

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 223

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1941

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.642, de 23 de setembro de 1941
Decreto-lei n. 3.643, de 23 de setembro de 1941
Decreto-lei n. 3.644, de 23 de setembro de 1941
Decreto-lei n. 3.645, de 23 de setembro de 1941
Decreto-lei n. 3.646, de 23 de setembro de 1941
Decreto-lei n. 3.647, de 23 de setembro de 1941
Decreto n. 6.987, de 20 de março de 1941
Decreto n. 7.700, de 21 de agosto de 1941
Decreto n. 7.820, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.821, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.823, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.825, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.826, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.827, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.828, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.829, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.834, de 10 de setembro de 1941
Decreto n. 7.875, de 18 de setembro de 1941
Decreto n. 7.893, de 23 de setembro de 1941
Decreto n. 7.894, de 23 de setembro de 1941
Decreto n. 7.895, de 23 de setembro de 1941
Decreto n. 7.896, de 23 de setembro de 1941

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 23 de setembro de 1941.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 16 e 23 de setembro de 1941.

Ministério da Aeronáutica — Decretos de 23 de setembro de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.

Conselho de Imigração e Colonização — Portaria.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Conselho Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes e do Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Despacho do Exmo. Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro — Ata da 776.ª Sessão Ordinária e Processos do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Saúde do Exército e do Serviço de Intendência da Primeira Região Militar.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Serviço da Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Caça e Pesca e do Serviço de Meteorologia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.642 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 1.427:100\$0, para atender às despesas de instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica e cria cargos isolados no respectivo Quadro Permanente.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 480 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, um cargo isolado de Tesoureiro padrão L e dois isolados, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro padrão J.

Art. 2.º Fica aberto, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 1.427:100\$0 (mil quatrocentos e vinte e sete contos e cem mil réis) para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda a que se refere o decreto-lei n. 3.625, de 17 de setembro de 1941, assim discriminado:

a) aquisição de um equipamento de máquinas de contabilidade, impressores e calculadoras	1.603:843\$5
b) aquisição de um equipamento impressor complementar	165:010\$0
c) aquisição de mobiliário, máquinas de escrever e de somar, fichas, livros e material de expediente em geral	181:116\$5
d) pagamento de pessoal até o fim do corrente exercício a que se refere o art. 1.º desta lei	77:100\$0
	1.427:100\$0

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro de Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.643 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Institue, no Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde, o Serviço Nacional de Câncer e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Ministério da Educação e Saúde, como órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, o Serviço Nacional de Câncer.

Art. 2.º Ao Serviço Nacional de Câncer compete organizar, orientar e controlar, em todo o país, a campanha contra o câncer, a qual terá principalmente em mira a realização do seguinte:

- a) investigação sobre a etiologia, a epidemiologia, a profilaxia, o diagnóstico e a terapêutica da doença;
- b) execução das adequadas providências preventivas, de natureza individual e coletiva;
- c) propaganda intensiva da prática dos exames periódicos de saúde para obtenção do diagnóstico precoce da doença;
- d) tratamento da doença e vigilância dos doentes após o tratamento;
- e) asilamento dos cancerosos necessitados de amparo.

Art. 3.º Incumbe ao Serviço Nacional de Câncer orientar e coordenar a ação das repartições estaduais e municipais destinadas ao combate do câncer e, bem assim, das instituições de iniciativa particular, que realizem quaisquer atividades concernentes a esse problema, animando e auxiliando a criação e manutenção de dispensários, ambulatórios e hospitais ou centros de cancerologia e de outros serviços que tenham por finalidade a luta contra a doença.

Art. 4.º O Serviço Nacional de Câncer terá um centro de estudos e pesquisas destinado à realização direta dos trabalhos de que trata a alínea a do art. 2.º deste decreto-lei, bem como à coordenação dos trabalhos da mesma natureza, realizados pelos serviços estaduais, municipais e particulares.

§ 1.º O centro referido no presente artigo editará uma revista científica de cancerologia, cooperará com as faculdades de medicina no ensino da cancerologia e ministrará cursos de especialização sobre essa matéria.

§ 2.º Enquanto não dispuser do centro de estudos e pesquisas mencionado no parágrafo anterior, o Serviço Nacional de Câncer ocupará e utilizará, para este efeito, funcionando autonomamente, o atual Centro de Cancerologia do Hospital Estácio de Sá do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Essa utilização não deverá ultrapassar de seis meses.

Art. 5.º O produto da alienação dos bens de que trata o decreto-lei n. 469, de 4 de junho de 1938, destinar-se-á à construção e instalação do centro de estudos e pesquisas referido no artigo anterior.

Art. 6.º Fica criado, no Quadro Permanente (Q. P.) do Ministério da Educação e Saúde, o cargo, em comissão, de diretor, padrão N, do Serviço Nacional de Câncer.

Parágrafo único. A despesa decorrente deste artigo será atendida, no atual exercício, pelo saldo existente na conta-corrente do Q. P.

Art. 7.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Vasco T. Leilão da Cunha.
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.644 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Dispõe sobre a produção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A produção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda poderão ser feitas, no território nacional, pelo Ministério da Agricultura, pelos serviços públicos estaduais e municipais de sericicultura e por particulares.

Parágrafo único. A produção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda, quando feitas por serviços públicos estaduais e municipais ou por particulares ficarão sujeitas à prévia autorização e à fiscalização do Departamento Nacional da Produção Animal.

Art. 2.º As pessoas ou entidades que se dedicarem à exploração da sericicultura, adquirindo ou beneficiando casulos do bicho da seda, ficam obrigadas a registro no Departamento Nacional da Produção Animal.

Art. 3.º O Ministério da Agricultura organizará, dentro do prazo de sessenta (60) dias, normas sobre a autorização, fiscalização e o registro referidos no presente decreto-lei, prescrevendo:

- a) a padronização dos produtos séricos;
- b) os requisitos técnico-científicos da indústria de sementação;
- c) as raças e tipos para produção ou importação e as épocas e zonas de criação;
- d) a assistência técnica dos poderes públicos;
- e) o controle da distribuição de ovos;
- f) a instituição de cooperativas e o fomento em geral da indústria;
- g) a coordenação e colaboração entre os diversos órgãos serícolas federais, estaduais e municipais.

Art. 4.º Pela infração das disposições do presente decreto-lei poderão ser aplicadas, aos infratores, multas de 500\$0 a 10:000\$0, além da apreensão das partidas e cassação do registro.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

DECRETO-LEI N. 3.645 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 2.850:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 2.850:000\$0 (dois mil oitocentos e cinquenta contos de réis) em reforço da verba 3 — Serviços e Encargos; consignação I — Diversos; subconsignação 52 — Serviço de Saúde e Higiene; item 68 — Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; d) Para pagamento à Adutora Ribeirão da Lages S. A., conforme contrato, pela fornecimento d'água (anexo 13 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.646 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Torna sem aplicação 20:000\$0 em dotação orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito suplementar de idêntica importância.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação a importância de 20:000\$0 (vinte contos de réis), subconsignação 12, Despesas reservadas ou de caráter extraordinário — 27) Justiça do Distrito Federal — 05) Tribunal de Apelação — I — Diversos — da verba 3 — Serviços e Encargos — do art. 4.º, anexo 16 do orçamento geral da União, em vigor.

Art. 2.º Fica aberto o crédito suplementar de 20:000\$0 (vinte contos de réis) ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores à subconsignação 66 — Diaristas — 27) Justiça do Distrito Federal — 05) Tribunal de Apelação — consignação II — Pessoal extranumerário — da verba 4 — Pessoal — do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leilão da Cunha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.647 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Altera o artigo 4.º do decreto-lei n. 3.185, de 9 de abril de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. O artigo 4.º do decreto-lei n. 3.185, de 9 de abril de 1941, vigorará, a partir de sua vigência, com a seguinte redação:

"Art. 4.º Fica criado, no Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o cargo, em comissão, de Diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, padrão L.

Parágrafo único. O atual cargo de Diretor, em comissão, da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, padrão K, fica transformado no de Diretor, em comissão, da Colônia Correccional de Dois Rios."

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Lúcio da Cunha.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 6.987 — DE 20 MARÇO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Luiz da Costa Mello a pesquisar grafite no município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manoel Luiz da Costa Mello a pesquisar grafite numa área de vinte e três hectares e trinta e dois ares (23,Ha.32), situada no lugar denominado "Água Limpa", município de Itapeçerica do Estado de Minas Gerais e delimitada por um quadrilátero que começa num ponto situado no talvegue do córrego de Água Limpa a cinco metros e oitenta centímetros (5m,80) na direção vinte e quatro graus trinta minutos sudoeste (24º30'SW), da ala de jusante do encontro norte do pontilhão da rodovia Itapeçerica-Formiga sobre o referido córrego e cujos lados têm os seguintes comprimentos e rumos: sessenta (60) metros e vinte quatro graus trinta minutos nordeste (24º30'NE); mil duzentos e vinte cinco (1.225) metros e vinte e um graus noroeste (21ºNW); quatrocentos e trinta e dois (432) metros e quarenta e oito graus trinta minutos sudoeste (48º30'SW) e o talvegue do córrego de Água Limpa no trecho compreendido entre a extremidade do terceiro lado e o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII e IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de duzentos e quarenta mil réis (240\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 11.286 — 23-9-41 — 63\$2)

DECRETO N. 7.700 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Hermelino Lopes Rodrigues Ferreira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Hermelino Lopes Rodrigues Ferreira, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Duarte.

(N. 11.200 — 23-9-41 — 23\$5)

DECRETO N. 7.820 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Alcindo Vieira a pesquisar magnetita e associados no município de Brumado do Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcindo Vieira a pesquisar magnetita e associados em terrenos das Fazendas Cordeiro-Tamburi, Brejo e Barra da Onça e terras de Clemente Gomes, na Serra das Eguas, município de Brumado do Estado da Bahia, numa área de duzentos e cinquenta e seis hectares (256 Ha.) limitada por um quadrado de mil e seiscentos metros (1.600m) de lado que tem um dos vértices a três mil oitocentos e trinta e oito metros (3.838m), rumo magnético oitenta graus doze minutos sudoeste (80º12'SW) do cruzamento da estrada do Pirajá com o riacho da Boa Vista e cujos lados adjacentes a esse vértice tem respectivamente os seguintes rumos magnéticos: quarenta e seis graus noroeste (46ºNW) e quarenta e quatro graus sudoeste (44ºSW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois contos quinhentos e sessenta mil réis (2:560\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.287 — 23-9-41 — 61\$2)

DECRETO N. 7.821 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Crescencio Antunes da Silveira a pesquisar mica e associados no município de Itambé, do Estado da Bahia

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Crescencio Antunes da Silveira a pesquisar mica e associados numa área de cento e vinte hectares (120 Ha.), situadas nos lugares denominados José Jacintho e Boqueirão, distrito e município de Itambé, do Estado da Bahia e delimitada por um retângulo que tem um vértice a duzentos e cinquenta metros (250m), na direção sul (S) magnético da confluência dos córregos "Sêco" e "José Jacintho" e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e duzentos metros (1.200m) e quarenta graus nordeste

(40° NE) e mil metros (1.000m) e cinquenta graus sudeste (50° SE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionados neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.288 — 23-9-41 — 61\$2)

DECRETO N. 7.823 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza a Sra. Ida Micheli Campos, brasileira, a lavar caulim, mica e associados na Fazenda Santa Rosa, município de Bicas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sra. Ida Micheli Campos, brasileira, a lavar caulim, mica e associados num área de quatro hectares (4 Ha.) situada na Fazenda Santa Rosa, distrito de Pequeri, município de Bicas do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a cinquenta e sete metros (57m), na direção sessenta e três graus sudeste (63° SE) da confluência do córrego "Invernada" com o rio "Cágado" e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes rumos e comprimentos: trinta e nove graus sudoeste (39° SW) e cento e noventa e três metros e cinquenta centímetros (193,5m); trinta e nove graus sudeste (39° SE) e quarenta metros (40m); oitenta e sete graus nordeste (87° NE) e cento e trinta e dois metros (132m); setenta graus nordeste (70° NE) e trinta e três metros (33m); quarenta e seis graus nordeste (46° NE) e cento e cinquenta e três metros (153m); vinte e seis graus nordeste (26° NE) e quinze metros (15m); quarenta e cinco graus noroeste (45° NW) e trinta e um metros (31m); quarenta e sete graus noroeste (47° NW) e cento e dois metros (102m); setenta e um graus sudoeste (71° SW) e cinquenta e seis metros (56m); cinquenta e quatro graus sudoeste (54° SW) e quarenta e oito metros (48m). Esta autorização é outorgada mediante as condições do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano um e meio por cento (1,5%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se a concessionária da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbam, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, após o pagamento da taxa de duzentos mil réis (200\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.289 — 23-9-41 — 81\$6)

DECRETO N. 7.825 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza a firma Castro Lopes & Tebiriçá a pesquisar manganês e associados, no município de Siqueira Campos do Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a firma Castro Lopes & Tebiriçá a pesquisar manganês e associados em duas áreas situadas em terras pertencentes a Francisco Duarte de Souza, Herminio de Souza e Emiliano Martinho de Carvalho, no município de Siqueira Campos do Estado do Espírito Santo e assim definidas: a primeira é de cinquenta e dois hectares (52 Ha) e delimitada por uma linha poligonal fechada que tem um vértice a seiscentos e vinte metros (620m), na direção trinta e cinco graus nordeste (35° NE) da confluência dos córregos Barbosa e Cachoeira Alta e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quatrocentos metros (1.400m) e dois graus trinta minutos sudoeste (2° 30' SW); oitocentos e trinta e cinco metros (835m) e quarenta e três graus nordeste (43° NE) e novecentos metros (900m) e vinte e cinco graus quinze minutos noroeste (25° 15' NW); duzentos e quarenta metros (240m) e oitenta e dois graus sudoeste (82° SW). A segunda é de oitenta e seis hectares (86 Ha) e delimitada por uma linha poligonal fechada que tem um vértice a novecentos metros (900m), na direção sul (S) da confluência dos córregos Comprido e Matta e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e noventa e cinco metros (595m) e vinte e sete graus noroeste (27° NW); duzentos e oitenta metros (280m) e sessenta graus sudoeste (60° SW); duzentos e oitenta metros (280m) e sessenta e dois graus noroeste (62° NW); mil quatrocentos e trinta e cinco metros (1.435m) e quarenta graus nordeste (40° NE); quinhentos e vinte e cinco metros (525m) e quarenta e cinco graus sudeste (45° SE); mil duzentos e noventa metros (1.290m) e vinte e quatro graus sudoeste (24° SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto trezentos e oitenta mil réis (1:380\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 11.290 — 23-9-41 — 81\$6).

DECRETO N. 7.826 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza a Empresa Baiana de Minerais Limitada a pesquisar manganês e associados no município de Bonfim do Estado da Bahia.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Empresa Baiana de Minerais Limitada a pesquisar manganês e associados em duas áreas isoladas, de cem hectares (100 Ha.) e cinquenta hectares (50 Ha.) situadas, respectivamente, nos lugares denominados Maravilha de Cima e Maravilha de Baixo de um lado, e Fazenda Boa Hora de outro, no município de Bonfim do Estado da Bahia. A primeira área é delimitada por um retângulo tendo um vértice a mil novecentos e cinquenta metros (1.950m), rumo setenta e cinco graus sudoeste (75° SW) do quilômetro quatrocentos e quarenta e nove mais duzentos metros (Km. 449+200) da linha tronco para Joazeiro da Viação Férrea Leste Brasileiro e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações: dois mil metros (2.000m), trinta e cinco graus sudoeste (35° SW); quinhentos metros (500m), cinquenta e cinco graus noroeste (55° NW). A segunda área é delimitada por um retângulo tendo um vértice a quatro mil duzentos e vinte metros (4.220m), rumo cinquenta graus sudoeste (50° SW) da mesma referência anterior e cujos lados têm os seguintes comprimentos e orientações: mil duzentos e cinquenta metros (1.250m), vinte e quatro graus sudoeste (24° SW); quatrocentos metros (400m), sessenta e seis graus noroeste (66° NW). Esta autorização é outorgada me

diante às condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte,

(N. 11.291 — 23-9-41 — 73\$4).

DECRETO N. 7.827 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Rodrigo Octavio Filho a pesquisar ilmenita, monazita, zirconita e rutilo, no município de Santa Cruz, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Rodrigo Octavio Filho a pesquisar ilmenita, monazita, zirconita e rutilo, numa área de noventa hectares (90 Ha) no lugar denominado Barra do Riacho, município de Santa Cruz, Estado do Espírito Santo, área essa assim delimitada: uma réta de dois mil e seiscentos metros (2.600 m) de comprimento e rumo magnético de dezoito graus nordeste (18º NE) que, partindo da foz do córrego Minhoca vai ter ao canal que liga a lagoa do Bernardes ao rio Riacho; daí, pelo canal citado, até encontrar o rio Riacho; por este rio até a sua foz pela linha de preamar média até a foz do córrego Minhoca, fechando assim o perímetro. Esta autorização é outorgada mediante as condições do artigo 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de novecentos mil réis (900\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte,

(N. 11.292 — 23-9-41 — 61\$2).

DECRETO N. 7.828 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Horacio Belfort Sabino a pesquisar carvão no município de Tomazina do Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Horacio Belfort Sabino a pesquisar carvão numa área de cento e noventa e dois hectares (192 Ha) situada no lote número oito (8) do imóvel denominado "Fazenda Jaboticabal e Maribondo" no distrito de Jaboti, mu-

nicipio de Tomazina do Estado do Paraná e delimitada por um retângulo que tem um vértice a setecentos e quarenta e cinco metros (745 m), na direção seis graus sudoeste (6º SW) do quilômetro noventa e cinco (km. 95) da Estrada do Ferro do Rio do Peixe, ramal da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes rumos e comprimentos: vinte e nove graus trinta minutos noroeste (29º 30' NW) e dois mil quatrocentos metros (2.400 m); sessenta graus trinta minutos sudoeste (60º 30' SW) e oitocentos metros (800 m). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de novecentos e sessenta mil réis (960\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte,

(N. 11.293 — 23-9-41 — 61\$2).

DECRETO N. 7.829 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Orville Gomes Rodrigues a pesquisar grafita e associados no município de Pádua do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Orville Gomes Rodrigues a pesquisar grafita e associados numa área de vinte e sete hectares (27 Ha.) situada em terras pertencentes a Aristides Duarte no lugar denominado "Teimoso", no 1.º distrito do município de Pádua do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por um retângulo que tem um vértice a duzentos e setenta metros (270 m), na direção cinquenta e seis graus sudeste (56º SE) magnético, da extremidade oeste (W.) da fachada sul (S.) da casa de residência de Aristides de Oliveira Duarte e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e quarenta metros (540 m) e dez graus noroeste (10º NW) e quinhentos metros (500 m) e oitenta graus sudoeste (80º SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica, deste decreto, pagará a taxa de duzentos e setenta mil réis (270\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte,

(N. 11.294 — 23-9-41 — 61\$2)

DECRETO N. 7.831 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Jary Sergio de Oliveira a pesquisar taleo e associados no município de Brumado do Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1930 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jary Sergio de Oliveira a pesquisar taleo e associados nos lugares denominados "Pedra Vermelha", "Bate-Pé" e "São Teodosio", de propriedade de diversos, na Serra das Eguas, município de Brumado do Estado da Bahia, numa área de duzentos e noventa e nove hectares e noventa e um ares (299,91Ha.) limitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de trezentos e oitenta e cinco metros (385 m), rumo magnético oitenta e um graus noroeste (81º NW) do ponto de cruzamento da Estrada de Pirajá e Riacho Boa Vista e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: três mil oitocentos e quarenta e cinco metros (3.845 m), rumo quarenta e quatro graus sudoeste (44º SW) e seicentos e oitenta metros (780 m), rumo quarenta e seis graus noroeste (46º NW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º — O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 21 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três contos de réis (3:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte

(N. 11.295 — 23-9-41 — 61\$2)

DECRETO N. 7.875 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1941

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos quatro (4) cargos da classe I, da carreira de Engenheiro do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da exoneração de Azor Garcia dos Santos, João Pereira de Souza, Mario Puntel e Ubaldo Medeiros, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.893 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe II, da carreira de Mestre de linha do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Antonio Rodrigues da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.891 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Paulo François Alibert, ao cargo vago de classe imediatamente superior, em cujo provimento foi a dotação resultante aplicada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 7.895 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos cinco (5) cargos da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vagos em virtude das exonerações de Alberto Vasi, Arménio de Oliveira Galindo, Paulo Ramirez Deleito, Ari Monteiro Gomes Martins e promoção de Alcebades Paixão de Oliveira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do mesmo Quadro, do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 7.896 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe F, da carreira de Mestre de Eletricidade do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Daniel Thomaz dos Santos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER-LHE REFORMA:

Nos termos do art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José da Silveira Foutes, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 8 anos, 9 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 9 anos.

Nos termos do art. 80, letra b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Rodrigues de Azevedo, visto ter

sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 23 anos, 5 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam 24 anos de acordo com o art. 81 do citado regulamento.

Nos termos da letra a, do art. 1.º do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932:

Atendendo ao que requerem o bombeiro de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Rogério Rosa, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 16 anos e 7 dias do mesmo serviço.

REFORMAR:

Na conformidade do art. 82, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Nos termos do art. 80, letra "b", do citado regulamento, o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Francisco dos Santos, visto ter atingido a idade limite e contar 22 anos, 3 meses e dias do serviço militar, ou sejam 23 anos de acordo com o art. 81 do mesmo regulamento.

DECLARAR SEM EFEITO:

Na conformidade do disposto no art. 16, do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908:

O decreto de 28 de novembro de 1939, em virtude do qual foi naturalizado brasileiro José Maria Rodriguez Lopez, natural da Espanha, residente nesta Capital.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

Atendendo a que o sentenciado Firmino Soares de Campos já cumpriu mais de 2 anos e meio da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Juízo da 7.ª Vara Criminal do Distrito Federal e confirmada pelo Tribunal de Apelação, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Lourival Bernardino José de Souza, já cumpriu mais de metade da pena de 11 anos e 8 meses de prisão simples, grau médio do art. 294, § 2.º combinado com os artigos 65 e 409, todos da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Pombal, no referido Estado; a referida pena para 7 anos de prisão simples.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Manoel Paulino da Silva já cumpriu mais de 8 anos da pena de 17 anos e 6 meses de prisão simples, grau médio do art. 294, § 1.º combinado com o art. 409 da Consolidação das Leis Penais que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Alagoa Nova, no referido Estado e confirmada em superior instância; a referida pena para 12 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Salomão Francisco dos Santos já cumpriu quase metade da pena de 7 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 2.º combinado com o art. 13 da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação desta Capital, a referida pena para 2 anos de prisão celular, grau sub-médio do art. 304, parágrafo único, da citada Consolidação.

CONCEDER:

Nos termos do art. 164 do mesmo regulamento:

A vista do parecer favorável do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o art. 231 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Ao soldado do 6.º Batalhão de Infantaria Adriano José da Silva a medalha de prata, com passador do mesmo metal, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao Cabo zelador do Corpo de Serviços Auxiliares Atanázio Viriato de Souza a medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao 1.º tenente Antonio dos Santos Marques a medalha de prata com passador de ouro, em substituição à de bronze com passador do mesmo metal, que já possui, visto contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao Cabo zelador do Corpo de Serviços Auxiliares Eduardo Francisco Veltri a medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao Capitão Floriano Alberlo de Moraes a medalha de prata, com passador do mesmo metal, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

CONCEDER:

A medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao soldado do Corpo de Serviço Auxiliares Inocêncio Pereira de Macedo, visto contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao Capitão Jaime Figueiredo a medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao cabo de esquadra do Contingente Especial da Escola de Recrutamento José Alves (1º) a medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao cabo de esquadra do 2.º Batalhão de Infantaria, José Sampaio de Rezende o passador de ouro, em substituição ao de prata, que já possui, visto contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao cabo telefonista do Corpo de Serviços Auxiliares Oscar Artur de Lima a medalha de prata, com passador do mesmo metal, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ao 2.º sargento eletricista do Corpo de Serviços Auxiliares Paulo Joaquim de Santana, a medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, que já possui, visto contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

O passador de bronze ao 1.º sargento amanuense do 2.º Batalhão de Infantaria Rubem Lobo Estrelita da Cunha, visto contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

A medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao cabo de esquadra do 2.º Batalhão de Infantaria Sulmiro dos Santos, visto contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antonio Pereira, natural de Portugal, nascido a 23 de novembro de 1890, filho de Sylvestre Pereira e de Maria Joaquina, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Antônio Esteves, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1883, filho de Antônio Esteves e de Anna de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio dos Santos, natural de Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1876, filho de José Gomes Novo e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Garbino, natural da Espanha, nascido a 25 de maio de 1872, filho de João Garbino e de Encarnação Ximenes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio da Silva, natural de Portugal, nascido a 5 de fevereiro de 1881, filho de Luís Fernando da Silva e de Maria Rosa da Conceição, casado, residente nesta Capital.

A Adelino Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1882, filho de Manoel José Rodrigues da Costa e de Narcisca Rosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Augusto Francisco Fidalgo, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1877, filho de José Francisco Fidalgo e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Damasceno Esteves, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1881, filho de Manoel Esteves e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Elias Valio, natural da Itália, nascido a 8 de outubro de 1860, filho de Francisco Valio e de Anna Maria Giudice, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Eugênia Giannasi, natural da Alemanha, nascida a 11 de junho de 1880, filha de Jorge Skau e de Maria Dorotéa Skau, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Ignacio Antão, natural de Espanha, nascido no ano de 1878, filho de Bernardino Antão e de Maria Cortiça, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A José Luiz, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1882, filho de Manoel Luiz e de Guilhermina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Ferreira Pires, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1879, filho de João Ferreira da Costa e de Delfina Joaquina Pires, casado, residente nesta Capital.

A José Pereira Pinto, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1879, filho de Domingos Pinto e de Teodora Teixeira, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

A João Rodrigues Canelas, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1874, filho de Balthazar Canelas Fernandes e de Maria Monteiro, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Maria de Paiva, natural de Portugal, nascido a 24 de outubro de 1876, filho de Francisco José Alves e de Thereza de Jesus Paiva, casado, residente nesta Capital.

A João Sbeghen, natural da Itália, nascido a 23 de maio de 1876, filho de José Sbeghen e de Luiza Piovizan, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Pessoa de Almeida, natural de Portugal, nascido a 17 de dezembro de 1879, filho de José Pessoa de Almeida e de Libânia Nobre Figueiredo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Luiz Dehnerdt, natural da Alemanha, nascido a 22 de outubro de 1876, filho de Adolfo Dehnerdt e de Elieza Dehnerdt, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Manoel Araújo Vianna, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1882, filho de Antônio Araújo e de Maria das Dores, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Manoel de Souza, natural de Portugal, nascido a 9 de dezembro de 1879, filho de Joaquim de Souza e de Maria Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Ferreira Lima, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1872, filho de José de Lima e de Anna do Carmo, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Cabral, natural de Portugal, nascido a 4 de novembro de 1877, filho de Antônio Cabral e de Teresa Margarida de Jesus, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Manoel Tintim, natural de Portugal, nascido a 4 de janeiro de 1883, filho de José Antônio Tintim e de Maria Antunes, viúvo, residente nesta Capital.

A Manoel Vieira, natural de Portugal, nascido no ano de 1882, filho de Marcelino Vieira e de Jacinta Maria Vieira, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Manoel Joaquim, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1872, filho de Máximo Antônio e de Francisca Henriqueta, casado, residente nesta Capital.

A Manoel da Silva, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1882, filho de Manoel Andrade da Silva e de Ana da Silva, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Vicente, natural de Portugal, nascido a 31 de outubro de 1880, filho de Francisco Silva Vicente e de Rosa Clara, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Maximino Solha, natural de Espanha, nascido a 9 de julho de 1875, filho de Francisco Solha e de Conceição Vieites, viúvo, residente no Estado de Minas Gerais.

A Rodolfo Hollenweger, natural da Suíça, nascido a 19 de janeiro de 1880, filho de Jacob Hollenweger e de Regula Hollenweger, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Salvador da Silva, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1879, de filiação ignorada, viúvo, residente no Estado de Minas Gerais.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea n, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Orlando Gomes Calaza, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da função de Diretor de Divisão do Pessoal, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Alberto Alves Ribeiro, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da função de Diretor da Divisão do Material, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Orlando Gomes Calaza, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de Diretor da Divisão do Material, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Alvaro Pereira, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor da Divisão do Pessoal, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.547, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Paulo de Matos Pedreira de Cerqueira, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.730, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Emídio Tavares de Menezes no cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.007, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Pedro Luiz dos Santos Dias no cargo de Cobrador, padrão G, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.845, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Viterbo Manoel Antônio no cargo da classe E da carreira de Guarda-Sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.819, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Manoel Vieira no cargo da classe G da carreira de Médico, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 195, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.359, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

Guilherme Herculanio de Abreu no cargo de Professor do Colégio Pedro II — Internato, em que se encontra em disponibilidade.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Edgard Gomes, ocupante do cargo da classe D da carreira de Bibliógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Comissão Nacional do Livro Didático para o Serviço de Documentação, preenchendo o vago existente na lotação.

Virginia Lazaro, ocupante do cargo da classe II da carreira do Oficial administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço Federal de Aguas e Esgotos do Departamento Nacional de Saúde para a Divisão de Ensino Secundário do Departamento Nacional de Educação, preenchendo o claro existente na lotação.

EXPEDIR:

De acordo com o art. 1.º, in-fine, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O presente decreto a João Capistrano Raja Gabaglia que exerce efetivamente o cargo de Assistente, Padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, cargo este anteriormente denominado Preparador do Colégio Pedro II — Externato, para o qual fora nomeado em 31 de março de 1926.

O presente decreto a Mário de Azevedo que exerce, efetivamente, o cargo de Auxiliar de Ensino, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, cargo este anteriormente denominado Acompanhador do Instituto Nacional de Música, para o qual fora nomeado em 16 de outubro de 1933.

Ministério da Aeronáutica

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, EM COMISSÃO:

De acordo com o art. 8.º do decreto-lei n. 3.625, de 17 de setembro de 1941:

O Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval — Luiz Barretto Alves Ferreira — Chefe do Serviço de Fazenda do Ministério da Aeronáutica.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.016 — Em 20 de agosto de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em 30 de julho de 1940 tive ocasião de apontar a Vossa Excelência, com a exposição de motivos n. 1.166, as vantagens de ordem pecuniária que vinham sendo auferidas pelo Serviço Público, decorrentes do regime de administração de pessoal centralizada. A análise das despesas efetuadas pela União, no quinquênio 1935-1939, demonstrou que os gastos com pessoal civil sofreram, em 5 anos, um ligeiro acréscimo de 8,5 %, ao passo que as despesas de outra natureza cresceram, em média, 50 %. Não fora o controle que a partir de 1936 se vem exercendo sobre os cargos e funções federais, as respectivas despesas teriam crescido na mesma proporção das outras. Houve, assim, uma economia de centenas de milhares de contos, de que apenas uma pequena parcela vem sendo utilizada na manutenção do aparelhamento de administração de pessoal, esse mesmo que proporciona ao Governo economia tão grande.

2. Esse fato é bem ilustrativo de quanto se pode conseguir com a centralização das funções de administração geral. As quantias que se despendem na manutenção dos respectivos órgãos reverterem aos cofres públicos, sob forma de economia e eficiência, deixando, ainda, grande margem de lucro.

3. Esses primeiros resultados, obtidos em tão curto prazo não só compensam os esforços empregados, como, também, animam a prosseguir na tarefa de melhoria da nossa administração pública, desenvolvendo certos aspectos que até agora não conseguiram captar maiores atenções.

4. Está nesse caso o problema do aperfeiçoamento do funcionalismo. Quando, em 1936, foi criado, pela primeira vez no Brasil, um órgão central de administração, eram tantas as questões a tratar com urgência, que ele não pôde sequer abordar o problema do aperfeiçoamento. A reclassificação de cargos, operada com a lei n. 284, consumiu-lhe a maior parte do tempo. A seleção de pessoal em bases científicas, iniciada de modo auspicioso pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, absorveu as disponibilidades que ainda lhe restavam.

5. Em 1938, com a criação deste Departamento, reservou-se uma de suas Divisões para tratar da seleção e do aperfeiçoamento dos servidores do Estado. Como era natural, as atividades relativas à seleção, já iniciadas pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, foram as que mais se desenvolveram. De 3 concursos por ano, com um total de 110 candidatos — que foram as cifras regis-

tadas em 1937 — chegamos, em 1940, à realização de 82 concursos e provas de habilitação, com 17.364 candidatos inscritos. E a expectativa é de desenvolvimento cada vez maior, para que se possa corresponder às necessidades dos diferentes setores da administração, cujo total de cargos e funções, já incluídos no sistema do mérito, ascende a cerca de 120.000.

6. Essa necessidade inadiável de selecionar candidatos em número suficiente para preencher as vagas que se verificam em mais de 100.000 cargos e funções, fez com que os esforços da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento convergissem, na maior parte, para o aspecto da seleção. Não obstante, algumas iniciativas podem-se já contar no campo do aperfeiçoamento, tais como a realização anual de concursos de monografias, a ida periódica de funcionários ao estrangeiro, a criação de cursos de especialização e aperfeiçoamento no Ministério da Agricultura e, finalmente, a instituição de Cursos de Extensão, realizados diretamente por este Departamento, de acordo com a autorização que lhe deu Vossa Excelência, pelo decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940. Na base dessa autorização, iniciamos já quatro cursos de extensão, um sobre problemas de administração de pessoal, outro sobre material, um de biblioteconomia e um, de maior amplitude, sobre administração pública em geral. Além desses, funcionou no primeiro semestre e está sendo reproduzido agora um curso de formação de bibliotecários, instituído pelo decreto-lei n. 2.166, de 6 de maio de 1940, e destinado aos funcionários que, por força do mesmo decreto-lei, passaram, da carreira de bibliotecário, à de bibliotecário-auxiliar.

7. O impulso do aperfeiçoamento dos servidores do Estado é, pois, um traço característico das atividades deste Departamento no corrente ano. Isso representa, aliás, a satisfação de uma necessidade urgente, pois ainda é grande a massa de funcionários vindos do regime anterior, em que as nomeações obedeciam, na maior parte, ao critério de influência política ou amizade pessoal. Com o aperfeiçoamento desses servidores ter-se-á acelerado o processo de melhoria da nossa administração, para o que a seleção de pessoal contribui em grande parte, é certo, porém de forma bem mais lenta. Se o aperfeiçoamento dos servidores deve ser uma preocupação constante, mais aguda se faz sentir a sua necessidade enquanto não nos libertamos do regime de pessoal que ingressou no serviço público sem atenção à capacidade para o exercício das funções.

8. Tudo indica, portanto, a conveniência de impulsionar ainda mais as atividades de aperfeiçoamento. Mas para isso, é mister que delas se encarregue um órgão exclusivamente destinado a essa finalidade. A atual Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento deverá ser desdobrada em duas: Divisão de Seleção e Divisão de Aperfeiçoamento, para que ambos os problemas possam receber o tratamento desejado. Nesse sentido, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

9. Cumpro, ainda, informar a Vossa Excelência que a medida proposta acarretará um aumento de despesa, imediato, de cinco contos e quatrocentos mil réis mensais, correspondentes ao vencimento do cargo criado e à função gratificada estabelecida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — a) *Luiz Simões Lopes* Presidente. — (assinado c decreto-lei n. 3.627, de 18 de setembro de 1941).

(*) 2.298 — Em 11 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Fazenda submeteu à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo às obras julgadas necessárias e urgentes nos palácios presidenciais Guanabara, Catete e Rio Negro.

2. O orçamento dessas obras, que monta à importância de réis 767:111\$0, está assim resumido:

Palácio Guanabara	308:632\$0
Palácio do Catete	203:370\$0
Palácio Rio Negro	255:209\$0
	767:111\$0

3. O Ministério da Fazenda solicita a necessária autorização de Vossa Excelência afim de serem as obras executadas por administração, sob a fiscalização da Diretoria do Domínio da União, mediante adiantamento, correndo a despesa à conta da Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis, Consignação I — Obras, Subconsignação 03, Item c — Palácios Presidenciais, cujo saldo é de réis 770:000\$0, em virtude do decreto-lei n. 3.332, de 6 de junho do corrente ano, que alterou, sem aumento de despesa, o atual orçamento da República.

4. Trata-se, conforme esclarece o Ministério da Fazenda, de obras de concerto, reforma e adaptação urgentes e imprescindíveis à boa conservação dos palácios presidenciais e necessárias ao melhoramento das suas instalações.

5. Atigram-se aceitáveis, a este Departamento, as razões alegadas, quer em relação à necessidade das obras, quer no que concerne à dispensa de concorrência, que poderá ser concedida com apoio no artigo 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, observada a recomendação contida no artigo 739 do mesmo Regulamento.

(*) Reproduz-se por haver sido publicada com incorreções.

6. A vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem este Departamento a honra de opinar favoravelmente à execução das obras, nos termos propostos pelo Ministério da Fazenda, devendo a Diretoria do Domínio da União, providenciar, com a possível brevidade, a remessa a este Departamento das segundas vias dos projetos, especificações e orçamento que não acompanharam o processo, conforme determinam as instruções aprovadas por Vossa Excelência, publicadas no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Autorizado, de acordo com o parecer do Domínio da União. — Em 12-9-41. — G. VARGAS.

2.379 — Em 19 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o projeto de decreto-lei que cria o Serviço Nacional de Cancer, como órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde.

2. O aludido projeto, elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde, foi encaminhado por Vossa Excelência ao da Justiça e Negócios Interiores, para emitir parecer.

3. Do exame da matéria verificou o último Ministério que apenas o disposto no § 2.º do artigo 4.º lhe interessava, parágrafo esse que se acha assim redigido:

"Enquanto não dispuser do centro de estudos e pesquisas acima mencionado, o Serviço Nacional de Cancer ocupará e utilizará, para este efeito, o atual Centro de Cancerologia do Hospital Estácio de Sá, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores."

4. Acontece, entretanto, que a Polícia Militar pretende instalar, futuramente, no Hospital citado no parágrafo em questão, uma clínica para as famílias dos oficiais e praças da corporação e, desse modo, aquele Ministério não poderia concordar com a ocupação do edifício, sem delimitação de prazo, pelo Serviço Nacional de Cancer.

5. Por esse motivo, julga conveniente dar-se a seguinte redação ao parágrafo:

"Enquanto não dispuser do centro de estudos e pesquisas acima mencionado, o Serviço Nacional de Cancer ocupará e utilizará para este efeito, funcionando autonomamente, o atual Centro de Cancerologia do Hospital Estácio de Sá do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Essa utilização não deverá durar mais de seis meses."

6. Cogita ainda o projeto da abertura do crédito especial de 190.100\$00 para atender, no corrente exercício, ao funcionamento do novo órgão.

7. Este Departamento, estudando o assunto, é de opinião que a medida proposta pelo Ministério da Educação e Saúde está em condições de ser aceita, com a modificação sugerida pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

8. Não convém, entretanto, proceder-se, no momento, à abertura do crédito especial solicitado, examinando-se, oportunamente, o que deverá ser concedido, para atender a despesas com pessoal e material.

9. Em relação ao pagamento do cargo de diretor, poder-se-á utilizar o saldo existente no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

10. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência um substitutivo de projeto de decreto-lei, elaborado de acordo com a alteração proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.643, de 23-9-41.)

2.380 — Em 19 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o presente processo, no qual o Ministério da Agricultura apresenta projeto de decreto-lei, que

"dispõe sobre a produção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda, no território nacional."

2. Resulta da elaboração desse projeto de haver Vossa Excelência aprovado exposição de motivos do Sr. ministro da Justiça, referente à regulamentação, pelo Estado de São Paulo, da produção e distribuição, naquele Estado, de mudas, estacas e sementes de amoreiras e ovos do bicho da seda.

3. Na referida exposição, ficou demonstrado, entre o mais:

a) que o assunto, envolvendo aspectos da economia nacional, legítima sobre ele é da competência da União;

b) que, além disso, a projetada regulamentação iria criar óbices à iniciativa individual, a qual, no campo da indústria da seda, já proporcionou, naquele mesmo Estado, os mais admiráveis resultados.

4. Assim, faz-se necessário, quando se cogita de baixar legislação federal relativa à matéria, observar o resolvido na letra b, por-

que, como bem frizou a citada exposição, o contrário seria ferir o espírito constitucional, que só considera legítima a intervenção do poder público

"para suprir as deficiências da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção".

5. Em face do exposto, este Departamento julga inaceitável o projeto do Ministério da Agricultura, que, dispondo no seu artigo 1.º:

"A produção, importação e distribuição de ovos do bicho da seda (*Bombyxmori L*) só poderá ser feita, no território nacional, pelo Ministério da Agricultura",

substituiria, inteiramente, o particular pela Administração.

6. Com efeito, não se justifica, como quer o Ministério da Agricultura, instituir um monopólio do Estado para acabar com monopólios, porventura existentes, de certas empresas particulares, nem invocar deficiências da condição técnica das mesmas empresas, quando nada se fez, ainda, no sentido de evitar os inconvenientes e coibir os abusos porventura existentes.

7. Ademais, antes que se patenteie ineficaz a fiscalização do Departamento Nacional da Produção Animal, não convém ir adiante, agravando a intervenção estatal.

8. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo apreciado, este Departamento tem a honra de oferecer projeto de decreto-lei, no sentido de efetivar a fiscalização já prescrita por lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.644, em 23-9-41.)

2.382 — Em 22 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Refere-se o projeto de decreto-lei remetido por Vossa Excelência ao exame deste Departamento à abertura de um crédito suplementar de 2.850.000\$00 para reforçar a dotação orçamentária vigente, destinada ao pagamento à Adutora Ribeirão das Lages S. A. por excesso de volume d'água a ser fornecido no corrente ano sobre o volume mínimo contratual, para o qual tinha sido calculada a dotação suplementanda (Verba 3, Consignação I, Subconsignação 52, Item 68, Alínea d, do Anexo 13 do Decreto-lei n. 2.020, de 30 de dezembro de 1940).

2. Segundo as estimativas feitas pelo Serviço Federal de Águas e Esgotos, será necessário, este ano, um fornecimento excedente, avaliado em 15.000.000 metros cúbicos, que ao preço unitário contratual de \$190, requer a solicitada suplementação de 2.850.000\$00.

3. Em face de tais informações, não tem este Departamento nada a opor à abertura do crédito suplementar pedido pelo mesmo Serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 3.645, em 23-9-41.)

2.381 — Em 20 setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo a obras de reparos e acréscimo no edifício da Escola de Aprendizes Artífices de Aracaju, Estado de Sergipe.

2. Monta o total do orçamento, para as obras e serviços previstos, a 105:851\$89 e solicita o Senhor Ministro da Educação e Saúde que a despesa correspondente corra à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941 (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional).

3. Cumpre observar que o processo em apreço já tinha sido enviado a este Departamento, em agosto deste ano e fora devolvido ao Ministério interessado afim de ser enquadrado nas normas aprovadas por Vossa Excelência em 29 de novembro de 1940 (*Circular DM/203, "Diário Oficial" de 26 de dezembro de 1940*). Nessa ocasião, o orçamento para as mesmas obras, que são presentemente especificadas, era estimado em 82:255\$80. Isso vem demonstrar a necessidade de serem organizados os orçamentos detalhados, como exigem as normas aludidas.

4. O Serviço de Obras deste Departamento, examinando o processo, verificou dele constarem as plantas, orçamentos e especificações suficientemente detalhados, permitindo a exata apreciação dos serviços em apreço.

5. A vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, tem este Departamento a honra de opinar favoravelmente à execução dos serviços especificados, mediante concorrência administrativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22-9-41. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.936-38 — Washington de Oliveira, ex-escrevente do Externato Pedro II, solicita readmissão.

Despacho: O requerente não tendo sido ocupante de cargo efetivo, como se elucida, não poderá ser readmitido, mas admitido como extranumerário, na forma da lei e a juízo da administração, conforme se sugere.

Restituo à D.P.F. — D.F. em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 6.234-41 — José Bigois, carteiro, classe D, do Quadro III — Parte Suplementar — Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para a carreira do Postalista.

Despacho: O requerente não pode dirigir-se, diretamente, ao D.A.S.P., na forma do Estatuto dos Funcionários nem observou o Regulamento de Transferências.

Arquive-se no S.B.P.-2 — D.F., em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 7.639-41 — Representação de funcionários e extranumerários da Estação Experimental de Café — em Botucatu.

Despacho: O D.A.S.P. não é órgão competente para apreciar o assunto.

No memorial de fls. são feitas as seguintes acusações ao diretor da E.E.C.

- fazer uso indevido do automovel da repartição;
- permitir que um seu irmão controle o consumo de combustível e estabeleça preços de passagens, num veículo de propriedade da União; e
- não recolher aos cofres públicos a renda de veículo de propriedade da União.

Assim, no entender do D.A.S.P., as acusações devem ser convenientemente apuradas, na forma do artigo 246 do Estado dos Funcionários.

Restituo ao Senhor Ministro da Agricultura. — D.F., em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.108-41 — João Filemon de Lima — ajudante de tesoureiro, aposentado, da Recebedoria do Distrito Federal — sobre pagamento de solo.

Despacho: Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto.

Submeto o processo ao exame do Sr. ministro da Fazenda.

D.F., em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.109-41 — João Filemon de Lima — ajudante de tesoureiro, aposentado, da Recebedoria do Distrito Federal — reclama contra o Instituto de Previdência.

Despacho: Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto.

Encaminho ao I.P.A.S.E.

D.F., em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.177-41 — Consulta sobre lavratura do decreto de readmissão de Luiz Marques da Cunha, atualmente, Guarda-livros classe F, do Q.P. do Ministério da Fazenda no cargo de Coletor da Coletoria Federal em Pernambuco.

Despacho: Solicito ao S.P.F. o processo referente à readmissão a que se alude.

D.F., em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 5.839-41 — Maria Goulart Pereira Coutinho — agente postal do D.C.T. — solicita aposentadoria.

Despacho: Solicito, a respeito, o parecer do INEP, com a urgência possível.

D.F., em 22-9-41. — *Paulo Lira*, D.D.

OFÍCIOS

2.216 — Ao Chefe do Serviço Regional do Pessoal da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza — Ceará — sobre a inobservância do artigo 239 do Estatuto dos Funcionários.

2.218 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre apostila de decretos de nomeação.

2.250 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, esclarecendo que o processo n. 4.914-41, não se encontra nessa Divisão.

2.251 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando seja regularizada a situação de funcionário desse Ministério, até que tenha solução final seu pedido de transferência.

2.260 — Ao Chefe da Seção Regional do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Ribeirão Preto — sobre a designação de funcionário para substituir o encarregado do almoxarifado dessa Diretoria Regional.

2.283 — Ao Chefe da Seção do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sobre concessão de diárias a funcionário dessa Estrada.

2.286 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando retificação de folha de pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos.

2.287 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando restituição do processo n. 6.441-41.

2.288 — Ao Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre volta ao serviço de funcionário que se acha respondendo a processo administrativo, por abandono do cargo.

2.291 — Ao Chefe da Seção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, sobre solução de processo administrativo.

2.297 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, esclarecendo que aos funcionários federais é defeso receber vencimento ou remuneração pelos cofres da União e gratificação pelos governos estaduais, por constituir isso acumulação proibida.

2.301 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, solicitando informações sobre andamento de processos que lhe foram enviados para estudo.

2.302 — Ao Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, solicitando informações sobre andamento de processos que lhe foram enviados para estudo.

Divisão de Seleção

Processo n. 8.275-41 — Trata o presente processo da prova de habilitação para Maquinista-auxiliar VI que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por delegação deste Departamento, fez realizar em Baurú, Estado de São Paulo.

2. Verificada a regularidade do seu processamento esta Divisão opina sejam homologados os resultados que habilitaram ao exercício daquela função os seguintes candidatos:

Nome — Total de pontos

Alcebiades de Oliveira	90
Jonas Cunegundes Pereira	90
Raymundo Pedrosa de Araujo	90
Epaminondas Ferreira de Campos	85
Getúlio Pereira de Souza	85
Darcy de Oliveira	80
Antonio Pereira de Souza	60

D.S. do D.A.S.P., em 23 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão. Despacho: Homologado. Em 23-9-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.023-41 — Mário Pereira Viegas, Guarda Civil, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal do Q. P. do Ministério da Fazenda.

2. Apreciado pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 17 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nestas condições, a D.S. opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 997-39, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, acrescidas das de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão. Despacho: Aprovado. Em 23-9-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.157-41 — José Bohn Prado, almoxarife da classe H, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, solicita revisão da prova de Direito Administrativo e Constitucional, a que se submeteu para transferência para a carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro e Ministério.

Despacho: A vista da fundamentação do parecer da Banca Examinadora, mantenha-se o julgamento recorrido.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Processo n. 8.314-41 — Newton Caulliriaux, candidato inscrito no concurso para Contador, sob o n. 15, solicita revisão de sua prova de Contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil.

Despacho: Deferido. Compareça à D.S. para verificar. Deve, porem, ser esclarecido que no Posto de Inserção desta Capital está afixado o critério de julgamento.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Serviços Auxiliares

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 15 do corrente mês, página n. 17.873, parte relativa ao expediente do Presidente do D.A.S.P., onde se lê, na portaria n. 1.356: "arbitrando-lhes, respectivamente, as diárias de 22\$0", leia-se "arbitrando-lhes, respectivamente, as diárias de 18\$0 e 10\$0.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o diretor geral do D.I.P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento desse órgão proferiu despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De João de Oliveira, diretor do jornal "Correio do Sul", que se edita em Laguna, Santa Catarina, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Florianópolis termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Faça prova da quantidade de papel consumida no corrente ano.

De Wilson Fragali, pedindo autorização para editar em São Paulo, um guia denominado "Capi". — Indeferido.

De Fernando de Paula Fonseca, diretor da revista "Vida Turfista", desta Capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água gozando isenção de impostos. — Faça prova do consumo de papel em 1940 e no primeiro semestre deste ano.

De Moysés Silveira, diretor da Casa Publicadora Batista, que já edita sete publicações nesta capital, pedindo registro de mais uma revista nova, que se denominará "Alvorada". — Indeferido.

Do Cônego Jerônimo d'Assunção, diretor do jornal "A Gazeta", que se edita em Recife, Pernambuco, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel com linhas d'água gozando isenção de impostos. — Declare a quantidade de papel de que necessita.

De Armando Nogueira, diretor do jornal "O Sul Mineiro", que se edita em Varginha, Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel gozando isenção de impostos. — Faça prova da quantidade de papel consumida em 1940 e no primeiro semestre do corrente ano.

De Roberto Delastre, diretor do folheto "A Modinha", desta capital, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registro, sob o formato exigido e de acordo com o "espelho" apresentado. — Deferido.

Em exame procedido nos processos dos jornais "O Joven do Líbano", (Fata Lubante), "Al-Afkar", "Diário Sirio", "A Liga", e a "Esphinge", que se editavam em São Paulo, em idiomas estrangeiros tendo como proprietários e diretores estrangeiros, foi proferido despacho indeferindo os pedidos de registro.

De Jairo Calado, diretor do jornal "A Gazeta", de Florianópolis, Santa Catarina, pedindo autorização para assinar na Alfândega daquela capital termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos. — Faça prova da quantidade de papel já consumida no corrente ano.

De Arnaldo Pedrosa D'Horta, residente em S. Paulo, pedindo autorização para editar a revista "Jurisprudência Trabalhista", naquela capital: — Indeferido.

De Sebastião Valadão, diretor do periódico "Correio Carmelitano", que se edita na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registro: — Registre-se.

De Alvaro de Oliveira, diretor da revista "Imposto de Consumo", que se edita em S. Paulo, pedindo autorização para fazer modificações no formato dessa publicação: — Autorizo.

Do Frei Policarpo Corneios, gerente do jornal "Santuário de São Francisco", que se edita na cidade de Canindé, Ceará, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Fortaleza termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos: — Faça prova de ter consumido o papel constante do seu registro.

De Hugo Macchiaverni, pedindo registro da revista "Indústria de Couro", que pretende editar em São Paulo: — Indeferido.

De Messias Pires Maciel, diretor do jornal "O Comerciante", que se edita em Ilhéus, Bahia, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registro: — Registre-se.

Do presidente do "Centro Rio Grandense de Estudos Históricos", com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo registro do "Boletim do Centro Rio Grandense de Estudos Históricos": — Registre-se como boletim.

De Jorge Saionão, encarregado do expediente da Imprensa Oficial, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar, para o jornal "Correio Oficial", que se edita em Goiânia, Goiás, um acréscimo de papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos: Autorizo.

De Kaol Sugimoto, diretor da revista "Amigo dos Comerciantes e Industriais", que se editava em idioma estrangeiro, em São Paulo, pedindo seja passada por certidão que o Sr. José Yamashiro deixou o cargo de diretor da publicação em apreço: — Arquite-se.

De Pedro Vergara Corrêa, diretor da revista "Trabalho, Indústria e Comércio", que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, comunicando que transferiu sua residência para Joinville, Santa Catarina e pedindo autorização para editá-la na cidade onde tem sua nova residência. As publicações só podem ser editadas onde tem foro jurídico: — Nada há a deferir.

Uma carta de Joaquim Lopes Andriano, residente em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, não teve andamento por não estar selada.

AS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE REGISTRADAS NO D.I.P.

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, ontem realizada sob a presidência do Diretor Geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, foram concedidos registros às agências de publicidade abaixo designadas, que preencheram as condições exigidas pelas Instruções baixadas para execução do art. 8, do decreto-lei n. 1.949, de 30 de dezembro de 1939.

As aludidas agências apresentaram, nos respectivos processos, prova de registro de suas firmas na seção competente do Departamento Nacional de Comércio e Indústria, do Ministério do Trabalho e nas Juntas Comerciais, bem como atenderam às demais formalidades regulamentares, sendo assim, até agora, as únicas autorizadas a funcionar, pelo D. I. P.

Do Distrito Federal: — Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda, — R. C. Grey, Leuenroth & Carvalho Limitada, — Empresa de Anúncios Foco Brasileira Limitada, — Agência de Publicidade União, — Caderneta de Propaganda Domiciliar Limitada, — Antonio Luca Saunuti, — C. Fontes & Cia. Limitada, — Antena Limitada, — Representação de Jornais Limitada, — Empresa de Propaganda Royal Limitada, — Armando Ferreira Peixoto, — Empresa de Informações e Intermediária de Compra e Venda "Economio" Limitada, — Sino Sociedade Anônima.

Da capital de São Paulo: — Empresa A. R. P. S. Ullmann, — Carlos Mazzei, — Empresa Cosmos de Publicidade Limitada, — Adelfino Sampaio & Cia, — Excelsior Jornal, — J. Ribeiro, — Vandagnotti & Martinelli Limitada, — Leuenroth & Così, Limitada.

De Santos, Estado de São Paulo: — A. D. Oliveira.

De S. Salvador, Bahia: — A. Linhares & Cia.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA

Por portaria n. 13, de 22 de setembro de 1941, o senhor Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com a letra a, do artigo 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorroga, a partir desta data, por trinta dias, o expediente das auxiliares de escritório XI, IX e VIII, Margarida da Silva Porto, Arminia Maciel e Aura de Paula Leitão, afim de atender ao acúmulo de serviço na Secretaria do mesmo Conselho, e arbitra, respectivamente, as gratificações de duzentos mil réis, cento e sessenta mil réis e cento e cinquenta mil réis (200\$0, 160\$0 e 150\$0), de conformidade com o parágrafo 1.º do mencionado decreto-lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Consultor Geral da República

Rio de Janeiro, D. F., 13 de agosto de 1941.

Senhor presidente:

I — Com referência à exposição de motivos n. 253, de 28 de fevereiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, que foi remetida a esta Consultoria pelo Sr. secretário da Presidência da República, em 28 de março próximo passado, juntamente com os dez volumes do segundo processo administrativo instaurado para apurar irregularidades ocorridas na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência meu parecer sobre a responsabilidade dos funcionários enumerados em o n. 7, itens II, III, IV, V, VI e VII, b, da referida exposição de motivos.

II — Foram apresentadas a esta Consultoria por Ildefonso Soares de Mendonça o memorial e os documentos juntos.

III — De acordo com o que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.386, de 24 de janeiro de 1933, rogo a Vossa Excelência a bondade de me comunicar a decisão final adotada no caso a que se refere a consulta,

afim de ser anulada no parecer respectivo e constar da publicação oficial.

IV — Apresento a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — *Hahnemann Guimarães*.

Aprovado. Em 21-8-1941. — G. VARGAS.

Carta de 28 de março de 1941, da Presidência da República.

Assunto:

Segundo processo administrativo instaurado para apurar irregularidade cometidas na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional.

Parecer

N. de referência — 29 N.

I

Após o segundo processo administrativo instaurado a 29 de agosto de 1940, para apurar irregularidades cometidas na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional, a Comissão designada pelo Exmo. Sr. Presidente da República propôs, de acordo com o fundamentado relatório de 26 de outubro de 1940, que se aplicassem as seguintes penalidades: *demissão a bem do serviço público*, a Manoel Francisco Pinto, Paulo Miranda de Almeida e Alberto Sponza; *demissão*, a Valter Schleder; *destituição de função*, a Pericles Barbosa Lima; *suspensão pelo prazo de 90 dias*, a Francisco Bastos Monteiro; *suspensão pelo prazo de 60 dias*, a Luiz Ferreira Guimarães e José de Góes Calmon de Britto; *suspensão pelo prazo de 30 dias*, a Almerinda Campos; *suspensão pelo prazo de 15 dias*, a Paulo Camara da Motta e Ociola Martinelli; *suspensão pelo prazo de cinco dias*, a Ildefonso Soares de Mendonça, José Corrêa Pimenta e Julia Pires de Carvalho e Aragão; *repreensão* a Heraldo Pederneiras e Virgílio Pereira de Almeida; *advertência*, a Zoroastro Pereira da Cunha, Carlos Martins de Souza, Franklin Antonio Tavares, Benedito Trindade, Antonio Inácio de Oliveira, Beata Vettori Esteves, Syned Manhães Pinheiro e Alayde Coelho Pinheiro — (vol. 10, págs. 417 a 421).

II

Incumbido a ultimar o processo, o Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público mandou, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos, art. 254, que fossem os acusados citados para a apresentação da defesa no prazo legal, sendo-lhes concedida vista dos autos do processo.

O exame das alegações oferecidas pelos acusados conduziu o Departamento Administrativo do Serviço Público a modificar as penalidades propostas. Acrescentaram-se aos que deviam ser demitidos a bem do serviço público Walter Schleder e José de Góes Calmon de Britto. A respeito de Alberto Sponza, ex-fiscal de clubes de mercadorias, do Ministério da Fazenda, propôs-se que fosse dispensado com a nota de que não poderia ser admitido novamente ao serviço público. Foi pedida a demissão de Luiz Ferreira Guimarães. Reduziu-se para 30 dias a suspensão que devia ser imposta a Francisco Bastos Monteiro e para 15 dias a penalidade indicada para Almerinda Campos. Em lugar de suspensão por 5 dias, foi sugerida a advertência a Ildefonso Soares de Mendonça. Foram considerados isentos de culpa Zoroastro Pereira da Cunha, Carlos Martins de Souza, Franklin Antonio Tavares, Benedito Trindade, Antonio Inácio de Oliveira, Beata Vettori Esteves, José Corrêa Pimenta, Virgílio Pereira de Almeida, Julia Pires de Carvalho e Aragão, Ociola Martinelli e Heraldo Pederneiras. Mantiveram-se as penalidades que a comissão de inquérito atribuiu a Paulo Camara da Motta, Syned Manhães Pinheiro e Alayde Coelho Pinheiro. Quanto ao consul Pericles Barbosa Lima, julgou-se não haver, no processo, elementos que bastassem para provar sua responsabilidade na concessão do visto consular, em Colônia, na Alemanha, para que pseudo-agricultores entrassem no país. Segundo alvitrou a Comissão de inquérito, pareceu necessária a investigação prevista no decreto n. 3.040, de 30 de agosto de 1938, art. 51, afim de que seja ouvido o funcionário "que, pela natureza mesma das suas funções e o lugar onde as exerce, e a situação excepcional por que atravessa hoje o país em que se encontra acreditado, e o prazo limitado que tem a comissão para concluir os seus trabalhos, não ponde ser ouvido".

III

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou, por despacho de 25 de março de 1941, que se demitissem a bem do serviço público, como fora proposto, Paulo Miranda de Almeida, Manoel Francisco Pinto, Walter Schleder e José de Góes Calmon de Britto, e que se dispensasse, com a nota mencionada, Alberto Sponza. A situação dos demais foi por S. Excia. submetida ao exame desta Consultoria.

IV

O D. A. S. P. opinou, com razão, que onze funcionários estavam isentos de culpa. As penalidades propostas contra a maioria deles, a repreensão ou advertência, já indicavam que não eram graves as faltas que teriam praticado, segundo a Comissão de Inquérito.

Heraldo Pederneiras, vice-consul do Brasil em Buenos Aires, e Beata Vettori Esteves, consul-adjunto na mesma Capital, não co-

meteram a menor irregularidade nos atos relativos ao embarque de Samuel Pieter Loopfuyt para o Rio de Janeiro, (vol. 10, págs. 65 e 89, defesa oferecida e relatório do D. A. S. P., caps. XI e XII, itens 77 a 85).

Os agentes da Inspetoria da Polícia Marítima do Porto de Santos, Zoroastro Pereira da Cunha, Franklin Antonio Tavares, Benedito Trindade, Antonio Inácio de Oliveira e Carlos Martins de Souza, não podem ser responsabilizados pelo desembarque irregular do casal Hans e Madalena Kreuzberger, naquele porto, a 23 de fevereiro de 1940 (vol. 10, págs. 13 a 64, defesa de Carlos Martins de Souza e relatório do D. A. S. P., pap. I v, itens 12 a 17).

Virgílio Pereira de Almeida, oficial administrativo com exercício no Instituto de Identificação, não faltou ao seu dever, permitindo que se registasse Guy Ambroise Chanavat e que a ele fosse concedida a folha corrida solicitada; identificando Herbert Kroner, sem a informação prévia da Seção Datiloscópica, cumpriu ordens superiores (vol. 10, págs. 355 a 367, 379 a 390, defesa apresentada e relatório do D. A. S. P., cap. VIII, itens 26 a 28).

No serviço de Registo de Estrangeiros não ocorreram as irregularidades apontadas, não se justificando a suspensão quer do chefe do Serviço, Ociola Martinelli, quer dos auxiliares de escritório, Julia Pires de Carvalho e Aragão e José Corrêa Pimenta (vol. 10, págs. 447 a 479, 355 a 367, 376 a 389, defesas produzidas e relatório do D. A. S. P., caps. VII, XVII e XVIII, itens 23 a 25, 62 a 70).

V

Resta, pois, examinar-se o fundamento das penalidades propostas contra Luiz Ferreira Guimarães, Francisco Bastos Monteiro, Paulo Camara da Motta, Almerinda Campos, Ildefonso Soares de Mendonça, Syned Manhães Pinheiro e Alayde Coelho Pinheiro.

VI

LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

A Comissão de Inquérito julgou, conforme se disse, o funcionário referido merecedor de suspensão por 60 dias, nos termos do artigo 234, combinado com o art. 226, IX, do Estatuto (vol. 10, páginas 311, d), enquanto o D. A. S. P., em seu relatório (cap. XX, item 95, b), opinou pela demissão, segundo o art. 238, III, do Estatuto.

O procedimento irregular do Dr. Luiz Ferreira Guimarães é provado pelas declarações de Alberico Sponza e pelas cartas que este teria dirigido àquele, conforme as cópias apreendidas pela polícia de São Paulo, no escritório de Sponza.

Sponza informou à comissão que pedira a seu amigo Dr. Luiz Guimarães que visse o andamento dos processos de Valentin Jenay, Alexandre Elissaesser e Jeanne Marie Françoise Cadiou. A tal respeito escrevera a carta datada de São Paulo, 26-1-1940, em que, dirigindo-se com o apelido íntimo de Lulú a Luiz Guimarães, comunicava a este que fora entregue a um Sr. Ferreira a soma de 600\$00, para remuneração dos serviços pedidos (vol. 4, págs. 869). Em carta anterior, datada por erro de 2-1-39, Sponza, comunicando haver recebido dois títulos declaratórios de cidadania brasileira, insiste em reclamar, como já fizera pelo telefone, o título de Valentin Jenay. Pede-se, ainda nessa mesma carta, em que há notícia de remessa dos honorários por intermédio do mesmo Sr. Ferreira, que o Dr. Luiz Guimarães interceda junto ao Dr. Negrão de Lima a respeito do caso de Virginia Daino Franceschi (vol. 4 *ibí*). Declarou, porém, Sponza haver o Dr. Luiz Guimarães respondido que, "tendo sido publicado o Estatuto dos Funcionários, não poderia mais tratar de caso algum junto às repartições públicas". Há, ainda, duas outras cartas, uma de 21 e outra de 27 de outubro de 1939, em que Sponza pede a Luiz Guimarães que obtenha do Ministério do Exterior determinada ordem telegráfica; avisa a remessa de processo que devia dar entrada no Ministério do Exterior, onde o Dr. Luiz Guimarães se poderia valer da amizade do ministro; promete honorários melhores que os do costume (vol. 4, págs. 870). Estes honorários foram pagos, segundo o que afirmou Sponza (vol. 2, págs. 549 a 550).

Nas declarações prestadas perante a Comissão (vol. 5, páginas 1.174 a 1.175) e em sua defesa, o Dr. Luiz Guimarães sustenta que não recebeu as cartas referidas e que não mantinha correspondência com Sponza; nega o exercício da procuradoria e a percepção de honorários; contesta que haja feito valer o seu cargo público ou suas amizades para facilitar a solução dos casos em que se achava interessado Sponza. Em cartas juntas ao processo (vol. 9, págs. 2.324 a 2.653), o Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Aranha e os Srs. Drs. Francisco Negrão de Lima, Luiz Aranha e Cyro Aranha declaram que Luiz Guimarães nunca se prevaleceu da amizade para fazer pedido de qualquer natureza.

O Sr. Ferreira, gerente da "A Gazeta" de São Paulo, informa em carta endereçada ao acusado, redator-diretor do mesmo jornal, que nenhuma quantia lhe fora entregue em nenhuma ocasião, como pagamento de honorários por serviços de qualquer espécie, prestados a Sponza por Luiz Guimarães (doc. n. 2, junto à defesa).

Admitiu, entretanto, Luiz Guimarães, em seu depoimento, que recebera realmente um pedido para encaminhar um processo ao Ministério do Exterior, havendo mandado um empregado de "A Gazeta"

dar entrada no protocolo ao processo e tornando a mandá-lo ao Ministério, dias depois, para saber do andamento do papel. O empregado, sabedor de que fora autorizada a expedição pelo telegrafo da ordem requerida, assinou o recibo da cópia do telegrama fornecido pelo Ministério do Exterior e providenciou para a expedição.

A Comissão de Inquérito chegou à conclusão de que "não havia prova direta da intervenção profissional" nos processos relativos a Valerlin Jenay, Jeanne Marie Françoise Cadieu, Alexandre Elssesser e Virginia Daino Franceschi. Haveria apenas "provas circunstanciais", que, na ausência de qualquer nota desabonadora do passado do Dr. Luiz Guimarães, justificavam somente a aplicação da pena do art. 234 do Estatuto, e não a do art. 239, X.

No relatório do D. A. S. P. (cap. XIV, item 48, f), embora se reconheça que "não ficou provado, de forma a eliminar qualquer dúvida, quer a interferência direta do indiciado junto a repartições ou autoridades para o andamento de processos, quer o recebimento ou pedido de quaisquer vantagens por esse motivo", entende-se que "em qualquer caso, a prova dos autos, já apreciada, evidencia o procedimento irregular do indiciado" (*ibi*, g).

Para caracterizar-se o procedimento irregular, que, nos termos do Estatuto, art. 238, III, dá causa à demissão do funcionário, exige-se que este seja relapso; exige-se que o funcionário revele, pela reiteração de atos ofensivos dos seus deveres, que é indócil para o serviço público. O funcionário que, exercendo longamente seu cargo, pratica por exceção, uma falta, embora grave, não é pessoa que proceda irregularmente.

Parce-me que é este o caso do Dr. Luiz Guimarães. Não pode ser acusado de ter exercido a advocacia administrativa. É certo, porém, que se incumbiu, pelo menos, em um caso, de encaminhar papéis em repartição pública, de acompanhá-los. Cometeu falta grave, infringindo a proibição do Estatuto, art. 226, IX, já estabelecida pelo decreto n. 24.112, de 11 de abril de 1934. Foi, porém, esta sua primeira falta (vol. 9, págs. 2.541 a 2.544). Não se trata, por conseguinte, de funcionário cujo procedimento seja irregular.

Creio, deste modo, que a pena merecida será, como entendeu a Comissão de Inquérito, a de suspensão, reduzindo-se, entretanto, o prazo a trinta dias.

FRANCISCO BASTOS MONTIHO

A Comissão de Inquérito entendeu que devia aplicar-se ao funcionário Dr. Francisco Bastos Monteiro, da Inspeção da Polícia Marítima e Aérea do Distrito Federal, a pena de suspensão por 90 dias, visto que desrespeitara a proibição do Estatuto, art. 226, IX.

Consta das relações de portarias de permanência de estrangeiros (vol. 8, págs. 2.241) que as de fls. 113, relativas a Abílio Ferreira Jorge e Hans Schwinke, foram entregues ao Dr. Francisco Monteiro, a 20 de julho de 1939. Inquirido a respeito, o Dr. Francisco Monteiro declarou (vol. 4, págs. 974 a 976) que efetivamente recebera a portaria de Hans Schwinke, não sabendo, porém, quem fosse Abílio Ferreira Jorge.

Além de salientar que o Dr. Francisco Monteiro aconselhara os estrangeiros Heinz Nathan, Frederico Courant e Herbert Kroner em assuntos pertinentes à situação deles no país, a Comissão teve ainda em vista, de um lado, as penalidades impostas anteriormente ao acusado e, de outro, a "grande competência e capacidade de trabalho" pelo mesmo demonstradas em sindicâncias a que presidiu. O mérito revelado determinou que a Comissão se abstivesse de pleitear a demissão, propondo a suspensão apenas (vol. 10, págs. 195 a 199).

Após a defesa, que foi, aliás, apresentada duas vezes, uma antes e outra depois de se haver encerrado o inquérito (vol. 9, págs. 2.603 e seguintes), o D. A. S. P. opinou por que se reduzisse a suspensão a trinta dias (capítulo XXV, item 95, d, I).

Creio que mesmo esta pena é excessiva. Só há uma falta que, com certeza, possa atribuir-se ao Dr. Francisco Monteiro: é a de ter recebido a portaria de permanência de Hans Schwinke. Nem mesmo para este ato, poderia o funcionário consentir em representar alguém perante órgão da Administração Pública, a Comissão de Permanência de Estrangeiros. O citado decreto n. 24.112, artigo único, já não permitia ao funcionário que se incumbisse da representação.

Os conselhos dados a estrangeiros, para que estes se ajustassem às exigências da lei, não constituem falta. O que a lei proíbe é a representação, é a procuradoria de interesses alheios perante qualquer repartição pública (Estatuto, art. 226, IX). A lei comina a demissão para o exercício da advocacia administrativa. Desta infração não há prova nenhuma contra o acusado. Funcionários em exercício na Comissão de Permanência declaram não haver recebido nenhum pedido do Dr. Francisco Monteiro, não lembrando-se de "tê-lo visto tratando de legalização de permanência de estrangeiro", jamais ter tido notícia da interferência do Dr. Francisco Monteiro em processos dependentes da Comissão de Permanência (vol. 9, págs. 2.616 a 2.619, publicadas formas).

Havendo se limitado a intervenção do Dr. Francisco Monteiro à última fase do processo para regularização da permanência de Hans Schwinke, e considerando que o seu merecimento foi estimado de maior peso que as penalidades por eles sofridas, em parte canceladas pelo decreto n. 24.761, de 14 de julho de 1934, acho que a suspensão deve ser ainda reduzida a cinco dias.

VIII

PAULO CAMARA MOTA

A Comissão de Inquérito (vol. 10, págs. 312, g) e o D. A. S. P. (cap. XXV, item 95, d, II) propuseram, que se suspendesse por quinze dias, de acordo com o Estatuto, arts. 226 e 234, o Dr. Paulo Camara da Motta, diretor da Diretoria da Justiça e do Interior, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O contínuo Manoel Francisco Pinto acusou o Dr. Paulo Motta de exercer a advocacia administrativa, de proporcionar favores aos interessados e de receber presentes que lhe faziam os subalternos. A Comissão de Inquérito, depois de ouvir o acusado (vol. 2, págs. 459 e seguintes) e de acareá-lo com o acusador (vol. 3, págs. 819, seguintes), concluiu que as irregularidades de procedimento atribuídas ao diretor eram falsas. Era de esperar-se que Manoel Francisco Pinto tivesse apenas em vista comprometer o superior. No inquérito, várias vezes, apurou-se a falsidade de acusações por ele feitas contra outros funcionários. Desse contínuo disse a Comissão que "é tão longa, tão profusa, tão variada a lista dos seus crimes, que se torna impossível prever por quanto tempo sofrerá privação da sua liberdade" (vol. 10, págs. 228).

Nenhuma fé podia ser dada à acusação de Manoel Francisco Pinto. Julgou, entretanto, a Comissão irregular que o Dr. Paulo Motta houvesse recebido um terno de roupa confeccionado em alfaiataria de que Manoel Pinto era sócio. Teve, com certeza, Manoel Pinto o propósito de grangear a simpatia de seu chefe com o presente. Por várias vezes, porém, o Dr. Paulo Motta insistiu em efetuar o pagamento do terno. Manoel Pinto nunca revelou o motivo por que convidara o Dr. Paulo Motta a fazer o terno, nem deixou ao Dr. Paulo Motta perceber que se tratava de presente. O acusado anuiu somente em comparecer à alfaiataria depois de combinado que seria pago o preço da fazenda e o feitiço (vol. 3, págs. 819 v.). Apesar de insistentemente pedir o preço, não conseguiu o Dr. Paulo Motta obter que lhe fosse dado. Tudo isto consta do termo de acareação.

Acha-se que o Dr. Paulo Motta deveria ter envolvido o terno. Nenhum motivo proíbe que se esperasse do acusado tal procedimento, se ele, em qualquer momento, chegasse a perceber o ardil, que só o inquérito lhe revelou. Nenhuma nota desabonadora há nos assentamentos do Dr. Paulo Motta, que justifique negar-se crédito a sua reiterada declaração de que nunca pretendia receber o terno como presente, de que jamais presenteara o motivo, que tinha o contínuo, para não cobrar o preço da roupa.

Afirma-se que, com o terno, cujo preço seria apenas o do feitiço e o da fazenda, o Dr. Paulo Motta teria recebido vantagem em razão de seu cargo (Estatuto, art. 239, VII). Só há vantagem, porém, quando o proveito corresponde ao cargo, quando haja proveito cuja razão determinante seja o cargo de quem, em troca, liberaliza favores. Para obter que um alfaiate cobre por um terno de roupa o preço da fazenda e o feitiço, não há nenhuma necessidade de que faça alguém valer a sua posição de diretor do departamento de um Ministério. Não há nisso vantagem, e muito menos vantagem obtida em razão do cargo.

Não encontro, assim, nenhuma irregularidade no procedimento do Dr. Paulo Motta, que, a meu ver, continua a merecer a boa reputação que lhe atribuem seus assentamentos.

IX

ALMERINDA CAMPOS

Propõe a Comissão de Inquérito que esta funcionária, do Serviço de Comunicações do Ministério da Justiça, fosse suspensa por 30 dias, nos termos do art. 234, combinado com o art. 226, IX, do Estatuto (vol. 10, págs. 314, f). No relatório do D. A. S. P., a pena é diminuída para 15 dias (cap. XXV, item 95, III).

Manoel Francisco Pinto e Walter Schleder acusam a funcionária de ter conseguido empréstimos de dinheiro em troca de serviços que prestaria, apressando o andamento de papéis. As acusações não têm coerência. Deixando de parte as declarações contraditórias de Walter Schleder (vol. 1, págs. 127 e 203), não se encontra também precisão no que disse Manoel Pinto. A princípio, informou que os dois empréstimos, de 200\$00 cada um, feitos a Almerinda Campos, conforme vales datados de 8 de fevereiro e de 4 de abril de 1940, se destinaram a retribuir serviços da funcionária (vol. 1, págs. 117). Afirmou, depois, que os empréstimos não se destinaram à obtenção de favores, e que apenas pedira a Almerinda Campos obtivesse do Dr. Augusto Cesar Lobo que certo processo fosse distribuído a Walter Schleder (vol. 3, págs. 831).

Almerinda Campos, reconhecendo que havia tomado por empréstimo as importâncias indicadas, acentuou (vol. 4, págs. 200) que as suas funções não lhe permitiam prestar nenhum favor no curso normal dos processos. A Comissão de Inquérito repeliu, aliás, a hipótese de haver Almerinda Campos prestado os serviços incriminados (vol. 10, págs. 240). Pareceu-lhe, entretanto, que foi infringido o art. 226, XI, do Estatuto, pois os empréstimos não teriam sido feitos, sem garantias, sem a cobrança de juros, se Almerinda Campos não se valesse de sua qualidade de funcionária.

Não tinha, porém, a acusada do que se valer, como funcionária. Eseritúria, classe E, estava apenas incumbida de "processos já informados, preparados e grampeados pela seção em que trabalha, afim de serem remetidos à Diretoria da Justiça e Interior" (vols. 4, páginas 200, e 4, págs. 1.013). Nunca solicitou a nenhum funcionário o andamento de qualquer processo ou despachos favoráveis, como certificam os atestados juntos (vol. 4, págs. 1.039 a 1.042). Se tivesse em mente valer-se de sua qualidade, não se teria licenciado para tratamento de saúde de 19 de abril a 25 de agosto de 1940.

Não encontro, assim, fundamento para a imposição de pena a Almerinda Campos.

X:

ILDEFONSO SOARES DE MENDONÇA

A pena indicada para este auxiliar do Serviço de Registo de Estrangeiros prende-se à irregularidades que aí se teriam verificado (vol. 10, págs. 147 a 179, 355 a 367, 376 a 389). A Comissão de Inquérito considerou merecida a suspensão por cinco dias (vol. 10, págs. 419, 8, a) e o relatório do D. A. S. P., conclue, como já foi lembrado, porque seja repreendido o funcionário (cap. XXV, item 95, e).

A absolvição, considerada justa, de Ociola Martinelli, Julia Pires de Carvalho e Aragão e José Corrêa Pimenta (cf. *supra* IV, *in fine*), é também merecida por Ildefonso Soares de Mendonça.

Dentro as irregularidades encontradas no Serviço de Registo de Estrangeiros, a única que ainda poderia perdurar, seria a de não ter Ildefonso Soares de Mendonça cancelado a palavra *nada* da expressão *nada* consta, impressa no verso do requerimento de José Alfredo da Câmara Leme de Faria. O cancelamento indicaria que no "Fichário de Controle" constava o nome referido, o que significava tratar-se de estrangeiro que entrara no país em caráter temporário.

Afirma a Comissão de Inquérito que o cancelamento da palavra "nada" no requerimento de Leme de Faria (vol. 3, págs. 619 v.), foi realizado pela funcionária Vera Siqueira Viana (vol. 10, págs. 174). Não há, porém, motivo para a afirmação, porque, além de estar lançada ao lado dos dizeres constantes do verso da petição a rubrica I. Soares, a funcionária Vera Siqueira Viana declarou que não lhe cabia a atribuição de verificar, na seção G-2, se constava do fichário o nome do requerente; esta atribuição pertencia ao acusado, o único que podia, consequentemente, ter riscado, como devia, a palavra referida (vol. 2, págs. 481).

Não tendo Ildefonso Soares de Mendonça cometido a falta apontada, julgo que deve ser também excluído da punição.

XI

SYNED MANHÃES PINHEIRO E ALAYDE COELHO PINHEIRO

Foi proposta contra os dois funcionários nomeados a pena de advertência, nos termos do Estatuto, art. 232, pela Comissão de Inquérito (vol. 10, págs. 313, h e i) e pelo D. A. S. P., em seu relatório (cap. XXV, item 95, f, I e II).

Syned Manhães Pinheiro, chefe da Segunda Seção da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, e Alayde Coelho Pinheiro, escriturária, classe E, em serviço na mesma Seção, são acusados de negligentes, porque não obtiveram a expedição dos passaportes requeridos por Leon Wiesen e Abraham Schapiro, que apresentaram títulos declaratórios de cidadania brasileira, embora declarassem em "ficha de passaporte" da mencionada Diretoria (volume 9, págs. 2.580 e 2.581), que residiam no Brasil havia doze meses.

Acrescentaram-se, evidentemente, nessas fichas as palavras "digo 12 anos". A alteração do documento não foi apreciada pela Comissão de Inquérito, que, para esclarecê-la, deve ter requerido a abertura de inquérito policial (vol. 10, págs. 310).

Os acusados defenderam-se com a alegação de que as fichas são preenchidas pelos requerentes para fins de estatística, sendo mensalmente enviadas à Diretoria Geral de Comunicações e Estatística da Polícia Civil (vol. 9, págs. 2.532 e 2.407). É certo, porém, que devia ter despertado a atenção a circunstância manifestada de residirem, apenas há um ano, no Brasil, estrangeiros que se diziam brasileiros em virtude de título atribuído somente aos que, anteriormente à promulgação da Constituição de 1934, houvessem satisfeito os requisitos necessários para a obtenção da cidadania brasileira, na forma do art. 69, ns. 4 e 5, da Constituição de 1891. Pela negligência não pode responder, entretanto, a escriturária Alayde Pinheiro, que é encarregada do serviço de expediente. A vigilância devia ser exercida, no caso, pelo funcionário que subscreve a ficha, o chefe da Seção, Syned M. Pinheiro. Creio, assim, que deve ser julgada isenta de culpa a funcionária Alayde Pinheiro, mantendo-se, porém, a penalidade do Estatuto, art. 232, para a falta cometida por Syned Pinheiro.

XII

Pelas considerações feitas, parece-me que se deve aplicar a Luís Ferreira Guimarães, como propõe a Comissão de Inquérito, a pena de suspensão, reduzida a 30 dias; deve, segundo entendem a Comissão de Inquérito e o D. A. S. P., punir-se Francisco Bastos Monteiro também com a suspensão, mas por cinco dias; de acordo ainda com a Comissão de Inquérito e o D. A. S. P., Syned Manhães Pinheiro merece a advertência; devem ser acrescentados aos onze funcionários achados sem culpa pelo D. A. S. P., mais os seguintes: Paulo Camara da Mota, Almerinda Campos, Ildefonso Soares de Mendonça e Alayde Coelho Pinheiro. A enumeração feita em seguida tornará mais clara a decisão que considero justa:

a) devem suspender-se:

1) por trinta dias, Luís Ferreira Guimarães, redator de Documentos Parlamentares e Anais, padrão I, da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados;

II) por cinco dias, Francisco Bastos Monteiro, sub-inspetor da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea do Distrito Federal;

b) deve ser advertido Syned Manhães Pinheiro, chefe de seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal;

c) devem ser julgados isentos de culpa:

I) Paulo Camara da Mota, diretor da Diretoria de Justiça e do Interior, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

II) Zoroastro Pereira da Cunha, agente de 1.ª classe da Polícia Marítima de São Paulo;

III) Franklin Antonio Tavares, Benedito Trindade, Antonio Inácio de Oliveira e Carlos Martins de Sousa, agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima de São Paulo;

IV) Virgílio Pereira de Almeida, chefe do Serviço de Identificação Civil do Instituto de Identificação do Distrito Federal;

V) Ociola Martinelli, chefe do Serviço de Registo de Estrangeiros do Distrito Federal;

VI) Heraldo Pederneira, vice-consul, em serviço no Consulado do Brasil em Buenos Aires;

VII) Beata Veltori Esteves, consulesa, em serviço no referido Consulado;

VIII) Almerinda Campos e Alayde Coelho Pinheiro, escriturárias, classe E, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

IX) Julia Pires de Carvalho e Aragão, José Corrêa Pimenta e Ildefonso Soares de Mendonça, auxiliares do escritório IX, da Polícia Civil do Distrito Federal;

d) deve ser promovida pelo Ministério das Relações Exteriores a investigação prevista no citado decreto n. 3.010, art. 51, afim de apurar-se a responsabilidade que possa caber ao consul, classe I, daquele Ministério, Péricles Barbosa Lima, nas irregularidades que lhe foram atribuídas, de acordo com o processo em exame.

Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1941. — Hahnemann Guimarães.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SEÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 22 de setembro de 1941

Sociedade Alemã de Beneficência, solicitando autorização para adotar a denominação de Beneficência Germânia. — Indeferido. (Proc. 19.940-40).

Sociedade Orfeão Portugal do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, solicitando autorização para funcionar como nacional. — Elimine o art. 74 dos Estatutos e, no art. 9.º, parágrafo único, faça a modificação indicada. — Autorizo a conservação do nome. (Processo 15.658-41).

Sociedade Orthodoxa de Senhoras, com sede nesta Capital, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383, de 1938. — Elimine o art. 27 dos Estatutos a destinação obrigatória do acervo em caso de dissolução. (Proc. 21.491-10).

Club Roms, com sede em São Paulo, solicitando autorização para conservar sua atual denominação. — Indeferido. Modifique dentro de 15 dias. (Proc. 22.504-40).

Club Português, com sede em São Paulo, solicitando autorização para usar a denominação de "Club Portugália". — Indeferido. (Processo n. 746-40).

São Paulo Country Club, com sede em em Santo Amaro, São Paulo, solicitando autorização para conservar o nome "Country". — Indeferido. (Proc. 21.856-40).

Caixa Beneficente do Amparo Alemão, com sede nesta Capital, solicitando para funcionar como nacional, sob denominação de "Caixa de Assistência aos Enfermos". — Deferido. A sociedade funcionará como nacional, uma vez legalizada a modificação dos Estatutos. (Processo n. 11.650-40).

Sociedade União Japonesa de Paraguassú, com sede em São Paulo, pedindo cancelamento do seu registro. — Deferido. (Proc. 21.791-40).

Confederação Evangélica do Brasil, com sede nesta Capital, solicitando os favores do art. 11 do decreto-lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939, extensivo às Missões Evangélicas no país. — Indeferido. (Proc. 3.354-41).

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, com sede em Petrópolis, solicitando autorização para funcionar como nacional. — Deferido, uma vez cancelado o seu registro como estrangeira. (Proc. número 18.671-40).

União Beneficente Luso-Brasileira, com sede em Petrópolis, Estado do Rio, solicitando autorização para funcionar como nacional, com a denominação de União Beneficente nove de abril. — Deferido. (Proc. 1.258-40).

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, solicitando autorização para funcionar como nacional. Deferido. (Proc. 16.118-40).

Centro Cultural Farias Brito, com sede nesta Capital, solicitando registro. — O seu funcionamento não depende de registro neste Ministério. Prove, entretanto, a sua constituição legal. (Proc. 19.962 de 1940).

Sociedade Japonesa de Santos, com sede em Santos, Estado de São Paulo, solicitando cancelamento de seu registro, como estrangeira. — A sociedade deixou de existir como estrangeira. Nego autorização à sua transformação, ficando a mesma dissolvida. A assembleia con-

cedo o prazo de vinte dias, contados da publicação deste, para transferir o acervo social a uma entidade brasileira, pública ou privada. (Proc. 4.079-41).

Associação Recreativa Portuguesa de Futebol, com sede em São Paulo, solicitando autorização para conservar a palavra "Portuguesa". — Indeferido. (Proc. 18.840-40).

Clube Central de São Paulo, com sede em São Paulo, solicitando autorização para funcionar como nacional. — Deferido. (Proc. número 5.476-41).

Sociedade de Santo André, com sede em São Paulo, solicitando certidão. — Deferido. (Proc. 5.470-41).

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

A expedição do decreto-lei n. 3.604, de 10 de setembro de 1941, que concede pensão vitalícia a D. Adelaide Amoedo, foi precedida da seguinte exposição de motivos do Sr. ministro:

"Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1941.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Conforme entendimento prévio com V. Ex., que autorizou a feitura do presente expediente, submeto à sua elevada consideração o incluso projeto de decreto-lei, concedendo pensão vitalícia a D. Adelaide Amoedo, viúva do ilustre pintor Rodolfo Amoedo.

Tendo falecido esse artista, não pôde concretizar-se o amparo que V. Ex. deliberara prestar à sua viúva desprovida de recursos. Justo é, entretanto, que esse amparo recada na viúva do pintor, que se dispôs a doar ao Estado todo o valioso acervo artístico de Amoedo, do mais vivo interesse para o estudo de uma das figuras representativas das artes plásticas no Brasil.

A formalidade da doação já foi ultimada, conforme documento a fls. 46 deste processo, encaminhado pelo Diretor do Museu Nacional de Belas Artes.

Apresento a V. Ex., neste ensejo, a segurança de meu profundo respeito. — *Gustavo Capanema.*"

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE, DE ORDEN DO MINISTRO:

Proc. 42.503-41 — Eleazar de Carvalho, em requerimento, solicitando concessão do prêmio "Carlos Gomes", em vista dos trabalhos musicais que tem apresentado. — Aguarde a regulamentação. (22-9-41).

Conselho Nacional de Educação

Ata da 15.ª sessão, da 2.ª reunião ordinária de 1941, realizada no dia 22 de setembro, às 14,30 horas

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edifício "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Reynaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Josué d'Afonseca, Jônatas Serrano, Amoroso Lima, Leonel Franca, Leitão da Cunha, Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Bení Carvalho e Jurandir Lodi, realizou o Conselho Nacional de Educação a 15.ª sessão, da 2.ª reunião ordinária do ano.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ainda no Expediente, o Sr. presidente propôs e o plenário aprovou a indicação do Prof. Josué d'Afonseca para, na Comissão de Ensino Superior, substituir o conselheiro Ari de Abreu Lima, recentemente falecido.

Ordem do Dia — Foram aprovados unanimemente os pareceres:

Parecer n. 158

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Assunto: — Recurso interposto por Carlos Buchele Junior da decisão tomada pelo Conselho Nacional de Educação, em 23-9-40, ao aprovar o parecer n. 195-40.

Comentário: — O Instituto Politécnico, de Florianópolis, obteve inspeção preliminar, para os cursos de agrimensura e farmácia, em fevereiro de 1932. Perdeu-a em 18-1-35, por portaria ministerial publicada no *Diário Oficial* de 6-2-35.

Segundo consta da informação de fls. 52, Carlos Buchele Junior "estava matriculado no Instituto Politécnico de Florianópolis quando lhe foi concedida a inspeção preliminar".

Diplomou-se em 15-12-32, na vigência da inspeção preliminar e do decreto n. 20.179, de 6-7-31, sendo, pois, de acordo com repetidas decisões do C. N. E. perfeitamente regular o registro do seu diploma, à vista do artigo 22 do referido decreto.

A transferência, porém, para o curso de engenharia civil, solicitada pelo mesmo em 21 de fevereiro de 1940, não se justifica.

No caso de Ildefonso Linhares, citado pelo recorrente, tratava-se de aluno que concluiu o curso em dezembro de 1934, na vigência do decreto n. 23.546, de 5-12-33, que, na impossibilidade de ter o diploma registrado, à vista do disposto na primeira parte do § 2.º do artigo 10, do aludido decreto (negada a inspeção permanente, ficarão sem direito ao reconhecimento oficial os diplomas expedidos antes da resolução do Conselho...) pleiteara a transferência para instituto de ensino superior, de acordo com a parte final desse mesmo parágrafo (... devendo este deliberar, em cada caso concreto, sobre a possibilidade de transferência dos alunos regularmente matriculados, para o instituto de ensino superior oficial ou equiparado). Não cabe aqui indagar se Ildefonso Linhares podia ser considerado aluno regularmente matriculado, apesar de ter ingressado no Instituto Politécnico de Florianópolis, em 1933, em pleno regime de inspeção preliminar, fazendo preparatórios na própria escola.

Carlos Buchele Junior, foi beneficiado pelo decreto 20.179, de 6-7-31, e tem o diploma registrado de acordo com o mesmo.

Não pode, portanto, aproveitar-se, agora, da parte final do § 2.º do artigo 10, do decreto 23.546, de 5-12-33, expedido após a terminação do seu curso, e que se refere, como se disse acima, exclusivamente aos alunos regularmente matriculados, *aquela época*, (5-12-33) que não podiam registrar seus diplomas por não ter chegado a obter a inspeção permanente.

Não haveria, assim, uma simples transferência, no caso de Carlos Buchele Junior, mas uma matrícula, em escola de engenharia, de um diplomado em agrimensura, com dispensa de exame vestibular, o que a lei não permite.

Conclusão — Nestas condições, conclui a Comissão de Legislação no sentido de ser negada a transferência solicitada por Carlos Buchele Junior para o curso de engenharia civil.

Sala das sessões, 8 de setembro de 1941. — *Samuel Libânio*, relator. — *Cesário de Andrade*. — *Reynaldo Porchat*. — *Bení Carvalho*.

PARECER N. 171 — COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

O Sr. interventor federal interino no Estado do Pará consulta ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação se os alunos diplomados pela Escola de Engenharia daquele Estado, antes do reconhecimento oficial, podem registrar os respectivos diplomas.

Acredita o digno consultante que o parágrafo único do art. 18 do decreto-lei n. 421, ampara a pretensão dos referidos diplomados.

"Art. 18. O estabelecimento de ensino superior em que funcione curso não reconhecido, não poderá expedir, aos alunos deste, diplomas ou certificados de habilitação de qualquer natureza.

Parágrafo único. Se o estabelecimento de que trata este artigo, tiver funcionado com autorização do Governo Federal, nos termos desta lei, poderá, uma vez reconhecido, expedir aos alunos, que anteriormente hajam concluído o curso, os competentes diplomas ou certificados, salvo se o contrário for determinado no ato do reconhecimento".

Não é certamente, esta a situação da Escola de Engenharia do Pará, uma vez que antes do reconhecimento, que se verificou em 24-5-41, pelo decreto n. 7.245, não estava o instituto funcionando com autorização do Governo Federal, nos termos do art. 4.º do decreto n. 421.

Aliás, a permissão a que se refere o parágrafo único supra referido está condicionada ao que ficar estabelecido no ato do reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação.

A situação desses diplomados está definida não só na alínea *a* do parecer n. 57, aprovado em 26-4-1938, mas ainda no parecer n. 391, de 12-11-1939, homologado pelo Sr. ministro, que negou validade legal aos cursos feitos antes da data do decreto pelo qual é concedido o reconhecimento.

A doutrina firmada pelo Conselho Nacional de Educação em iterativos pareceres tem sido, portanto, negar validade aos diplomas expedidos antes da concessão ao instituto da inspeção preliminar, ou da *autorização para funcionar* nos termos do decreto n. 421.

Concluindo, pensa a Comissão de Legislação que deve ser respondida pela negativa a consulta em apreciação.

Sala das sessões, 17 de setembro de 1941. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Bení Carvalho*.

PARECER N. 174 — COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

O desembargador Armando Fairbanks requerer ao Sr. ministro da Educação permissão para matricular-se na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Em seu requerimento o ilustre postulante, depois de expender considerações em torno das tendências do seu espírito para o estudo das ciências médicas, alega, que, em 1912, na vigência da Lei Rivaldavia, esteve matriculado na extinta Universidade de São Paulo, cursando a primeira série médica, sem contudo haver prestado exames. Julga-se, por isso, com direito a se matricular no primeiro ano da Faculdade de Medicina da atual Universidade do São Paulo, independentemente das exigências constantes das leis que regem, atualmente, o ingresso nos cursos superiores.

Da certidão inclusa nos autos, passada pelo Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, consta que o requerente ingressou na extinta Universidade de São Paulo, em 1912, tendo neste estabelecimento prestado os exames de *Algebra e Trigonometria* que lhe faltavam

para completar o curso de preparatórios, — e em seguida efetuado matrícula no 1.º ano do curso médico.

A Comissão de Legislação, tomando no devido apreço a louvável pretensão do requerente, examinou-a sob o aspecto legal e chegou à conclusão que ela não encontra apoio em qualquer dispositivo da legislação ora vigente.

Em efeito, nem os exames de preparatórios prestados naquela Universidade, nem a sua matrícula na 1.ª série podem ter validade legal, porquanto o referido estabelecimento de ensino jamais foi reconhecido pelo Governo Federal, como tantos outros que se organizaram na vigência do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911 (Lei Rivadávia).

Para a matrícula nos cursos superiores a lei exige atualmente — curso ginasial e complementar prestado em colégio oficializado, que o requerente não possui.

A opinião da Comissão de Legislação é, pois, em face da lei, contrária ao pedido.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1941. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Bené Carvalho*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 24, quarta-feira, às 14,30 horas.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 12 de setembro de 1941

N. 12.285-34 — Colégio Felisberto de Menezes, Distrito Federal — Requerimento. — Indeferido, em face da informação. De ordem do Sr. Ministro, 2-9-41. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 10.525-41 — Arly Damas dos Santos, registro. — Sim (deferido). 29-8-41.

N. 34.706-41 — José de Cupertino Barreto da Rocha, registro. — Sim (Deferido). 30-8-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 25.346-38 — Antonio Martins Daniel, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 7). 8-9-41.

N. 30.411-38 — Clovis Rabello, registro. — Cumpra (apresentar certificados de aprovação em História do Brasil e em Ciências e satisfazer ao requisito da letra F das instruções). 8-9-41.

N. 8.322-39 — Samuel Moura, registro. — Cumpra (apresentar o documento de que trata a letra D das instruções, isto é, aprovação na matéria). 8-9-41.

N. 12.567-39 — Jenner Barreto Bastos, registro. — Já sendo registrado em 4 disciplinas, não há o que deferir. — Arquite-se. 8-9-41.

N. 19.652-39 — Durval Gomes Monteiro, registro. — Cumpra (deve juntar o atestado de fls. 3, que foi retirado afim de ser visado). 8-9-41.

N. 25.329-40 — Arezzina Peixoto Moreira, devolução. — Deferido, mediante recibo. 12-9-41.

N. 41.675-40 — Augusto Tompel (Frei), registro. — Cumpra (declarar as disciplinas em que deseja inscrição). 8-9-41.

N. 21.218-41 — João de Souza Junior, registro. — Cumpra (declarar a época em que deu entrada no Ministério a sua petição e, se possível, o número que tomou). 8-9-41.

N. 22.844-41 — Olga Mussulin da Costa, registro. — Cumpra o despacho anterior. 8-9-41.

N. 21.031-41 — Julio Barcelar de Souza Martins, registro. — Cumpra (sellar a procuração de fls. 8). 8-9-41.

N. 25.466-41 — Derly Monteiro, registro. — Cumpra (juntar certidão ou documento equivalente que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma de fls. 6). 8-9-41.

N. 26.693-41 — Gabriela Corrêa (Madre Margarida Maria), registro. — Cumpra (optar por mais uma disciplina em que pretende registro, das 3 novas pedidas). 8-9-41.

N. 27.245-41 — Marili Teixeira de Sá, registro. — Cumpra (apresentar em original, comprovando já ter pago o selo por verba, o documento a que se refere a cópia fotostática da folha 4). 8-9-41.

N. 28.838-41 — Arnold Gluckmann, registro. — Cumpra (autenticar no representante diplomático competente, o documento de fls. 5, pagando o selo consular ouro e inscrevê-lo no registro de títulos e documentos). 8-9-41.

N. 29.006-41 — Geraldo Otavio Rocha, registro. — Cumpra (completar o selo do documento de fls. 3). 8-9-41.

N. 29.007-41 — Othello Sanchez Laurent, registro. — Cumpra (completar o selo do documento de fls. 6). 8-9-41.

N. 30.279-41 — Lamartine Luiz Ferreira, registro. — Cumpra (sellar o documento de fls. 7). 8-9-41.

N. 30.616-41 — Gyl Xavier Alípio Vieira, registro. — Cumpra (completar a selagem da carteira de identidade). 8-9-41.

N. 33.341-39 — Therezina Baron, registro. — Cumpra (fazer a prova de que Therezina Baron é a mesma Clara Baron, apresentar a documentação de acordo com o nome que consta do diploma apresentado). 8-9-41.

N. 34.386-41 — Arnaldo Boscardin, registro. — Cumpra (apresentar prova de que é médico). 8-9-41.

N. 34.560-41 — Lucila Fraga, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação na disciplina em que deseja registro). 8-9-41.

N. 34.664-41 — Maria Alice Pontes, registro. — Nada há o que deferir. A requerente deverá optar oportunamente por 4 disciplinas, na forma do que dispõe a Portaria Ministerial 126. 8-9-41.

N. 37.279-41 — Antonio de Oliveira Capitão, registro. — Cumpra (completar o selo do documento de fls. 6). 8-9-41.

N. 37.377-41 — Gricha Bergman, registro. — Cumpra (completar o selo do documento a fls. 8 e providenciar o reconhecimento das firmas do certificado a fls. 6). 8-9-41.

N. 37.598-41 — Abílio Peixoto da Silva, registro. — Cumpra (apresentar atestado de que leciona as duas disciplinas por mais de dois anos e este documento será visado pelo inspetor). 8-9-41.

N. 37.956-41 — Pedro Pinto Ferreira, cancelamento dos registros em Francês, História Natural, Filosofia e Música. — Aguardar até dezembro no S. C. 8-9-41.

N. 38.336-41 Carlos Nunes Rodrigues Junior, restituição. — Indeferido. A certidão de idade deve permanecer no arquivo do estabelecimento onde foi feito o exame de admissão. 8-9-41.

N. 38.391-41 — Carlos Alberto Perissé, registro. — Cumpra (apresentar atestado do exercício no magistério, nos termos da letra f das instruções para o registro de Professores). 5-9-41.

N. 38.703-41 — Francisco Chimino, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 6; optar por 4 disciplinas e apresentar atestado de exercício nas mesmas). 8-9-41.

N. 38.982-41 — Maria Lucia Villela, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação, na matéria, como manda a letra d, das instruções). 8-9-41.

N. 38.993-41 — Adhemar de Souza, registro. — Cumpra (sellar o documento de fls. 4). 5-9-41.

N. 39.118-41 — Antonio Carvalho Guimarães, registro. — Cumpra (fazer a prova de identidade). 8-9-41.

N. 39.155-41 — Antonio Guiera, registro. — Aguarde a maioria. 8-9-41.

N. 39.167-41 — Leoncio Brasil Silvado, registro. — Cumpra (satisfazer as letras a, b, c e f, das instruções e selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 2/3). 8-9-41.

N. 39.496-41 — Faletto Giacomo, registro. Cumpra (efetuar o pagamento do selo por verba, referente ao diploma de fls. 5). 8-9-41.

N. 40.034-41 — Ruy de Souza Freire, registro. — Deferido, mediante substituição por cópia fotostática, devidamente selada. 8-9-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 19.830-41 — Agar de Schueler Barbosa, registro. — Deferido. 12-9-41.

N. 34.624-41 — José Geraldo de Souza, registro. — Junte os programas do curso a que se refere o documento de fls. 3. 30-8-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 13.355-37 — Louis Chasson, registro. — Não há o que deferir, visto já ser registrado em mais de 4 disciplinas. Opte, oportunamente, por 4, nos termos da Portaria 126. 9-9-41.

N. 22.361-37 — Aracy Machado Cardoso Pereira, restituição. Devolva-se mediante recibo. 4-9-41.

N. 21.470-38 — Manoel Pedro Ferraz, registro. — Já sendo registrado em 3 disciplinas, o requerente tem direito apenas a registro em mais uma pela qual lhe cumpre optar, visto não ser prevista a permuta de matérias na Portaria Ministerial 126. 9-9-41.

N. 5.004-39 — Ignacio Paraná, registro. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade moral em que fique claramente especificada a qualidade dos atestantes). 9-9-41.

N. 10.998-39 — Helena Schalech, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade e certificado de aprovação na matéria; fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 9). 9/9-41.

N. 11.947-40 — Rossini Rolim Dutra, registro. — Cumpra (apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma). 9-9-41.

N. 18.135-40 — Maria Amalia de Carvalho Santos Alves, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 8; apresentar atestado de exercício em História da Civilização; selar com estampilhas federais, as folhas 9, 10, 11 e 12 do presente processo; apresentar os documentos a que se referem as letras A, B e C das instruções). 9-9-41.

S. N.-41 — Inês Rodrigues, registro. — Relativamente ao registro em Português, pague a requerente o selo por verba no diploma apresentado. 8-8-41.

N. 1.714-41 — Maria Antonietta de Souza Lima, restituição. — Deferido, mediante recibo. 8-9-41.

N. 10.381-41 — Clara de Mello Freire, registro. — Cumpra (apresentar o original do documento de fls. 6). 8-9-41.

N. 10.746-41 — Bertha Lobo de Oliveira Oneto, retificação do nome de sua filha Maria Ilka de Oliveira Oneto. — Indeferido, em face do que consta da certidão. 8-9-41.

N. 13.547-41 — Judith de Oliveira Camargo, registro. — Cumpra (satisfazer ao registro da letra d das instruções). 9-9-41.

N. 15.992-41 — Maria Salomé Marcondes Braga, registro. — O pedido já foi deferido. Pague a taxa legal e retire o certificado de registro. 9-9-41.

N. 20.449-41 — Henrique Alves Nogueira da Silva, restituição. — Deferido, mediante recibo. 8-9-41.

N. 20.672-41 — Laurence Andrews, restituição. — Devolva-se mediante recibo. 8-9-41.

N. 21.131-41 — Antonio Varela Ribeiro, registro. — Cumpra (reconhecer a firma do inspetor no documento de fls. 7). 8-9-41.

N. 21.743-41 — Paulo de Salles Guerra, restituição. — Devolva-se os documentos mediante recibo. 8-9-41.

N. 21.940-41 — Angela Gulin, (irmã Imaculada Gulin), registro. — Junte a certidão exigida no despacho anterior. 9-9-41.

N. 21.203-41 — Mercedes Teixeira dos Santos, registro. — Cumpra (esclarecer em qual cadeira de História deseja inscrição; apresentar atestado de exercício na mesma; efetuar o pagamento do selo por verba referente ao diploma e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma mencionado). 9-9-41.

N. 26.968-41 — Evaldo Maximo de Azevedo, restituição. — Devolva-se mediante recibo. 30-8-41.

N. 28.753-41 — Maria Colina da Costa Neves, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor a certidão de fls. 5). 9-9-41.

N. 31.423-41 — Hilda Otoni Mauricio de Abreu, registro. — Cumpra (esclarecer em qual cadeira de História, deseja inscrição; apresentar atestado de exercício que especifique claramente as disciplinas lecionadas e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma). 9-9-41.

N. 31.645-41 — Heitor da Silva Maia, registro. Não há o que deferir, por não serem materias de curso secundário aquelas em que o requerente pretende registro. Arquivo-se. 9-9-41.

N. 31.041-41 — Minerva Saadi, registro. — Cumpra-se (selar as folhas 5 e 6 do presente processo; efetuar o pagamento do selo por verba referente ao diploma de fls. 9, e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma mencionado). 9-9-41.

N. 31.225-41 — Raymundo de Souza Brito, registro. — Cumpra (optar por 4 disciplinas; fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 2, e satisfazer ao requisito da letra a, das instruções, isto é, apresentar atestado de identidade). 9-9-41.

N. 31.863-41 — Anna dos Reis Muniz, registro. — Cumpra (pagar o selo por verba relativo ao diploma apresentado). 9-9-41.

N. 31.939-41 — José Miguel Gomes, registro. — Cumpra (efetuar o pagamento do selo por verba, referente ao diploma e apresentar atestado de exercício em Ciências). 9-9-41.

N. 39.525-41 — Ida Perolla, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 2 e satisfazer ao requisito da letra d das instruções). 9-9-41.

N. 39.859-41 — Ginfásio São Paulo de Aguiar, Aguiar, São Paulo, apresenta documento de defesa relativa a denúncia feita de irregularidades. — Cumpra a lei do selo no memorial apresentado. 9-9-41.

N. 39.936-41 — Lyrius de Negreiros Rocha, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o documento de fls. 7). 8-9-41.

N. 40.051-41 — Mario José dos Santos, registro. — Cumpra (fazer prova do curso feito, relativo às matérias em que solicita registro). 8-9-41.

N. 40.138-41 — Nadia Teixeira de Siqueira, registro. — Cumpra (selar convenientemente o documento de fls. 4). 10-9-41.

N. 40.192-41 — Fale Della Casa, consulta sobre segunda chamada. — Autorizo. 9-9-41.

Dia 18 de Setembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 13.535-38 — Euclides Gomes de Brito, registro. — Curso de admissão é curso primário (doc. de fls. 5). — Indeferido, pois, o pedido. 9-9-41.

N. 30.657-40 — João Silveira de Camargo, pagamento. — À vista do parecer, que evidencia ser o pedido contrário ao decreto-lei n. 1.909, indeferido. 9-9-41.

N. 10.151-41 — Lauro Luiz Horta de Andrade, registro. — Deferido. 11-9-41.

N. 21.935-41 — José de Araujo Chaves Neto, registro. — Sim. 9 de setembro de 1941.

N. 22.416-41 — Maria Mordstein (madre Maria Verônica Mordstein), registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 22.431-41 — Elisabeth Linkholt (madre M. Gerhilde Linkholt), registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 21.691-41 — Eugenio Mazurek, registro. — Sim (deferido). 9 de setembro de 1941.

N. 21.761-41 — Jorge Armando de Camargo Oliveira, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 25.743-41 — José Serra, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 25.744-41 — João Batista Rolfi, registro. — Sim (deferido). 9 de setembro de 1941.

N. 25.773-41 — Walfrido Pinto Coelho, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 26.477-41 — Odele Rocha, registro. — Registe-se apenas em Português e História da Civilização, únicas disciplinas de que a requerente provou ter exame final. 9-9-41.

N. 26.591-41 — Euclides Felinto Pereira, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 27.328-41 — Octassio José Corrêa Bittencourt, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 27.640-41 — Alberto Elias Arra, registro. — Sim (deferido). 9 de setembro de 1941.

N. 27.796-41 — Maria da Conceição Oliveira, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 28.508-41 — Maria Amelia Neto, registro. — Sim (deferido). 9 de setembro de 1941.

N. 29.522-41 — Bruno Sammarco, registro. — Sim (deferido). 9 de setembro de 1941.

N. 29.667-41 — Rubens Nerval Barbosa, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 31.454-41 — Olivia Alegri, registro. — Indeferido. O documento de fls. 10 não constitui prova de exercício de magistério nas disciplinas em que é requerido registro. 9-9-41.

N. 32.375-41 — Idenir Werner Gripp, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

N. 34.424-41 — Mario da Cunha Raposo, registro. — Sim (deferido). 9-9-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.217-37 — Franklin Mac Cown Thompson, registro. — Cumpra (efetuar o pagamento do selo consular, relativo ao diploma; fazer a inscrição do mesmo no Registro de Títulos e Documentos e fazer traduzi-lo por tradutor público). 11-9-41.

N. 15.430-38 — Hygino Prado Noronha, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 21). 12-9-41.

N. 17.887-38 — Victoriano Carbajal Valiente, registro. — Opõe preliminarmente por 4 disciplinas nos termos da portaria ministerial n. 126. 12-9-41.

N. 2.889-41 — Raul Nascimento Silva, registro. — Não há necessidade de novo registro, visto dar o registro no curso complementar direito a lecionar a mesma disciplina no curso fundamental. 12-9-41.

N. 27.561-39 — João Dias, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade com fotografia rubricada pelo signatário do mesmo e não por ele próprio). 11-9-41.

N. 37.601-39 — Urbano de Araujo Franco, registro. — Cumpra (completar a selagem dos documentos de fls. 8 e 9). 11-9-41.

N. 6.037-40 — Arnando Souza Piniz, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor os atestados de fls. 8, 10 e 17 e apresentar atestado de exercício em História Natural). 11-9-41.

N. 21.066-40 — Nilo de Moraes Brito, registro. — Cumpra (selar o documento de fls. 6 e fazer visar pelo inspetor o de fls. 4). 11-9-41.

N. 21.851-40 — Jaime Fernandes Rodrigues, restituição. — Devolva-se mediante recibo. 9-9-41.

S/N-41 — Leonidio Zamagna, transferência para Ottoniel Fajardo Zamagna. — Deferido. Faça-se o expediente. 10-9-41.

N. 15.720-41 — Adhemar Luiz Pereira, registro. — Cumpra (apresentar os certificados relativos aos exames prestados). 11-9-41.

N. 21.781-41 — Clarys Augusta Martins, retificação de nome. — Deferido, em face do parecer. 10-9-41.

N. 26.719-41 — Pascoal José Adonis Musitano Piragine, registro. — Aguarde a maioridade. 11-9-41.

N. 29.085-41 — Sara Teixeira, matrícula. — De acordo. Faça-se expediente autorizando a efetivação da matrícula. 10-9-41.

N. 29.240-41 — Alencar Amaral, registro. — Cumpra (juntar prova de idade). 12-9-41.

N. 30.020-41 — Antônio Alves de Queiroz, registro. — Cumpra (satisfazer as letras b, c, d e f das instruções, selando, preliminarmente o documento de fls. 3). 12-9-41.

N. 30.622-41 — Suzanna Alves de Lima, registro. — Cumpra (selar com dois mil réis federal a petição inicial). 12-9-41.

N. 30.881-41 — Renato Ferreira de Camargo Azevedo, registro. — Cumpra (selar o documento a fls. 9; fazer visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério a fls. 7; apresentar prova de ter lecionado História da Civilização). 12-9-41.

N. 30.890-41 — Francisco Pinto de Castro, registro. — Aguarde a maioridade. 12-9-41.

N. 33.752-41 — José Aparecido de Oliveira, retificação de nome. — Deferido. Devolva-se a certidão ao Colégio. 10-9-41.

N. 34.205-41 — Ana Ribeiro Mindelo (irmã), registro. — Cumpra (pagar o selo por verba do diploma de fls. 8). 12-9-41.

N. 34.455-41 — Antonio Tagliaro Filho, registro. — Cumpra (pagar o selo por verba do diploma a fls. 7). 12-9-41.

N. 35.322-41 — Ernestino Lopes da Silva Junior, registro. — Já sendo registrado em 3 disciplinas, cumpre-lhe optar por mais uma, nos termos da Portaria Ministerial 126. 12-9-41.

N. 35.323-41 — Maria Laura Gomes da Silva, registro. — Aguarde a maioridade. 12-9-41.

N. 35.636-41 — Manoel Viana de Vasconcellos, registro. — Cumpra (completar a selagem dos documentos de fls. 9, 10 e 12). 11-9-41.

N. 36.475-41 — William Carlos Casses, registro. — Cumpra (selar a carteira de identidade). 12-9-41.

N. 38.314-41 — Lidia Perri, registro. — Aguardar até dezembro no S. C. 5-9-41.

N. 38.894-41 — Luiz Gomes do Val, registro. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 12-9-41.

N. 39.600-41 — Americo Brasilico de Souza, registro. — Cumpra (declarar em qual cadeira de História deseja inscrição e apresentar atestado de exercício na mesma). 11-9-41.

N. 39.806-41 — Geraldo Lira Aguiar, registro. — Cumpra (completar selagem da procuração, com selo de Educação e satisfazer ao requisito da letra d das instruções). 12-9-41.

N. 39.808-41 — Abelmar Ribeiro da Cunha, registro. — Cumpra (sellar os documentos de fls. 3 e 4). 12-9-41.

N. 39.941-41 — José Antonio do Vale Filho, registro. — Prove que tem curso superior. 11-9-41.

N. 40.133-41 — Dalila Estrela Carlaro Rolim, registro. — Cumpra (reconhecer as firmas da inspetora no documento de fls. 5 e do atestante no documento de fls. 6). 12-9-41.

N. 40.168-41 — Anselmo de Sá Ribeiro, registro. — Cumpra (satisfazer a letra d das instruções). 12-9-41.

N. 40.171-41 — José Rodrigues Leite, registro. — Cumpra (apresentar em original, o diploma a que se refere a certidão de fls. 2 e fazer reconhecer a firma do signatário da certidão de fls. 6). 12-9-41.

N. 40.172-41 — Flaviano Flavio Baptista, registro. — Cumpra (apresentar em original, o diploma a que se refere a certidão de fls. 5). 12-9-41.

N. 40.261-41 — Milton Paim, registro. — Cumpra (reconhecer as firmas dos signatários da certidão de fls. 9). 12-9-41.

N. 40.581-41 — Yone Lopes Belo, registro. — Cumpra (sellar o documento de fls. 9; visar pelo inspetor o documento de fls. 10 e pagar o selo por verba do diploma anexo). 12-9-41.

N. 40.582-41 — Aurelio Vianna da Cunha Lima, registro. — Cumpra (sellar convenientemente o documento de fls. 9). 12-9-41.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 18 de setembro de 1941

N. 34.280-39 — Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras "Paula Frassinetti" — Solicitando autorização para adotar a denominação de Faculdade de Filosofia do Recife. Parecer n. 146-41. Lido em 22-8-41. Aprovado unanimemente em 25-8-41. Comissão de Ensino Superior. — A Diretoria do Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras "Paula Frassinetti" requer autorização para adotar a denominação de Faculdade de Filosofia do Recife.

A Comissão, examinando o processo, não encontra motivos do ordem legal que impeçam a mudança da denominação solicitada. Antes lhe parece vantajosa por uma questão de uniformidade em relação à Faculdade padrão.

A Comissão de Ensino Superior é, pois, favorável ao pedido da requerente.

Sala das sessões, 21 de agosto de 1941. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Josué C. d'Affonseca*. — *Samuel Libânio*.

Visto. — *Francisco Luiz Leitão*.

Aprovado. 8-9-41 — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma

Agrimensor:

N. 8.826-39 — Americo de Aquino Ayres. — Deferido.

Médico:

N. 35.467-41 — José Calheiros Nobre. — Atenda-se.

Cirurgião-Dentista:

N. 24.360-41 — Alda Lorena Martins. — Atenda-se.

Bacharel:

N. 41.835-41 — Pedro da Mata Machado. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 37-10.890 — Oswaldo de Vasconcellos Leme. — Os documentos foram devolvidos, conforme recibo em processo.

N. 34.676-39 — Sebastião Antonio Bruno. — Atenda-se.

N. 18.812-40 — Angelina Reis de Carvalho. — Compareça para esclarecer.

N. 2.808-41 — Tiburcio Valeriano Soares Diniz. — Junte prova de haver entregue o diploma ao Departamento Nacional de Educação, e quando.

N. 10.470-41 — Pedro dos Santos Ottoni. — Não sendo reconhecido o curso, não é registável o diploma.

N. 23.208-41 — Diomar Baptista Guimarães. — Junte, por certidão, completo histórico de seu curso.

N. 35.821-41 — Emilia Maria Monteiro Ribeiro. — Junte instrumento que habilite o procurador.

N. 37.282-41 — Adalgisa de Oliveira Simões. — Apostile-se nos termos da certidão de fls. Indefiro quanto à substituição do Z pelo S, para respeitar a mesma certidão, passada por serventuário da Justiça.

N. 40.074-41 — Orlando Marchese. — Complete o pagamento do selo por verba.

Divisão de Ensino Superior, em 18 de setembro de 1941.

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 23 de setembro de 1941

Proc. n. 37.401-41 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. pedindo dispensa de fornecimento. — Em face do parecer supra, defiro o pedido. Em 23-9-41. — *Francisco Montojos*.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1941

Dr. Enéas da Costa Brasil, na qualidade de Irmão Ministro da Venerável Confraria dos Gloriosos Martires São Gonçalo Garcia e São Jorge, pretendendo fazer obras na respectiva igreja requer sejam determinadas por esta Repartição as providências que se tornam necessárias.

Não tendo sido a igreja em apreço tombada para os fins estabelecidos no decreto-lei n. 25 de 30 de novembro de 1937, não há o que deferir.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro

Portarias:

N. 48 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o oficial administrativo, classe 21, do Quadro Suplementar, deste Ministério, Bacharel José da Silveira Primo, para exercer as funções de auxiliar-técnico da Seção Econômica e Financeira do seu Gabinete. — *A. de Souza Costa*.

N. 49 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando da faculdade que lhe confere o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 3.461, de 25 de julho do corrente ano, resolve permitir, excepcionalmente, que o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Aginaldo da Veiga Fernandes, auxílie, no Distrito Federal, sem prejuízo das funções que lhe são atribuídas como Chefe do Serviço de Comunicações da Presidência da República, a fiscalização do imposto de consumo e de outros tributos, cumprindo-lhe agir, sempre, em companhia do agente fiscal da seção para que for designado. — *A. de Souza Costa*.

Contadoria Geral da República

Portaria n. 226, de 23 de setembro de 1941.

O Contador Geral da República, de conformidade com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e usando da atribuição que lhe confere a letra b do art. 14 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve designar o contador da classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, Oscar Trindade, para exercer a função gratificada de Contador Seccional junto à Estrada de Ferro Mariá, criada pelo decreto-lei n. 3.632, de 18 do corrente. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1941

Processo n. 60.217-41 — Confederação Nacional da Indústria, solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda a isenção do imposto de consumo para a "farinha de fécula de bananas maduras, sem mistura de outras farinhas".

"Tendo em vista os novos esclarecimentos prestados pela Diretoria das Rendas Internas, cujo parecer deu à matéria o seu verdadeiro aspecto, reconsidero o meu despacho anterior para mandar que se responda na forma ora proposta."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1941

Processo n. 20.741-39 — Cita S. A., solicitando o cancelamento das cartas patentes expedidas para o funcionamento das filiais em Recife, Porto Alegre e São Paulo. — Não sendo mais oportuno qualquer expediente a respeito, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1941

Processo n. 62.146-41 — Jakab Levi, solicitando transferência de sua autorização para o nome da firma Indústria Brasileira de Diamantes Ltda. — Satisfazer a exigência do parecer e comprove a sua idoneidade.

Dia 15 de setembro de 1941

Processo n. 31.033-40 — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo, solicitando expedição de carta-patente. — Satisfaca a exigência.

Dia 19 de setembro de 1941

Processo n. 70.134-41 — João Batista de Azevedo, requerendo certidão sobre atividades bancárias de Tereza Radice Minhervitz. — Diga, precisamente, o fim a que se destina a certidão.

Dia 17 de setembro de 1941

Processo n. 61.852-41 — Homero Gomes Jardim, solicitando autorização para comprar pedras preciosas, em todas as zonas de garimpagem. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

Dia 19 de setembro de 1941

Processo n. 44.932-41 — Banco do Comércio e Lavoura de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, solicitando prorrogação de prazo e reforma estatutária. — Satisfaca a exigência.

Dia 18 de setembro de 1941

Processo n. 51.822-41 — S. Gurgel & Cia., solicitando expedição de carta-patente para o comércio bancário. — Apresente a escritura de outorga, a que faz menção a certidão a fls. 7.

Dia 19 de setembro de 1941

Processo n. 65.272-41 — Casa Bancária de Crédito Nacional, solicitando reforma de seus estatutos. — Satisfaca as exigências.

Dia 19 de setembro de 1941

Processo n. 70.622-41 — Banco de Minas Gerais, solicitando autorização para instalar um escritório na cidade de Ibiá, no Estado de Minas Gerais. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 58.645-41 — Nelson Evangelista de Souza, nomeando para seu preposto Manuel Pina para comprar e exportar diamantes e demais pedras preciosas. — Indeferido, à vista do informado.

Dia 20 de setembro de 1941

Processo n. 72.132-41 — Banco de Minas Gerais, S. A., solicitando autorização para instalar escritório na cidade de Barbacena. — Apresente a carta-patente da agência, sob cuja dependência irá ficar o escritório.

Processo n. 70.494-41 — Jayme Casinich, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4-6-38.

Dia 20 de setembro de 1941

Processo n. 54.016-41 — Banco Germânico da América do Sul, pedindo certidão. — Satisfaca a exigência.

Em 23 de setembro de 1941

N. 507 — Sr. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional. Transmite a V. Ex. o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 45.920-41, referente à Financeira Standard S. A., que responde por crime contra a economia popular, perante esse Tribunal, em virtude de constarem do mesmo processo elementos que podem servir de peças subsidiárias à caracterização do delito imputado à Sociedade em questão.

N. 135 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.967-41, relativo à exposição feita a essa Delegacia pelo agente fiscal do imposto de consumo Doracy Felipe Figueira, resolvi, por despacho de 29 de agosto findo, que, sobre a selagem de atestados passados por autoridades estaduais, essa repartição deve proceder de acordo com a última parte da ordem desta Diretoria n. 11, de 8 de fevereiro de 1938, à Delegacia Fiscal no Amazonas, publicada no *Diário Oficial* do dia imediato.

N. 375 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Comunicando que a Diretoria da Divisão de Águas, do Ministério da Agricultura, atendendo ao pedido feito pelo Sr. Alberto Carlos Coimbra, para redução da taxa de 630\$0 imposta à Empresa Força e Luz Amparense, pelo aproveitamento de energia hidráulica na usina de Amparo, situada no Ribeirão do Amparo, município de Santo Antonio do Amparo, nesse Estado, resolveu fixar em 339\$0 a taxa relativa ao ano de 1939, conforme ofício daquela mesma Divisão, n. 1.896, de 11 do corrente.

N. 376 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Em solução à consulta formulada por essa Delegacia Fiscal em ofício n. 5.011, de 3 de julho deste ano, fichado no Tesouro Nacional sob n. 51.393-41, sobre qual a providência de ordem geral a tomar nos casos de falta de selo em recibos no verso de duplicatas emitidas no Distrito Federal, passados antes da decisão do Sr. Ministro da Fazenda publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro do ano findo, declaro a V. S., para os devidos fins, que, na hipótese, cumpre a respectiva autoridade julgadora decidir em cada caso concreto, de acordo com os preceitos regulamentares.

Seria necessário examinar o processo que deu causa àquele ato, para melhor estudo do assunto. Na sua falta, e com essa ressalva, afigura-se legítimo o ato.

Funda-se no poder discricionário da Administração. A lei não pode cogitar de todos os casos em que é necessária a ação dos poderes públicos, no cumprimento de seus deveres. Deixa-lha, pois, dentro desses altos fins, uma certa margem de liberdade de ação, que não é arbitrária, mas discricionária. Nessa se integram os atos de salvaguarda da moralidade e da ordem administrativa. É o poder da polícia do Estado, segundo o qual o uso dos direitos e garantias legais tem por limite o bem público, as necessidades de defesa, do bem estar, da paz, da ordem coletiva, assim como as exigências de segurança do Estado (art. 123 da Carta de 1937; Hauriou, *Droit adm. et droit publ.*, pág. 350 e ss.; Bielsa, *Der. adm.*, pág. 117 e ss.; Vila, *Dir. amm.*, vol. I, pág. 11; C. Maximiliano, *Coment. à Const.*, pág. 862 apud L. Gallotti, 2.º Proc. da Rep. no J. do Comércio de 3-12-1939).

A propósito da legitimidade da proibição da entrada nas Alfândegas, o Egrégio Supremo Tribunal Federal tem-se manifestado por várias vezes, negando a concessão de *habeas-corpus* para os atingidos pelo ato administrativo (Acord. n. 3.965 de 10-5-1916 na Rev. Sup. Trib., vol. VII, pág. 167; Ac. n. 1.617 de 2-8-1920 no D. Of. de 4-9-1921; Ac. n. 3.099 de 5-10-1931 no D. Of. de 2-6-1922).

E em data mais recente, negou mandado de segurança, visando fim idêntico (Ac. n. 118 de 19-8-1935 no J. do Comércio de 17-5-1936).

Quanto ao substabelecimento de procurações, já aqui se ponderou, em caso idêntico, que é, sem dúvida, autorizado pelo Código civil (art. 1.300 § 2.º). Nada, porém, impede à Administração de continuar a adotar as mesmas sanções aplicadas ao primeiro mandado, desde que verifique a ocorrência de idênticos motivos.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 12 de setembro de 1941. — Sá Filho, procurador geral.

Despacho. — Arquite-se. — D. G. da Fazenda Nacional, em 18 de setembro de 1941. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Processos despachados:

N. 42.664-41 — Romeu de Lima Leal, pedindo pagamento. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 77.932-41 — Antonio Barbieri, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, à Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N. 71.246-41 — Francisco Alves de Vasconcelos, pedindo certidão. — À vista da informação, dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 16.712-41 — Erelvina de Castro Faria. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 62.626-41 — Nereia Santos Barbosa. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 35.263-41 — Evangelina de Araujo dos Santos Lima. — Preste os esclarecimentos requeridos no parecer.

N. 49.896-41 — Ursula Antunes Ferraz de Alencar, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 74.390-41 — Herondina Brandão Mauricio. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 68.216-41 — Aristotelina do Carmo Ribas Fernandes, pedindo revisão de montepio. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restitua-se o título.

N. 48.742-41 — Mariela de Carvalho. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 75.739-41 — J. Rebouças de Menezes. — Convida-se a requerente a proceder pela forma proposta no parecer.

N. 69.468-41 — Alzira Muller Neiva de Lima, requerendo alteração de contribuição e restituição de diferenças de contribuições. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir.

N. 76.482-41 — Laureano da Silva. — Prove a qualidade em que requer.

N. 103.092-40 — Jandira de Souza Pinto. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 73.905-41 — Maria Souza de Araujo. — Convida-se a interessada a apresentar certidão de seu casamento, de inteiro teor.

N. 75.342-41 — Maria Stela de Oliveira Mendes Sola. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 509 — O diretor da Despesa Pública, declara ao Sr. escritório da Pagadoria do Tesouro Nacional, que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de setembro, serão efetuados a partir de 29 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. n. 39.520-41 — No qual é interessado Gustavo Tupinambá.

Parecer — O requerente reclama contra a proibição de sua entrada no edifício do Tesouro e a recusa eventual da acatização pela Pagadoria dos substabelecimentos de suas procurações.

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS:

Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Ministro de Estado e Gabinete.
Diretor Geral da Fazenda e Gabinete.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria do Domínio da União.
Diretoria das Rendas Internas.
Diretoria das Rendas Aduaneiras.
Procuradoria Geral da Fazenda.
Serviço de Comunicações.
Tribunal de Contas.
Contadoria Geral da República.
Palácios Presidenciais.

Avulsas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Supremo Tribunal Federal.
Tribunal de Apelação.
Procuradoria Geral da República.
Ministério Público.
Juizes Seccionais.
Congruas.
Tribunal de Segurança Nacional.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA:

Ministro de Estado e Gabinete.

2.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Diretoria de Estatística Económica e Financeira.
Diretoria do Imposto de Renda.
Laboratório Nacional de Análises.
Conselho de Contribuintes.
Conselho Superior de Tarifa.
Ministros e Desembargadores aposentados.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Secretaria de Estado.
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.
Escola João Luiz Alves.
Instituto Sete de Setembro.
Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.
Secretaria da extinta Câmara dos Deputados.
Secretaria do extinto Senado Federal

MINISTÉRIO DO EXTERIOR:

Secretaria de Estado.
Corpo Diplomático.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS:

Departamento de Imprensa e Propaganda.

3.º dia

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS:

Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Aposentados da Fazenda (A a Z).
Pessoal em disponibilidade.
Pensões da Guarda Civil.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Escola Quinze de Novembro.
Casa de Correção.
Casa de Detenção.
Arquivo Nacional.
Oficiais de Justiça.

4.º dia

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Ministério Público (Promotores Substitutos).

PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Tribunal de Contas.
Contadoria Geral da República.
Diretoria do Imposto de Renda.
Diretoria de Estatística Económica e Financeira.
Serviço de Comunicações.
Departamento Federal de Compras.
Diretoria do Domínio da União.

MINISTÉRIO DO EXTERIOR:

Secretaria de Estado.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Secretaria de Estado.
Supremo Tribunal Federal.
Tribunal de Apelação.
Tribunal de Segurança Nacional.
Procuradoria Geral da República.
Juízo de Menores.
Arquivo Nacional.
Casa de Correção.
Conselho Penitenciário.
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.
Escola João Luiz Alves.
Escola Quinze de Novembro.
Instituto Sete de Setembro.
Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS:

Secretaria da Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.
Conselho Nacional do Petróleo.
Comissão da Defesa da Economia Nacional.

5.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Aposentados do Ministério da Educação (A a Z).
Aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Aposentados do Ministério da Agricultura (A a Z).
Aposentados do Ministério do Exterior (A a Z).

6.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Aposentados do Ministério da Guerra (A a Z).
Aposentados do Ministério do Trabalho (A a Z).
Aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

7.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Abono provisório a aposentados do Ministério da Fazenda.
Abono provisório a aposentados do Ministério do Exterior.
Aposentados do Ministério da Viação (J a Z).

8.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Abono provisório a aposentados do Ministério da Agricultura.
Abono provisório a aposentados do Ministério da Educação.
Abono provisório a aposentados do Ministério da Justiça.
Abono provisório a aposentados do Ministério do Trabalho.
Abono provisório a aposentados do Ministério da Viação.

9.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio Civil do Ministério da Guerra (A a Z).
Pensões Reunidas.
Abono provisório a pensionistas.

10.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério do Exterior (A a Z).
Montepio do Ministério da Fazenda (A a Z).
Pensões (A a Z).

11.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Fazenda (I a Z).
Montepio Civil do Ministério da Marinha (A a Z).

12.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Diversas pensões do Ministério da Marinha (A a Z)

13.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Diversas pensões do Ministério da Guerra (A a J).

14.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Diversas pensões do Ministério da Guerra (L a Z).
Meio soldo (A a Z).

15.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio Militar do Ministério da Guerra (A a Z).
Montepio Militar do Ministério da Marinha (A a Z).
Montepio do Ministério da Agricultura (A a Z).

16.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Justiça (A a Z).

17.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Educação (A a Z).

18.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Pensões do Ministério da Viação (Agentes) (A a Z).
Montepio do Ministério da Viação (A e B).

19.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Viação (C a E).

20.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Viação (F a L).

21.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Viação (M a N).

22.º dia

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Montepio do Ministério da Viação (O a Z).

Diretoria da Despesa, 24 de setembro de 1941. — *Raymundo Brígido Borba*.

SEÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 20 de setembro de 1941.

De Aposentadoria

Processos:

- N. 74.338-41 — João Pedro Pinto Coelho.
N. 48.266-40 — João Carlos da Silva.
N. 42.474-41 — Oscar de Oliveira Machado.
De Montepio Civil.

Processo:

- N. 102.674-40 — Mouracy José de Andrade.
De Montepio Militar e meio soldo:

Processos:

Almerinda Prestes Sobreiro.

- N. 4.421-40 — Genoveva Izabel de Oliveira Ferreira.
N. 13.471-40 — Amelia de Carvalho.
N. 26.382-41 — Amalia Ramos da Costa.
N. 35.353-41 — Maria Emilia de Queiroz Guerreiro.
N. 48.083-38 — Esmeraldina Dourado Viração.
N. 74.636-38 — Philadelphia Gonçalves de Faria.
N. 25.799-41 — Laura de Mello Furtado.
N. 25.787-41 — Esmeraldina O. de Almeida.
N. 37.471-41 — Anna Maria dos Santos.
N. 55.516-40 — Leocadia da Silva Pereira
Apostilas feitas na mesma data

De melhoria de pensão.

Processos:

- N. 81.389-39 — Juraey (menor) e outros.
N. 66.908-41 — Conceição Ferreira Bernd e outras.
N. 43.505-40 — Firmina Ribas Mendes.
N. 51.785-40 — Alicinda Dias Martins da Silva

Retificação de título.

- N. 20.146-39 — Rosalina Mauria dos Santos.
N. 63.591-41 — Maria Chicorro da Motta Chastinet.
De alteração de nome

Processos:

- N. 53.426-41 — Elvira de Mattos.
N. 24.074-41 — Hercúlia Leutz Ibirapitanga.
Títulos expedidos no dia 24 de setembro de 1941.
De aposentadoria

Processos:

- N. 44.640-37 — José Nunes da Cruz.
N. 73.791-41 — Antonio Bandeira.
N. 75.091-41 — Sizinio Antonio Dias Peixoto.

De Montepio Militar e meio-soldo.

- N. 39.940-41 — Estela Roxo.
N. 30.844-41 — Maria Benedita Alves Bileucourt de Andrade.
N. 69.324-40 — Olivia Vieira de Andrade.
N. 45.752-41 — Erantina Alves dos Santos Coelho.
N. 88.749-40 — Acidia Lintz Geraldo.
N. 50.742-40 — Consuelo de Aragão Goulart.
N. 23.002-40 — Maria Christina de Magalhães.
N. 37.473-41 — Eteloina Alves Cavalcanti.

De Montepio Civil.

- N. 41.978-40 — Florita Rosa Guimarães de Souza.
N. 53.094-41 — Zenobia Bezerra Cavalcanti.
N. 85.140-40 — Ana Dias Barreiros.
N. 61.878-41 — Maria Alves Ribeiro Campos.
N. 37.000-41 — Elvira Figueiredo.
N. 62.545-41 — Isauro Rennó Campelo de Souza.
N. 68.920-40 — Mauro Cosmo de Argolo Ferrão.
N. 5.476-41 — Jurema Correia Mibieli e outro.
Apostilas feitas na mesma data.

De Melhoria de proventos.

- N. 57.546-39 — Luiz Antonio da Rocha.

De Melhoria de pensão.

- N. 62.446-40 — Josefa Crespo.
N. 24.322-39 — Braunides da Mota Cabral.
N. 55.523-41 — Aurelia de Lourdes Prado.
N. 44.997-41 — Silvana Brasil Lopes Bidan.
N. 71.266-40 — Georgina Vasconcelos de Oliveira.

De Retificação de título.

- N. 29.214-39 — Amandina Bastos de Almeida Pinto.
N. 58.503-39 — Amelia de Freitas Campos da Paz.

De alteração de nome

- N. 71.401-41 — Diva Leal de Menezes.

De reversão de pensão.

- N. 65.618-41 — Dinorah Barreto Monte.
N. 49.638-41 — Graziela de Oliveira e outra.

De isenção de contribuição

- N. 49.903-41 — Izaura Erichsen de Oliveira.
N. 34.954-40 — Carmen Linhares Colonia.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1941

Circular n. 9 — As Divisões e Serviços Auxiliares desta Diretoria, ao Sr. secretário, ao Sr. Dr. Procurador, ao Protocolo, ao Serviço Regional no Distrito Federal e aos Serviços Regionais nos Estados:

Transcrevo, abaixo, para vosso conhecimento e devidos fins, a circular número 32, de 21 de agosto último de S. Ex. o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês (página 46.587).

"Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Circular número 32 — Recomendo aos Srs. Diretores do Tesouro Nacional e demais chefes de repartições subordinadas a este Ministério que enviem à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, até 31 de outubro de 1941, para ulteriores providências, uma relação de todos os funcionários, lotados ou com exercício nas mesmas, bem como dos extranumerários, sem exceção, da qual conste, com a maior clareza, a indicação dos documentos que apresentaram como prova de nacionalidade e de sua quitação com o Serviço Militar, devendo dita relação ser organizada à vista de declaração assinada pelos funcionários, que responderão os seguintes itens: Nome, filiação, data e lugar do nascimento (quando naturalizado indicar o ato, quando e onde foi publicado); categoria de reservista; número e data do certificado ou certidão; nome da Circunscrição de Recrutamento que forneceu o documento de segunda ou terceira categorias ou de isenção do Serviço Militar; data da baixa do Serviço Militar e nome do corpo que a deu, para os reservistas de primeira categoria; ministério, posto e datas das patentes de oficiais de primeira ou segunda linhas; data em que tomou posse do primeiro e do último cargo ou comissão.

Nas relações deverão ser anotados os nomes dos funcionários que não exibiram prova de nacionalidade ou de quitação com o Serviço Militar e o motivo por que não o fizeram.

As relações não poderão ser retardadas do dia marcado para a sua remessa, sob pretexto algum, sujeitando-se os funcionários públicos faltosos às penalidades previstas nas leis em vigor, a partir do decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933 até o decreto-lei n. 1.187, de 9 de abril de 1939, consoante vem sendo recomendado, desde a Circular Ministerial n. 131, de 26 de outubro de 1933.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 21 de agosto de 1941. — *Romero Estelita*."

Outrossim, transmito-vos fórmulas para serem preenchidas pelos Srs. funcionários e extranumerários.

No *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1941, página 18.247, na Portaria n. 180:

Onde se lê:

O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea "1", art. 2.º do decreto da faculdade que lhe confere o disposto na alínea "1", art. 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o datilógrafo da classe G, do Q.P. deste Ministério — D. Beatriz Luiza Beltrão dos Santos Dias, — para ter exercício no Serviço Regional no D. Federal.

Leia-se:

O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea "1", artigo 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o datilógrafo da classe — G — do Q.P. deste Ministério — D. Beatriz Luiza Beltrão dos Santos Dias — para ter exercício no Serviço Regional no D. Federal.

Dia 19 de setembro de 1941

Portarias:

N. 182 — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea "1", artigo 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro interino da classe J, do Q.P. deste Ministério, Sr. Miguel Soares Bilro — para ter exercício no Serviço Regional em Pernambuco.

N. 183 — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea "1", artigo 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro interino da classe J, do Q.P. deste Ministério, Sr. Belmiro Greco Galoti, para ter exercício no Serviço Regional no Paraná.

Dia 20 de setembro de 1941

Portaria:

N. 184 — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea "1", artigo 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro, série XXI, extranumerário-mensalista, Sr. José Guilherme de Carvalho, para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado em 24 de setembro de 1941

Processo n. 19.782-41 — Ruy da Ressurreição Cunha. — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

Recebedoria do Distrito Federal

Portaria n. 834 de 24 de setembro de 1941:

O Diretor, por intermédio do Sr. Assistente, comunica ao Sr. Subdiretor da 2.ª Subdiretoria que por despacho de 22 do corrente mês, proferido no processo fichado nesta Recebedoria sob número 56.177, de 1941, resolveu assemelhar a indústria de "Construções", à de "madeiras e materiais para construção", para pagar o imposto de indústrias e profissões, de conformidade com as tabelas A 2.ª D 2.ª do Regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1941. — *J. Resende Silva*, Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1941

Requerimentos:

N. 60.194-41. — Milcíades José Gonçalves. — Imponho a Milcíades José Gonçalves e a Francisco de Paula Baldessarini a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 52.021-41. — R. Veiga & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 46.193-41. — Dr. Victor Guizard. — Faça-se o cancelamento proposto na informação e no parecer, anexando-se ao presente processo as certidões canceladas.

Notificações:

Ns. 1.002 e 1.021-41. — João Nobre — Rua do Catele n. 313. — Deixo de apreciar o pedido de reconsideração, por perempto.

N. 321-41. — J. M. Guedes — Rua Carolina Machado n. 666. — Multa de 600\$0 mais a quantia de 600\$0 relativa a emolumentos do registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 951-41. — Caminha Barros & Cia. — Rua da Alegria n. 134. — A ação fiscal se acha devidamente confirmada em face das suas alegações. Mantenho, pois, o meu anterior despacho, pelos seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

Autos:

N. 2.035-1939, contra Companhia Brasileira de Empresas Cíveis S. A. — Julgado improcedente o auto de fls. e desta decisão recorrida para o 1.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 4.439-41, contra Simões Coelho, Pinto & Comp. Ltda. e outro. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Simões Coelho, Pinto & Comp. Ltda. e José Augusto Rolo, solidariamente, a multa de 50\$0, além do pagamento do imposto de 7\$6, d e conformidade com os arts. 70 e 63, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 3.257-41, contra Miguel Scofano. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Miguel Scofano a multa de cinquenta mil réis (50\$0), grau mínimo da pena cominada no art. 30, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.218-41, contra Antonio de Almeida. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Antonio de Almeida a multa de quatrocentos mil réis (400\$0), máximo dos arts. 112, § 12, letra a, e 222 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 3.754-41 contra R. Neves — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada R. Neves, a multa de dois contos de réis (2.000\$0), grau máximo do artigo 52, parágrafo único, combinado com o artigo 222 do decreto-lei 739, de 24-9-938.

N. 3.709-41 contra L. Fernandes & Irmão. — Julgado procedente o auto e imposta a L. Fernandes & Irmão a multa de quinhentos mil réis (500\$0), além do pagamento do imposto devido de 433\$8, "ex-vi" do artigo 1.º do decreto-lei 3.419, de 23 de julho findo, combinado com o artigo 38 do decreto 22.061, de 9-11-932.

Idêntico despacho foi proferido nos processos dos autos:

N. 3.816-41 contra Jayme da Cunha Cavacas — Multa, 506\$6 — Imposto 506\$6.

N. 3.898-41 contra M. J. Torres — Multa 500\$0 — Imposto 87\$6.

N. 3.927-41 contra Parcias & Carvalho — Multa 1:288\$9 — Imposto 1:288\$9.

N. 3.933-41 contra R. de Araujo Brito — Multa 500\$0 — Imposto 73\$2.

N. 4.005-41 contra Vivaldo Maia — Multa 500\$0 — Imposto 162\$3.

N. 4.195-38 contra Bernardino Sá. — Julgado procedente o auto de fls. 12 e imposta a Bernardino Sá a multa de dois contos de réis (2.000\$0), "ex-vi" do artigo 62, letra d, do decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ficam as firmas supra int'adas para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei 667, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 24 de setembro de 1941

Requerimentos:

N. 61.425-41 — Alfredo Simões & Cia. Limitada. — Transfira-se. Imponho a Alfredo Simões & Cia. Limitada, a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 62.860-41 — Dr. João Pedras Gouvea Vieira. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a João Pedras Gouvea Vieira a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 62.861-41 — Herbert Francis Hampshire. — Idem.

N. 59.218-41 — Edmond L. Lynch. — De-se a baixa. Imponho a Edmond L. Lynch a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 62.788-41 — José Meirelles da Fonseca. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Meirelles da Fonseca a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 62.787-41 — Manoel Vilela. — Idem

N. 62.789-41 — Antonio Francisco d'Albuquerque. — Idem.

N. 62.786-41 — Manoel Pinto da Cunha. — Idem.

N. 62.785-41 — Maria Letra Monteiro Guedes. — Idem.

N. 62.784-41 — João Mateus Capeleiro. — Idem.

N. 62.783-41 — Antonio Rodrigues. — Idem.

N. 62.782-41 — Francisco Rodrigues. — Idem.

N. 62.781-41 — Adelino Ferreira. — Idem.

- N. 62.780-41 — Silvina Borges. — Idem.
 N. 51.522-41 — Sansone Antonio. — Idem.
 N. 57.152-41 — Antonio Allevato. — Idem.
 N. 51.976-41 — Vilardo Francisco Antonio. — Idem.
 N. 51.975-41 — Seta Fortunato. — Idem.
 N. 51.342-41 — Giacomo Miceli. — Idem.

N. 37.259-41 — M. Serra & Cia. — Transfira-se, e vá à Hollerith. Imponho a M. Serra & Cia. a multa de 50\$0, mínimo da lei e 30 % *ex-vi* do art. 42, § 2.º do decreto-lei 739 de 1938.

N. 66.526-41 — Dr. Paula da Silva. — Inscreva-se a seguir, dê-se a baixa. Imponho ao Dr. Paulo da Silva a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 41.358-40 — Francisco Perrota. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 38.686-40 — José Vasques de Freitas. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o despacho de 8-5-941, do processo 38.686 de 1940, junto para o tornar de nulo efeito.

N. 7.970-41 — Teófilo d'Ávila. — Cancelem-se as certidões indicadas.

N. 2.312-40 — Mourão & Calvo. — Transfira-se *ex-officio* para Antonio Augusto Mourão, ao qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei e a seguir, para Mourão & Calvo aos quais imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 10.589-41 — Maia Ferreira & Cia. — Intime-se para o pagamento da multa imposta pelo despacho de 5-8-941 de vez que não consta do processo a publicação do mesmo despacho.

N. 38.174-41 — Candido Goja. — Transfira-se. Imponho a Antonio Ferreira Mões a multa de 125\$0, médio da lei e a de 50\$0, mínimo da lei a Candido Goja.

N. 43.303-41 — Antonio C. Dias. — Transfira-se. Imponho a Antonio C. Dias as multas de 50\$0 e mais 30 % de emolumentos de registro pago, respectivamente de acordo com os arts. 44 do decreto n. 5.112 de 27-2-206, e 219 § 2.º do decreto 739 de 1938. Vá o processo à Secção Hollerith.

N. 45.599-39 — Teixeira & Fonseca. — Transfira-se como propõe a 2.ª subdiretoria. Imponho a Antonio Teixeira e Antonio Ferraz da Fonseca a multa de 50\$0, mínimo da lei. Vá o processo a Hollerith.

N. 21.219-41 — V. J. Cardoso & Lopes. — Transfira-se. Imponho a V. J. Cardoso & Lopes bem como a Waldemar Jorge Cardoso de Miranda a multa de 50\$0, a cada um, mínimo da lei. Vá a Secção Hollerith.

N. 42.234-41 — Girão de Almeida. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Girão de Almeida a multa de 125\$0, médio da lei; de 50\$0, mínimo da lei a Elpidio Girão de Almeida e finalmente a Girão de Almeida igual penalidade acrescida de 30 % *ex-vi* do art. 219, § 2.º do decreto 739 de 1938.

N. 53.117-41 — Othon Lynch Bezerra de Melo Junior. — Em face do parecer e da informação, mantenho o despacho anterior.

N. 53.116-41 — Luiz Brito Bezerra de Melo. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 37.518-41 — Marcos Waisman. — Averbese na indústria a Marcus Waisman a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 33.280-41 — Irmãos Vieira & Cia. — Transfira-se, como propõe a 2.ª sub-diretoria, a fls. 9-10, para Antonio Vieira e Francisco Vieira aos quais imponho a multa de 125\$0, médio da lei e finalmente para Irmãos Vieira & Cia. aos quais imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 23.483-41 — Mario Rodrigues & Alberto. — Cumpra-se o despacho de 30-8-941.

N. 40.698-41 — Almeida & Vieira. — Cancelem-se as certidões.

N. 42.024-41 — Bosco & Cia. — Transfira-se *ex-officio* para Vicente Bosco ao qual imponho a multa de 125\$0 médio da lei e a seguir para Bosco & Cia. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 53.747-41 — Santo Crivano Filho. — Averbese a assignação na firma proposta, pelo que imponho a S. Crivano Filho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 31.316-41 — Americo José de Pinho e outro. — Transfira-se a indústria. Imponho a Americo José de Pinho & Irmão a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 8.468-41 — Izabel Ramos. — As alegações da requerente, embora humanas, não encontra apoio legal, motivo por que mantenho o meu anterior despacho, de vez que a ação fiscal acha-se confirmada. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 49.539-41 — José Luiz Batista. — Proceda-se a inscrição. Imponho a José Luiz Batista a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 47.780-41 — Evaristo de Oliveira. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o despacho de 3-6-941 para o tornar de nulo efeito. Em consequência, cancele-se a certidão indicada.

N. 47.338-41 — E. Rodrigues Segundo. — Dê-se a baixa a Joaquim Fonseca Pereira ao qual imponho a multa de 125\$0 médio da lei, e a seguir inscreva-se a coleta.

N. 45.536-41 — Henrique Sadocco & Cia. — Dê-se a baixa.

N. 45.004-41 — Luiza Vieira de Macedo. — Inscreva-se em nome de Raul Luije aos quais imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 44.814-41 — Julio dos Santos. — Transfira-se. Imponho a Julio dos Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 43.642-41 — Atile & Mendes. — Dê-se a baixa.

Notificações:

N. 1.724-41 — Calvano Arturo — 24 de maio 402. — Não procedem as alegações da requerente, de vez que a mesma nem ao menos é fabricante. Nestas condições, mantenho o meu anterior despacho pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.251-41 — Roitman & Irmãos Birenbaum Ltda. — Voluntários da Pátria 260. — As alegações da requerente não ilidem a ação fiscal, de vez que se trata de diferença de emolumentos de registro pago e não a falta desse registro. Mantenho, pois, o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.308-41 — Nair Ramalho — praia de Botafogo 400. — Preliminarmente, junte-se a guia de pedido de patente n. 25.761-41.

N. 310-41 — Florindo Costa — estrada Marechal Rangel 634. — A vista da notificação de fls. 4 e os esclarecimentos acima, imponho a Florindo Costa, estabelecido a estrada Marechal Rangel 634, com comercio a varejo, a multa de 190\$0, por infração dos arts. 8 e 14, letra b, do decreto-lei 739 de 24-9-38, com a obrigação de recolher igual importância relativa aos emolumentos de 1941. Intime-se avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 155-41 Manoel Esteves — Dias da Cruz 21. — Não procedem as alegações da requerente, de vez que ninguém pode vender produtos sujeitos ao imposto de consumo, sem possuir a necessária patente. Mantenho o meu anterior despacho pelo seu fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.600-41 — A. C. Braga — General 335. — A ação fiscal acha-se confirmada em face de que confessa a requerente. Mantenho, pois, o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.606-41 Gotman Roitberg Cia. Ltda. — General Camara 285. — Não procedem as alegações da requerente, de vez que ninguém pode comerciar com produtos sujeitos ao imposto de consumo sem possuir a necessária patente de registro. Mantenho, pois, o meu anterior despacho pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 637-41 — Manoel B. de Moraes — Prudente de Moraes 12. — A ação fiscal acha-se devidamente confirmada em face da confissão da requerente. Mantenho, assim, o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

Certidões:

N. 63.590-41 — Ruy da Resureição Cunha. — Prove a qualidade em que requer.

N. 44.475-41 — Lavos & Cia. — Prove o alegado, visto envolver interesse de terceiros.

N. 61.637-41 — Amorim & Teixeira. — Certifique-se o que constar.

N. 64.015-41 — Banco de Desconto do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 63.882-41 — Sociedade Eletro Aço Ltda. — Idem.

N. 63.881 — Idem.

N. 49.838-41 — Banco Holandês Unido. — Idem.

N. 49.513-41 — Montes & Filho Ltda. — Idem.

N. 49.317-41 — Sociedade Anônima Rebelo Alves. — Idem.

N. 61.498-41 — Adrião Soares. — Idem.

N. 64.139-41 — Miguel Lobo dos Santos. — Idem.

N. 65.561-41 — J. E. de Almeida. — Idem.

N. 63.657-41 — Casa Souza Batista Ltda. — Idem.

N. 63.868 a 63.874, 63.876, 63.877-41 — F. Prado Uchôa. — Idem.

Ns. 63.873, 63.878 a 63.880-41 — Sociedade Eletro Aço Ltda. — Idem.

N. 64.574-41 — Adalberto dos Reis Castro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 64.112-41 — Banco Hollandês Unido. — Certifique-se o que constar.

N. 52.368-41 — M. Vieira Junior. — Idem.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUBDIRETOR

Dia 24 de setembro de 1941

N. 67.162-40 — Ilidia da Cunha Coutinho, Avenida Mem de Sá

N. 60-A. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 18.841-41 — Antonio Clovis de Souza Gomes, Avenida Rodrigo

Silva n. 743. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 47.512-41 — S. A. de Gás do Rio de Janeiro, rua S. Cristovão

n. 1.576. — Faça prova de locação do imóvel, no prazo de 20 dias.

- N. 48.756-41 — Max Grenwald, Avenida Rio Branco, 15. — Junte o contrato social, no prazo de 20 dias.
- N. 53.649-41 — J. Henrique Corrêa & Moraes, Est.^a Mal. Rangel n. 649. — Faça prova de aquisição do negócio, dentro de 20 dias.
- N. 54.065-41 — Ind. de Pneumáticos Firestone, S.A., Avenida Rodrigues Alves, 135. — Prove o alegado, dentro de 20 dias.
- N. 51.907-41 — Vaz & Magalhães Limitada, rua S. José, n. 122. — Prove o que alega, no prazo de 20 dias.
- N. 55.325-41 — José Augusto Pereira Rocha, rua Santo Cristo, 209. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.
- N. 56.416-41 — Titus Bertrand, rua Henrique Valadares, 125. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.
- N. 56.419-41 — Domingos Manfredi, rua Uruguiana, 154-porta. — Faça reconhecer a firma da colentada, dentro de 20 dias.
- N. 57.220-41 — Zette Van Erven, Avenida N. S. de Copacabana n. 63. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
- N. 57.315-41 — Francisca Lucia Soares de Araujo, rua Haddock Lobo, 438. — Apresente o contrato de arrendamento, dentro de 20 dias.
- N. 57.588-41 — Chá & Pinho, rua Senador Pompeu, 171. — Apresente o original do documento de compra do negócio, no prazo de 20 dias.
- N. 57.637-41 — Bar Colonial Limitada, rua Tetonio Regadas, 2. — Faça prova da existência legal de sua firma, no prazo de 20 dias.
- N. 57.714-41 — Metalúrgica Eleiro Mecânica Limitada, rua Barão de S. Felix, 140-fundos. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.
- N. 58.812-41 — A. Coelho & Irmão, rua Sacadura Cabral, 343. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.
- N. 59.458-41 — Fornecedor Nacional Limitada, rua S. Pedro n. 30. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
- N. 59.490-41 — Empresa Nacional do Petróleo, Praça 15 de novembro, sem número. — Idem.
- N. 59.819-41 — P. Silva, Cardoso & Irmão, rua Francisco Eugênio, 149. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.
- N. 59.926-41 — A. E. Hime, rua Barão do Bom Retiro, 306. — Faça prova de estar sua firma registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, dentro de 20 dias.
- N. 59.981-41 — Matos & Afonso, rua Pedro Alves, 17. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.
- N. 60.005-41 — Soc. Ind. de Refrigeração Limitada, rua Barão S. Felix, 10. — Idem.
- N. 60.266-41 — José dos Reis, rua Boa Vista, 115. — Faça prova do aluguel, dentro de 20 dias.
- N. 60.296-41 — Dozindo Novas Fernandes, rua Nicaragua, 78. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
- N. 60.526-41 — Cardoso Sobrinho & Fernandes Limitada, rua Cruz e Souza, 49. — Idem.
- N. 60.565-41 — Celestino Coelho Barbosa, rua Senador Dantas n. 5. — Prove o alegado, dentro de 20 dias.
- N. 60.566-41 — José Felício Constantino, rua Montenegro, 100. — Faça prova do direito de dispôr, por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.
- N. 61.219-41 — Sylvio Bastos & Cia. Ltda., rua Uruguiana n. 68. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.
- N. 61.326-41 — Fritz Conconi, rua Visconde de Maranguape n. 17. — Junte sua licença de localização, bem assim as provas das sub-locações existentes, dentro de 20 dias.
- N. 61.444-41 — J. M. Almeida, rua Cardoso de Moraes n. 546. — Junte o talão do pagamento do imposto predial, no prazo de 20 dias.
- N. 61.562-41 — José da Costa Simões Dias, rua Teodoro da Silva n. 986. — Faça prova do alegado, no prazo de 20 dias.
- N. 62.037-41 — Comissão Executiva do Leite, rua Visconde de Pirajá n. 84-A. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.
- N. 62.130-41 — Monteiro & Pires Ltda., rua Costa Mendes, n. 200. — Faça prova de estar a sua firma registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, dentro de 20 dias.
- N. 62.267-41 — R. Blank, rua São Luiz Gonzaga n. 694-A. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.
- N. 62.527-41 — Francisco dos Santos, rua Teixeira Castro n. 265. — Idem.
- N. 62.531-41 — Acacio Pinto & Pinheiro, rua São Cristovão n. 789. — Idem.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO N. 24.233, DE 12 DE MAIO DE 1941

SESSÃO DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1941

No pedido de reconsideração n. 1.569 — Processo n. 20.519-B — Credores, Menezes Irmãos & Comp., devedora, M. Pessoa & Comp., Goiana, Pernambuco. Decisão: A Câmara de Reajustamento Econômico, em sessão plena de seus juizes, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração n. 1.569 e, assim sendo, admitir a reajuste, a cifra de 1:000\$0, concedendo aos credores, Menezes Irmãos & Companhia, indenização de 500\$0 (quinhentos mil réis), em apólices da Dívida Pública Federal, e dando aos devedores M. Pessoa & Companhia, quitação plena da dívida. Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — Sergio de Oliveira, presidente e relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No pedido de reconsideração n. 1.673 — Processo n. 21.118-B — Credor, o Banco de Timbaúba, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — Devedores, M. Pessoa & Comp., Goiana, Pernambuco. Decisão: A Câmara de Reajustamento Econômico, em sessão plena de seus juizes, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração n. 1.673 e, assim sendo, admitir a reajuste a cifra de réis 19:731\$0, concedendo ao credor, Banco de Timbaúba, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a indenização de 9:500\$0 (nove contos e quinhentos mil réis), em apólices da Dívida Pública Federal, e dando aos devedores, M. Pessoa & Comp., quitação plena da dívida. Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — Sergio de Oliveira, presidente e relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

Primeiro Conselho de Contribuintes

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE SETEMBRO DE 1941 AS 14 HORAS

RECURSOS

(Sessão Pública)

- N. 987-R — Ali Haje & Filho — Vend. merc. — Recon. Ac. 11.264 — Rec. n. 10.239 — Rec. Dist. Fed. — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 1.051-R — Ford Motor Company, Exports, Inc. — Imp. selo — Recon. Ac. 11.914 — Rec. 10.825 — Receb. Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Aprigio Braga.
- N. 10.961 — Sidapar S. A. — Imp. selo — Receb. Fed. em São Paulo — Rel. Sr. Aprigio Braga.
- N. 11.069 — Jorge Verzini — Imp. selo — Receb. Fed. em São Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha.
- N. 11.219 — Daucan M. Bussab — Imp. selo — Del. Fiscal em Goiaz — Rel. Sr. Carlos Zenha.
- N. 11.293 — José Nascimento de Araujo — Imp. selo — Receb. do ist. Fed. — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.305 — Isaac V. Franco — Imp. selo — Receb. Fed. em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.317 — Sociedade Anônima Martinelli e A Teixeira, Irmão & Comp. Ltda. — Imp. selo — Receb. Fed. em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.329 — Luiz Pinheiro — Imp. selo — Del. Fiscal em São Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.353 — Confeitaria Alvear Ltda. — Vend. merc. — Receb. do Dist. Fed. — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.417 — Joaquim Carlos Egydio de Souza Aranha e Martins, Dobereiner & Comp. Ltda. — Imp. selo — Receb. Federal em São Paulo — Rel. Sr. Serôa da Mota.
- N. 11.586 — Confeitaria Alvear Ltda. — Imp. selo — Receb. do Dist. Fed. — Rel. Sr. Carlos Zenha.
- N. 11.637 — Rádio Excelsior — Imp. selo — Receb. Fed. em S. Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
- N. 11.654 — Confeitaria Alvear Ltda. — Vend. merc. — Receb. do Dist. Fed. — Rel. Sr. Aprigio Braga.
- N. 11.673 — Martins Costa & Comp. — Imp. selo — Receb. do Dist. Fed. em S. Paulo — Rel. Sra. Fabres da Rocha.
- N. 11.723 — Margarida Pampaloni Gandelman — Vend. merc. — Receb. do Dist. Fed. — Rel. Sr. Serôa da Mota.

(Sessão secreta)

- N. 1.039-R — Usina Esther Ltda. — Imp. renda — Recon. Ac. n. 10.885 — Rec. n. 10.235 — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha.
- N. 1.048-R — Cunha & Maia — Imp. renda — Recon. Ac. n. 11.453 — Rec. n. 10.294 — Del. Imp. Renda no R. Grande do Norte. Rel. Sr. Fabres da Rocha.
- N. 1.052-R — Francisco Fernandes (espólio) inventariante Paula Pereira Fernandes — Imp. renda — Recon. Ac. n. 11.557 — Rec. n. 11.020 — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Aprigio Braga.
- N. 11.268 — J. Torquato & Comp. — Imp. renda — Del. do Imp. Renda no Ceará — Rel. Sr. Carlos Zenha.
- N. 11.335 — Drogaria Araujo Ltda. — Imp. renda — Del. Imposto de Renda em Minas Gerais *ex-officio* — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.317 — Renato Mascarenhas (inventariante Floriza Baddini Mascarenhas) — Imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.
- N. 11.480 — Comp. United Shoe Machinery do Brasil S. A. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Aprigio Braga.
- N. 11.685 — Luiz Cavalcanti Filho — Imp. renda — Diret. do Imp. Renda *ex-officio* — Rel. Sr. Fabres da Rocha.
- N. 11.714 — Isaac da Costa Mesquita — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — *ex-officio* — Rel. Sr. Aprigio Braga.
- Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuinte, em 23 de setembro de 1941 — Antonio Pereira da Costa, secretário.
- Realizou-se no dia 19 de setembro, às 14 horas, a 605.^a sessão ordinária do 1.^o Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Carlos Freire Zenha, presidente, Aprigio Fontes Braga, vice-presidente,

Oscar Garcia de Souza, Francisco Fabres da Rocha, Josué Serôa da Mota e José Monteiro Lima; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão realizada no dia 12 de agosto p. passado.

No Expediente foram lidos os officios da Chefia do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, de números seguintes: 357, 362 e 363 de 14 e 16 de agosto último, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos interpostos, pelo sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos ns. 9.290, 9.110 e 9.179, concernentes aos recursos ns. 8.976, de Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Delegacia do Imposto de Renda, S. Paulo; 8.577 de Banco da Lavoura de Minas Gerais e 8.979 de Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (Agência de Itabira), ambos da Delegacia Fiscal de Minas Gerais, para o fim de, reformando os acordãos recorridos, restabelecer as decisões das primeiras instâncias; 376 de 30 do dito mês, comunicando que o Sr. ministro, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, deu provimento ao recurso interposto, pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, do acordão 10.569, relativo ao recurso 10.170 de Matlock & Cia. — Recebedoria Federal em S. Paulo — para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão da mesma recebedoria; 388 de 15 do mês em curso, comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto, pelo mesmo representante, do acordão 10.957 referente ao recurso n. 10.443 do Centro Beneficente dos Motoristas do Rio de Janeiro — Diretoria do Imposto de Renda — para manter o acordão recorrido, por seus legais fundamentos; 389, 391, 393 e 394, de igual data, comunicando que o Sr. ministro resolveu, de acordo com as propostas deste Conselho, nos acordãos ns. 10.417, 11.662, 11.484 e 11.644, dispensar, por equidade, as multas impostas a Carlo Pareto & Cia. Ltda., A. Glitz & Cia. e Carlos Conville & Cia. e a Silvano, Almeida & Cia. Ltda., no segundo caso, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e nos demais, pela Recebedoria do Distrito Federal; 390 e 407, de 15 e 18 do mês corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista as razões expostas no parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolveu não conceder a dispensa, por equidade, das multas impostas à Sociedade Brasileira de Urbanismo e à firma Natal Palladini, pela Recebedoria do Distrito Federal, e de que tratavam os acordãos 11.665 e 11.636 deste Conselho; 392, 401, 402 e 413, de 15, 16, 16 e 19, do referido mês, comunicando que o Sr. ministro, deu provimento aos recursos, que o Sr. Representante da Fazenda Pública interpôs, dos acordãos 8.982, 9.231, 10.664 e 11.302, concernentes aos recursos, 8.628 da firma Leon Israel Company S. A.; 5.614 de Edgard Raja Gabaglia; 771-R (reconsideração) de The Brazilian Coal Company Ltd. e 893 (reconsideração) da United States Steel Products Company — todos da Recebedoria do Distrito Federal, — para o fim de, reformando os acordãos recorridos, restabelecer as decisões da Recebedoria do Distrito Federal, reduzindo, entretanto, por equidade, as multas impostas, à importância igual ao valor do imposto exigido.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(SESSÃO PÚBLICA)

N. 1.025-R — Cia. Nacional de Comércio de Café — Venda mercantil — Reconsideração do acordão n. 11.437 — Recurso n. 9.890 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, contra o voto do sr. relator, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao sr. ministro, propondo a redução da multa, por equidade. Foi designado para redigir o acordão o Sr. Serôa da Mota.

N. 11.113 — José Salvador, Cruz & Cia. — Raul Schmidt S. A. — Sue. de Raul Schmidt & Cia. — Imposto de selo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Deixou-se de conhecer do recurso de Raul Schmidt S. A. por premissa, unanimemente e deu-se provimento aos recursos de José Salvador e de Cruz & Cia., para julgarem-se improcedente o auto contra os mesmos lavrado, pelo voto de qualidade do Sr. Presidente e contra os dos Srs. Aprígio Braga, Fabres da Rocha e Serôa da Mota.

N. 11.516 — Arthur Campos Assumpção, Romeo Ranzini e L. Frugoli & Cia. — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso, *ex-officio*, por incabível na espécie, unanimemente.

N. 11.649 — M. Dias Segundo — Venda mercantil — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Deixou-se de conhecer do recurso, por premissa, unanimemente.

N. 11.650 — Irmãos Pongelli — Venda mercantil — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Deixou-se de conhecer do recurso, por premissa, unanimemente.

(SESSÃO SECRETA)

N. 11.048 — Sociedade Vinícola Paranaense Ltda. — Imposto da renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Paraná — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.155 — João Crisostomo da Fonseca Chaves — Imposto da renda — Delegacia do Imposto da Renda, em Minas Gerais — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para admitir-se a dedução relativa aos impostos pagos e mais a de 15% para conservação, unanimemente.

N. 11.185 — Ernesto Bulau & Cia. — Imposto da renda — Delegacia do Imposto da Renda, no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.213 — Segurança Industrial — Cia. Nacional de Seguros — Imposta da renda — Diretoria do Imposto da Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.257 — Empresa Construtora Universal Ltda. — Imposto da renda — Delegacia do Imposto da Renda, em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 11.532 — Luiz Libman — Imposto da renda — Diretoria do Imposto da Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se que o lançamento seja feito mediante aplicação dos coeficientes de 10% sobre as vendas dos exercícios de 1936 a 1939 e de 6% quanto às do exercício de 1935, sem multa, contra os votos dos Srs. Serôa da Mota que mandava aplicar a multa de 30% e Aprígio Braga, que negava provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

N. 11.655 — Waldemar Arnt — Imposto da renda — Delegacia do Imposto da Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.684 — Luiz Cavalcanti Filho — Imposto da renda — Diretoria do Imposto da Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, por incabível na espécie, unanimemente.

N. 11.299 — Hamilton Loureiro Novais — Imposto da renda — Diretoria do Imposto da Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligência:

N. 11.691 — José Lam — Vendas mercantis.

N. 11.520 — Bruno Leopoldo Werner e outros — Imposto da renda.

Vista:

N. 11.049 — Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. — Vendas mercantis — Ao Sr. Serôa da Mota.

N. 11.508 — José Adonias Monteiro — Imposto da renda — Ao Sr. Aprígio Braga.

Adiados:

N. 10.789 — Manoel Feliciano Duarte — Imposto de renda.

N. 11.642 — Thelina Junqueira — Imposto da renda.

Fez a defesa do recurso n. 11.532 de Luiz Libman o Sr. Jeronimo Burdman.

RETIFICAÇÃO

Sessão de 12-8-1941

N. 11.537 — Gutenberg, Teles & Cia. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda — Ceará — Relator, Sr. Serôa da Mota. — Tomou-se conhecimento do recurso pelo voto de qualidade do Sr. Presidente e contra os dos srs. relator, Aprígio Braga e Fabres da Rocha, para ser reduzida a 30% a multa aplicada. Foi designado para redigir o acordão o Sr. Garcia de Souza.

N. 11.585 — Villas Bôas & Cia. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Serôa da Mota. — Tomou-se conhecimento do recurso para o fim de, reformando-se a decisão recorrida, elevar a multa a 600%, unanimemente.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 19 de setembro de 1941. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Realizou-se no dia 16 de setembro, às 14 horas, a sessão extraordinária convocada para eleição de presidente e vice-presidente deste Conselho, tendo sido eleito para presidente: O Sr. Carlos Freire Zenha e eleito para o cargo de vice-presidente o Dr. Aprígio Fontes Braga.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 17 de setembro de 1941.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1941 (SEXTA-FEIRA) ÀS 14 HORAS.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga, Tobias Cândido Rios Filho e João Constant de Magalhães Sequeiros membros do Conselho; Dr. Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o Secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 do mês em curso.

No expediente foram lidos os seguintes officios do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda: officio n. 364, de 16 de agosto último, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo de interesse da firma Herm Stoltz & Cia., de São Paulo, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 10.299, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho último, preferiu, em 12 do referido mês de agosto,

o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta"; officio n. 365, da mesma data, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessado José Vicente, estabelecido em Andradas, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acórdão deste Conselho n. 10.251, publicado no *Diário Oficial* de 9 de junho anterior, proferiu, em 12 do mês de agosto último, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta"; officio n. 366, de 16 de agosto último, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Machado & Irmão, estabelecida em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão deste Conselho constante do acórdão n. 10.253, publicado no *Diário Oficial* de 9 do mesmo mês, proferiu, em 12 do corrente, o seguinte despacho: "Negou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para manter, por seus fundamentos, o acórdão recorrido"; officio n. 367, de 16 de agosto findo, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Chalita & Cia. Ltda., estabelecida na capital do Estado de Alagoas, e a que se refere o acórdão deste Conselho n. 10.060, publicado no *Diário Oficial* de 12 de maio deste ano, proferiu, no dia 9 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta à firma Chalita & Cia. Ltda."; officio n. 368, de 16 de agosto findo, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo de interesse de Jacó Schneider & Irmão, estabelecido nesta capital, e a que se refere o acórdão deste Conselho n. 9.418, publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro último, proferiu, em 12 de agosto p. findo, o seguinte despacho: "Tendo em vista o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvo não alender a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes"; officio n. 374, de 28 de agosto p. findo, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Januário, Loureiro & Cia., estabelecida na capital de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acórdão n. 10.328, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mês de julho, proferiu, em 25 de agosto referido, o seguinte despacho: "De acordo com o resolvido sobre a questão idêntica no processo n. 104.391, de 39, dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para, anulando o acórdão recorrido, declarar perempto o da firma recorrente"; officio n. 395, de 15 do corrente mês, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo de interesse da firma Antônio Nogueira & Cia., estabelecida na capital de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acórdão n. 10.189, publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio do corrente ano, proferiu, em 12 deste mês, o seguinte despacho: "Ex-*ri* do art. 4.º § 21, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 1938, incide o imposto de consumo sobre moveis de madeira, vime, cana, junco, aço, ferro ou de qualquer outra matéria, simples ou mistos, de qualquer outra matéria, simples ou mistos, de qualquer feitio e para qualquer fim. Estando as colunas incluídas entre as espécies constantes da exemplificação da alínea I do dispositivo citado, dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, reformando, em parte, o acórdão recorrido, declarar sujeitas às taxas do mesmo dispositivo, as colunas confeccionadas de barro"; officio n. 377, de 30 de agosto último, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessado José Elias Derani estabelecido em São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acórdão n. 9.072, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1930, proferiu, em 29 de agosto findo, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Recebedoria Federal em São Paulo, que declarou sujeitas às taxas previstas no art. 4.º, § 32, alínea I, inciso 2.º, do decreto-lei n. 739, de 1938, as malas a que se refere a consulta, — de madeira ordinária, coberta com folhas de flandres ou zinco"; officio n. 403, de 16 de setembro corrente, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma R. Conte & Cia., estabelecida em Recife, Pernambuco, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acórdão n. 10.227, publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio deste ano, proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Delegacia Fiscal em Pernambuco"; e, o officio n. 405, de 16 de setembro corrente, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Relá & Panzarin, estabelecida em Itativa, Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda, da decisão deste Conselho constante do acórdão n. 9.881, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mês de maio último, proferiu, em 15 do corrente, o seguinte despacho: "Negou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de manter o acórdão recorrido, por seus justos e legais fundamentos. Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acordãos:

N. 11.278 — Rec. 2.801 — A. L. Jacobs — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Não se tomou conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabível, unanimemente.

N. 11.279 — Rec. 7.430 — Andor Bokor — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.280 — Rec. 8.128 — Sabado D'Angelo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.281 — Rec. 11.530 — Nicola Comló — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 11.282 — Rec. 14.115 — Konishi & Cia. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.283 — Rec. 10.823 — M. Sabão & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio* para, anulando-se a decisão recorrida, mandar sejam procedidos os exames requeridos, unanimemente.

N. 11.284 — Rec. 11.406 — Cia. Fabril de Juta — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.285 — Rec. 11.431 — Romeiro Pinto & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.286 — Rec. 11.447 — Italo Adami & Irmãos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.287 — Rec. 14.043 — Gabriel Dunavetzi — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* unanimemente.

N. 11.288 — Rec. 11.435 — Cia. Souza Cruz S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator Sr. Onaldo Machado. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio* para anular-se o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

N. 11.289 — Rec. 11.536 — Alberico D'Alessandro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso, e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 11.290 — Rec. 12.042 — Antonio Carlos Romano — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 20 de setembro de 1944. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Anibal Moreira Pinto, pede sua reversão ao serviço da Armada. — Arquite-se. Em 11-9-44.

Benedita Costa Neves, pede seja perdoado o restante da pena de prisão a que foi condenado o seu irmão, marinheiro, Antonio Moreira dos Santos. — Arquite-se. Em 18-9-44.

Odor Rosauro de Almeida, pede a contagem de dois anos de excesso de tempo que julga ter de 2.º piloto na categoria de 1.º Piloto, para melhoria de sua situação profissional. — Arquite-se. Em 18-9-44.

PELO EXMO. SR. MINISTRO

Arthur da Costa Viana, pede seja submetido a inspeção de saúde, em grau de recurso. — Indeferido. Em 16-9-44.

Egas Bianor Alves Pacheco, pede certificado de reservista. — Indeferido. Em 16-9-44.

Angelo Gallinati, pede concessão da carta de 1.º maquinista. — Indeferido. Em 22-9-44.

Antonio Gouvêa Leal, pede lhe seja expedida carta de 2.º maquinista. — Indeferido. Em 22-9-44.

Gabriel Caetano, pede a instauração de Inquérito Sanitário de Origem. — Indeferido. Em 22-9-44.

Tribunal Marítimo Administrativo

776.^a SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1941.

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente; Capitães de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves e Capitão de L. C. Francisco José da Rocha. Procurador Adjunto: Dr. Ulysses Gomes de Oliveira. Secretário Of. Administrativo J. Gilberto de Alencar Saboya. Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 519, julgado em 27-8-41 e 390, julgado em 6-8-41. — Processo n. 520 — Relator, o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Com representação da Procuradoria contra o capitão de longo curso Euclydes da Silva Campos, como responsável pelo encalhe do navio nacional "Murtinho", na barra sul de Florianópolis, em 6-3-41. Lida e apreciada a representação, foi a mesma recebida para que se prossiga na forma regimental. — Processo n. 549 — Relator, o Sr. Juiz Romão Braga. Com representação da Procuradoria, contra o prático Achiles da Silva Marina, como responsável pelas avarias sofridas pelo rebocador "Folo" no dia 16 de julho do corrente ano, no porto desta Capital. Lida e apreciada a representação, foi esta recebida para que se prossiga na forma regimental. — As 15 horas e 10 minutos foi levantada a sessão. — G. de Alencar Saboya, secretário.

PROCESSO N. 476

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, verifica-se que, no dia sete de setembro de mil novecentos e quarenta, foi acidentado nos recifes da Barra Grande, costa de Itaparica, Estado da Bahia, o iate a motor "Pátria", sob a mestrança do mestre da pequena cabotagem Manoel Augusto Barbalho.

Navegava o iate com destino ao porto do Salvador, e assim se manteve no rumo de N.E. até que as condições de tempo e visibilidade o obrigaram a parar, para sondar, encontrando a profundidade de cinquenta e duas braças. Supondo, com essa indicação, achar-se já ao norte do Morro de São Paulo, continuou a viagem no mesmo rumo, quando, às quatro horas do dia acima mencionado, sentiu o navio lançar-se sobre umas pedras, que mais tarde reconheceu serem os recifes da Barra Grande.

Impossibilidade de manobrar e em situação crítica, reuniu a guarnição para deliberar sobre o salvamento do navio, e então foi decidido jogar a carga ao mar para aliviar a embarcação.

Feitos os sinais de socorro e enviada uma embarcação à terra para comunicar o fato, veio logo um rebocador que só conseguiu safar o navio no dia dez do mesmo mês, levando-o ao porto do Salvador à reboque.

Não houve acidentados pessoais. Do estudo feito e do que consta nos autos, verifica-se que a navegação seguida pelo mestre do iate "Pátria", foi efetuada sem as precauções devidas em circunstâncias de tempo como as que reinavam na ocasião.

Pouco afastado de terra, sofreu o navio as consequências do vento forte e da correnteza, que o atirava para a costa; a cerração e a pouca visibilidade à noite impediam a observação de pontos de terra para orientação. Nessas circunstâncias, e sem confiança na sua posição, tornou-se imprudente o comandante em manter-se no rumo com uma agulha que tinha desvios no quadrante em que navegava e que parece não terem sido levados em conta; essas são as causas do acidente.

Isto posto:

Considerando que o iate a motor "Pátria", comandado pelo mestre de pequena cabotagem Manoel Augusto Barbalho, encalhou e permaneceu por três dias sobre os recifes da Barra Grande, na costa de Itaparica, Estado da Bahia, e que esse encalhe lhe produziu as avarias no casco e o prejuízo de sua carga, conforme consta dos autos;

Considerando que o encalhe verificou-se à noite, debaixo de cerração, por não estar o comandante seguro de sua navegação;

Considerando que o mau tempo, o mar agitado e a pouca visibilidade exigiam precauções, que não foram tomadas;

Considerando que concorreu para o erro de navegação o desvio da agulha, que não foi devidamente corrigido;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Acordam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, A) — Quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe nos recifes da Barra Grande, costa de Itaparica, Estado da Bahia, com as avarias constantes dos autos e alijamento total da carga; B) — quanto à causa determinante: erro de navegação e temeridade em prosseguir em rumo incerto, junto da costa, debaixo de cerração e mau tempo; C) — Considerar o representado Manoel Augusto Barbalho responsável pelo acidente, deixando de aplicar-lhe qualquer pena, por estar extinta a ação administrativa, em consequência do falecimento da representado, Custas na forma da lei P.

I. C. R. — Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T. M. A., em quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um. — Dario Paes Leme de Castro, vice-almirante, presidente. — Americo de Araujo Pimentel, relator. — Carlos Lafayette Bezerra de Miranda. — Raul Romão Antunes Braga. — João Stoll Gonçalves. — Francisco José da Rocha. — Foi presente: Carlos Americo Brasil, procurador interino — Confer: Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário.

PROCESSO 506

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, verifica-se que o vapor nacional, petroleiro, "Santa Maria", pertencente a Navebras Sociedade Anônima (Transportes Marítimos), sob o comando do Capitão de Corveta, da Reserva, Antonio Pojucan Cavalcante sofreu encalhe no estreito de Magalhães, República do Chile, no dia oito de novembro de mil novecentos e quarenta.

Navegava o referido vapor sob a direção do prático oficial dos canais de Patagônia Chilena, Capitão Maximiliano Muñoz Olavarria, em manobra reduzida, fazendo uso do holofote para reconhecimento de pontos de terra.

Sob forte correnteza e tempo chuvoso, neblina e cerração, acreditou o prático haver montado a ilha Cutler e efetuou então uma guinada para em seguida fazer um giro de 180° (folhas 57) e manter-se navegando no canal, até que o tempo clareasse.

Quando o navio efetuava a guinada para boreste, chocou-se nas pedras, encalhando; incontinenti o prático declarou que se devia pedir socorro (folhas 26), declarando que o encalhe era na ilha Cutler.

Ao clarear o dia, o prático informou não ser a posição que havia indicando, mas sim acabara de verificar que o ponto de encalhe era a ilha Palmer.

Isso atesta que o prático estava desorientado.

Apesar de ter sido o fato comunicado à Punta Arenas, pela rádio, e se esperar assim socorros, continuaram as tentativas de safar o navio com os seus próprios recursos, pois que foi verificado imediatamente não haver grande invasão d'água.

Trabalharam as bombas de bordo, com eficiência, conseguindo expelir a água que entrava pelas chapas e rebites abalados. Foram tomadas providências no sentido de alijar certa quantidade de óleo e passar algumas toneladas desse combustível, dos tanques de vante para os de ré. Com a alta de maré, o navio aliviado, conseguiu safar às seis horas e vinte e cinco minutos e como suas condições não ofereciam perigo imediato, seguiu até Punta Arenas, onde foram feitos certos reparos provisórios, com o auxílio do escafandro.

Ficaram então, resolvidos e registados os atos de deliberação e protesto marítimo; e, à chegada no porto do Rio Grande, no Brasil, foi comunicado o ocorrido ao Capitão dos Portos e feita a retificação do protesto perante o Juiz Federal.

Não há senão concluir, do exposto, que o acidente foi ocasionado pela incerteza do prático, que avaliou com erro a posição, quando quis passar ao largo da ilha Cutler (folhas 59). A prova está em sua própria declaração à folhas 61: "... o efeito do abatimento, do vento de través e a correnteza que não foi possível determinar, haviam feito calcular erroneamente a mudança de rumo, e foi assim que o navio encalhou levemente devido às máquinas andarem de vagar".

Em tudo o que se lê nos autos, verifica-se que à altitude do Comandante e da guarnição brasileira, às providências tomadas e à ação pronta desses marinheiros, deve-se o salvamento do navio e isso é de qualquer modo reconhecido pelas autoridades chilenas que fizeram o inquérito, cuja cópia vai junta aos presentes autos.

O inquérito feito na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e a Procuradoria opinaram pelo arquivamento do processo, sem outro estudo, baseando-se no que foi apurado pela Diretoria do Litoral e Marinha Mercante da República Chilena, e isso porque as autoridades chilenas concluíram que o acidente se deveu à força maior.

Entretanto, o Tribunal Marítimo Administrativo obteve, por meio de requisição posteriormente feita ao Ministério das Relações Exteriores, a cópia do processo e as conclusões a que chegaram aquelas autoridades de Punta Arenas, e, assim, melhor informado chegou à convicção de que não fora um caso de força maior e sim um erro de orientação e de cálculo cometido pelo prático chileno, conforme se verifica no próprio documento chileno.

Por essa razão, o Tribunal Marítimo Administrativo, ampliando as conclusões a que chegaram o encarregado do inquérito aqui no Rio de Janeiro e o parecer da Procuradoria, resolveu de acordo com o seu Regulamento, estudar a natureza, extensão e a causa do acidente, sob o seu ponto de vista, indicando apenas, o seu responsável, por não lhe caber aplicar qualquer sanção, fora da jurisdição nacional.

Do exposto:

Considerando que o navio petroleiro nacional "Santa Maria" encalhou no estreito de Magalhães, quando era dirigido pelo prático oficial da navegação dos canais naquela original região da Patagônia e que em consequência, teve avarias, conforme consta dos autos;

Considerando que pelas declarações do comandante brasileiro, que estão conformes com o que foi apurado no inquérito procedido pelas autoridades chilenas de Punta Arenas, verifica-se que houve erro de praticagem;

Considerando não haver a menor dúvida, segundo aqueles documentos, sobre a causa do acidente;

Considerando que houve manifesta confusão, comprovada pela ignorância do prático quanto ao local do encalhe, até que clareou o dia (folhas), motivando isso uma retificação do rádio expedido sobre local e a situação do navio;

Considerando que as próprias autoridades chilenas, no documento junto, declaram que o acidente foi devido a um erro de cálculo e de rumo;

Considerando que ao comandante brasileiro deveram-se as providências acertadas e imediatas que salvaram o navio;

Considerando mais o que consta dos autos e as conclusões a que chegou o encarregado chileno ao inquérito em Punta Arenas;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, quanto à natureza e extensão do acidente: — encalhe do navio nacional "Santa Maria", nas pedras da ilha Palmer, estreito de Magalhães, com as avarias constantes dos autos; quanto à causa determinante: — erro de praticagem, estando o navio sob a direção e responsabilidade do prático chileno Maximiliano Muñoz Olavarria; e, dentro da competência deste T. M. A., isentar o comandante do navio, de toda a responsabilidade e ordenar o arquivamento do processo. — P. C. R. — Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T. M. A., em três de setembro de mil novecentos e quarenta e um. — *Dario Paes Le-me de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Americo de Araujo Pimentel*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Raul Romão Antunes Braga*. — *João Stoll Gonçalves*. — *Francisco José da Rocha*.

Fui presente. — *Ulisses Gomes de Oliveira*, adjunto de procurador, interino.

Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo J, servindo de secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para o próximo dia 26, às 14 horas, o processo n. 322, referente ao abalroamento havido entre o navio inglês "Cape Sabre" e o alemão "Babilonga", ocorrido em 7 de julho de 1938, no porto do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Autora — A Procuradoria junto ao T. M. A.

Representado — Prático Luiz Bernardino de Castro e capitão George McFadyen, revel.

Procurador — Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e um. — *Gilberto de Alencar Saboya*, of. advº., servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 17 de setembro de 1941 (em aditamento)

Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941. Aviso n. 2.778.

M. Faz. 632.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Fazenda:

Com a extinção da "Comissão de Habilitação de Pensões Vitalícias" a 25 do mês findo, aprez-me levar ao conhecimento de V. Ex. que o oficial administrativo Pedro Leiros, como representante desse Ministério na aludida Comissão, deu cabal desempenho à incumbência de que foi investido, revendo com muito critério, acerto e competência os processos submetidos ao seu estudo.

Funcionário culto, de trato lhano, sua cooperação foi sobretudo valiosa à boa marcha dos trabalhos da Comissão de que fez parte, merecendo com justiça a referência que aqui lhe consigno.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distinta consagração. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941 — Aviso n. 2.779 — M. Mar. 89.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Marinha:

Com a extinção da "Comissão de Habilitação de Pensões Vitalícias" a 25 do mês findo, aprez-me levar ao conhecimento de V. Ex. que o capitão de corveta contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espindola, como representante desse Ministério na aludida Comissão, deu cabal desempenho à incumbência de que foi investido, revendo com muito critério, acerto e competência os processos submetidos ao seu estudo.

Oficial culto, de trato lhano, sua cooperação foi sobretudo valiosa à boa marcha dos trabalhos da Comissão de que fez parte, merecendo com justiça a referência que aqui lhe consigno.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distinta consideração. — General Eurico G. Dutra.

Dia 24 de setembro de 1941

Despachos:

Foi dispensado da Comissão de Estudos para Construção da Rodovia Estado de São Paulo-Cuiabá e designado para Adjunto do Serviço de Engenharia da 7.ª Região Militar, tudo por necessidade do serviço, o Capitão Newton de Castro Ribeiro do Couto, T. A.

Foi designado, por necessidade do serviço, para chefiar o Serviço de Material Bélico da 6.ª Região Militar, o Capitão Ary Mesquita, que deverá ser desligado, oportunamente, da Escola das Armas.

Nota:

N. 601, de 17 de setembro de 1941 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército, autorizando-o a louvar os funcionários civis que serviram na extinta Comissão de Habilitação de Pensões Vitalícias e que, a critério dos oficiais que a presidiram, mereçam essa distinção.

Requerimentos:

Acylo Domingos dos Santos, Capitão Veterinário, pedindo que a licença de mais três meses que lhe foi concedida para tratamento de saúde seja considerada de acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vantagens. — Concedo 90 (noventa) dias, em prorrogação.

Hugo de Faria, Capitão, pedindo que lhe sejam averbados como tempo de serviço, os seus últimos meses em que cursou o Colégio Militar de Barbacena. — Sejam averbados 6 (seis) meses.

João Valdetaro de Amorim e Melo, Tenente-Coronel, pedindo que lhe seja permitido, durante um período de trinta e cinco dias, realizar um estágio no Estado Maior da 3.ª Região Militar, afim de completar um ano de 1.ª zona. — Deferido.

Joaquim Ribeiro Dutra, Tenente-Coronel, pedindo que os quatro meses de licença, que obteve para tratamento de saúde, sejam considerados de acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vantagens. — Deferido.

Léo Saraiva de Carvalho Neiva, pedindo anulação do ato que o dispensou das funções que exercia na Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal, porquanto o peticionário, como simples empregado demissível *ad nutum*, foi dispensado em vista das conclusões de um inquérito policial militar.

Mario de Almeida Brandão, Capitão, pedindo que a licença de mais sessenta dias, que obteve para tratamento de saúde, seja considerada de acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vantagens. — Concedo 60 (sessenta) dias, em prorrogação.

Pedro Lino Marques, 2.º sargento do 4.º R. C. I., pedindo um ano de licença para tratamento de saúde, de acordo com a letra a do art. 30, do Código de Vantagens. — Concedo 180 (cento e oitenta) dias.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

PRIMEIRA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de setembro de 1941

Requerimentos despachos:

Aristoteles Alvares de Souza Coutinho, pedindo certidão sobre situação de imóvel. — Despacho: Junte planta da situação do terreno. (D-1-P. 24.912-41);

Albere Pessoa Cesar Cantinho, pedindo certidão sobre situação de imóvel. — Despacho: Junte planta da situação do terreno. (D-1-P. 24.624-41);

João Schella, pedindo pagamento de requisição militar. — Despacho: Arquite-se. Parte da quantia cujo pagamento é solicitado deixa de ser apreciado por falta de fundamento legal. Quanto à parte restante o pagamento já foi solicitado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (D-1-P. 18.667-41);

Felipe Frenzel, pedindo pagamento de requisição militar. — Despacho: Arquite-se. O pagamento da requisição de que trata já foi requerido pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (D-1-P. 18.662-41).

Honorina Medeiros da Silva pedindo devolução de documentos anexados a uma petição. — Despacho: Restitua-se mediante recibo. (D-1-P. 23.241-41);

Walmor Borges, 3.º sargento, pedindo pagamento de diárias por exercícios findos. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, à vista da informação da D.F.F. (D-1-P. 24.415-41);

Silvino Rocha, ex-músico, pedindo amparo. — Despacho: Arquite-se, de acordo com a letra "g", do artigo 19, do Regulamento desta Secretaria Geral (falta de selo). (D-1-P. 24.736-41);

Ruy Gregorio Martins, 3.º sargento, pedindo contagem de tempo de promoção. — Despacho: Indeferido. A autorização em virtude da qual foi promovido o requerente é de 20-9-1939, isto é, de data posterior à da publicação da Lei do Serviço Militar. (D-1-P. 19.978 de 1941);

Chassepot de Albuquerque Cavalcante, 1.º sargento da reserva remunerada, pedindo pagamento de adicional de 2%. — Despacho: Arquite-se. O requerimento anterior, a que se refere o peticionário, foi indeferido pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, por despacho de 25, publicado no *Diário Oficial* de 26 de abril de 1941. (D-1-P. 17.147 de 1941).

SEGUNDA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Manoel Teixeira, 1.º cabo do 2.º B. C., pedindo seu aproveitamento em uma vaga de 3.º sargento no I.M.B. — Arquite-se, em face da informação da Diretoria de Saúde do Exército. (D/2. P. número 16.522-41).

João Getúlio de Almeida, ex-praça, pedindo caderneta de reservista. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 23.420-41).

Antonio Bastos Dias, Capitão Veterinário, pedindo nova carta-patente. — Indeferido. Requeira por certidão o teor da carta-patente, de acordo com a lei. (D/2. P. 23.309-41).

Ana Luiza, esposa do soldado João Balista Saggini, do 8.º R. I., pedindo exclusão de seu marido. — Arquite-se, em face da informação do Cmt. do III/8.º R.I. (D/2. P. 20.082-41).

Edelweiss Ilgenfritz Rocha, solicitando providências afim de que diversos oficiais sejam compelidos a saldar seus débitos. — Arquite-se. A requerente vai ser satisfeita, quanto ao Capitão Cintra. Os demais não pertencem ao Exército ativo. (D/2. P. 1.452-41).

Geografo Leopoldino da Silva, 2.º Tenente da reserva convocado, pedindo retificação de data de nascimento. — Indeferido, visto o requerente ter verificado praça no 46.º B. C., em 1917, com 17 anos de idade. (D/2. P. 18.773-41).

Itacy Fernandes, pleiteando ingresso no Exército para fins de obtenção de certificado de reservista. — Compareça à 12.ª C.R., afim de receber seu certificado de reservista. (D/2. P. 24.018-41).

João Borba de Andrade Maranhão, 2.º Tenente Médico da reserva, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D/2. P. 23.779-41).

José Ferreira de Lima, ex-praça, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 21.386-41).

Milton Escobar Magalhães, 2.º Tenente da reserva convocado, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Não há que deferir. O tempo de serviço para efeitos da inatividade será computado no ato da reforma ou transferência para a reserva, conforme dispõe o aviso número 939, de 28-11-939. (D/2. P. 21.499-41).

Nelson de Moura, pedindo providências no sentido de um oficial ser compelido a saldar seu débito. — Recorra ao Judiciário, querendo. (D/2. P. 14.483-41).

José Pereira de Alencar, 2.º Tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D/2. P. 23.097-41).

Eudoxia Borges dos Santos de Oliveira, viúva do 1.º Tenente Manoel Vicente de Oliveira, pedindo certidão para fins de montepio. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 23.662-41).

Maria Alves Caldeira Terra, mãe do ex-sargento Saul Terra, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei. Ao Arquivo do Exército para providenciar. (D-2. P. 23.527-41).

José Mena Barreto de Freitas, subtenente, baixado ao H.C.E., pedindo para continuar o tratamento fora do Hospital. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde do Exército (D-2. P. 24.672-41).

W. M. Jackson Inc., comerciantes, pedindo providências afim de lhe serem devolvidos documentos anexados a uma petição. — Faça-se entrega mediante recibo (D-2. P. 10.479-41).

Adalgiso de Souza Camargo, 1.º tenente I. E., pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei (D-2. P. 23.791-41).

Raimundo José de Souza, 1.º tenente I. E., solicitando retificação no Almanaque do Ministério da Guerra. — Arquite-se, em face da informação da Comissão de Promoções (D-2. P. 27.580-41).

Florian Pinheiro Batista, 2.º tenente farmacêutico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo convocação. — Arquite-se, visto o aviso n. 2.274, de 24-7-41, se referir aos oficiais das armas (D-2. P. 21.431-41).

Pedro Codevilla, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Arquite-se, visto já ter sido providenciado o pagamento. (D-2. P. 16.373).

Adair Campos & Cia., pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento. — Arquite-se, visto já ter sido satisfeito o pagamento (D. 2. P. 20.444-41).

Gerson de Sá Tavares, 2.º tenente, solicitando cópia de sua certidão de idade. — Certifique-se, na forma da lei (D-2. P. 20.166, de 1941).

Felix da Silva, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei (D-2. P. 20.930-41).

Adelio da Silva Maia, comerciante, pedindo pagamento de dívidas contraídas por dois sargentos. — Requeira por partes, querendo (D-2. P. 21.401-41).

Americo Barreto da Silva Guimarães, alferes da extinta Guarda Nacional, pedindo retificação de nome na sua carta-patente. — Indeferido. O requerente deverá fazer uma justificação em juízo, conforme o art. 71, do decreto n. 18.542, de 24-12-28 (D-2. P. 23.778-41).

José Zanes, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei (D-2. P. 20.797-41).

Raimundo de Pinho Magalhães, ex-praça, pedindo restituição de sua cota do serviço militar. — Restitua-se mediante recibo (D-2. P. 21.074-41).

Fernando Hary & Cia. Ltda., comerciante, pedindo pagamento de dívida contraída por um subtenente. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento (D-2. P. 18.736-41).

Fernando Hary & Cia. Ltda., comerciantes, pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento. — Arquite-se por ter sido providenciado o pagamento (D-2. P. 18.748-41).

Jacinto Vieira dos Santos, 2.º tenente da reserva remunerada, pedindo acréscimo de vencimentos. — Arquite-se, por falta de amparo legal e em face da informação da Diretoria de Recrutamento (D-2. P. 23.307-41).

Edith Azevedo dos Santos, viúva do 1.º sargento reformado Teruliano José dos Santos, pedindo indenização. — Arquite-se, em face das informações (D-2. P. 18.864-41).

Luiz Joaquim Alves, por seu advogado, pedindo pagamento de dívida, relativa a aluguéis de casa, contraída por uma praça. — Arquite-se, visto não mais pertencer ao Exército ativo (D-2. P. 20.233-41).

Walter da Silva Rodrigues, soldado do Contingente Especial da Fábrica do Realengo, pedindo reforma por invalidez. — Arquite-se, visto ter o requerente falecido em 1-9-41, no Sanatório Militar de Itatiaia (D-2. P. 21.701-41).

Alcides Pereira de Aguiar, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento (D-2. P. 19.006-41).

Fernando Hary & Cia. Ltda., comerciantes, pedindo pagamento de dívidas contraídas por dois sargentos. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento (D-2. P. 18.750 e 18.751-41).

José Arruda da Silva, capitão aluno da Escola das Armas, baixado ao H.C.E., pedindo permissão para continuar o tratamento fora do Hospital. — Tem permissão para continuar seu tratamento fora do H.C.E., em face da informação da D.S.E. (D-2. P. 25.383-41).

Diretoria de Saúde do Exército

ACTOS DO EXMO. SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 15 de setembro de 1944

Foram classificados, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes farmacêuticos, Osvaldo Fenerich, na Fábrica de Piquete, onde serve, e Italo Predi, no Hospital Militar de Alegrete, onde já se acha servindo.

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por interesse próprio o 1.º ten. méd. Dr. Napoleão Lirio Teixeira, do H. C. Campo Belo para o Asilo de Inválidos da Pátria e os 1.º tens. farmacêuticos Milton Dantas Itapicuru, do 20.º B. C. (Maceió) para o H. M. da 7.ª Região Militar (Recife); João Casemiro Mazur, do H. M. da 5.ª Região Militar para 13.º R. I. (Ponta Grossa) e Gesuino Santana, deste Regimento (13.º) para aquele Hospital Militar (Curitiba).

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

1.º tens. meds. Drs.: Henrique Leopoldo Pfefferkorn, do 1/3.º R. Art. AntiAérea para o 2.º R. I. (Vila Militar); Brazilio Vicente de Castro, do III-1.º R. Art. Mixta para o Depósito Regional de Material Sanitário da 5.ª R. M. (Curitiba); Edgardo Moutinho dos Reis, da 2.ª Bta. Ind. Art. Aut. (Recife) para o C. P. O. R. da 4.ª R. M. (Belo Horizonte); José Joaquim Monteiro de Castro, do 14.º R. I. (Recife) para a 4.ª Cia. de Transmissões (Recife); 1.º tens. farmacêuticos: Leopoldo Rodrigues de Carvalho, do H. C. E. para 1.º G. A. C. (Fortaleza de S. Cruz); Antonio Vicente Fernandes, do P. A. V. M. para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar; Mozart Machado Brandão, do H. M. da 7.ª R. M. (Recife) para o 20.º Batalhão de Caçadores (Maceió); convocado Zoroastro de Melo, do L. Q. F. M. para o Asilo de Inválidos da Pátria; 2.º ten. farm. Ailton Prado Reis, do 16.º R. I. (Natal) para o H. M. de Natal.

Dia 16

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os 1.º tens. farms. José Gabriel de Carvalho Pereira, do L. Q. F. M. para o Posto de Assistência da Vila Militar e Roberto Corrêa de Souza, do H. C. E. para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

Dia 19

De acordo com o art. 330, do R. I. S. G. foi permitido gozarem férias: na Capital Federal, ao 1.º ten. med. Dr. Camilo Borges de Castro, do 6.º G. A. Do. e em Pouso Alegre, Minas Gerais, ao 1.º tenente farm. Pedro Paulo de Carvalho, da F. Itajubá.

Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por interesse próprio do S. M. Itatiaia para o Hospital Central do Exército, o 1.º ten. med. Dr. Oscar Luiz Vieira Ferreira.

Foram designados representantes do Serviço de Saúde do Exército junto à Cruz Vermelha Brasileira — Órgão Central — o ten. cel. médico Dr. Emanuel Marques Porto e à filial da mesma instituição no Estado do Rio Grande do Sul, o cap. med. Dr. Miguel Marques Barreto Viana, aquele, chefe do gabinete da D. S. E. e este, Cmt. da 3.ª F. S. R.

Foi designado para ter função na 2.ª Companhia do 33.º Batalhão de Caçadores (Miranda) — 9.ª R. M., o dentista Maurício Gama e Silva, ultimamente admitido como extra-numerário mensalista, referência XII.

Dia 10 de setembro de 1944

Requerimentos despachados:

Martina Alexandre, pedindo certidão. Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Dia 12

Ida Kasinski de Cavalcanti, viúva do cap. Gilberto de Araujo Cavalcanti pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 18

Armando Godoy Filho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 19

L. Silveira & Cia. Ltda. Segundo, pedindo inclusão na Tabela de Medicamentos do Exército dos preparados "Alofilina" e "Anti-úrico", de que são proprietários. — Indeferido.

Miguel Collares, comerciante, pedindo inscrição nesta Diretoria, como distribuidor exclusivo do aparelho de transfusão de sangue puro, da invenção do Dr. Miguel Meira, patente n. 28.441. — Faça-se a inscrição.

Serviço de Intendência da 1.ª Região Militar

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Requerimentos despachados:

Em 16-9-1941

Ferreira Agostinho & Cia. e Abramo Eberle & Cia., ambos pedindo alteração de preços. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R. G. C. P. e n. 5, item VII, das normas sobre concorrência para 1941.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de motivos n. 1.724 — O ministro da Aeronáutica pede autorização para utilizar, mediante adiantamento, o crédito de 6.120.000\$00 aberto pelo decreto-lei n. 3.244, de 8 de maio último, destinado à construção de 50 aviões do tipo "1 AV-N" pelas oficinas da Aeronáutica Naval com aquisição de material nos Estados Unidos da América. Dada a natureza das aquisições e trabalhos, ao custeio dos quais se destina o crédito em apreço, poderá ser distribuído ao Tesouro Nacional, à disposição do Senhor ministro da Aeronáutica que, de acordo com as necessidades, requisitará não só os pagamentos e entregas de quantitativos concernentes às despesas realizadas no país, como as transferências, por intermédio do Banco do Brasil, das importâncias que houverem de ser pagas nos Estados Unidos da América. Aprovado — 17-9-1941. — G. VARGAS. — Cumpra-se — 22-9-1941. — *Salgado Filho*.

Exposição de motivos n. 1.711 — Pede o Ministério da Aeronáutica autorização para aplicação pelo regime de adiantamento da parcela de 1.000.000\$00 do crédito de que tratam os decretos-leis números 3.123 de 19 de março e 3.431 de 16 de julho do corrente ano, para despesas de natureza especial e urgente, com o material e mão de obra dos serviços de reparação de rotina e construções de aviões, bem como a conservação e segurança do material da Força Aérea Brasileira. A falta de imediato pagamento nos casos aludidos esta dando causa ao abandono do serviço com grave dano para este. Autorizado — Em 17-9-1941. — G. VARGAS. — Cumpra-se — 22-9-1941. — *Salgado Filho*.

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Requerimentos despachados:

Modesto de Souza, ex-cabo artífice de aeronáutica, pedindo reconsideração de despacho dado em um seu requerimento sobre inclusão na Força Aérea Brasileira. — Defiro, atendendo estar o suplicante na boa conduta quando foi licenciado.

Milton Furtado Castelo Branco, cabo reservista do Exército, pedindo inclusão na Força Aérea Brasileira, como rádio telegrafista. — Defiro, comunicando-se ao Senhor general ministro da guerra.

Panair do Brasil S. A., solicitando licença para importação de 12 pistolas de sinalização. — Autorizo.

João de Barros Filho, ex-diarista de obras, pedindo lhe seja comunicada a solução dada ao seu requerimento de 3 de maio último. — Aguarde decisão do requerimento que foi submetido à apreciação do D.A.S.P.

Roberto de Pessoa, capitão, presidente do Aero Clube de Pernambuco, solicitando licença para importação de 6 aviões. — Autorizo.

Pedro Cavalcante de Lyra, 3.º sargento reservista do Exército, solicitando reconsideração de despacho dado em um seu requerimento anterior, pedindo reengajamento na Força Aérea Brasileira. — Mantenho o despacho por não ser artífice.

Roberto de Pessoa, capitão, presidente do Aero Clube de Pernambuco, solicitando seja mandado cancelar a licença para importação de 6 aviões "Luscombe". — Seja cancelada.

Transferência de oficial:

Por ato de 19 do corrente, foi transferido, por necessidade do serviço, para a Base Aérea de Recife, o capitão aviador Antonio Cavalcante de Albuquerque, de acordo com a proposta do diretor da Aeronáutica Militar.

Retificação:

Diário Oficial n. 203, de 1-9-1941, página 17.127 — onde se lê: Sub-oficial Ivandro de Souto Lima.

Leia-se: — 3.º sargento — Ivandro de Souto Lima.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

No processo D.A.C. n. 4.124-41, referente à provas de garantia de responsabilidade civil das empresas de aeronavegação, foi exarado, pelo Sr. diretor, em data de 20 do corrente, o seguinte despacho:

"Mais uma vez, o que acima é dito e informado à fls. 159 v., objetiva a inércia do oficial administrativo, classe H, — Eurico Pacobahyba, respondendo pelo expediente da D. A., que, sem estudar e considerar, na devida forma, as informações de seus auxiliares imediatos, sugere e submete à decisão do diretor, providências alicerçadas em ditos capciosos. Assim, a dita inércia e descuido desse funcionário, aliados neste caso — bem como em outros — ao ardiloso parecer do oficial administrativo, classe K, Newton Ferreira Campos, testemunham a responsabilidade de ambos: — o primeiro, com a negligência de sua ação presente, que, por desvios da palavra ardilosa, mas sem dialética, procura esquivar-se da responsabilidade funcional; e o segundo, usando uma fraseologia dúbia, procura expor seus superiores hierárquicos a raciocínios inconcludentes. Advertidos que ficam, dessa forma, esses funcionários, providencie a S. G. a publicação no *Diário Oficial* deste despacho e faça a S. P. os competentes registros nos assentamentos *individual* de ambos, restituindo-se, em seguida o processo ao Gabinete do Diretor.

Requerimentos despachados:

Dia 20-9

Sylvio de Niemeyer Barreira Cravo, requerendo concessão da carta e licença de radiotelegrafista de aeronaves. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 407-41.

Octavio Bezerra Cavalcanti, requerendo concessão da carta de piloto de recreio, com licença para conduzir aeronaves do tipo Moth-Trainer. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 3.678-41.

Ficam estabelecidos os períodos abaixo, para as férias regulamentares dos seguintes funcionários:

Alfredo Gonçalves Artmann — De 10-11-41 a 29-11-41.

Luiz Costa — De 22-9-41 a 11-10-41.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 23 de setembro de 1941:

N. 3.215 — Ao Ministério da Fazenda — Solicita providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, seja paga no Tesouro Nacional a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 57:436\$8, por serviços executados na iluminação pública, em setembro corrente. (Proc. 25.699-41).

N. 3.216 — Ao mesmo — Idem, idem, conta da The Leopoldina Railway Co., Ltd., na importância de 385\$4, por serviços prestados em proveito do DCT, em dezembro de 1939. (Proc. 25.621-41).

N. 3.248 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Encaminhando conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, sa importância de 879\$100, por transportes efetuados em proveito do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

Offício do dia 23 de setembro de 1941:

N. 6.567 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada à Tesouraria a folha de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, em agosto último, funcionários e extranumerários mensalistas da Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, na importância de 1:141\$2. (Proc. 24.361-41).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 530, DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 23.915, de 1941, do Departamento de Administração deste Ministério.

Resolve, de acordo com o art. 334, § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, suspender, por sessenta dias, Luiz de Freitas Vale, do exercício do cargo de ajudante de tesoureiro, padrão H, do Quadro III — Parte Permanente — deste Ministério, compreendidos nessa penalidade os trinta dias da suspensão imposta pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 531, DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

O Diretor do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Resolve admitir Dinah Cunha como extranumerário-tarefeiro, para execução de cópias mecanográficas, mediante a remuneração de \$800 por folha datilografada, não podendo exceder de 20 folhas a tarefa diária, correndo a despesa à conta da verba I, consignação II, subconsignação 07, item 04-05, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão entrará em vigor nesta data e será válida até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser cancelada antes de terminado o prazo estipulado se os serviços do tarefeiro não forem mais necessários.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *J. Broxado Filho*.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Retificação da lista de antiguidade, publicada no *Diário Oficial* de 20 de setembro do corrente ano, página 18.264-266, de acordo com o art. 5.º, letra o, do regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro de 1938.

QUADRO I

Carreira: Oficial administrativo

Classe I

- 39 — *José Gomes Vieira Campelo*.
Tempo de serviço:
Na classe — 934 dias.
No Ministério — 10.897 dias.
No serviço público federal — 10.897 dias.
- 40 — *Astrogildo de Paiva Macignier*.
Tempo de serviço:
Na classe — 934 dias.
No Ministério — 8.739 dias.
No serviço público federal — 8.739 dias.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 529, DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que expõe o Conselho de Tarifas e Transportes, em ofício C. T. T. 4-58, de 8 deste mês.

Resolve aprovar a tabela de preços, que com esta baixa, assinada pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, a vigorar na Estrada de Ferro Baía e Minas, no serviço rodoviário, que será estabelecido entre Teófilo Otoni e a estação de Governador Valadares, da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

Tabela a que se refere a portaria n. 529, desta data.

I — Serviço em tráfego mútuo e próprio

De Governador Valadares para as localidades abaixo, e vice-versa:

	Por quilo
Chonin	\$040
Igreja Nova	\$150
Itambacuri	\$170
Teófilo Otoni	\$200
Tarifas especiais:	
Gasolina e querosene:	
Por caixa	\$8500
Por tambor	\$08000

II — Serviço em tráfego próprio

De	Chonin	Para
Igreja Nova	\$110	Igreja Nova
Itambacuri	\$150	\$040 Itambacuri
Teófilo Otoni	\$170	\$090 \$060
Taxas por quilo.		

Observações

I. Peso mínimo, 10 quilos.

II. Frete mínimo rodoviário, \$5000.

III. Os preços desta tabela poderão ser reduzidos pela Diretoria da Baía e Minas, em caso de concorrência ou outros motivos.

As reduções que interessarem o tráfego mútuo serão comunicadas à Contadoria Geral de Transportes e as que se referem apenas ao tráfego próprio serão levadas ao conhecimento do público mediante avisos nas estações da Baía e Minas.

IV. No serviço rodoviário estão incluídas as operações de recebimento ou entrega dos volumes nos pontos rodoviários terminais.

Divisão de Orçamento, 24 de setembro de 1941. — *Alfredo de Souza Reis Junior*, Diretor.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 24 de setembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

A Associação União Geral dos Cegos, instalada nesta Capital, solicitando lhe seja doado o papel inservível deste Departamento. — A vista das informações, indeferido. (44.413-41).

De acordo com a portaria n. 456, de 31 de julho do corrente ano, do Sr. Ministro da Viação, ficam sem efeito os certificados de técnicos especializados em radioeletricidade, devendo os mesmos ser substituídos pelo certificado de técnico auxiliar.

As pessoas abaixo relacionadas deverão trocar os certificados expedidos, na Secção de Radiocomunicações, Diretoria de Telégrafos.

José Nogueira e Souza.
Alfredo Francisco Severiano Justi.
Guilherme Manes.
Estácio Brugger Lacerda.
João Labre Junior.
Juvenil Pereira.
José Maia.
Marcelino Garcia.
Americo D'Aguiar.
Antonio Nascimento Vellasco.
Gentil Pinheiro Machado.
Antonio Bandeira Barbedo.
José Jonatskoff de Almeida Gomes.
Humberto Silva.
Antualpa Cordovil de Magalhães.
José Campos Fernandes Leão.

2.ª Secção da Diretoria de Telégrafos, 23 de setembro de 1941. — *Arnaldo Cunha de Azevedo*.

Folha de pagamento de ajudas de custo relativa ao mês de setembro corrente — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18 — item 13 — Ajudas de custo.

Nomes — Cargos	Vencimentos	A pagar
Arezio Baptista da Fonseca, engenheiro J. interino	1:500\$0	700\$0
José Luiz China, of. adm. clas. I	1:300\$0	1:000\$0
Soma		1:700\$0

Observações — Portarias ns. 798 e 823. Empenho n. 197 e 200. Designados, o 1.º para, em comissão, durante 45 dias, proceder *in loco* ao estudo da reforma e ampliação dos edifícios-sedes das DD. RR. do Espírito Santo e Maranhão e o 2.º para fazer parte da comissão encarregada de inventariar o Almoarifado da DR. do DF., por sessenta dias.

Importa a presente folha em um conto e setecentos mil réis.
Secção de Controle, 23 de setembro de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, Chs. Controle — SRP-2. — *C. S. Corrêa*.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1941

Emílio Odebrecht & Comp., solicitando certidão do parecer da Comissão de Concorrência Pública, para o prosseguimento dos trabalhos do Canal de Santa Maria. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1941

PORTARIA N. 431, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, designa, o oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, Antonio da Silva Cunha, para ter exercício na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 432, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, designa, o oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, José Terzi, para ter exercício na Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 433, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, designa, o oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, José Maria de Albuquerque Arantes, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, designa, o oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, Odete Halfeld, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 435, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, designa, o oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, Maria do Carmo Maia e Almeida, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 436, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, designa, o prático rural, classe D, interino, do Quadro Único deste Ministério, João Corrêa da Silva, para ter exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, em Curitiba. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 61, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor geral, designa o oficial administrativo, classe I, Augusto Gravelo Rangel e o datilógrafo, classe F, Athos Gomes Nogueira, da Tesouraria, para examinarem as comprovações de adiantamentos a que se refere o SCM. 3.647-41, ficando o expediente normal de trabalhos dos referidos funcionários, prorrogado por 30 dias consecutivos, e arbitradas as gratificações em 1/3 (um terço) dos vencimentos respectivos. — *José Solano C. da Cunha*.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1941

No decreto, que efetivou Clotilde Leitão no cargo da classe A, da carreira de Estacionário do Quadro Único deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe B da carreira de Estacionário *ex-vi* do decreto n. 3.231, de 2-5-1941. Departamento de Administração, em 16 de setembro de 1941. — *José Solano Carneiro da Cunha*, Diretor Geral". (SCM. 33.901-41).

— No decreto que efetivou Antenor de Albuquerque Leitão no cargo da classe A, da carreira de Estacionário do Quadro Único deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe B, da carreira de Estacionário *ex-vi* do decreto n. 3.231, de 2-5-1941. Departamento de Administração, em 16 de setembro de 1941. — *José Solano Carneiro da Cunha*, Diretor Geral". (SCM. 33.901-41).

— Por Portaria n. 456 Cleide Pinedo Benigno fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Praticante de Escritório para a Divisão do Fomento da Produção Vegetal com o salário mensal de 300\$00 (trezentos mil réis) referência V, pelo prazo de 13-9 a 31-12-1941 de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.266,

de 9 de setembro de 1941 publicada no *Diário Oficial* de 13 de setembro de 1941. — Divisão do Pessoal em 23 de setembro de 1941. — (SCM. n. 25.258-1941).

— Por Portaria n. 457 Roberto Alvahido, fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Auxiliar de ensino, da Escola Nacional de Agronomia com o salário mensal de 350\$00 (trezentos e cinquenta mil réis) referência VI, pelo prazo de 25-8 a 31-12-1941 de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.001, de 19 de agosto de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 25 de agosto de 1941. — Divisão do Pessoal, em 23 de setembro de 1941. (DCM. 8.080-1941).

— Foi dispensada por ter aceito outro cargo, em 28 de agosto último, a extranumerária mensalista, Ana Maria da Gama Abreu, Praticante de Escritório VI, do Serviço de Estatística da Produção. (DCM. 30.917-41).

— Pela Portaria n. 449, de 18 de setembro de 1941 foi admitido o Roberto Vargas da Silva para, como extranumerário mensalista desempenhar as funções de Inspetor auxiliar VIII, da Divisão de Caça e Pesca, pelo prazo de 5-9 a 31-12-41, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n. 2.276 de 10 de setembro de 1941, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 15 de setembro de 1941. (SCM. 29-470-41).

— Pela portaria n. 450, de 18 de setembro de 1941 foi admitido Oswaldo Erichsen de Oliveira para, como extranumerário mensalista desempenhar as funções de tecnologista XX, do Laboratório da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, pelo prazo de 18-8 a 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.903, de 12 de agosto de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1941. (DCM. 15.413-41).

— Pela portaria n. 451, de 19 de setembro de 1941 foi admitido Círene Viana Cavalcanti para, como extranumerário mensalista desempenhar as funções de praticante de Escritório VI, do Instituto de Experimentação Agrícola do C.N.E.P.A., pelo prazo de 18-9 a 31-12-41, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n. 2.313 de 12 de setembro de 1941, pelo D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1941. (SCM. 23.261-41).

— Pela portaria n. 452, de 19 de setembro de 1941 foi admitido Altino de Moraes Sarmento para, como extranumerário mensalista desempenhar as funções de praticante de Escritório VI, do Instituto de Experimentação Agrícola do C.N.E.P.A., pelo prazo de 18-9 a 31-12-41, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.313, de 12 de setembro de 1941, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1941. (SCM. 23.261-41).

— Relação de extranumerários mensalistas do Serviço de Proteção aos Índios, que tiveram melhoria de salário, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.277, de 10 de setembro de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 15 de setembro de 1941.

Portarias de 20 de setembro de 1941

Número da portaria — Nome — Função — Salário

453	Cid Martins Ribeiro, auxiliar de Escritório VIII para, auxiliar de Escritório IX.....	500\$0
454	Orlando Alves Carneiro, auxiliar de Escritório VII para, auxiliar de Escritório VIII.....	450\$0
455	Vital Ribeiro Gomes, praticante de Escritório, VI para, auxiliar de Escritório VII.....	400\$0

— Retificação da publicação de dispensa do extranumerário mensalista Ernesto Pouchain, engenheiro XXII, da Divisão de Águas, por ter sido com incorreções.

Onde se lê: O cargo da carreira de engenheiro de Minas, classe G. Leia-se: O cargo da carreira de engenheiro de Minas, classe J. (SCM. 30.770-41).

— Foi dispensado, em 1-9-41, o extranumerário mensalista, inspetor especializado XXI, Ernesto Luiz Greve, da Divisão de Fomento da Produção Mineral. (SCM. 31.808-41).

— Foi dispensado, a pedido, em 23-7-41, o auxiliar de Escritório, referência VII, Suzanne Vincent, da Inspetoria Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa. (SCM. 32.274-41).

— Foi dispensada em 12-8-41, a enfermeira VII, da Policlínica dos Pescadores da Divisão de Caça e Pesca, Regina Augusta de Menezes Guimarães. (SCM. 33.939-41).

— Na portaria n. 1.110, de 27 de janeiro de 1939, por que foi admitido o extranumerário mensalista do Serviço de Economia Rural, Cyro Luiz de Azevedo Marques, foi feita a seguinte apostila: "O nome do mensalista a que se refere a presente portaria é Cyro de Azevedo Marques e não como na mesma consta. Divisão do Pessoal, 5 de setembro de 1941. — *Waldemar José de Carvalho*. (Proc. SCM. 28.653 de 1941).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Romeu Cabral Aceioly, solicitando liquidar sua dívida em seis prestações. — Indeferido. (DCM. 10.815-41).

RETIFICAÇÕES

Na relação numérica do pessoal necessário aos serviços articulados de Fomento da Produção Vegetal, resultantes do "Acordo" existente entre os Governos da União e o do Estado da Bahia, a vigorar no exercício de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 16-9-41, às págs. 17.962/963:

Onde se lê:

Seção de Fomento Agrícola na Bahia, em 1941. — Celcina Spinola da Cunha, praticante de escritório V. — Visto — Liberalino Sales Rodolfo, Chefe da Seção de Fomento Agrícola da Bahia: Leia-se:

Seção de Fomento Agrícola na Bahia, em 1941. — Celcina Spinola da Cunha, praticante de escritório V. — Visto — Liberalino Sales Gadelha — Chefe da Seção de Fomento Agrícola da Bahia. — Aprovo, em 8 de setembro de 1941. — A. F. Magarinos Torres, Diretor Geral do D. N. P. V., interino.

Portaria n. 94 V, de 12 de setembro de 1941.

Onde se lê: n. 940

Leia-se: n. 94 V.

Portaria n. 95 V, de 13 de setembro de 1941.

Onde se lê: n. 95 U

Leia-se: n. 95 V.

Na relação numérica do Pessoal Diarista a ser admitido para prestar serviços na Estação Experimental de Fruticultura Tropical, com sede no Espírito Santo neste Estado, por conta da Verba do "Acordo", no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 1941, organizada nos termos da Portaria do Sr. Ministro da Agricultura, sob o n. 428, de 31-5-39, e publicada no *Diário Oficial* de 18-9-41, às págs. 18.419:

Onde se lê:

Seção de Fomento da Produção Vegetal na Paraíba, 16 de agosto de 1941 — Pedro Cordeiro de Souza, Chefe da Seção.

Leia-se:

Seção de Fomento da Produção Vegetal na Paraíba, 16 de agosto de 1941 — Pedro Cordeiro de Souza — Chefe da Seção.

Aprovo: Em 10 de setembro de 1941. — A. F. Magarinos Torres, Diretor Geral do D. N. P. V., interino.

Relação numérica do pessoal mensalista a ser admitido pela verba do "Acordo" do Estado da Paraíba, nos termos da Portaria Ministerial n. 428, de 31 de maio de 1939.

Ns.	Função	Vencimentos		
		Mensal	Total Mensal	Total Anual
1	Inspetor Especializado XIX ..	1:300\$0	15:600\$0	15:600\$0
3	Inspetor Especializado XVI ..	1:000\$0	3:000\$0	36:000\$0
1	Merceologista Auxiliar XV ..	900\$0	900\$0	10:800\$0
1	Inspetor XIV ..	800\$0	800\$0	9:600\$0
1	Inspetor VIII ..	700\$0	700\$0	8:400\$0
1	Merceologista Auxiliar XII ..	650\$0	650\$0	7:800\$0
4	Inspetor XI ..	600\$0	2:400\$0	28:800\$0
1	Motorista XI ..	600\$0	600\$0	7:200\$0
3	Artífice XI ..	600\$0	1:800\$0	21:600\$0
2	Auxiliar Escritório IX ..	500\$0	1:000\$0	12:000\$0
1	Artífice IX ..	500\$0	500\$0	6:000\$0
2	Motorista IX ..	500\$0	1:000\$0	12:000\$0
1	Armazenista Auxiliar IX ..	500\$0	500\$0	6:000\$0
2	Inspetor IX ..	500\$0	1:000\$0	12:000\$0
3	Motorista VII ..	400\$0	1:200\$0	14:400\$0
3	Guarda VII ..	400\$0	1:200\$0	14:400\$0
3	Auxiliar Escritório VII ..	400\$0	1:200\$0	14:400\$0
1	Servente VII ..	400\$0	400\$0	4:800\$0
3	Praticante Escritório VI ..	350\$0	1:050\$0	12:600\$0
6	Trabalhador VI ..	350\$0	2:100\$0	25:200\$0
1	Servente VI ..	350\$0	350\$0	4:200\$0
5	Trabalhador V ..	300\$0	1:500\$0	18:000\$0
1	Artífice V ..	300\$0	300\$0	3:600\$0
1	Guarda V ..	300\$0	300\$0	3:600\$0
1	Guarda IV ..	250\$0	250\$0	3:000\$0
3	Guarda IV ..	250\$0	750\$0	9:000\$0
2	Praticante Escritório IV ..	250\$0	500\$0	6:000\$0
6	Trabalhador III ..	200\$0	1:200\$0	14:400\$0
1	Servente III ..	200\$0	200\$0	2:400\$0
			28:650\$0	343:300\$0

Importa a presente relação em trezentos e quarenta e três contos e oitocentos mil réis (343:800\$0).

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — Pedro Cordeiro de Souza, pelo Chefe da Seção de Fomento Agrícola na Paraíba. Aprovo: Em 15 de setembro de 1941. — Magarinos Torres.

— Relação numérica do pessoal extranumerário "diarista" a ser admitido para os trabalhos no campo de sementes e mudas de plantas frutícolas, etc., na Fazenda Goitacazes, dos serviços de "Acordo" de fomento da produção vegetal no Estado do Espírito Santo, no período de 1.º de

setembro a 31 de dezembro de 1941, de conformidade com o disposto na letra d da Portaria Ministerial n. 428, de 31 de maio de 1939, correndo a despesa à conta da dotação mista dos créditos destinados aos referidos serviços, mantidos entre o Governo da União e o do Estado do Espírito Santo.

N.	Função	Diário	Salário Mês de 25 dias	Des- pesa total
1	Trabalhador	1480	350\$0	1:400\$0
2	Trabalhadores	1280	300\$0	2:400\$0
4	Trabalhadores	1080	250\$0	4:000\$0
8	Trabalhadores	880	200\$0	6:400\$0
10	Trabalhadores	680	150\$0	6:000\$0
Total				20:200\$0

Importa a presente relação em vinte contos e duzentos mil réis (20:200\$0).

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, em setembro de 1941. — José Fusetti de Oliveira, Chefe da Seção e executor do "Acordo".

Relação numérica do pessoal extranumerário-mensalista a ser admitido para os trabalhos da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, por conta da verba do "Acordo", na conformidade da letra D, da Portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. Ministro da Agricultura.

Quantidade — Categoria		Salá- rio mensal	Salá- rio anual
1	Sub-Administrador de 3.ª classe	1:100\$0	13:200\$0
1	Sub-Administrador de 5.ª classe	1:000\$0	12:000\$0
1	Agrônomo XV	900\$0	10:800\$0
1	Inspetor XV	900\$0	10:800\$0
1	Conservador XIV	800\$0	9:600\$0
1	Conservador XIII	700\$0	8:400\$0
1	Auxiliar de Escritório X	550\$0	6:600\$0
1	Auxiliar de Agrônomo IX	500\$0	6:000\$0
2	Aux. de Escritório VII, a 400\$0	800\$0	9:600\$0
1	Armazenista Auxiliar VII	400\$0	4:800\$0
1	Feitor VIII	450\$0	5:400\$0
2	Feitor VII, a 400\$0	800\$0	9:600\$0
1	Motorista VII	400\$0	4:800\$0
3	Prat. de Escritório IV, a 250\$0	750\$0	9:000\$0
48		10:050\$0	120:600\$0

Importa a presente relação em cento e vinte contos e seiscentos mil réis (120:600\$0).

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, em Teresina, 28 de agosto de 1941. Visto. — (assinatura ilegível), Chefe da Seção. — Arcolino do Rego Abreu, ofam-II. — Aprovo. Em 16 de setembro de 1941. — Magarinos Torres.

Seção de Fomento Agrícola no Piauí

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para os trabalhos da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, por conta da verba do "Acordo", na conformidade da letra D, da Portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. ministro da Agricultura.

Quantidade — Categoria		Diário	Salários Em 25 dias	Anual
1	Trabalhador, a 12\$0	1280	300\$0	3:600\$0
5	Trabalhadores, a 10\$0	5080	1:250\$0	15:000\$0
3	Trabalhadores, a 8\$0	2480	600\$0	7:200\$0
6	Trabalhadores, a 6\$0	3680	900\$0	10:800\$0
18	Trabalhadores, a 5\$0	9080	2:250\$0	27:000\$0
8	Trabalhadores, a 4\$0	3280	800\$0	9:600\$0
41		24480	6:100\$0	73:200\$0

Importa a presente relação em setenta e três contos e duzentos mil réis (73:200\$0).

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, em Teresina, 28 de agosto de 1941. — Arcolino do Rego Abreu, ofam-II. Visto. — (assinatura ilegível), Chefe da Seção. Aprovo. Em 16 de setembro de 1941. — Magarinos Torres.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 28) Serviço de Proteção aos Índios.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, arbitrada pelo senhor diretor do S. P. I. conforme portaria n. 24, de 5 de agosto de 1941, ao serventário abaixo e referente ao período de 11 de agosto a 9 de setembro de 1941.

Nome — Cargo	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Dionísio Duarte — Oficial administrativo, classe J — Venc.: 1:500\$0	Não teve	500\$0

Observações — Compareceu ao expediente normal e ao extraordinário. Encarregado do material e incumbido da movimentação de todo o material adquirido e destinado às Inspetorias e Postos Indígenas. Portaria n. 24, de 5 de agosto de 1941.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a folha em quinhentos mil réis (500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.042, de 8 de agosto de 1941.

Secção de Controle em 15 de setembro de 1941. — Trajano Luiz Lemos, encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 18 de setembro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificações por serviço extraordinário — 18) Cursos de de Aperfeiçoamento e Especialização.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, dos professores e assistentes do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização, previstas no decreto-lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de n. 579, de 30 de julho de 1938, criados pelo decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, relativa ao período de 1 a 31

Nomes — Cargos — Observações	Venc.	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Guilherme Edelberto Hermsdorff — Professor de Biologia Aplicada à caça e à pesca, padrão — 26 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma. Portaria n. 361, de 26 de julho de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 27 de julho de 1940.....	2:700\$0		1:300\$0
Paulo de Figueiredo Parreiras Motta — Professor de Microbiologia, padrão M — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 365, de 26 de julho de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40.....	2:700\$0		1:200\$0
José de Moura Muniz — Professor de Immunologia, padrão M — 5 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 367, de 26 de julho de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 27 de julho de 1940.....	2:700\$0		250\$0
Thomaz da Rocha Lagoa — Professor de Biologia Geral, padrão M — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 368, de 26 de julho de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40.....	2:700\$0		1:200\$0
Nícolantino dos Santos — Professor de Ant. Patológica, padrão M — 26 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma.			
Hugo de Souza Lopes — Professor de Parasitologia, padrão M — 24 horas de aulas extraordi-			

Nomes — Cargos — Observações	Venc.	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Portaria n. 369, de 26 de julho de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40.....	2:700\$0		1:300\$0
nárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 370, de 26 de julho de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 27 de julho de 1940.....	2:700\$0		1:200\$0
Candido Firmino de Mello Leitão Junior — Professor de Zoologia, padrão M — 27 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 621, de 10 de dezembro de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 11 de dezembro de 1940.....	2:700\$0		1:350\$0
Narciso de Araujo — Assistente de Microbiologia, padrão H — 24 horas de aulas extraordinárias, a 25\$0 cada uma. Portaria n. 422, de 14 de agosto de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 15 de agosto de 1940.....	1:100\$0		600\$0
Domingos Arthur Machado Filho — Assistente de Parasitologia, padrão H — Idem. idem. Portaria n. 424, de 14 de agosto de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 15 de agosto de 1940.....	1:100\$0		600\$0
Werther Santos Duque Estrada Bastos — Assistente de Biologia Geral, padrão H — Idem. idem. Portaria n. 423, de 14 de agosto de 1940 — <i>Diário Oficial</i> de 15-8-40.....	1:100\$0		600\$0
Paulo de Azevedo Athayde — Assistente de Zoologia, padrão I — 27 horas de aulas extraordinárias, a 25\$0 cada uma. Portaria n. 142, de 22 de abril de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 12 de maio de 1941.....	1:300\$0		645\$0
João Candido Ferreira Filho — Professor de Ecol. Agrícola, padrão M — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 238, de 20 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21-6-41.....	2:700\$0		1:200\$0
Octavio Domingues — Professor de Zootecnia Geral, padrão M — Idem. idem. Portaria n. 240, de 20 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21-6-41.....	2:700\$0		1:200\$0
Antonio Barreto — Professor de Química Agrícola, padrão M — Idem. idem. Portaria n. 239, de 20 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21-6-41.....	2:700\$0		1:200\$0
Verlande Duarte Silveira — Professor de Fitopatologia, padrão I — Idem. idem. Portaria número 241, de 20 de junho de 1941	1:300\$0		1:200\$0
Angelo Moreira da Costa Lima — Professor de Ent. Agrícola, padrão M — 27 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 242, de 26 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21-6-41.....	2:700\$0		1:350\$0
Arthur do Prado — Professor de Met. Climatologia, padrão M — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 243, de 20 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21 de junho de 1941.....	2:700\$0		1:200\$0
Honorio da Costa Monteiro Filho — Professor de Botânica, padrão M — 27 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 244, de 20 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21-6-41.....	2:700\$0		1:350\$0

Nome — Cargos — Observações	Venc.	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber			
Mario Guedes — Professor de Eco- nomia rural, padrão M — 24 horas de aulas extraordi- nárias, a 50\$0 cada uma. Por- taria n. 245, de 20 de junho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21-6-41	2:700\$0		1:200\$0	maio, em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro inspecio- nando as fontes hidro-mine- rais. — Dias 9 e 16 de junho em S. Gonçalo e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, ins- pecionando as fontes hidro- minerais. Portaria do senhor diretor do L.P.M., n. 16, de 16 de maio de 1941	{ 1 2	23\$5 70\$5
Waldemar Raythe de Queiroz e Silva — Professor de Zootec- nia Especializada, padrão M — 30 horas de aulas extraor- dinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 246, de 20 de ju- nhos de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 21 de junho de 1941	2:700\$0		1:500\$0	Moacyr Carneiro — Tecnologista XXI — Salário: 1:500\$0 — Sede: Distrito Federal — De 1 a 30 de junho, em Ipanama, Estado de S. Paulo, fiscali- zando a exploração de apatita e fabricação de adubos de acordo com a cláusula 11.ª do contrato entre o Ministério e a Sociedade Serrana, S. A. — Portaria do senhor ministro, n. 611, de 9-12-40	30	25\$0 750\$0
José da Cruz Paixão — Assistente de Botânica, padrão I — 27 horas de aulas extraordiná- rias, a 25\$0 cada uma. Por- taria n. 280, de 28 de julho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 29 de julho de 1941	1:300\$0		645\$0			820\$5
Coriolano Pereira José da Silva — Professor de Ins. e Fungici- das, padrão M — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada uma. Portaria n. 299, de 8 de julho de 1941 — <i>Diá- rio Oficial</i> de 9-7-41	2:700\$0		1:200\$0	Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha em oitocentos e vinte mil e quinhentos réis (820\$5), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.081, de 18 de agosto de 1941.		
José de Aguiar Guimarães — As- sistente de Ent. Agrícola, pa- drão I — 27 horas de aulas extraordinárias, a 25\$0 cada uma. Portaria n. 336, de 28 de julho de 1941 — <i>Diário</i> <i>Oficial</i> de 29-7-41	1:300\$0		645\$0	Seção de Controle, 10 de setembro de 1944. — <i>Eduardo Pe- reira Filho</i> , encarregado da Equipe de Vantagens, n. 11.		
Ernesto Vater Faria — Assistente de Zootecnia Geral, padrão I — 24 horas de aulas extraor- dinárias, a 25\$0 cada uma. Portaria n. 337, de 28 de ju- lho de 1941 — <i>Diário Ofi- cial</i> de 28-7-41	1:300\$0		600\$0	Visto. Em 19 de setembro de 1944. — <i>Carlos Olympio Paes</i> , chefe da S. G.		
Heitor Uirá Gonçalves — Assis- tente de Ins. e Fungicidas, pa- drão I — Idem. idem. Por- tente de Quilômetro Agrícola, pa- drão I — Idem. idem. Por- taria n. 338, de 28 de julho de 1941 — <i>Diário Oficial</i> de 29 de julho de 1941	1:300\$0		600\$0	Visto. — <i>Waldemar José de Carvalho</i> , diretor.		
Alcides Caldas — Assistente de Ins. e Fungicidas, padrão I — Idem. idem. Portaria n. 335, de 28 de julho de 1941 — <i>Diá- rio Oficial</i> de 29-7-41	1:300\$0		600\$0	DIVISÃO DE ÁGUAS		
Total			25:935\$0	Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 02) Divisão de Águas.		

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em vinte e cinco contos, no-
vecientos e trinta e cinco mil réis (25:935\$0), quantia essa deduzida
no crédito respectivo, segundo empenho n. 753, de 30 de maio de 1944.

Seção de Controle, 15 de setembro de 1944. — *Trajano Luiz
Lemos*, OFAM. I. Visto. Em 20-9-44. — *Carlos Olympio Paes*, chefe
da S. G. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

(*) LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º —
Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações
— Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional
da Produção Mineral — 05) Laboratório da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório da Produção Mi-
neral, do D.N.P.M., relativa aos meses de maio e junho do cor-
rente ano.

Nome — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Importâncias da diária . total
Mauro Vilanova Machado — Ins- petor especializado XX — Sa- lário: 1:400\$0 — Sede: Dis- trito Federal — Dia 49 de		

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Nome — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Importâncias da diária total
Antonio José Alves de Souza — Di- retor em comissão, padrão O — Venc.: 3:500\$0 — Sede: D. Federal (de 25 a 29) 2.º Distrito, E. de M. Gerais, em serviço de inspeção, de acordo com a letra g do art. 25 do Regimento do D.N.P.M. ...	5	50\$0 250\$0
Luiz Löfgren — Engenheiro, classe K — Venc.: 1:200\$0 — Sede: D. Federal. (De 26 a 29) em Glicério, E. do Rio, em ser- viço de inspeção. Portaria n. 115, de 25-6-41	4	32\$0 128\$0
Raimundo Francisco Ribeiro Filho — Engenheiro, classe K — Venc.: 1:900\$0 — Sede: São Paulo, Estado de São Paulo — 1.º Distrito — 11 a 17, Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo. Portaria n. 46, de 25-1-41	7	32\$0 224\$0
Alvaro Hermanno da Silva — Euge- nheiro, classe K — Vencimen- tos: 1:900\$0 — Sede: S. Sal- vador, Estado da Baía. 5.º Distrito — 14 a 23, Queimadas e Jacobina, Estado da Baía — Inspeção. Portaria n. 49, de 25-1-41	10	32\$0 320\$0
Tasso Costa Rodrigues — Enge- nheiro, classe L — Vencimen- tos: 2:300\$0 — Sede: Belo		

Horizonte, Minas. 2.º Distrito — 11 a 22, bacia do rio São Francisco, E. de Minas Gerais — Hidrometria e inspecção. Portaria n. 108-B, de 19-5-41	12	38\$0	456\$0
Francisco de Moraes Vieira — Engenheiro, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: D. Federal (12 a 15), Rio Parai-buna, Est. do Rio de Janeiro — Inspecção. Portaria n. 114, de 10-6-41	4	32\$0	128\$0
Julio Otto Theodoro Lohmann — Engenheiro, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul — 7.º Distrito — 10 a 16, 19 a 25 e 28 a 30, respectivamente, em Cachoeira, Caxias e Guaporé e Lagendo, em serviços de hidrometria e inspecção. Portaria n. 108-A, de 19-5-41	17	32\$0	544\$0
Mario da Costa Mendes — Engenheiro, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas — 2.º Distrito — 1 a 15, Bacia do rio do Carmo, Estado de Minas — Hidrometria. Portaria n. 55, de 25-1-41	15	25\$0	375\$0
Ofir Viana — Engenheiro, classe J — Venc.: 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas — 2.º Distrito — 1 a 30, Bacia do rio das Mortes, Est. de Minas — Hidrometria. Portaria número 75, de 25-1-41	30	25\$0	750\$0
João de Azevedo Padilha — Desenhista, classe H — Vencimentos: 1:100\$0 — Sede: Belo Horizonte, Minas — 2.º Distrito — 1 a 4, 9 a 11, 14, 16, 17, 19 e 20, Rios Verde, Capivarí e Cervo, Est. de Minas em serviços de desenho. Portaria n. 53, de 25-1-41	12	18\$0	216\$0
José Ferreira Gomes — Engenheiro, classe J — Venc.: 1:500\$0 — Sede: D. Federal — 1 a 30 — Alto rio Preto, Est. de Minas — Hidrometria. Portaria n. 56, de 25-1-41	30	25\$0	750\$0
José Pedro de Castro — Desenhista, classe H — Venc.: 1:100\$0 — Sede: S. Paulo, Est. de São Paulo — 1 a 10, Barbacena, Est. de Minas — Hidrometria — Portaria n. 76, de 25-1-41	10	18\$0	180\$0
Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro — Desenhista, classe I — Venc.: 1:300\$0 — Sede: D. Federal — 2 a 9, Taubaté, Estado de S. Paulo — Desenho — Ordem de serviço de 31 de maio de 1941	8	22\$0	176\$0

4:497\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em quatro contos, quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo segundo empenho n. 1.148, de 5 de setembro de 1941.

Secção de Controle, 16 de setembro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 18 de setembro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. Art. 1.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 02) Divisão de Águas.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Águas, do D. N. P. M., relativas aos meses de junho e julho do corrente ano:

Nome	Cargo	Observações	Número de diárias	Importâncias da diária	total
Arthur Goulart de Sá, aerofotógrafo contratado	Sal.: 1:200\$0	Sede: Distrito Federal — 61 dias (1-6 a 31-7). Em Campinas — Estado de São Paulo, em serviço de aerofotogrametria. (Portaria n. 77, de 25 de janeiro de 1941.)	61	20\$0	1:220\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto duzentos e vinte mil réis (1:220\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.164, de 9-9-41.

Secção de Controle, 16 de setembro de 1941 — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto, em 20-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

D. N. P. V. — D. F. P. V.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO MARANHÃO

Exercício de 1941 — Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — Secção de Fomento Agrícola no Maranhão.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal extranumerário "diarista", abaixo indicado, da verba orçamentária vigente do Ministério da Agricultura, referente ao mês de março de 1941.

Nomes	Cargos	Observações	Núm. de diárias	Importâncias		
				Diária	Tota	
Almir Peixoto Leite, capataz, referência VIII—Sede: São Luiz do Maranhão — Esteve de 4 a 31 no município de São Bento, dirigindo os trabalhos do Campo Experimental, naquela localidade. (Portaria n. 16, de 28-2-941, do chefe da Seção).			450\$0	28	8\$0	224\$0
Adelman de Matos Peixoto, trabalhador, referência IV — Sede: São Luiz do Maranhão — Esteve de 29 a 31 no município de São Bento, auxiliando os trabalhos de plantio do Campo Experimental, naquela localidade. (Portaria n. 19, de 28-3-941, do chefe da Seção).			250\$0	3	8\$0	248\$0
						248\$0

Importa e confere a presente folha de pagamento de diárias em duzentos e quarenta e oito mil réis (248\$0).

São Luiz do Maranhão, 31 de maio de 1941. — *Marildo Martins Afonso*, auxiliar de 3.ª classe. Encarregado do Serviço do Pessoal. Visto, *José de Ribamar da Silva Ferreira*, escrivão de 5.ª classe. Chefe da Secretaria. — Visto, São Luiz, 10 de julho de 1941. — *Jayme Ferreira de Brito*, chefe da Secção de Fomento Agrícola. Estado do Maranhão. — Confere, *Abd-Allah Abraham Faray*, dat. F. — Confere, *Demethildes G. Moura*, 2109. Visto, em 17-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Crédito. 9:000\$0
Saldo. 7:094\$00
Importância desta folha. 248\$0

Saldo que passa para o mês seguinte..... 6:846\$0

Exercício de 1941 — Ministério da Agricultura — Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias, 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V. — Importa e confere em duzentos e quarenta e oito mil réis (248\$0).

São Luiz do Maranhão, 31 de maio de 1941. — *Abd-Allah Abraham Faray*, dat. F.

Constam da 1.ª via, as demais anotações referentes a esta despesa.

São Luiz do Maranhão, 31 de maio de 1941. — *Abd-Allah Abraham Faray*, dat. F.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) — Departamento Nacional da Produção Mineral — 03) — Divisão de Fomento da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M.

Relativa ao mês de julho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Joaquim Homem da Costa Filho — Tecnologista — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. (De 1 a 20). Em trabalhos de geologia econômica em Caçapava, (Estado do Rio Grande do Sul). Port. 114, de 7-7-1941	20	25\$0	500\$0
Sandoval Carneiro de Almeida — Tecnologista — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. (De 1 a 15 e de 21 a 31). Em estudos das jazidas metalíferas de Sobral, (Estado do Ceará) e verificando trabalhos de pesquisas de quartzo e associados, no município de Cachoeiro do Itapemirim (Estado do Espírito Santo). Port. números, 75, de 28-5 e 127, de 17-7-1941	26	25\$0	650\$0
Romeu Augusto Curado Fleury — Tecnologista — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte (De 1 a 23), procedendo ao reconhecimento das aluviões auríferas de Catas Altas do Mato Dentro, Município de Santa Bárbara (Est. de Minas Gerais). Port. n. 39, de 10 de março de 1941)	23	25\$0	575\$0
Victor Dequech — Tecnologista — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. (De 18 a 31). Fazendo parte da Comissão Especial de estudos das jazidas auríferas de Urucumacuan, no N. O. de Mato Grosso. Port. n. 128-A, de 18-7-41	15	25\$0	350\$0
Manoel Moreira — Inspetor especializado — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 1 a 30). Em inspeção as condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas no município de Mariana, (Estado de Minas Gerais). Port. n. 94, de 31 de maio de 1941	30	25\$0	750\$0
Benedicto Ferreira — Engenheiro — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 1 a 30). Em estudo de Geologia econômica em Ouro Preto (Estado de Minas Gerais). Port. n. 69, de 18-4-1941	30	25\$0	750\$0
José de Araújo Lima — Médico — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 1 a 30). Colaborando nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas em Passagem, município de Mariana, (Estado de Minas Gerais). Port. n. 92, de 31 de maio de 1941	30	25\$0	750\$0
Manoel Heré Esquerdo Curtz — Médico — XXI — Salário — 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 1 a 30), colaborando nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações e pes-			

Nomes — Cargos — Observações

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
soal das minas em Passagem, Município de Mariana (Estado de Minas Gerais). Port. n. 93, de 31-5-1941	30	25\$0	750\$0
Victor Dequech — Tecnologista — XX — Salário — 1:400\$0 — Sede: Capital Federal. (De 1 a 17), fazendo parte da Comissão Especial de estudos das jazidas auríferas do Urucumacuan, no noroeste do Estado de Mato Grosso. Port. n. 52, de 28-3-1941	17	23\$5	399\$5
Birger Juel — Engenheiro — XVII — Salário — 1:100\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 8 a 31). Em trabalhos de levantamentos topográficos para pesquisa de jazidas minerais, em Santa Bárbara (Estado de Minas Gerais). Port. n. 115, de 7-7-41	24	18\$0	432\$0
Orlando de Melo — Topógrafo — XVII — Salário — 1:100\$0 — Sede: Capital Federal. (De 17 a 31). Colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Caçapava (Estado do Rio Grande do Sul). Port. n. 116, de 7-7-1941	15	18\$0	270\$0
Antonio Silva Ataíde — Escriturário — XV — Salário — 900\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 1 a 15). Servindo na turma de geologia econômica em Caeté (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 105, de 11-6-1941	15	15\$0	270\$0
José da Costa Pinto — Mestre — XIII — Salário — 700\$0 — Sede: Belo Horizonte. (De 1 a 31). Procedendo aos trabalhos de afinagem das instalações de Ipanema (Estado de São Paulo). Port. n. 103, de 11 de junho de 1941	31	12\$0	372\$0
Evandro Ramos — Topógrafo — XIII — Salário — 700\$0 — Sede: Capital Federal. (De 1 a 29). Colaborando nos trabalhos de levantamentos aéreo-fotográficos de São Paulo, em cooperação com o Instituto Geográfico e Geológico desse Estado e o D. N. P. M., objetivando elementos e observações para melhoria da carta geológica do referido Estado. Portaria n. 37, de 4 de março de 1941)	29	12\$0	348\$0
Fortunato Joaquim Pereira — Maquinista — XI — Salário — 600\$0 — Sede: Capital Federal. (De 8 a 31). Servindo na turma de pesquisa de água subterrânea em Divinópolis, (Estado de Minas Gerais), portaria n. 119, de 7-7-1941.	24	10\$0	250\$0
Milton Guilherme de Carvalho — Auxiliar de escritório — X — Salário — 550\$0 — Sede: Capital Federal. (De 17 a 31). Servindo na turma de geologia Econômica em Lavras (Estado do Rio Grande do Sul). Portaria n. 113, de 7-7-1941	15	9\$0	135\$0
Total			7:541\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em sete contos, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos réis (7:541\$5), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.166, de 9 de setembro de 1941.

Sessão de Controle, 17 de setembro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 24-41 — Encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto, em 20-9-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 03) Comissão de Eficiência.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Comissão de Eficiência relativa ao mês de agosto do corrente ano:

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias da diária total
----------------------------	-------------------	------------------------------

Daniel Corrêa Trindade, oficial administrativo classe H — Venc. 1:100\$ — Sede: Distrito Federal (de 14 a 28). Em Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais) colhendo dados necessários a estudos de interesse desta Comissão, em dependências deste Ministério. Ordem de serviço de 12-8-41, do senhor presidente da C. E.....	15	18\$0 270\$0
--	----	--------------

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em duzentos e setenta mil réis (270\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.169, de 9-9-41.

Seção de Controle, 16 de setembro de 1941 — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto, em 20-9-41. — *Carlos Olympio Pags*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1941

Papeleta:

Ao Sr. chefe da Seção de Máquinas Agrícolas: Autoriza a ida do trabalhador Aurelio Monsorens a Rio Dourado, Estado do Rio, afim de prestar cooperação no Campo de Cooperação do Sr. M. R. Pereira, ficando-lhe arbitrada a diária de 8\$0.

Portarias:

N. 97 de 17 de setembro de 1941 — O diretor, resolve designar o agrônomo classe I, com exercício na Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro, Oziel Tavares Bordeaux Rego, para ir ao Estado de São Paulo observar o cultivo de *Sansevieria Ominensis*, tendo em vista o plano de fomento de plantas têxteis já em execução por aquela Seção, ficando arbitrada em 22\$0, a importância das diárias a que fizer jus o mesmo funcionário, durante o desempenho da comissão.

Papeleta:

Dia 19 de setembro de 1941

A Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas:

Providenciar a ida do técnico-agrícola, Jayme Henrique Mayall, a Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, afim de executar os trabalhos de poda e enxertia de videiras, existentes na propriedade do agricultor A. Lopes da Cruz, ficando-lhe arbitrada a diária de 8\$0.

Portaria n. 99, de 20 de setembro de 1941 — O diretor resolve designar o extranumerário-mensalista, auxiliar de agrônomo II, José Gilberto Barreto, para fiscalizar os trabalhos do Packing-House da Cooperativa dos Fruticultores da Zona da Mata de Responsabilidade Ltda., sita em Santa Isabel, no Estado de Minas Gerais, ficando arbitrada em 8\$0, as diárias a que fizer jus durante o desempenho da comissão.

Requerimento despachado

SCV 7.759-41 — Requerimento de Stockler & Irmão, sobre revenda de máquinas. — O peticionário deve aguardar a nova aquisição de gasôgenos a ser efetuada pela C. de G. por conta do crédito especial a ser aberto proximoamente. Em 17 de setembro de 1941. — *Viégas*.

Apostila feita na portaria n. 57-V, de 30 de junho de 1941, e publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1941:

"O funcionário a que se refere a presente portaria chama-se Antonio Carvalho de Oliveira Neto, e não como consta da mesma.

Rio, 17 de setembro de 1941. — *Franklin Viégas*, diretor da D. F. P. V."

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

S. C. V. — 11.935-41 — O período de férias do agrônomo, classe G, Hermenegildo Marques da Cruz, a iniciar-se em 11 de setembro, passa a ter início em 11 de novembro.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 12 de setembro de 1941

Janacio Francisco de Sousa Ferraz — Protesta contra decreto que outorgou pesquisas a Antonio Acioli Meirelles e João Rodrigues de Sousa — Arquite-se. DGPM. 2.090-41.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1941

Silverio Barros & Cia. — Manifesto de aproveitamento de queda d'água — Registe-se. DGPM. 1.666-35.

Alcides Vieira Pinheiro — Pedido de renovação de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 5.076-41.

José Duque de Caxias, protesta contra outorga de autorização para pesquisas ao cidadão José Maria Lopes Cangado. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D.G. opinando pela manutenção do decreto. DGPM. 1.187-40.

Amancio Bernardes — Pedido de averbação. — Averbese. DGPM. 6.413-41.

Laura de Castro Lara — Pede anulação de decreto que outorgou pesquisas a Miguel Getulio Nunes Coelho. — Indeferido. D.G. P.M. 438-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1941

Raimundo Menezes — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 3.450-41.

Lirio Cabral — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 5.539-41.

Dia 18 de setembro de 1941

Jonas de Avila Santos — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 4.696-41.

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 385, DE 16-9-1941

O Diretor resolve registrar a firma Pedro Nasser & Irmão, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua Conselheiro João Alfredo n. 44, em Belém, Estado do Pará, por terem sido cumpridas todas as formalidades legais. (D.C.P. 2.760, de 1940-P). — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 388, DE 17-9-1941

O Diretor resolve registrar a firma F. Dionísio Vianna, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres em Icó, Estado do Ceará, por terem sido cumpridas todas as formalidades legais. (D.C.P. 5.048-41-P). — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 387, DE 17-9-1941

O Diretor resolve registrar a firma Oscar J. Chamma, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua Castilhos de França n. 21, em Belém, Estado do Pará, por terem sido cumpridas todas as formalidades legais. (D.C.P. 5.093-41-O). — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 386, DE 17-9-1941

O Diretor resolve registrar como piscicultor amador o Sr. Luiz Hermann Filho, cujas instalações encontram-se no Sítio S. Luiz do Guararema, Itaipava, Estado do Rio de Janeiro. (D.C.P. número 2.496-41-L). — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 389, DE 19-7-1941

O Diretor resolve conceder registro do criadouro de anfíbios anuros, de propriedade do Dr. Mario Branne, situado em Nova Iguaçu — Estado do Rio, na quadra R da Fazenda Baby. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 391, DE 22-7-1941

O Diretor, tendo em vista a necessidade da regulamentação do art. 87 do Código de Pesca, como o determina o parágrafo único desse artigo, resolve designar o técnico em caça e pesca, contratado, Elzemann Magalhães, e o veterinário classe J, Diogo Otavio de Vasconcelos, para, em comissão e no prazo de 15 dias, apresentarem um projeto de instruções regulando o registro dos estabelecimentos que comerciavam com pescado. — *Ascanio Faria*, diretor.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1941

Por Portaria n. 109, de 18 do corrente foi designado para servir na estação meteorológica de Deodoro, até ulterior deliberação, o estacionário-auxiliar III, D. Raymunda do Carmo Lima da Silva.

Requerimentos despachados:

Eloiza Beatriz da Cunha Cruz, calculista, classe E, solicitando atestado de exercício. — Ateste-se.

De acordo com o art. 147, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, as férias dos funcionários abaixo foram transferidas para:

Cloé Penna Firme Nunes — 22-9 a 11-10.

Sylvia Ribeiro Póvoas — 22-9 a 11-10.

Secretaria do S. M., 23 de setembro de 1941.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados.

Em 22 de agosto de 1941 (aditamento)

Luce Nelson Harding, solicitando lhe seja extensivo o despacho exarado no processo n. MTIC. 13.452-939 (MTIC 25.621-41). — Transmita-se. (O despacho alude à seguinte informação: "Na carta inclusa, o Sr. Luce Nelson Harding, solicita que lhe seja extensivo o despacho exarado por V. Ex. no processo MTIC 12.452-39. Nos processos existentes neste Gabinete referentes aos bancários despedidos do British Bank não figura o nome do missivista. Parece-me, assim, que o peticionário deve, preliminarmente, dirigir-se à Justiça do Trabalho, competente para conhecer da reclamação)."

Usinas Santa Luzia S. A., recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração disposta no art. 16, alínea c, do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934. (MTIC 9.351-938. — Nos termos das informações, dou provimento ao recurso).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva profissão liberal, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Engenheiros, de São Paulo (MTIC 3.327-941).

Manoel Chaves, apresentando uma reclamação contra a firma Adrião Ferreira de Almeida, relativa à anotação da respectiva carteira profissional (MTIC. 16.793-941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, encaminha-se. (O parecer a que alude este despacho propõe que o processo seja encaminhado à Justiça do Trabalho, onde poderá ter a solução conveniente).

Dia 9 de setembro de 1941 (aditamento)

Sindicato dos Pilotos da Marinha Mercante, de Belém, dos Taisfeiros de Belém, dos Maquinistas de Belém, dos Mestres e Marinheiros de Belém, dos Foguistas de Belém, dos Práticos Fluviais do Pará e Corporação do Estado do Pará, solicitando autorização para que seja alienada aos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, a "Casa de Saúde Marítima", de propriedade dos mesmos Sindicatos (MTIC. 22.750-944). — Autorizo, na forma dos pareceres.

Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos, encaminhando o recurso em que o carregador João Antonio Figueira, solicita seja anulada a decisão daquela Delegacia, acerca da reclamação apresentada pelo Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto de Santos contra atividades do aludido associado (MTIC. 27.134-941). — Preliminarmente: fale o Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo.

Dia 11 (aditamento)

Operários Estivadores de Fortaleza, solicitando seja prorrogado o mandato de Minervino de Castro, Interventor do Sindicato de Operários Estivadores de Fortaleza (MTIC 3.522-941). — Arquive-se, à vista da informação. (A informação a que alude este despacho esclarece que o caso se acha solucionado pelo telegrama GM. 667, de 26 de fevereiro de 1941, pelo qual foi aprovado o ato do Delegado Regional de Fortaleza).

Dia 12 (aditamento)

Delegado Regional de Alagoas, solicitando esclarecimentos em face de parecer emitido no processo n. MTIC 14.578-940 e publi-

cado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1941 (MTIC 27.523-941). — Como parece ao Consultor Jurídico, transmita-se o parecer. (O parecer a que alude este despacho é do seguinte teor: "Do *Diário Oficial* de 10 de maio do ano corrente, pág. 9.189, verifica-se que o Sr. Ministro ao apreciar o processo MTIC. 14.578-940, exarou o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso nos termos e para os efeitos do parecer do Consultor Jurídico. Determino outrossim que se adote de futuro, e em relação aos casos análogos, a medida proposta". 2. No item 5.º do parecer transcrito se encontra a proposta desta Consultoria, *in verbis*: "Assim, não nos parece devido esteja um órgão puramente administrativo conhecendo de dissídios e proferindo decisões em casos que, por sua natureza, são litigiosos e devem ser afetos à Justiça do Trabalho, e por isso julgo que não só no presente recurso deve o caso ser remetido ao conhecimento de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento como ainda que devem ser expedidas instruções ao Serviço de Identificação Profissional no sentido de seguir essa diretriz sempre que a aplicação do art. 10 do decreto n. 22.035 envolver indagações ou pressuponha pronunciamento que escape às atribuições de simples órgãos administrativo". 3. Não há motivo pois, para que o Sr. Delegado Regional, em casos análogos, tenha dúvida em dar aplicação do despacho ministerial, atento seus termos expressos e sabido que é a *portaria* mero ato administrativo que por outro ato se revoga ou se derroga, independentemente de forma especial").

Dia 18

Aureliano Vito Giordani, apresentando uma reclamação contra o Banco do Rio Grande do Sul, em Caxias, por despedida sem justa causa (MTIC 3.027-941). — Remeta-se ao Conselho Regional do Trabalho da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre.

Delegado Regional no Estado do Espírito Santo, consultando se a Colônia de Pescadores "Maria Ortiz Z-5", sediada em Vitória, pode formar sindicato nos termos do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 (MTIC 28.152-941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, arquive-se. (O parecer a que alude este despacho opina pelo arquivamento do processo, visto estar constituída uma Comissão para regulamentar a sindicalização das classes agrícolas).

Departamento Nacional do Trabalho, prestando informações, à vista da nota inserida no jornal "Correio do Brasil", a respeito de suposta desobediência ao Salário Mínimo na Penha. — (MTIC. 28.146-941). — Arquive-se.

Thomaz dos Santos Sander, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo n. MTIC 15.905-939, afim de ser prestado esclarecimento que julga necessário à decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal no pleito que move contra J. Furtado & Cia. Ltda. (MTIC. 15.905-939). — Como parece à Procuradoria da Justiça do Trabalho, fls. 113, deixe de conhecer do pedido de fls. 106 a 109, por falta de fundamento legal. (O parecer a que alude este despacho opina no sentido de não ser atendida a petição, que carece de apoio legal, por pretender criar nova modalidade de recurso).

Dia 19 (aditamento)

Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comércioários, comunicando terem os senhores Francisco de Souza Leão e Jayme de Azevedo, assumido o exercício efetivo do cargo de membros do referido Conselho. (MTIC. 28.170-941). — Ciente.

Dia 20

Conselho Nacional do Trabalho, comunicando anulação da decisão proferida no processo em que Alcides Baptista Pereira reclama contra o Lloyd Brasileiro. (MTIC. 28.228-941). — Ciente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 23 do corrente, à pág. 18.448, referente à aprovação das eleições para composição da diretoria do Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro, processo n. MTIC. 15.609-941, é mister se corrija o nome do 2.º Secretário para — Deoclécio Antonio dos Santos.

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Por portaria de 24 de setembro de 1941 o diretor do Departamento de Administração resolveu dispensar, a pedido, o auxiliar do Escritório, referência XI, da Divisão do Pessoal, Helena de Almeida, da função de seu auxiliar.

Por outra da mesma data o Sr. diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea I, do art. 134 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, resolveu designar o escriturário, classe E, do Quadro único deste Ministério, Gilda Ribeiro Gilahy de Alencastro para exercer a função de seu auxiliar.

Serviços extraordinários, decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus o escriptorário, classe F, Alvaro Mendes de Oliveira e outros, num total de 3 nomes, em trabalhos referentes a organização do arquivo e regularização do Serviço de Identificação Profissional, de acordo com a portaria n. 3, do delegado regional deste Ministério no Estado de Sergipe, publicada no Boletim do Pessoal n. 48, de 30 de junho último. Proc. MTIC. 13.988-41.

Matrícula — Nome — Cargo ou função — Vencimento ou salário	Salário hora	Número de horas	Importância mensal	A pagar
191.016 Alvaro Mendes de Oliveira — Escripturário, F 700\$0.	Junho 3\$888 Julho 3\$888	14 44	54\$132 171\$072	225\$5
191.123 Antonio Côrtes Nascimento — Servente, C 400\$0.	Junho 2\$222 Julho 2\$222	16 44	35\$552 97\$768	133\$3
191.123 Emilio Gentil — Insp. auxiliar VIII, 450\$0.	Junho 2\$500 Julho 2\$500	16 26	40\$000 65\$000	105\$0
Total.....				463\$8

Confere e importa a presente folha em 463\$8 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente para os servidores acima.

Aracaju, 4 de setembro de 1941. — *Florita Penna Nascimento*, auxiliar de Escriptório IX. Visto. — *Sebastião Marinho Muniz Falcão*, delegado regional.

Está conforme. S. F., 24 de setembro de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de Escriptório VIII. Visto. — *Sylvio de Oliveira*, chefe da Secção. Visto. Publique-se em 24-9-41. — (*Assinatura ilegível*), diretor substituto.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

Em 16 de setembro de 1941

À 3.^a Região, em Belo Horizonte:

CNT. 15.088-40 — De Francisco Soares Dias e Rede Mineira de Viação.

CNT. 18.956-40 — De João Eudoxio Pereira e St. John del Rey Mining Comp. Ltd.

Anexo: 13.926-40.

CNT. 19.959-40 — De Dulce Chagas Picorelli e Rede Mineira de Viação.

CNT. 20.631-40 — De Geraldo Lemos e Rede Mineira de Viação.

CNT. 21.114-40 — De Abilio Alves Ferreira e Rede Mineira de Viação.

CNT. 21.533-40 — De Geraldo Gervásio e Rede Mineira de Viação.

À 4.^a Região, em Porto Alegre:

CNT. 5.859-40 — De Etelvino da Rosa e Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

À 6.^a Região, em Recife:

CNT. 4.051-41 — De Elpidio Campos e Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

CNT. 4.850-40 — De Teodorico Gomes Portela e The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

CNT. 20.918-40 — De Elpidio Alves da Silva e The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

À 8.^a Região, em Belem:

CNT. 10.011-40 — De José Atanásio Santana e Companhia de Eletricidade Paracense.

À 1.^a Região, no Distrito Federal:

CNT. 16.297-41 — De Elyr Corrêa Valladão e Armando Francisco do Rio.

CNT. 10.013-40 — De Floreal Dias Garcia e Casa Bancária Itibero Junqueira. (Para ser junto ao proc. 8.275-37).

CNT. 11.192-40 — De Antonio Loureiro e Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

CNT. 16.676-40 — De Adriano Pieper e Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

CNT. 22.179-40 — De Adelino da Costa Carvalho e Lloyd Brasileiro.

CNT. 16.293-41 — De Alberto da Cunha Andrade.

À 2.^a Região, em São Paulo:

CNT. 7.656-40 — De Antonio Sabino Gobra e Comp. Fer. São Paulo-Paraná.

CNT. 11.231-40 — De José Gonçalves e Rede Viação Paraná-Santa Catarina.

CNT. 15.341-40 — De Filomeno Alves e Estrada de Ferro Sorocabana.

CNT. 16.309-40 — De Eustásio Nazareki e Rede Viação Paraná-Santa Catarina.

CNT. 17.790-40 — De Guiniciano Manuel de Toledo e Companhia Docas de Santos.

CNT. 5.999-41 (MTIC-8.409-41) — De Plínio Ferraz do Amaral e Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo. (Para ser junto ao processo 22.507-40).

Conselho Regional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

Ato de 24 de setembro de 1941

Portarias:

N. 496 — Dispensando o oficial administrativo da classe I, Odilon Cesar Burlamaqui, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará.

N. 497 — Dispensando o oficial administrativo da classe J, Odilon Cesar Burlamaqui, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará.

N. 498 — Dispensando o oficial administrativo da classe I, Alberico Bulcão Viana, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba.

N. 499 — Dispensando o oficial administrativo da classe K, Paulo Sanderson de Queiroz, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco.

N. 500 — Dispensando o escriptorário da classe F, Joaquim Boaventura da Silva Matos, das funções de assistente da Delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco.

N. 501 — Dispensando o oficial administrativo da classe I, João Neves de Souza Piau, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe.

N. 502 — Dispensando o oficial administrativo da classe K, Adolfo Costa Madruga, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo.

N. 503 — Dispensando o oficial administrativo da classe K, Roberto Leônidas Lapagesse, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina.

N. 504 — Dispensando o oficial administrativo da classe I, Manoel Inácio de Andrade e Silva, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais.

N. 505 — Dispensando o oficial administrativo da classe II, Domingos de Barros Velasco, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás.

N. 506 — Designando o oficial administrativo da classe I, Odilon Cesar Burlamaqui, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará.

N. 507 — Designando o oficial administrativo da classe I, Manoel Inácio de Andrade e Silva, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba.

N. 508 — Designando o oficial administrativo da classe J, José Fausto de Araújo, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco.

N. 509 — Designando o oficial administrativo da classe J, Eduardo Pessoa Mohaupt, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe.

N. 510 — Designando o oficial administrativo da classe I, Alberico Bulcão Viana, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo.

N. 511 — Designando o oficial administrativo da classe K, Aristarco Pais Leme, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina.

N. 512 — Designando o oficial administrativo da classe II, Domingos de Barros Velasco, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 8 de setembro de 1941

N. 7.160 — Ao Ministro da Fazenda. Sobre distribuição de crédito.

N. 7.161 — Ao mesmo. Requisitando pagamento de 650\$9, a Sociedade A. do Gás de Rio de Janeiro.

N. 7.162 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, de 30:000\$0, a Antonio Ribeiro Seabra.

N. 7.163 — Ao Ministro da Guerra. Comunicando registro de concessão de reforma a Elias Gonçalves da Silva.

N. 7.164 — Ao Ministro da Fazenda. Reiterando officio.

N. 7.165 — Ao mesmo. Reiterando diligência.

N. 7.166 — Ao Procurador. Remetendo cópia de acordão para cobrança executiva do alance de 2:033\$9, acrescido dos juros de mora, apurado contra o responsável José Raymundo de Barros.

Dia 9

N. 7.167 — Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Comunicando registro de contrato celebrado com Gastão Urbano Maia.

N. 7.168 — Ao Ministro da Agricultura. Idem, idem, idem, com a Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro.

N. 7.169 — Ao mesmo. Diligência em contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado do Espírito Santo.

Ns. 1.170-173 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Diligência sobre distribuição de créditos.

N. 7.174 — Ao Ministro da Fazenda. Sobre admissão de extranumerário.

N. 7.175 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Comunicando registro de crédito especial de 775:722\$8.

Dia 10

N. 7.176 — Ao Procurador. Remetendo cópia de acordão para cobrança executiva do alance de 3:389\$912, acrescido dos juros de mora, apurado contra o responsável Antonio B. Moinhos de Vilhena.

N. 7.177 — Ao Ministro da Agricultura. Comunicando registro de contrato celebrado com Luiz Carvalho de Araujo.

N. 7.178 — Ao Ministro da Fazenda. Requisitando pagamento de 1:100\$0 a Conservadora Rex.

N. 7.179 — Ao Ministro da Agricultura. Comunicando registro de termo de modificação de contrato celebrado com Franco C. Augusto Baglioni.

Dia 11

N. 7.180 — Ao Ministro das Relações Exteriores. Diligência sobre adiantamento recebido por Roberval Cordeiro de Farias.

Ns. 7.181-183 — Ao Procurador. Remetendo cópia de acordão para cobrança executiva dos alcanes de 4\$8, 2:204\$5 e 10:244\$708, acrescidos dos juros de mora, apurados contra os responsáveis Tiburcio Freitas de Almenda, Milton Cordeiro de Moura Ramos e José de Miranda e Souza.

N. 7.184 — Ao Ministro da Guerra. Comunicando registro de distribuição de crédito especial de 12:000\$0.

Dia 12

Ns. 7.185-187 — Ao Procurador. Remetendo cópias de acordões para cobrança executiva dos alcanes de 1:796\$6 e de 8:474\$0, 102\$7 e 2:128\$090, acrescidos dos juros de mora, apurados contra os responsáveis Zubaira dos Santos Amaral, João Carlos Bandeira de Melo Filho e Clemente Ignacio Bitencourt.

N. 7.188 — Ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de distribuição de crédito, por se referir o mesmo ao aberto pelo decreto-lei n. 2.026, de 21 de fevereiro de 1940, que não foi submetido ao seu registro.

N. 7.189 — Ao mesmo. Comunicando registro de contrato celebrado com Raimundo Aguiinaldo Raposo Camara.

N. 7.190 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Idem, idem, idem, idem, com Helena Pinto de Brito, Pereira.

N. 7.191 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, com Yolanda Teixeira.

N. 7.192 — Ao mesmo. Comunicando registro de termo de novação do contrato do Porto de Vitória ao Estado do Espírito Santo.

N. 7.193 — Ao Presidente da Comissão de Defesa Econômica Nacional. Sobre recusa de registro a despesa para pagamento de 64\$8, a São Paulo Railway Company, por não ter havido empenho prévio.

N. 7.194 — Ao Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional. Idem, idem, idem, idem, de 195\$1, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por não ter havido empenho prévio.

N. 7.195 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, de 135\$1, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem, idem, idem.

N. 7.196 — Ao Presidente do Conselho Nacional de Petróleo. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 300:000\$0.

Dia 13

N. 7.197 — Ao Ministro das Relações Exteriores. Idem, idem, idem, idem, de 3.656:866\$0.

N. 7.198 — Ao ministro da Fazenda. Idem, idem, idem, idem, de 300:000\$0.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 8 de setembro de 1941

N. 22.944 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação. Diligência em contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda.

N. 22.945 — Ao mesmo. Diligência sobre pedido de devolução de conhecimento de caução depositada por Andrea Savio.

N. 22.946 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Encaminhando processo para anulação de crédito.

N. 22.947 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Solicitando juntada de 2.ª via de empenho.

N. 22.948 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras. Encaminhando processo para anulação de crédito.

N. 22.949 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem.

N. 22.950 — Ao mesmo. Solicitando juntada de 2.ª via de empenho.

N. 22.951 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem.

N. 22.952 — Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Compras. Autorizando levantamento da caução.

N. 22.953 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Solicitando esclarecimentos sobre tomada de contas de Odilon Silva.

N. 22.954 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Paraná. Solicitando esclarecimentos sobre levantamento de caução de Francisco Camargo Junior.

N. 22.955 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul. Reiterando officio.

N. 22.956 — Ao Contador Geral da República. Comunicando distribuição de crédito para o reformado Elias Gonçalves da Silva.

N. 22.957 — Ao Contador Seccional no Ministério da Fazenda. Sobre retificação de empenho.

N. 22.958 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Remetendo folha de diárias para publicação.

N. 22.959 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Santa Catarina. Sobre pagamento de diárias a Antonio Accioli Carneiro.

N. 22.960 — Ao Diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento a Romen Candido.

N. 22.961 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Diligência em ordem de pagamento a Elza Leal e outros.

N. 22.962 — Ao Diretor da Divisão do Orçamento do Ministério do Trabalho. Pedindo remessa de cópia autêntica de aviso.

N. 22.963 — Ao Diretor da Despesa Pública. Comunicando registro de concessão de melhoria de pensão de montepio a Ondina Candida de Andrade Camisão e Neison de Andrade Camisão e solicitando retificação de títulos.

N. 22.964 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. Comunicando alienação administrativa de fiança prestada por Valeriano F. da Costa.

N. 22.965 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Rio de Janeiro. Pedindo informação sobre t. contas de Francisco Bruner.

Ns. 22.966/968 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Solicitando remessa de 2.ª via de empenho.

N. 22.969 — Ao Diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de montepio a Leopoldina Porto Carrero.

N. 22.970 — Ao Diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando recusa de registro, em sessão de 2 do corrente, a contrato de constituição de aforamento de terreno de acrescido de marinha, assinado pela Sociedade Anônima Indústrias Reunidas Matarazzo, visto verificar-se que a maioria do capital da Sociedade pertence a estrangeiros.

Dia 9

N. 22.971 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco. Sobre admissão de extranumerários.

N. 22.972 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo. Comunicando justificação de faltas de funcionário.

N. 22.973 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Espírito Santo. Solicitando informação sobre processo de t. contas de José Vicente Tavares.

N. 22.974 — Deleg. Fiscal do T. Nac. em Pernambuco. Comunicando alienação administrativa de fiança prestada por Joaquim Cordeiro de Lima.

N. 22.975 — Ao Deleg. Fiscal do T. Nac. em Minas Gerais. Comunicando que o levantamento de caução prestada por Artur de Oliveira Machado, independe de autorização do Tribunal, por não ter sido por ele aprovada.

N. 22.976 — Ao Deleg. do T. Contas em São Paulo. Solicitando levantamento de contas de responsável, Alfredo Fortes.

N. 22.977 — Ao Deleg. do T. Contas na Baía. Diligência sobre pedido de tomada de contas de José Antonio de Freitas.

N. 22.978 — Ao Deleg. do T. Contas no Rio de Janeiro. Comunicando haver o Tribunal negado provimento a recurso interposto por Carlos Ferreira Serpa Filho, responsável por adiantamento.

N. 22.979 — Ao Deleg. do T. Contas no Rio G. do Sul. Remetendo processo de tomada de contas de Pedro Barros Passos.

N. 22.980 — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 775:722\$8.

N. 22.981 — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 15:000\$0.

Ns. 22.982/983 — Ao Diretor Geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. Idem, idem, idem, e de 1:000\$0.

N. 22.984 — Ao Contador Geral da República. Idem, idem, idem, de 1:000\$0.

N. 22.985 — Ao mesmo. Comunicando registro e distribuição de crédito de 25:649\$4.

N. 22.986 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito especial de 11:500\$0.

N. 22.987 — Ao Diretor da Imprensa Nacional. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 25:649\$4.

N. 22.988 — Ao Diretor da Div. do Orçamento do M. Educação. Comunicando registro de crédito especial de 11.500\$0.

N. 22.989 — Ao Diretor da Despesa Pública. Comunicando recusa de registro a despesa de 553\$3, por ter sido ordenada em importância superior à devida.

N. 22.990 — Ao mesmo. Diligência em ordem de pagamento a Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 22.991 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, a Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

N. 22.992 — Ao mesmo. Comunicando registro de redução de pensão a Rosalina Ribeiro Osorio e retificação de título.

N. 22.993 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de montepio militar a Flora Ribeiro de Quevedo.

N. 22.994 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, a Serena Couraça dos Santos.

N. 22.995 — Ao mesmo. Sobre imposição de multa a funcionários.

N. 22.996 — Ao Diretor do Serv. do Pessoal do M. Fazenda. Idem, idem, idem.

N. 22.997 — Ao Diretor da Div. do Pessoal do M. Agricultura. Idem, idem, idem, idem.

N. 22.998 — Ao Diretor da Despesa Pública. Idem, idem, idem, idem.

N. 22.999 — Ao mesmo. Comunicando relevação de multa aos responsáveis por adiantamentos, Tibúrcio de Amorim Teixeira e Carlos de Andrade.

N. 23.000 — Ao Diretor da Div. do Pessoal do M. Trabalho. Idem, idem, idem, idem.

N. 23.001 — Ao Diretor do Serv. do Pessoal do M. Fazenda. Sobre admissão de extranumerários mensalistas.

N. 23.002 — Ao mesmo. Comunicando falecimento do funcionário Sebastião do Nascimento.

Dia 10

N. 23.003 — Ao Diretor da Div. de Orçamento do M. Viação. Solicitando levantamento de contas do responsável por adiantamento.

N. 23.004 — Ao Diretor da Div. de Orçamento do M. Trabalho. Idem, idem.

N. 23.005 — Ao Diretor da Div. de Orçamento do M. Justiça. Idem, idem.

N. 23.006 — Ao Contador Geral da República. Sobre retificação de distribuição de crédito.

N. 23.007 — Ao Diretor da Divisão de Orçamento do M. Trabalho. Idem, idem, idem.

N. 23.008 — Ao Diretor da Despesa Pública. Solicitando restituição de processo.

N. 23.009 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de aposentadoria de Antonio Ribeiro de Almeida.

N. 23.010 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, de José Elysio do Couto.

N. 23.011 — Ao mesmo. Diligência em ordem de pagamento a Robertat Neves Rodrigues.

N. 23.012 — Ao mesmo. Sobre recusa de registro a concessão de aposentadoria a Manoel Rodrigues de Oliveira.

N. 23.013 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, a Adolfo Batista Nogueira.

N. 23.014 — Ao Contador Geral da República. Comunicando distribuição de crédito para reformados.

N. 23.015 — Ao Secretário Geral do M. da Guerra. Comunicando registro de concessão de reforma a Florentino Gonçalves Maia e Victoriano Xavier.

N. 23.016 — Ao Deleg. do T. Contas em São Paulo. Sobre tomada de contas de Alvaro Damascio.

N. 23.017 — Ao Diretor da E. F. Central do Brasil. Solicitando remessa de relação de contas.

N. 23.018 — Ao Diretor Geral de Depart. de Adm. do M. Justiça. Diligência em processo de tomada de contas de Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães.

N. 23.019 — Ao Sr. Chianti Teixeira Nunes. Agradecendo comunicação.

N. 23.020 — Ao Deleg. do T. Contas na Bahia. Diligência em processo de t. contas de Leandro de Azevedo Coutinho.

N. 23.021 — Ao Deleg. do T. Contas em Minas Gerais. Solicitando esclarecimentos sobre processo de t. contas de Frederico de Oliveira Maita.

N. 23.022 — Ao Deleg. Fiscal do T. Nac. no Rio de Janeiro. Comunicando alienação administrativa de fiança prestada por Antonio Ferreira Torres.

N. 23.023 — Ao Diretor da Div. do Pessoal do M. Educação. Devolvendo folhas de pessoal extranumerário.

N. 23.024 — Ao Secretário Geral do M. da Guerra. Devolvendo certidão de assentamentos de Hermes da Costa Almeida.

N. 23.025 — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do Ministério da Justiça. Comunicando registro de concessão de reforma a quatro militares.

N. 23.026 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Restituindo processo.

N. 23.027 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Reiterando officio.

N. 23.028 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando baixa de responsabilidade.

N. 23.029 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 23.029 — Ao mesmo. Idem, idem. Sobre recolhimento de glosa em adiantamento recebido por Adelino Manoel de Almeida.

Dia 11

N. 23.031 — Ao mesmo. Comunicando baixa de responsabilidade por adiantamento.

N. 23.032 — Ao mesmo. Remetendo processo para anulação de crédito.

N. 23.033 — Ao mesmo. Idem, idem, idem.

N. 23.034 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Diligência em ordem de pagamento à Linotipo do Brasil S. A.

N. 23.035 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Confirmando comunicação telefônica de moléstia de funcionário.

N. 23.036 — Ao diretor da Primeira Diretoria. Sobre designação de funcionário.

N. 23.037 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 12:000\$0.

N. 23.038 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência sobre comprovação de adiantamento de Celso de Abreu Barreto.

N. 23.039 — Ao mesmo. Diligência em processo de tomada de contas de Julio Malheiros Fernandes Silva.

N. 23.040 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Idem, idem, idem, idem, de Haborahy Nascimento.

N. 23.041 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Viação. Sobre anulação de crédito.

N. 23.042 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Maranhão. Comunicando, em solução à consulta feita pelo teleg. n. 17, a respeito dos depósitos efetuados no Banco do Brasil, pela União e pelo Estado, com o qual tenha havido acordo para a articulação de serviços federais e municipais, haver o Tribunal resolvido, em sessão de 4 do corrente, que tais depósitos são postos à disposição do funcionário designado para dirigir aqueles serviços e não tem o caráter dos adiantamentos propriamente ditos, pelo que o responsável não está sujeito ao regime comum das comprovações. O acordo celebrado estabelece processo especial de prestação de contas.

N. 23.043 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco. Remetendo relação de processos de tomada de contas.

N. 23.044 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Bahia. Pedindo esclarecimentos sobre situação do responsável por adiantamentos de Ernesto Jaquet.

N. 23.046 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Reiterando officio.

N. 23.047 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul. Prestando esclarecimentos sobre processo de Antonio Simões.

Dia 12

N. 23.048 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Solicitando remessa de exemplar de *Diário Oficial*.

N. 23.049 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de aposentadoria de José Manoel Branco.

N. 23.050 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de montepio e meio soldo a Eulalia Barbosa Cavalcanti de Souza.

N. 23.051 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Diligência em contrato celebrado com Carlos Withers.

N. 23.052 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Sobre relação de responsáveis por adiantamentos.

N. 23.053 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Comunicando registro de crédito especial de réis 3.000:000\$0.

N. 23.054 — Ao contador geral da República. Idem, idem, idem, idem.

N. 23.055 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Comunicando registro de concessão de reforma a quatro militares.

N. 23.056 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre recusa de registro a concessão de aposentadoria a Alceu Pinto, por terem sido fixados os proventos de inatividade em importância menor de que a devida.

N. 23.057 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de montepio e meio soldo a Alzira Alice Pyrrho Vale e outras.

N. 23.058 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Marcos Gastão Freire.

N. 23.059 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Encaminhando processo para anulação de crédito.

N. 23.060 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Amazonas. Solicitando esclarecimento sobre devolução de documento.

N. 23.061 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação. Comunicando registro de crédito especial de 150:000\$0.

N. 23.062 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 150:000\$0.

N. 23.063 — Ao mesmo. Comunicando registro de distribuição de crédito para reformados.

N. 23.064 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. Comunicando registro de concessão de reforma a Ubirajara da Silva Pinto, Luiz Gomes de Melo, Benedito Rossi e Raimundo Marques de Figueiredo Junior, e de despesa como crédito à Diretoria dos Fundos do Exército.

N. 23.065 — Ao delegado do Tribunal de Contas, do Rio Grande do Sul — Comunicando provimento a recurso interposto pelo administrador do Posto Fiscal em Santo Ângelo.

N. 23.066 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — Comunicando anotação de rescisão de contrato celebrado com Benedito Alves do Nascimento Filho.

N. 23.067 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Rio Grande do Sul — Sobre designação de funcionário para assistir tomada de contas.

N. 23.068 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estrada de Ferro — Idem, idem, idem.

N. 23.069 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça — Comunicando registro de crédito suplementar de 30:000\$0.

N. 23.070 — Ao contador geral da República — Idem, idem, idem.

N. 23.071 — Ao mesmo — Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 300:000\$0.

N. 23.072 — Ao diretor da Despesa Pública — Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Elisario Lucio de Paula.

N. 23.073 — Ao mesmo — Comunicando registro de concessão de montepio civil, a Cecilda da Silva Freitas, e outros.

N. 23.074 — Ao mesmo — Diligência em processo de concessão de montepio civil, a Maria Rosa Puchini.

N. 23.075 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra — Diligência em processo de concessão de reformas.

N. 23.076 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Mato Grosso — Acusando recebimento de comunicação.

N. 23.077 — Ao diretor da Primeira Circunscrição de Recrutamento — Comunicando idade de funcionário.

N. 23.078 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo portaria, para anotação e assentamento.

N. 23.079 — Ao diretor da Divisão da Orçamento, do Ministério da Educação — Comunicando registro de crédito especial e suplementar de 4:000\$0 e 4:000\$0.

N. 23.080 — Ao contador geral da República — Idem, idem, idem.

N. 23.081 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo portaria para anotação em assentamentos.

Dia 13

N. 23.082 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo declarações de prole e estado civil de funcionários.

N. 23.083 — Ao diretor da Despesa Pública — Remetendo processo de comprovação de adiantamento de Antonio Lopes Junior.

N. 23.084 — Ao delegado do Tribunal de Contas, na Baía — Pedindo remessa de 2.^a via de empenho.

N. 23.085 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Departamento Federal de Compras — Solicitando remessa de processo.

N. 23.086 — Ao contador geral da República — Solicitando esclarecimento sobre recolhimento de glosa de Miguelina Salvino de Noronha.

N. 23.087 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Devolvendo processo.

N. 23.088 — Ao contador geral da República — Comunicando registro de crédito especial de 5:600\$0.

N. 23.089 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça — Idem, idem, idem, idem.

N. 23.090 — Ao diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização — Solicitando esclarecimento se existem na repartição almoxarifados sujeitos a tomada de contas.

N. 23.091 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Rio Grande do Sul — Reiterando officio.

N. 23.092 — Ao diretor dos Serviços de Fundos do Exército — Diligência sobre reconstituição de processos de tomada de contas do Cel. Alfredo Alberto de Alecastro.

N. 23.093 — Ao contador geral da República — Comunicando registro de crédito suplementar de 300:000\$0.

N. 23.094 — Ao mesmo — Comunicando registro de crédito especial de 3.656:866\$0.

N. 23.095 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Pará — Diligência sobre alienação de caução prestada por Manoel Antonio Rodrigues de Souza.

N. 23.096 — Ao delegado do Tribunal de Contas, em São Paulo — Encaminhando processo.

N. 23.097 — Ao diretor do Hospital Militar Divisionário, 5.^a Região de Curitiba — Sobre tomada de Contas de Antonio Dutra da Silva Filho.

N. 23.098 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Ministério da Agricultura — Sobre anulação de crédito.

N. 23.099 — Ao mesmo — Idem, idem, idem.

ATA N. 521

SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel Mario de Carvalho Araujo

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Viana, foi aberta a sessão.

Em gozo de licença o Sr. ministro Oliveira Lima.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Offícios ns. 481, 482 e 483, dos Serviços Auxiliares do Departamento de Imprensa e Propaganda, de 1 de agosto próximo findo, relativo aos pagamentos de 125\$8, 251\$6 e 251\$6, à Viação Aérea São Paulo S. A. ("VASP", de transportes (PG. 19.837, 19.838 e 19.839). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.273, de 6 de agosto próximo findo, sobre o pagamento de 7:071\$9 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro último. (PG. 17.867). — O Tribunal, por enquanto, nada tem que deliberar, visto que se trata de crédito distribuído ao Tesouro Nacional, cujo exame será feito oportunamente. (Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 35, n. II; e n. 37).

Ministério da Agricultura:

Officio n. 11.996, de 9 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, mediante anulação à Tesouraria do mesmo Ministério, à conta da verba I — Pessoal — Consignação V — Subconsignação 19-22 (PG. 1.817). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento nos dispositivos legais a seguir:

Art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, a Fortunato Americo Doria Gomes, conferente da Alfândega da Baía (PG. 22.523). art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, a Acher Constantino Pereira, escriturário, classe F, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas e a José Ayres da Cunha, marinho, classe C, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 22.509 e 22.520); art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à Maria Emilia da Fonseca Loureiro, agente, classe D, do Quadro XXXII, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.477). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil a Maria da Conceição Fontoura Heinzelmann, viúva de Hugo Teixeira Telles de Mesquita, 2.^o escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. (PG. 22.574). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

De montepio militar a Waldomira Porciuncula, viúva de Emiliano Porciuncula, sub-tenente do Exército; Noemia Calfrer Torres, viúva de Julio da Silva Torres, sub-oficial da Armada; Luiza Scorza da Silva, viúva de Joaquim José da Silva, 3.^o sargento do Corpo de Fuzileiros Navais; a Walther da Silva Maia e outro, filhos de Durval da Silva Maia, sub-oficial da Armada e a Dulce Fonseca da Silva e outros, viúva e filhos de Pedro Fonseca da Costa, sargento ajudante do Exército. (PG. 22.394, 22.502, 22.548, 22.454 e 22.441).

De montepio e meio soldo a Alice Salvo de Medeiros e outras, filhas do capitão do Exército, Orestes Salvo Castro, como reversão das quotas-partes que percebia sua madrastra Maria Raphaela de Salvo Castro; a Paulina Leite de Carvalho Pederneiras, viúva de José Velloso Pederneiras, capitão de fragata graduado e reformado e a Emilio Julio de Figueiredo e outros, filhos de Saturnino Ezequiel Figueiredo, alferes reformado do Exército. (PG. 22.439, 22.505 e 22.493).

De montepio civil a Regina Maria dos Santos e outros, viúva e filhos de José dos Santos, conferente de descarga, padrão V, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda; a Hipolita de Almeida Moutinho e outros, viúva e filhos de Antonio da Silva Moutinho, praticante de 2.^a classe, do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Sylvia Cinelli do Carmo e outros, viúva e filhos de Julio do Carmo Filho, escriturário, classe G, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos e a Dalila Ferreira Caetano da Silva e outros, viúva e filhos de Lafayette Caetano da Silva, 2.^o oficial do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 22.452, 22.496, 22.507 e 22.556).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio e meio soldo em reversão, a Augusta Eliseu Xavier Leal e outra, filhas de Augusto Eliseu Xavier Leal, capitão do Exército (PG. 22.362). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam retificados os títulos, quanto ao início das pensões, de vez que o decreto-lei n. 2.344, tem vigência a contar de sua data que é de 27 de junho de 1940.

De pagamentos de 168\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., e de 2:360\$0 a Ugo Bernardini, de dívidas de exercícios findos. (PG. 25.662 e 25.475). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Officio n. 1.730, de 4 do corrente, da Casa da Moeda, solicitando expediente, relativamente ao crédito de 930:000\$0 aberto, pelo de-

creto-lei n. 3.557, de 28 de agosto último (PG. 24.545). — O Tribunal nada teve que deliberar visto que o aludido crédito ainda não foi submetido a seu registo.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.312, de 28 de julho último, encaminhando a cópia do decreto-lei n. 3.360, de 20 de junho anterior, que dá nova distribuição à subconsignação 03-18 da verba 5.^a, do vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 1.790). — O Tribunal resolveu que o julgamento do processo continue em diligência, para o fim a que alude o parecer.

Processo de concessão de reforma ao cabo Manoel Francisco da Motta (PG. 1.838). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que alude o parecer do Sr. procurador.

Representação da Diretoria da Despesa Pública sobre processos de dívidas relacionadas do Ministério da Guerra (PG. 16.694). — O Tribunal resolveu: a) julgar procedentes as dívidas de que são credores Domingos da Costa Lino e Genésio de Moura Pegado, encaminhando-se os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.^o do Código de Contabilidade; b) que continue em diligência o julgamento dos processos relativos aos credores Raymundo Carvalho Ribeiro, Camilo Inacio Leite e Armindo Brandão, para o fim a que alude o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C-207, de 18 de agosto último, distribuição do crédito de 1.500\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, à conta da subconsignação 29-15 — Consignação III da verba 2.^a — Material (PG. 13.753). — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Offício n. SA-85-161-303, de 2 do corrente, da Comissão de De- da Economia Nacional, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.566, de 29 de agosto próximo findo, que declara sem aplicação a importância de 40.000\$0 da verba 4.^a — Eventuais — Consignação I — Subconsignação 01 do vigente orçamento e abre o crédito da mesma importância, suplementar à verba 2.^a — Material — Consignação III — Subconsignação 40, do vigente orçamento para a mesma Comissão. (PG. 20.091). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Offício n. 2.161, de 8 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando cópias do contrato celebrado com Olimpio Guilherme, para o desempenho da função de técnico especializado do mesmo Departamento (PG. 5.368). — O Tribunal ordenou o registo do aludido contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.543, de 30 de agosto findo, encaminhando os documentos comprobatórios da despesa de 4.500.000\$0 realizados pelo Serviço de Fobré Amarela, durante o 2.^o trimestre do corrente ano (PG. 27.718). — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples, da despesa de 4.499.826\$1.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 106, de 5 do corrente, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.554, de 27 do mês findo, que abre o crédito de 300.000\$0 suplementar à subconsignação 21, da consignação VI, da verba 1.^a — Pessoal, do vigente orçamento, para o mesmo Ministério (PG. número 21.621). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito.

Processos:

De concessão:

De montepio militar:

A Neusa Moura Cano, viúva do sub-oficial da Armada, Henrique Pereira Cano; Lucília de Freitas Sant'Anna, viúva de Elias de Sant'Anna, 2.^o sargento da Armada; Esther de Azevedo Miranda, viúva de João Carvalho de Miranda, 3.^o sargento da Armada e a Adelaide Dias da Rocha, viúva de Luttegardes da Rocha Chaves, escrevente aposentado do Ministério da Guerra (PG. 22.503, 22.498, 22.557 e 22.553). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo:

A Margarida de Paiva Freitas, viúva do sub-oficial Nilo Gomes da Silva, sub-oficial da Armada (PG. 22.500). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados no parecer.

A Liduina Rocha Noronha de Mello, viúva de Francisco Noronha de Mello, 2.^o tenente reformado do Exército (PG. 22.417). — O Tribunal ordenou o registo da aludida concessão.

De montepio militar a Rosa dos Santos Teixeira, viúva de Manoel Alves Teixeira, sub-oficial reformado da Armada (PG. 22.391). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja excluída da indicação de herdeiros a de nome Ecléa que é filha de criação e não adotiva.

De montepio civil:

A Lavinia de Souza Ribeiro Guimarães, viúva do Embaixador Luiz Guimarães Filho (PG. 12.800). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional no sentido de ser cancelado o título de pensão provisória, fls. 11, bem como o que foi substituído.

A Maria José Cordovil Rangel e outras, viúva e filhas do agente de 2.^a classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Olegário José Rangel; a Virgínia Tavares do Lago, viúva de Benvindo Pinto do Lago, condutor de trem classe I, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Virgínia Teixeira Lopes, viúva do Antônio Joaquim Lopes, maquinista de 2.^a classe aposentado da mesma Estrada

e a Eleonora Prudente de Oliveira Campos, filha viúva de Manoel Francisco Prudente, fiscal de 1.^a classe aposentado da Inspetoria Geral de Iluminação (PG. 12.500, 22.508, 22.487, 22.442). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De aposentadoria:

Com fundamento nos dispositivos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 a Aristides Nogueira Pires, escriturário classe G, do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 22.458). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Item I, do mencionado art. a Alfredo Teixeira Baeta Neves, professor catedrático de botânica e zoologia da Escola de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil; item II, do mesmo artigo a Marcos José de Carvalho Oliveira, oficial administrativo, classe L, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda; artigo 177, da Constituição Federal de 1937 a Godofredo dos Santos, agrônomo silvicultor classe J, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura; art. 170, inciso 3, da Constituição Federal de 1934 a José Justino da Silva, Coletor Federal em Muriaé, Estado, de Minas Gerais (PG. 22.514, 22.479, 22.524 e 22.528).

De pagamento de 45\$0 a A. Ramada & Cia. Ltda. e de 180\$0, a Octacílio Cantanhede de Almeida, de dívidas de exercícios findos (PG. 17.358 e 16.632).

De distribuição do crédito de 10.400\$4 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a conta da verba "Pensionistas" do vigente exercício para pagamento a Doraliza Freitas (PG. 11.354).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

De anulação na Delegacia Fiscal em Sergipe e transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de 5.070\$6, por conta da verba 1.^a — Pessoal — (PG. 24.528). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de 2.618.208\$7 a Caixa Econômica do Rio de Janeiro a conta da verba n.^a — consignação II — sub-consignação 04-03) (PG. 5.347). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja expedida a ordem de pagamento, com indicação da estação pagadora a que deve ser distribuído o crédito.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.449, de 11 de julho último, encaminhando cópia do decreto-lei n. 3.392, de 21 de maio último, que suprime o cargo de sub-Procurador da Justiça Militar do Ministério da Guerra e dá outras providências (PG. 1.801). — O Tribunal mandou anotar a anulação da importância de 38.838\$7, na Diretoria de Fundos do Exército, que ficará sem aplicação nos termos do art. 2.^o do decreto-lei n. 3.292, de 21 de maio do corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.746, de 19 do mês findo, distribuição do crédito de 6.471\$0 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da subconsignação 19-16), consignação V da verba 1.^a — Pessoal (PG. 17.943). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito solicitada, feita a anulação na Tesouraria do Departamento de Administração do mesmo Ministério.

Offício n. 285 D, de 29 de agosto próximo findo, da Estrada de Ferro Baía e Minas, sobre o adiantamento de 412.500\$0 ao oficial administrativo classe I, Arthur Gonçalves Martins, para despesas a seu cargo no 3.^o trimestre do corrente ano (PG. 18.018). — O Tribunal ordenou o registo do citado adiantamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 554-CC, de 6 de janeiro de 1938, da Comissão Construtora do Edifício do mesmo Ministério, restituição da caução de 3.000\$0, à firma Banho & Cia. a que se refere o conhecimento n. 316, de 1937, a fls. 2. (PG. 13.770). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 11.993, de 9 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 700\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, à conta da verba 1.^a Pessoal, consignação II — subconsignação 50-21) — 03), do vigente orçamento (PG. 1.814);

N. 11.994, da mesma data, do Departamento de Administração distribuição do crédito de 3.000\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 2.^a Material, consignação III, subconsignação 41-22), do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério (PG. 1.815).

— O Tribunal ordenou o registo das distribuições dos créditos solicitados feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.780, de 25 de julho último, encaminhando cópia do decreto-lei n. 3.416, do dia 11 anterior que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 7.904). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério da Educação devidamente cientificado das respostas das Delegacias Fiscais de S. Paulo e Bahia, quanto as anulações determinadas pelo Tribunal, proste esclarecimentos sobre o assunto.

N. 5.389, s/ data, da Divisão do Pessoal, comunicando a rescisão do contrato celebrado com Oscar de Niemeyer Soares Filho, para prestação de serviços como técnico especializado na Comissão do Plano da Universidade do Brasil (PG. 5.265). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do contrato, devolvendo-se ao Ministério da Educação o processo n. 30.811-41.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento nos dispositivos legais a seguir:

Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Carlos de Souza Dantas, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal. (PG. 4.360); art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, a João Antonio Lemos, carteiro classe D, do Quadro XXXIV e Ernestina Laclau, agente classe F, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Esdras de Vasconcelos, oficial administrativo classe II, do Quadro VIII e a João Teotônio Bezerra, marinho classe D, do mesmo Quadro, do Ministério da Fazenda. (PG. 22.525, 22.549, 22.520 e 22.527); art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934, a Domingos Correia de Sá, guarda desinfetador da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do extinto Departamento Nacional de Saúde Pública. (PG. 22.518); art. 199, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, n. IV, a Anaxagoras da Camara Chagas, guarda sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação. (PG. 21.759).

De montepio civil a Maria Eulália Soares Moreira, viúva de João Domingos Moreira, 1.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Joana Jaguaribe Gomes de Matos, Mãe viúva de Maria Celeste Jaguaribe de Matos Faria, professora catedrática, classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde; Maria Henriqueta Leal e outros, viúva e filhos de Alvaro Cesar Leal, contínuo classe G, do Ministério da Agricultura; Isabel Pinheiro Ribeiro, viúva de Boaz Pinheiro Ribeiro, telegrafista de 1.ª classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Noêmia Teixeira Pinto, viúva de João da Silva Pinto, operário de 1.ª classe, aposentado da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 22.450, 22.560, 22.449, 22.444 e 22.451).

De montepio e meio soldo a Ida Daudt Fabricio, viúva de José Luiz Fabricio Junior, general de divisão, graduado e reformado, e a Eugénia Azevedo Pereira e outra, filhas de Bráulio Azevedo, tenente coronel reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (PG. 22.558 e 13.251).

De montepio militar a Cinira da Costa Melo, viúva do 2.º sargento reformado da Armada, Manoel Pedro de Melo e a Edelvina Maria Bittencourt da Silva, viúva de Luiz Alexandre da Silva, 2.º sargento reformado da Armada. (PG. 22.489 e 22.492).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Julia Gomes Negrão, viúva do 1.º tenente reformado do Exército, João de Souza Dias Negrão. (PG. 22.428).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamentos de 3:374\$5 a Antonio José de Melo e de 278\$0 a A. Ramada & Cia. Ltda., de dévidas de exercícios findos. (PG. 16.915 e 16.807). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De anulação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo e transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de 2:770\$8, por conta da subconsignação 31, consignação IX da verba 1.ª Pessoal. (PG. 24.396). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ofício n. 253, de 30 de julho findo, da Delegação no Estado do Piauí, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia do Imposto de Renda, do ato da mesma Delegação que recusou registro a despesa de 888\$0, proveniente de diárias ao escrivão Tureno Torres Ferreira, designado para inspecionar os serviços de arrecadação em Paracatu. (PG. 22.349). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para que a Delegação registre a despesa.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.450, de 11 de agosto último, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.413, de 18 de julho anterior, que transfere do Ministério da Guerra, para a Aeronáutica, uma parcela da subconsignação 02-11, da verba 5, do orçamento vigente do Ministério da Guerra. (PG. 1.802). — O Tribunal mandou anotar a anulação da importância de 40:000\$0 art. 1.º do decreto-lei citado, procedendo-se quanto à escrituração na forma indicada no parecer.

Aviso n. 1.679, de 4 de julho último, sobre dívida relacionada. (PG. 1.610). — O Tribunal deixou de julgar procedente a dívida de 27\$6, de que é credora a Estrada de Ferro de Ilheus a Conquista, relacionada sob o n. 339, visto haver saldo na verba por onde corria a despesa quando vigente o exercício a que pertencia, e, em consequência, ordenar a devolução do processo ao Ministério de origem.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.709, de 2 do corrente, sobre o contrato celebrado com Manoel Caetano da Silva, para desempenhar as funções de fiscal de material junto a Divisão de Material do mesmo Ministério. (PG. 5.353). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 9.855, de 5 do corrente, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 130:000\$0, à Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 3.220, de 28 de abril deste ano. (PG. 20.107). — Foi ordenado o registro.

N. 9.762, de 3 do corrente, do Departamento da Administração sobre a entrega de 101:400\$0, ao Sr. Helion Povoá, presidente do Abrigo do Cristo Redentor, como auxílio. (PG. 20.101). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.946, de 5 do corrente, com cópias do decreto-lei número 3.539, de 28 de agosto próximo findo, que abre o crédito especial de 180:000\$0, para atender, no atual exercício, a execução de obras públicas na região danificada pelas inundações ocorridas no Estado de Alagoas. (PG. 18.020). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 103, de 28 de agosto próximo findo, com cópias do decreto-lei n. 3.540, do dia 21 anterior, que abre o crédito especial de 40:000\$0, para regularização de despesas. (PG. 24.661). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria com fundamento no artigo 177, da Constituição Federal de 1937, a Argeu da Costa Maia, auxiliar de ensino, classe D, da Escola 15 de Novembro. (PG. 21.510). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional, de acordo com o parecer da Diretoria.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 13.520, de 13 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 20:000\$0 à Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação II — subconsignação 08). (PG. 1.867). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento nos dispositivos legais a seguir:

Art. 177, da Constituição Federal de 1937, a Francisco de Paula Palhares Junior, agente fiscal do Imposto de Consumo no Distrito Federal. (PG. 21.781). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de 16:535\$6 e o da de 147:186\$6, tendo em vista a quantia escrita em algarismo na ordem de pagamento (fls. 20 v.).

Art. 170, inciso 3.º, da Constituição Federal de 1934, combinado com o art. 2.º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, a Francisco Diogo de Mello, ajudante de agente do correio da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Ceará e a Luiz Liberal, agente fiscal do Imposto de Consumo no Distrito Federal. (PG. 22.409 e 4.404); Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Eneides Ceto Moreira, oficial administrativo classe I, do extinto Quadro III, do Ministério da Fazenda. (PG. 22.407); art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937, a João Nery, médico sanitário, classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e a Chrispim Virgílio de Oliveira, carteiro classe D, do Quadro XXXI, do Ministério da Viação. (PG. 22.526 e 22.546); art. 196, item IV do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Carlos Almeida, polícia especial, classe F, do Quadro II, do Ministério da Justiça e a Mario Cesar da Silva, escrivão classe 8, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. (PG. 22.463 e 22.478).

De montepio civil a Dulce Goulart Ferreira, filha maior de Domingos Marques Ferreira, intérprete auxiliar, aposentado da extinta Inspetoria Geral do Serviço de Povoamento do Solo, a Castorina Luz dos Santos e outra, viúva e filha de Arthur Pereira dos Santos, ex-agente de 3.ª classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Amelia Neves de Andrade, viúva de Francisco de Andrade, agente de 3.ª classe, aposentado da 2.ª Divisão da mesma Estrada; a Maria Francisca Andrade dos Santos, viúva de Oscar Ribeiro dos Santos, agente de 3.ª classe, aposentado da 3.ª Divisão, idem, idem e a Julieta Schilling Brambilla e outra, viúva e filha de Americo Brambilla, telegrafista, classe J, do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 22.555, 22.490, 22.488, 22.501 e 22.497).

De montepio e meio soldo a Esther Bastos de Aguiar, viúva de Augusto Manoel de Aguiar Filho, coronel farmacêutico da reserva de 1.ª classe do Exército. (PG. 22.491).

De montepio militar a Joaquina Torres Dominoni, viúva de Waldemar Dominoni, sargento ajudante do Exército; a Alzira Gonçalves Magalhães, viúva do 2.º sargento asilado da Armada, José Magalhães; a Judith de Souza Barbosa, viúva do 2.º sargento da Armada, Juvenio Benedito Barbosa e a Rosa Corrêa Felipe, viúva do 2.º sargento reformado da Armada, João Pereira Felipe. (PG. 22.446, 22.550, 22.559 e 22.506). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de 374\$4, a Jomecilia Maria dos Santos, de restituição. (PG. 17.162). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De comprovação da aplicação da importância de 100:000\$0, recebida em 29 de abril último, por Guilherme dos Santos Doveza. (PG. 21.524). — Tribunal ordenou o registro simples, *a posteriori* da despesa de 19:973\$0.

Idem, idem da importância de 300:000\$0, recebido em 9 de maio de 1941, por Ary Fontoura Azambuja. (PG. 26.024). — O Tribunal ordenou o registro simples *a posteriori* da despesa de 299:586\$1.

Ofício n. 254, de 31 de julho último, da Delegação no Estado do Piauí, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia do Imposto de Renda do ato pelo qual a mesma Delegação, recusou registro a despesa de 372\$0, proveniente de diárias ao escrivão Antonio Machado F. Filho, designado para inspecionar serviços de arrecadação em Paraíba. (PG. 22.320). — O Tribunal deu provimento ao recurso para o fim de ser registrada a despesa pela Delegação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 9.181, de 19 de agosto último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 1:000\$0, ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 3.491, de 12 do citado mês. (PG. 20.015). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 9.899, de 9 do corrente, do Departamento de Administração solicitando reconsideração da decisão que recusou a despesa de réis 2:500\$0, a ser entregue como adiantamento ao Dr. Sebastião A. de Azevedo, diretor da Escola João Luiz Alves, para despesas no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento. (PG. 19.860). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 141, de 16 do mês findo, distribuição de crédito de 1:210\$5, à Delegacia Fiscal, no Estado de Minas Gerais, por conta da subconsignação 12-15 — consignação IV — da verba 1.^a — Pessoal. (PG. 13.751). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, fazendo-se a devolução da 2.^a via do empenho para que seja a mesma retificada, em relação a quantia.

N. 205, de 18 de agosto último, distribuição do crédito de réis 18:000\$0, à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da subconsignação 30 — consignação III — da verba 2.^a — Material do vigente orçamento. (PG. 13.752). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito feita a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério.

Ofício n. 10.581, de 15 de julho último, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, sobre a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 145:000\$0, recebido em 21 de janeiro de 1939, pelo ex-diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, Manoel Gonçalves de Freitas. (PG. 1.750). — O Tribunal atendendo que o crédito a conta do qual foram feitas as despesas de que se trata já perdeu sua vigência, resolveu mandar baixar o processo à Diretoria de Tomada de Contas para que seja o mesmo instruído como tomada de contas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.640, de 29 de agosto próximo findo, da Estrada de Ferro Baía e Minas, sobre o adiantamento de 462:500\$0, ao oficial administrativo, classe 1, Arthur Gonçalves Martins para despesas de material nos meses de julho a setembro do corrente exercício. (PG. 18.017). — O Tribunal ordenou o registro.

Aviso n. 2.459, de 26 de julho último, sobre a distribuição dos créditos de 1:800\$0 e 1:800\$0, as Delegacias Fiscais no Ceará e Pernambuco, por conta da subconsignação 20 — consignação VI, da verba 1.^a — Pessoal. (PG. 17.763). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos mediante anulação na Tesouraria do Departamento de Administração.

Representação da 2.^a Diretoria deste Tribunal, sobre vários ofícios encontrados sem andamento na mesma Diretoria e referentes a comprovação de adiantamentos recebidos em exercícios anteriores. (PG. 10.370). — O Tribunal mandou arquivar o processo, fazendo-se as anotações a que alude o parecer da Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente, designou o dia 15 de setembro, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Termo aditivo ao contrato celebrado em 15 de março de 1940 para internação e educação de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal ao Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, em Muzambinho, no Estado de Minas Gerais.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, compa-

receu o senhor Estácio Mendonça Portugal, representando o diretor do Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, dona Zuleide Martins de Oliveira Romano, em Muzambinho, no Estado de Minas Gerais, o qual, perante o diretor da mencionada Divisão, devidamente autorizado pelo senhor ministro em despacho exarado no processo número cinco mil duzentos e noventa e um — quarenta e um (5.291-41) e as testemunhas abaixo, assinou o presente termo aditivo ao contrato celebrado em quinze de março de mil novecentos e quarenta (15 de março de 1940) para internação e educação de menores do sexo masculino, que, sujeitos à jurisdição do juiz de menores do Distrito Federal, forem mandados internar naquele patronato, ficando estabelecido: a) que o número máximo de menores encaminhados e de que trata a cláusula décima quarta do contrato passará a ser de 130 e, não, de 100, mediante o auxílio anual de 202:800\$0 (duzentos e dois contos e oitocentos mil réis), à razão de 1:560\$0 (um conto, quinhentos e sessenta mil réis) por internado, auxílio esse pago adiantadamente em prestações semestrais, ficando entendido que a quota semestral do auxílio só será paga após prévia prestação de contas do emprego da anterior; b) que tal auxílio correrá, no exercício de mil novecentos e quarenta e um, por conta do crédito da alínea c — Ao Juízo de Menores, para serviços de assistência a menores, sob contrato — subconsignação número zero seis (06) — Auxílios, contribuições e subvenções, consignação número um romano (I) — Diversos — Verba três (3) — Serviços e Encargos, do artigo quarto (4.^o) anexo dezesséis (16), do decreto-lei número dois mil novecentos e vinte (2.920), de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta (30 de dezembro de 1940); em cujo crédito fica empenhada a importância necessária, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que para tal fim forem consignados; c) que o presente termo aditivo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se este termo aditivo, cujo selo proporcional, correspondente à diferença na importância de 46:800\$0 (quarenta e seis contos e oitocentos mil réis), entre o total de 202:800\$0 (duzentos e dois contos e oitocentos mil réis) do presente termo aditivo e réis 156:000\$0 (cento e cinquenta e seis contos e seis centos de réis) constante do primitivo contrato, será cobrado de uma só vez, na ocasião em que for efetuado o pagamento da 1.^a quota daquela diferença, e que, depois de aprovado pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, vai assinado pelo doutor Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo representante do diretor do Patronato e testemunhas. — Estavam coladas e devidamente inutilizadas três estampilhas federais representando o valor de dezoito mil réis (18\$0) e o selo de duzentos réis (\$2) de educação. Rio de Janeiro, vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e um (22-9-41). — Amadeu da Cunha Laquintinie. — P.p. D. Zuleide Martins de Oliveira Romano, Estácio Mendonça Portugal. Testemunhas: Urbano dos Reis Mello Filho e Edmundo Gouvêa Cardillo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo aditivo ao contrato n. 367, de 18 de novembro de 1940 — Requisição n. 904.339-42 — Pedido n. 1.

Fornecedor: Sociedade Importadora Suíça Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, criado pelo decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, representado por seu diretor Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Sociedade Importadora Suíça Limitada, estabelecida nesta praça, rua de S. Pedro n. 14, inscrita no registro dos fornecedores do Governo Federal, sob o n. 349, representada por seu sócio Sr. João Alexandre Pinto, e presentes também as testemunhas abaixo-assinadas, declarou o mesmo diretor que de acordo com o despacho do Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras, de 16 de setembro do corrente ano, exarado no processo n. 10.490, de 2 do mesmo mês e ano, resolveu contratar e firmar o presente termo aditivo ao contrato n. 367, de 18 de novembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 25 de novembro de 1940, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — O prazo para entrega do material, conveniado na cláusula segunda do contrato n. 367, de 18 de novembro de 1940, fica prorrogado, devendo o mesmo ser entregue até o dia 25 de novembro do corrente ano.

Cláusula segunda — Ficam mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato n. 367, de 18 de novembro de 1940.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, a fls. 106 do livro 24 do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado pelas partes contratantes e testemunhas do ato. Pelo Departamento Federal de Compras. — Adroaldo Junqueira Ayres, diretor da D. C. Pelo fornecedor, Sociedade Importadora Suíça Ltda. — João Alexandre Pinto, Testemunhas: Idacó P. Cunha. — Heitor Marques Corrêa. Aprovado. — Fernando Martins Pereira e Souza, diretor geral.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 23 DE
SETEMBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	79\$720
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$061	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$600
Portugal	—	8\$800	8\$902
Suica	—	4\$650	4\$820
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	16\$573	19\$697	20\$464
Uruguai	—	—	9\$143
Argentina	—	4\$670	4\$943
Japão	—	4\$650	5\$570
Canadá	—	—	18\$600
Chile	—	6\$60	—
Cobertura do Banco do Brasil nos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$020	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 24 DE SETEMBRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1922, 7 % p/\$1.000 (Eletroficação da Estrada de Ferro Central do Brasil) 4:130\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	809\$000
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	809\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	811\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	430\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	880\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	218\$500
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	950\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	32\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	970\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	180\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	194\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	186\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	92\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	638\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	4:050\$000
São Paulo de 100\$, 5 %, port.	224\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	4:099\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	445\$000
Banco dos Funcionários Públicos	52\$500

Ações de Companhias

Companhia América Fabril	300\$000
Companhia Brasil Industrial	360\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	138\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	219\$000
Companhia Docas de Santos, port.	245\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	466\$000
Companhia Usinas de Cambaiba	200\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	242\$500
---	----------

Vendas Judiciais

44 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de setembro de 1941	47.924:798\$200	47.095:975\$100
Em 24 de setembro de 1941 ..	3.792:090\$000	2.719:440\$100
Total	51.716:888\$200	49.815:415\$200
Em igual período de 1940 ..	38.748:683\$000	37.864:202\$000
Diferença para mais em 1941 ..	12.968:205\$200	11.951:213\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de setembro de 1941 ..	666.525:220\$600	482.485:805\$100
Em igual período de 1940 ..	435.852:738\$000	418.347:558\$500
Diferença para mais em 1941 ..	230.672:482\$600	64.138:246\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de setembro de 1941	40.293:090\$200
Em 18 de setembro de 1941	2.875:610\$300
Total	43.168:700\$500
Em igual período de 1940	32.152:526\$300
Diferença para mais em 1941	11.016:174\$200

Arrecadada de 1 de janeiro a 18 de setembro de 1941	404.768:101\$700
Em igual período de 1940	330.333:322\$700
Diferença para mais em 1941	74.434:782\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de setembro de 1941	39.970:760\$700
Em 18 de setembro de 1941	2.851:390\$300
Total	42.822:151\$000
Em igual período de 1940	31.276:819\$000
Diferença para mais em 1941	11.545:302\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1941	46.700:364\$200
Em 22 de setembro de 1941	3.422:083\$400
Total	49.822:447\$600
Em igual período de 1940	38.176:651\$800
Diferença para mais em 1941	11.645:795\$800

Arrecadada de 1 de janeiro a 22 de setembro de 1941	411.421:851\$800
Em igual período de 1940	336.357:148\$200
Diferença para mais em 1941	75.064:403\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1941	46.337:857\$500
Em 22 de setembro de 1941	3.400:916\$700
Total	49.438:774\$200
Em igual período de 1940	37.273:274\$900
Diferença para mais em 1941	12.165:499\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de setembro de 1941	1.806:777\$400
23 de setembro de 1940	1.079:699\$300
Receita mensal:	
De 1 a 23 de setembro de 1941	27.613:733\$500
De 1 a 23 de setembro de 1940	28.817:756\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.204:023\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de setembro de 1941	409.731:234\$600
De 2 de janeiro a 23 de setembro de 1940	360.850:868\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	48.880:365\$700

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
17 de setembro de 1941	1.059:709\$600
17 de setembro de 1940	1.465:817\$790
Receita mensal:	
De 1 a 17 de setembro de 1941	22.106:581\$400
De 1 a 17 de setembro de 1940	24.991:931\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.885:397\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1941	416.433:206\$000
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1940	438.855:661\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	7.577:512\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de setembro de 1941	5.942:035\$700
18 de setembro de 1940	982:852\$600
Receita mensal:	
De 1 a 18 de setembro de 1941	28.048:620\$100
De 1 a 18 de setembro de 1940	25.971:831\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.073:785\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1941	452.375:242\$600
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1940	439.838:517\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	12.536:725\$600

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de setembro de 1941	5.800:949\$200
19 de setembro de 1940	633:688\$300
Receita mensal:	
De 1 a 19 de setembro de 1941	33.849:569\$300
De 1 a 19 de setembro de 1940	26.608:522\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	7.241:046\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de setembro de 1941	458.176:191\$800
De 2 de janeiro a 19 de setembro de 1940	440.472:205\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	17.703:986\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de setembro de 1941	807:309\$100
20 de setembro de 1940	1.957:068\$300
Receita mensal:	
De 1 a 20 de setembro de 1941	34.656:878\$400
De 1 a 20 de setembro de 1940	28.565:590\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	6.091:287\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1941	458.983:500\$900
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1940	442.429:273\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	16.554:261\$300

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de setembro de 1941	999:900\$600
16 de setembro de 1940	729:328\$800
Receita mensal:	
De 1 a 16 de setembro de 1941	6.819:127\$300
De 1 a 16 de setembro de 1940	4.052:215\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.866:881\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1941	62.216:552\$500
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1940	61.112:732\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.103:820\$100

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: TECNOLÓGICA XVIII.

P.II. — 124

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I (escrita) e II (prático-oral) da prova de habilitação acima referida:

N. inser.	Nome	Parte I	Parte II
1	Evenor de Pontes Medeiros.....	40	80
2	Cassio Mendonça Pinto.....	90	85

2. L.: acordo com o resultado acima, I graram habilitação os candidatos Cassio Mendonça Pinto com 87 pontos e Evenor de Pontes Medeiros com 64.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — Arnor Guaypassú, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Âncora), afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

- 66 — Alice Mussa.
- 70 — Luiz Foste Parreira.
- 89 — Celina Barbosa.
- 103 — Luiz Felix dos Santos.
- 124 — Maria Custódia Ayres Fragoso.
- 126 — Margaridina Nunes Pereira.
- 139 — Maria da Conceição Teixeira Martins.
- 193 — Augusta de Aquino Torres.
- 250 — Maria Magdalena Caldas da Cunha.
- 264 — Maria Antonia Fernandes Campos.
- 446 — Geraldo José Campos.
- 452 — Lourival Mendonça da Silva.
- 467 — Enayde da Mota Meireles.
- 473 — Alípio de Oliveira e Silva.
- 496 — Cléa Dias Delamare.
- 512 — Nelson Fernandes.
- 545 — Antonio Francisco das Neves.
- 583 — Wilson Marros Teixeira.
- 610 — Eduardo Fontes.
- 612 — Ivo Henrique Fernandes.
- 615 — Romeu Abreu d'Avila.
- 616 — Lourival da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPETOR DE PREVIDENCIA, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

C — 51

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso acima referido:
Oscar Saraiva (Presidente).
Vitor da Silva Alves Filho (Substituto eventual do Presidente).
Moacir Veloso Cardoso de Oliveira.
Tales de Faria Melo Carvalho.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL — LABORATORISTA DO M. DA AGRICULTURA.

Os candidatos Gisela Floro Dacorso (inscrição n. 1) e Paulo Emílio de Freitas Barbosa (inscrição n. 3), habilitados na prova para Laboratorista do Laboratório da Produção Mineral, são convidados a comparecer às 11 horas do próximo dia 29, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Âncora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ATUÁRIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

C — 48

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso acima referido:

Joaquim Inácio de Almeida Lisboa (Presidente).
Plínio Reis Cantanhede (Substituto eventual do Presidente).

Gastão Quartim Pinto de Moura.
Paulo Leopoldo Câmara.
Nicanor Lengruber.
D. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLÓGICA XVII.

P.H. — 127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o candidato à prova para Tecnologista, Sr. Roberto Carlos Eugenio Strutt, não logrou habilitação por não ter atingido o mínimo de 60 pontos.
D.S. do D.A.S.P., em 24 de setembro de 1941. — *Arnor Guapysá*, Secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas, art. 366

ônibus:

- Mário Bianchi, ns. 242, 292, 503, 538, 559, 581, 712, 715 e 925 — Art. 248L.
- José Joaquim de Brito, ns. 500, 566, 886 e 938 — Art. 248L.
- Viagem Continental Ltda., ns. 458, 946 e 947 — Art. 248E.
- Empr. Inter. Ônibus de Luxo Ltda., ns. 550, 642 e 948 — Art. 248L.
- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 90 e 128 — Art. 82.
- Soc. Coop. Chauff. Prop. Rio de Janeiro, ns. 359 e 792 — Art. 248L.
- Viagem São Jorge Ltda., ns. 407 e 855 — Art. 248L.
- Independência A. Ônibus Ltda., ns. 621 e 895 — Art. 248L.
- Limousine Federal Ltda., ns. 630 e 631 — Art. 102.
- M. P. Salgado, n. 275 — Art. 102.
- Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 309 — Art. 248E.
- Empr. Ônibus de Luxo Ltda., n. 446 — Art. 248L.
- Caldeira & Silva, n. 499 — Art. 82.
- José Corrêa Lopes & Comp., n. 540 — Art. 248L.
- Empr. Saleis, n. 655 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
- Roberto J. Schmidt, n. 718 — Art. 82.
- Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 889 — Art. 248L.

Matrículas individuais

Passeio:

- Maria Izabel Soares Sampaio, n. 741 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
- Guilherme Ribeiro Romano, n. 757 — Art. 248L.
- Sebastião Carvalho Dann Lorena, n. 797 — Art. 102.
- Hans Otto Meyer, n. 1.195 — Art. 102.
- José Nilo Albuquerque, n. 1.413 — Art. 257.
- Normalino M. Sant'Anna, n. 1.697 — Art. 248L.
- Salomão Nausur, n. 2.095 — Art. 102.
- Nilo Teixeira Raposo, n. 3.270 — Art. 248L.
- José Affonseca, n. 6.353 — Art. 83.
- Luiz Costa, n. 6.441 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
- Alcides Borges Freitas, n. 6.796 — Art. 86.
- Dimetri Kamal, n. 8.186 — Art. 83.
- João Valentim Ruy Barbosa, n. 9.112 — Art. 82.
- Cláudio Martins, n. 9.471 — Art. 102.
- Luiz Nascimento, n. 11.169 — Art. 83.
- Waldemar Monteiro, n. 13.008 — Art. 248L.
- Antônio Júlio Ferreira Rodrigues, n. 13.253 — Art. 100.
- Edison Moacyr Madeiros Falcão, n. 13.964 — Art. 248L.
- Ariel Fernandes Macedo, n. 14.782 — Art. 248L.
- Danilo Pio Borges de Castro, n. 14.848 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
- Manoel da Costa, n. 15.425 — Art. 102.
- Francisco Pires, n. 16.758 — Art. 79.
- Antônio Leite de Araujo, n. 16.983 — Art. 100.
- Aroldo Paulo, n. 17.110 — Art. 102.
- Elysio de Oliveira Seara, n. 18.185 — Art. 83.
- Renato Villa Verde Moreira, n. 20.508 — Art. 102.

Fernando A. Siqueira Thedim, n. 21.368 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.

Antônio Valle, n. 21.444 — Art. 83.
 Armando Dias Moreira, n. 21.744 — Art. 257.
 Antônio Azevedo, n. 22.126 — Art. 96.
 Alípio dos Santos, n. 23.021 — Art. 248L.
 Hélio Mauro, n. 23.967 — Art. 248E.
 Antônio Augusto Gonçalves, n. 24.295 — Art. 248L.
 Sylvio Lima Vianna, n. 25.505 — Art. 83.
 Bernardo Dain, n. 25.627 — Art. 83.
 José Manoel Bessa Menezes, n. 26.554 — Art. 102.
 Paulo George Esteves Areal, n. 26.737 — Art. 159.
 Ernesto Moreira, n. 27.440 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
 Jorge Campos Maciel, n. 27.448 — Art. 102.
 Mário Neves Santos, n. 27.721 — Art. 248L.
 Jorge Beral Sardinha, n. 28.112 — Art. 102.
 Stélio Galvão Bueno, n. 28.738 — Art. 102.
 Marcos Antônio Inglês de Souza, n. 29.040 — Art. 83.
 Alexandrino Franco, n. 29.134 — Art. 79.
 Luiz Paranhos Pederneras, n. 30.006 — Art. 102.
 Fausto Manoel de Maria, n. 30.016 — Art. 102.
 Carlos Reisen, n. 30.018 — Art. 102.
 Pedro Perdigão, n. 30.078 — Art. 248L.
 João Pacheco Pereira, n. 30.229 — Decreto n. 7.033 art. 8.º.
 Ulisses Malagute de Souza, n. 30.944 — Art. 248L.
 Celso da Rocha Miranda, n. 31.200 — Art. 102.
 João Soares Brandão Filho, n. 31.529 — Art. 83.
 Ivan Espírito Santo Cardoso, n. 33.200 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.

Oswaldo Schuback, n. 33.697 — Art. 102.
 Manoel Barbosa Netto, n. 33.736 — Art. 79.
 Carlos Gonçalves Vianua Silva, n. 34.194 — Art. 257.
 Décio Cleto, n. 34.799 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
 Leandro Ribeiro Mello, n. 35.000 — Art. 102.
 Arandy Miranda, n. 35.106 — Art. 102.
 Luiz Felipe M. O. Ferreira Gama, n. 35.152 — Art. 248L.
 Fanor Cumplido Junior, n. 35.840 — Art. 257.
 Carlos Novis, n. 35.979 — Art. 83.

Carga:

Alvaro Francisco Caldas, n. 6.787 — Art. 248L.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V.

Experiência:

Jucílio Joaquim Malheiros, n. 21 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
 Antônio Gomes, n. 71 — Art. 83.

Passeio:

Adriano Pinho, n. 156 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
 José Joaquim S. Andrade Junior, n. 1.155 — Art. 248E.
 Pedro Alcântara Guimarães, n. 4.611 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.

Aloysio Affonseca, n. 6.979 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
 Humberto Grum Moss, n. 10.115 — Art. 248L.
 José Rodrigues, n. 14.744 — Art. 248E.
 Alvaro Castello Branco, n. 17.581 — Art. 248L.
 Mário Ladeira, n. 19.649 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
 Agrício Lemos Furtado, n. 21.362 — Art. 257.
 Carlos Rodrigues da Silva, n. 24.628 — Art. 248L.

Francisco Pinto Balhazar, n. 26.056 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.

Francisco Perenha, n. 28.281 — Art. 102.
 Jório P. Cavalcanti Albuquerque, n. 28.757 — Art. 248M.
 Márcio de Souza Brito, n. 29.715 — Art. 102.
 Rodolpho Mund, n. 29.745 — Art. 248L.
 Joaquim Ferreira de Oliveira, n. 29.819 — Art. 248L.
 Eliseu Pereira da Silva, n. 30.781 — Art. 248L.
 Mohammed Ali, n. 31.184 — Art. 251.
 José Hamann de Rezende, n. 31.313 — Art. 248L.
 William Frazier Routh, n. 31.328 — Art. 102.
 Floriano Teixeira da Cunha, n. 31.758 — Art. 102.
 Augusto Lopes Carvalho, n. 31.736 — Art. 102.

Carga:

Antônio dos Santos, n. 8.492 — Art. 81.
 Paschoal Villandi, n. 11.614 — Art. 92.
 Malvino dos Santos, n. 12.463 — Art. 242B.
 Bernardo Soares, n. 13.953 — Art. 102.

Bonde:

Albino de Oliveira, n. 343 — Art. 248L.

Ônibus:

Nestor Henrique de Almeida, n. 481 — Art. 242C.
A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V.

Passeio:

Francisco P. X. Silveira Vilmar, n. 1.388 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.

José Campos Oliveira, n. 4.411 — Art. 102.
 Jayme Andrade Pinheiro, n. 6.987 — Art. 102.
 Beghos L. Baphossiam, n. 10.207 — Art. 257.
 Antônio Martins Paes, n. 10.263 — Art. 248L.
 Alexandro Marques, n. 14.448 — Art. 102.
 Alexandre da Silva Azevedo, n. 17.130 — Art. 83.
 Sylvio Fraga Pinheiro Primo, n. 19.285 — Art. 248L.
 João Cavalcanti Bastos Mello, n. 20.124 — Art. 248L.
 Jeremias de Souza, n. 21.379 — Art. 102.
 João Ayres de Camargo, n. 21.871 — Art. 83.
 João Carlos Restier Backheuser, n. 22.708 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.

Heitor Henrique Fazanello, n. 30.403 — Art. 248L.
 José Praxedes, n. 30.903 — Art. 102.
 Waldemar Vieira Novaes Machado, n. 31.655 — Art. 248L.
 Luiz Santos Reis, n. 33.231 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.

Carga:

Germiniano Ribeiro, n. 3.859 — Art. 248L.
 Guilherme de Almeida, n. 7.999 — Art. 242.
 Thales Gomes Sampaio, n. 12.286 — Art. 242B.
 Fioravante Nesi, n. 12.512 — Art. 248L.
 Joaquim Pereira de Vasconcellos, n. 13.355 — Art. 102.
 NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1911. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados — Abdon Baptista de Paula, Israel de Lemos, Olavo Gomes de Oliveira, José Amancio Braz, Candido Joaquim do Almeida Netto, Antonio Carlos Dantul de Andrade, Antonio Oliveira da Silva, Carlos Hojail, Maksymilian Plonski, Antenor da Silva Bueno, José Estevam de Oliveira, Abilio Prado, Mauricio do Rego Monteiro, Charles Pullen Hargreaves, Gilda de Oliveira Sampaio, Armando Cirne Maia, Aécio Ribeiro de Castro.

Reprovados — 8.

Inspetoria do Tráfego, em 24 de setembro de 1911. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de calçados, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 18.462.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Edital de concorrência pública para serviços de reforma para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre

1 — De ordem do Sr. director geral, conforme despacho exarado em 22-9-11, no processo n. S.E. 2.807-41 D.Ob. 3-41 da Divisão de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para serviços de reforma para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

- a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;
- b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1930 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;
- c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;
- d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social, devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou de representante legalmente habilitado, em livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 9 de outubro de 1941, os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo chefe da Seção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na Circular D.M. 203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no "Diário Oficial", de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 84:643\$0 (oitenta e quatro contos seiscentos e quarenta e três mil réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1941.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

1 — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empiteiro depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. ministro, serão convidadas a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empiteiro ficará sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta do decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941 (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional).

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante-empiteiro direito à indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 14 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido rolos de papel "Ozalido".

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., 23 de setembro de 1941.
— I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para execução de duas fossas sépticas e serviços de esgotos primários e secundários para a Escola de Aprendizes Artífices de Goiânia, Estado de Goiás, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de setembro de 1941, às páginas 17.410.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11º andar, a comissão composta dos Srs. Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes para receber a proposta do único concorrente para execução de duas fossas sépticas e serviços de esgotos primários e secundários para a Escola de Aprendizes Artífices de Goiânia, Estado de Goiás, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de setembro corrente às páginas 17.410, e avisos publicados no "Diário" de 13, 15, 16, 17 e 18 do corrente mês. Com a presença da firma I. Vianna, representada pelo Sr. I. Vianna, às treze horas e quinze minutos foi recebida em envólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inserção do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que prescrevia o art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente foi recebida em envólucro fechado e lacrado a respectiva proposta do único concorrente que apresentou o preço global de réis 63:499\$500. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Pedro Paulo B. Bastos. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. escritório XI. — Visto, I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

ORÇAMENTO

Serviços de esgotos primário e secundário para a Escola de Aprendizes Artífices de Goiânia, Estado de Goiás, publicado no "Diário Oficial" de 5 de setembro de 1941, às páginas 17.410.

De acordo com a planta anexa, ficam orçados em 63:499\$500 (sessenta e nove contos, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos réis) todos os serviços de esgotos primário e secundário da obra acima, assim distribuídos:

2 fossas para 300 pessoas cada uma	47:000\$000
2 sumidouros para as mesmas	3:600\$000
796 manilhas de 4"	3:184\$000
510 manilhas de 6"	2:700\$000
34 caixas de inspeção	4:420\$000
13 caixas de inspeção sifonadas	2:145\$000
3 caixas de gordura	600\$000
50 tampas de ferro	8:750\$000
821 metros de vala (abertura e recomposição)	10:262\$500
300 metros de recomposição de piso	9:600\$000
4.238 obturações de cimento	1:238\$000

Total 63:499\$500

O prazo para conclusão dos serviços referidos acima é até o dia 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — I. Vianna.
Selada a 1.ª via com 1\$000 e \$200 de Educação e Saúde.

Divisão de Obras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO E DE DEZ TANQUES PARA CULTURA DE PEIXES E INSTALAÇÕES NA ILHA DO PINHEIRO.

1 — De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 22 de setembro de 1941, no processo n. S.E. 36.140-41, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para construção do laboratório e de dez tanques para cultura de peixes e instalações na Ilha do Pinheiro, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;
b) Certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569, de 14 de dezembro de 1933;

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;
d) Recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes, após a lavratura do contrato.

e) Contrato social, devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) Certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 10 de outubro de 1941 os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à avenida Graça Aranha, Edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo chefe da Seção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em envólucros fechado e lacrados que deverão conter também todos os desenhos, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na Circular D.M.-203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no "Diário Oficial" de 26-12-40, pags. 23.711-12.

IV — Abertos os envólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 194:406\$8 (cento e noventa e quatro contos quatrocentos e seis mil e oitocentos réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1941, dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. A firma contratante será identificada por memorando.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empregado depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra "d" do art. 2. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos, sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empregado ficará sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o artigo 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da Verba 5 — Consignação I, Subconsignação 03, Inciso 01, letra D — Prosseguimento da remodelação e ampliação do Instituto Oswaldo Cruz.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante-empregado direito à indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido, rolos de papel "Ozalide".

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 23 de setembro de 1941. — J. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

AVISO

Chama-se a atenção do proprietário do prédio número 61, da rua Domingos Fernandes, para o edital publicado no *Diário Oficial*, seção I, de 20 do corrente, à página 18.288.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 28.074 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Antonio Machado Cornelio, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de réis 7:934\$679, alcance apurado no processo n. 28.074, da tomada de contas do dito responsável no período de 25 de julho de 1925 a 30 de junho de 1927, a cujo pagamento foi o mesmo condenado por acórdão de 1 de outubro de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano sobre a quantia acima, proveniente de saldos a menos recolhidos, a partir de 1 de julho de 1927 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 8 de setembro de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

AVISO

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional, sito à rua Frei Jaboatão n. 20, freguesia de Inhauma, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 11, de 1 de setembro de 1941, publicado às páginas ns. 17.551 e 17.552, do *Diário Oficial* de 9 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 77.378-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, 17 de setembro de 1941. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional, sito na Avenida Suburbana, esquina da rua Miguel Angelo, freguesia do Engenho Novo, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 19, de 18 de setembro de 1941, publicado às páginas ns. 18.289 e 18.290 do *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 91.700-1940).

Serviço Regional, no Distrito Federal, 23 de setembro de 1941. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, fica a Companhia Santa Cruz, convidada a apresentar neste Serviço seu título de propriedade relativos aos terrenos de marinha e acrescidos situados na Praia do Engenho Velho e Praia dos Gatos, ilha do Governador, e bem assim certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis.

Processo n. 39.424-1941.

Serviço Regional, 22 de setembro de 1941. — Hilda Lins Beltrão.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 1 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Material

132.151 — Desenho.
132.158 — Brankrola.
145.142-A — Autoclave e moenda.
206.005 — Ventilador elétrico.
234.193 — Filmes para radiografia.
234.195 — Bomba de cilindro e válv. de latão.
235.082 — Filme para radiografia.
254.182 — Filmes para radiografia.
419.282-3-A — Expediente.
508.035 — Expediente.

Rio, 24 de setembro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 1 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

ção abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Material

105.084-104-A — Livros.

Rio, 24 de setembro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras avisa aos interessados que se acham afixados em sua portaria, à Avenida Erasmo Braga número 6, loja (edifício Comercial Rio — Esplanada do Castelo), os editais de concorrências para fornecimentos de gêneros alimentícios e artigos de 1.ª necessidade às repartições que se abastecem por seu intermédio, durante o período compreendido entre 1 de outubro de 1941, e 28 de fevereiro de 1942.

Departamento Federal de Compras**LEI DOS 2/3**

O Departamento Federal de Compras, comunica aos fornecedores inscritos no seu Registro, que devem apresentar até o dia 1 de outubro do corrente ano, à Secção de Ajustes e Contratos, à Avenida Graça Aranha n. 62, 7.º andar, sala 713, a certidão a que se refere o § 1.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (sobre nacionalidade de empregados), para que não incidam nas penalidades previstas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — Adroaldo Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**MULTAS**

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
Civ. Brasileira S. A.	148.004/22	14.201	10%	Para entregar o material	10/10/41
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	624.061	2.389	5%	Para entregar o material dos itens 6 e 8	5/10/41

Findo os prazos de entrega, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por memorandum ou carta, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — E. L. Bertinck, diretor.

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Renato Alves de Sá	903.047-A	3-A	5.151	30/ 9/41
Idem	903.122	2	5.153	30/ 9/41
Coates, Scott & Comp. Ltda.	903.128	2	12.165	10/11/41
Idem	903.128	3	12.166	10/11/41
Idem	903.128	1	12.164	10/11/41
Bausch & Lomb do Brasil	229.027	1	7.753	31/10/41
Magalhães, Suepira & Comp. Ltda.	413.093	2	15.497	10/10/41
Soe. Ferr. Miramar Ltda.	148.041/52	5	6.253	20/10/41
Publicações Internacionais	148.004/22	9	11.203	7/10/41
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	904.058/61	4	2.758	10/10/41
Dias, Amorim & Comp. Ltda.	904.185/89	5	8.041	5/10/41
Idem	904.163/65	2	7.215	5/10/41
Idem	904.194/7	2	7.540	5/10/41
Idem	904.160/2	1	7.212	5/10/41
Moraes Alves & Comp.	601.229	5	11.180	10/10/41
Erich Eichner & Comp. Ltda.	903.182	2	8.834	15/10/41
Idem	148.004/22	11	14.203	10/11/41, para completar o fornecimento
Moreno Borlido & Comp.	801.721	5	9.554	10/11/41

Findos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, do 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — E. L. Bertinck, diretor da D.R.E. (interino).

Departamento Federal de Compras

AVISO-AOS SRs. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 27 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no artigo 31 do decreto n. 5.873, de 26-6-40.

Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Moreno Borlido & Comp.....	105.165	1	19.615
J. G. Pereira & Comp.....	105.172	1	19.655
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	121.166	1	21.227
Carl Zeiss Coc. Ótica Ltda.....	125.042	1	21.319
Santos & Ventura Ltda.....	133.090	6	21.440
Moreno Borlido & Comp.....	145.147	3	19.660
Mesita S. A.....	145.172	1	21.420
Luiz F. Braga & Filhos.....	151.158	1	21.443
Carl Slida.....	151.160	1	20.977
Soc. Avícola Brasileira Ltda.....	214.048	1	19.474
João Martins & Comp.....	214.048	2	19.475
Soares Lavrador & Comp. Ltda.....	214.048	3	19.476
Pereira Junior & Comp.....	214.048	4	19.477
Ferreira, Filho & Comp.....	214.048	5	19.478
Santos Martins & Comp.....	214.048	6	19.479
Acumuladores Varta do Brasil.....	216.059-B	2-B	19.553
Ferreira, Filho & Comp.....	217.190	1	19.499
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	217.190	3	19.492
José Jacintho Pacheco.....	217.195	2	19.501
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	217.195	1	19.500
Distrib. de Laticínios Ltda.....	217.196	1	19.489
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	217.196	2	19.488
Ferreira, Filho & Comp.....	217.197	1	19.493
Soares Lavrador & Comp. Ltda.....	217.197	2	19.491
Souza Vieira & Comp.....	217.197	3	19.495
Antonini Rubino Ltda.....	217.197	4	19.496
Antonio Rubino.....	217.197	5	19.497
J. Cardoso & Vieira.....	217.197	6	19.494
Pereira Junior & Comp.....	217.198	1	19.490
Soares Lavrador & Comp. Ltda.....	217.198	2	19.491
Ferreira, Agostinho & Comp.....	226.210	1	19.502
Antonio Rubino.....	226.211	2	19.501
Irmãos Andrade & Comp. Ltda.....	226.213	1	19.505
Soc. Citrus Ltda.....	226.213	2	19.506
Granado & Comp.....	227.173/76-A	7-A	19.529
Granado & Comp.....	227.177-A	3-A	19.542
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	227.181	1	19.467
Ferreira, Agostinho & Comp.....	227.181	3	19.469
Pereira Junior & Comp.....	227.183	2	19.473
Arthur Donato & Comp.....	234.188	1	21.461
Accessórios para Automóveis — Casa Serafim Ferreira S. A.....			
Instituto Vital Brasil.....	243.107	1	21.461
Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.....	251.218/19	2	19.561
Soc. de Ferragens Miramar Ltda.....	251.218/19	3	19.562
José Jacintho Pacheco.....	251.225	1	21.375
Soc. Citrus Ltda.....	251.258	1	19.480
Soc. Citrus Ltda.....	251.260	1	19.485
Soc. Citrus Ltda.....	251.265	1	19.481
Ferreira, Agostinho & Comp.....	251.265	2	19.482
Ferreira, Filho & Comp.....	251.266	1	19.483
Antonio Rubino.....	251.266	2	19.484
Soc. Avícola Brasileira Ltda.....	251.268	1	19.486
José Jacintho Pacheco.....	251.269	1	19.487
J. G. Pereira & Comp.....	255.031	2	19.459
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.....	256.021	3	19.514
J. G. Pereira & Comp.....	410.339	1	21.001
A. Coelho Branco Filho.....	418.107/108	1	21.468
Soc. Lab. de Máquinas Ltda.....	421.043	1	19.579
Irmãos Spina.....	505.038	1	21.012
Professor Carlos Oswald.....	601.396	1	21.478
J. G. Pereira & Comp.....	601.407-A	1-A	19.580
Jorge Pereira & Comp. Ltda.....	601.407-A	2-A	19.581
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.....	601.412-A	2-A	19.583
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.....	601.414-A	1-A	19.591
Pereira Junior & Comp.....	601.415	1	19.589
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	601.415	2	19.590
Santos & Ventura Ltda.....	615.347-A	3-A	19.594
A. Química "Bayer" Ltda.....	615.348-A	3-A	19.601
Equip. Científicos Ltda.....	615.349-A	1-A	19.604
Santos & Ventura Ltda.....	615.349-A	3-A	19.606
Alves, Mendes & Comp.....	615.349-A	4-A	19.607
Santos & Ventura Ltda.....	615.349-A	6-A	19.609
A. Química "Bayer" Ltda.....	615.349-A	5-A	19.608
Cartonagem Luso Americana Ltda.....	801.015	1	833
Moreno Borlido & Comp.....	801.308/9	2	21.446
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.....	903.367/8	3	19.621
Imprensa Nacional.....	910.009	1	21.500
José da Silva & Comp.....	912.101-A	1-A	19.621

D.F.C., em 24 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de Apreensão n. 9/69-D.

Autuado — Amaro Alexandre.

Para conhecimento do interessado, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 9/69-D, do Armazem de Praia Formosa, despacho n. 31, de 11-11-39, de São Fidelis, no total de 140 sacas, remetidas por Amaro Alexandre, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu em 18 de agosto de 1941 o seguinte:

Despacho — Processo de Apreensão n. 9/69-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Amaro Alexandre.

Visto o processo n. 9/69-D, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma saca de café da Quota Direta safra de 1939-1940 classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938.

Julgo subsistente o auto de fls. 2 para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1941. — Noraldino Lima, Diretor.

Fica o interessado intimado a, dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste edital, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar a seu depósito se preferir recorrer do despacho acima, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (artigos 18, 19 e 20, da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida, por tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — H. Furtado, Contador; H. Barbosa, Gerente.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento do interessado, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 9/119-P, referente a apreensão de 4 (quatro) sacas de café do lote n. 5.716/2.083 do Armazem DNC-RIO, despacho 4 de 6-12-39 de Coimbra para um total de 153 sacas remetidas por Miguel Frederico, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu em 11 de agosto de 1941 o seguinte:

Despacho — Processo de Apreensão n. 9/119-P.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Miguel Frederico.

Visto o processo n. 9/119-P, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da Quota Preferencial, safra de 1939/1940 classificado como avariado por água, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37.

Julgo subsistente o auto de folhas 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1941. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, pode o interessado recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — H. Furtado, Contador; H. Barbosa, Gerente.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de apreensão n. 9/581-P.

Autuada — S/A. Rebello, Alves.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 9/581-P, referente a apreensão de 6 (seis) sacas de café do lote n. 4.759-1.771 do Armanzem DNC-Rio, despacho 9/9 de 23-9-39 de movimento para um total de 334 sacas remetidas pela S/A. Rebello, Alves, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu em 7 de agosto de 1941, o seguinte:

Despacho — Processo de apreensão n. 9/581-P.

Agência de Rio de Janeiro.

Autuada — Sociedade Anônima Rebello Alves.

A vista do processo n. 9/581-P, vindo da Agência de Rio de Janeiro, sobre a apreensão de seis (6) sacas de café da safra 39-40 quota preferencial de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, combinado com o decreto-lei n. 201, de 25-1-1938; e

Atendendo a que a infratora apresentou defesa, na qual entretanto não conseguiu destruir o fundamento do auto de fls. 2;

Atendendo a que dito processo correu seus trâmites legais;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da resolução n. 398 de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Cafés apreendidos pelo Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que, o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-1938, modificada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939, efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 40-41:

Despachos					Sacas
N.	Data	Procedência	SOS.	Quota	apreendidas
1	2	3	4	5	6
43	28-5-41	Teixeiras	210	Direta	200
44	29-5-41	Teixeiras	86	Direta	86
39	28-5-41	Teixeiras	280	Direta	280

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Departamento Nacional do Café

Na publicação do edital do Processo de Apreensão n. 9-564, feita no Diário Oficial de 13 do corrente (página 17.841), na 31.ª linha, onde se lê:

"Resolução 612", deve-se ler:

"Resolução 412".

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR, DO 3.º DISTRITO****Convocação de sorteados**

A Junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito, faz saber que, foram sorteados em 1.ª chamada, e estão sendo convocados, para servirem no Exército, os cidadãos, abaixo, das classes de 1920 e 1919 (Nov. e Dez.) que deverão se apresentar de 16 a 31 de outubro do corrente ano, na sede da Junta, à rua São José, n. 58, 1.º andar.

Número da ordem — Número de sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1920

1. 77 Abelardo, filho de Adolfo Matias Rincão.
2. 45 Abelardo, filho de Amaro Carvalho.
3. 2 Afonso, filho de Albino Lopes da Costa.
4. 85 Agostinho, filho de Agostinho Teixeira de Souza.
5. 110 Agripino, filho de Leonel Filgueiras Chaves.

6. 103 Albano, filho de Lucinda Teixeira.
7. 115 Alberto, filho de João Daniel Ede.
8. 6 Alberto, filho de João Deserbeles.
9. 124 Alberto, filho de José Wisulheski.
10. 121 Alberto, filho de Maria da Conceição Cunha.
11. 60 Alberto, filho de Miguel Saad.
12. 14 Alberto, filho de Simião Parochi.
13. 109 Alberto Jorge, filho de David Domingos.
14. 24 Amaro, filho de Manoel Martins.
15. 52 Amaury, filho de Arnaldo Alves e Ursulina Maria Alves.
16. 61 Americo, filho de Americo Monteiro e Amelia M. Monteiro.
17. 67 Antonio, filho de Emilio Nunes Maria Nicolau Nunes.
18. 127 Antonio, filho de José Sposoto e Zulmira Vilano.
19. 1 Antonio, filho de Luiz Gonçalves Pinheiro.
20. 102 Antonio, filho de Martinho Francisco da Rocha.
21. 12 Antonio, filho de Olga Moreira Maknuk.
22. 117 Antonio, filho de João Murilho e Marina Murilho.
23. 122 Armando, filho de Domingos dos Santos.
24. 92 Arthur Miguel, filho de Miguel Arthur Lopes.
25. 30 Ary, filho de Eugenio Manhães Teixeira.
26. 80 Airtton, filho de Antonio José dos Santos.
27. 43 Benjamim, filho de Domingos Ferreira.
28. 99 Brasil, filho de Nicolau Fazano e Albertina Carbo.
29. 88 Caetano, filho de Manoel Caetano Vargas.
30. 42 Calil, filho de Jorge Chueri e Adelnia Chueri.
31. 57 Carlos Eduardo, filho de Francisco Bueno Neto.
32. 96 Clovis, filho de Jorge Iumes e Sarah João Iumes.
33. 73 Djalma, filho de Antonio Militão da Costa Teixeira.
34. 29 Domingos, filho de André Salemi.
35. 15 Domingos, filho de Leonel de Almeida.
36. 79 Earton, filho de José de Almeida Vasconcelos.
37. 114 Elias, filho de Jorge Elias Habib.
38. 28 Elicar, filho de Oscar Pereira de Novaes Bastos.
39. 107 Emigdio, filho de João D. Lacerda e Maria da C. Tavares.
40. 48 Esmeraldo, filho de Henrique Ribeiro Bastos Filho.
41. 3 Esper, filho de Jorge Joaquim e Emilia Maria.
42. 47 Euricide, filho de Maria da Silva Zanini.
43. 50 Fernando, filho de Americo Pedroso de Lima e Rosa da S. Lima.
44. 33 Fernando, filho de Manoel Fernando Pereira Ramo.
45. 43 Fernando, filho de Mario João Von Dollinger.
46. 118 Flavio, filho de Antonio Joaquim Salvador.
47. 119 Francisco, filho de Francisco do Nascimento Cardoso Junior.
48. 16 Heitor José, filho de Maria José Domingos.
49. 76 Henrique, filho de Carlos Machado da Silva.
50. 58 Israel, filho de José Antonio da Silva Pereira.
51. 32 Italo, filho de Guilherme Gallietti.
52. 111 Ivo, filho de José Lourenço de Araujo.
53. 71 Jayme, filho de Manoel Martins e Maria Candida.
54. 123 João, filho de Francisco Pereira do Amaral.
55. 54 João, filho de João Pereira Martins Ribeiro.
56. 116 João, filho de José Joaquim Machado.
57. 5 João, filho de Mario Paes de Souza.
58. 91 João, filho de Simão Farah e Malaka Antonio.
59. 113 João, filho de Waldemiro Neves Ferreira.
60. 84 João Nerther, filho de Cesar Augusto da Silva.
61. 72 Joaquim, filho de Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
62. 4 Joaquim Luiz, filho de Antonio Pereira de Miranda.
63. 98 Jorge, filho de Abdon Reed e Rosa Rueri.
64. 90 Jorge, filho de Antonio Ferreira da Rocha.
65. 8 Jorge, filho de Maria de Lourdes Coutinho.
66. 100 Jos, filho de Alexandre Bento Peres.
67. 35 José, filho de Antonio Dias de Almeida.
68. 105 José, filho de João Martins Pereira.
69. 51 José, filho de José Maria de Mattos Caminha.
70. 86 José, filho de Julio Barbosa Viana e Josina Gomes Barbosa.
71. 89 José, filho de Agostinho de Mello.
72. 87 José, filho de Nazar Antonio.
73. 34 José, filho de Julio Soares Valente.
74. 97 Luiz, filho de Gumercindo Dominguez e Neres Peres.
75. 25 Luiz, filho de Henrique Ramos de Almeida.
76. 11 Luiz, filho de Luiz Pereira Rodrigues.
77. 125 Luiz, filho de Domingos José de Araujo.
78. 81 Manoel, filho de Luciano Francisco de Souza.
79. 31 Manoel, filho de Manoel José de Barros.
80. 56 Manoel, filho de Manoel Pereira Ribeiro.
81. 21 Manoel, filho de Nemezio Gonçalves e Maria Antonio.
82. 108 Mario, filho de Camilo Cuquijo e Julieta Rosi M. Cuquijo.
83. 47 Mario, filho de Juventina do Nascimento.
84. 104 Mauri, filho de Manoel Alves Teixeira.
85. 65 Mauricio, filho de Elias Antonio Diana.
86. 101 Mauricio, filho de João de Paula Mauricio.
87. 112 Milton João Rodrigues Lourenço.
88. 23 Moysés, filho de Laurindo Ferreira Pires.
89. 95 Nelson, filho de Anselmo Pinto de Magalhães.
90. 68 Nelson Francisco Vaz da Silva.
91. 129 Nelson, filho de Ramon Seara.
92. 78 Newton, filho de José dos Santos Silveira.
93. 44 Olben, filho de Benjamin Franklin de Freitas.
94. 22 Olegario, filho de Flaviano Domingos Viana.

95. 40 Orlando, filho de Latif Sabela.
 96. 66 Orlando, filho de Manoel Fontes.
 97. 62 Oscar, filho de Luiz Palermo.
 98. 46 Oswaldo, filho de José Arbes.
 99. 37 Oswaldo, filho de Joaquim José Corrêa.
 100. 49 Oswaldo, filho de Orlando Gomes.
 101. 63 Oswaldo, filho de Pedro Esperanza.
 102. 91 Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro Gonçalves.
 103. 38 Oswaldo, filho de Sabino Pereira.
 104. 82 Otalís, filho de Caetano Esmeraldo dos Santos.
 105. 74 Pedro, filho de Florinda Cortes.
 106. 126 Pedro, filho de Iracema Carminda Lopes.
 107. 26 Pedro Antonio, filho de Anibal Augusto.
 108. 75 Renato, filho de João Soares Barreira.
 109. 120 Roberto, filho de Adriano Pontes.
 110. 39 Rubens, filho de José Antonio Marques.
 111. 69 Sebastião, filho de Gabriel T. Mesquita.
 112. 19 Tufi, filho de Elias Miguel.
 113. 53 Vasco, filho de Fernando de Almeida Moreira.
 114. 93 Waldemar, filho de Maximino de Paula.
 115. 41 Waldir, filho de Carolina Victorino.
 116. 10 Walter, filho de João André.
 117. 7 Wedison, filho de Edilberto Oberlander.
 118. 27 Willem, filho de Gilbertus Josephus Gerandusvan Samarelli.
 119. 70 William, filho de Benício Augusto Vieira.
 120. 55 William, filho de Washington Garcia.
 121. 9 Wilson, filho de Antonio Luiz de Albuquerque.
 122. 48 Wilson, filho de Elias Arbes.
 123. 64 Geilik, filho de Faiga Pucer.
- Novembro e dezembro de 1919
121. 299 Agracl, filho de Misael Pedroso.
 125. 291 Antonio João de Almeida Peixoto.
 126. 301 Antonio, filho de João Juvencio da Silva.
 127. 302 Augusto, filho de Antonio Augusto Tavares.
 128. 282 Curt, filho de Hermann Kohler.
 129. 296 Daniel, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
 130. 271 Dirceu, filho de Henith Mariel Alves.
 131. 287 Ernani, filho de Emilio da Franca Fernandes.
 132. 307 Francisco José, filho de Candida Margarida Fernandes.
 133. 270 Delio, filho de Henrique Borges.
 134. 285 Helio, filho de Manoel Victor de Castro.
 135. 272 Humberto, filho de Maximo Caldeira.
 136. 283 João, filho de Perlla Hogan Abromovitch.
 137. 295 Joaquim, filho de Amelia Blandina Coelho.
 138. 298 Jorge, filho de Amim Matar.
 139. 288 José, filho de Afonso Corrêa Bastos.
 140. 305 José, filho de Antonio Gonçalves Lima.
 141. 306 Manoel, filho de Joaquim Alves Fernandes.
 142. 277 Manoel, filho de Anibal Vieira.
 143. 275 Mario, filho de José Pinheiro dos Santos.
 144. 293 Mauricio, filho de Rachidi Safad.
 145. 268 Miguel, filho de Antonio Miguel.
 146. 280 Milton, filho de Antonio Oliveira dos Santos.
 147. 303 Murilo, filho de Luzo de Souza Coelho.
 148. 297 Nagib, filho de Faiad Elias.
 149. 304 Nilo, filho de Romualdo da Silva.
 150. 286 Nilton, filho de Gerasio Machado da Silva.
 151. 279 Otavio, filho de José Teixeira Bastos.
 152. 284 Oriovaldo, filho de Joaquim Alves Bigó.
 153. 309 Orlando, filho de Jeronymo Soares.
 154. 294 Osmar, filho de Oscar Dias da Costa.
 155. 290 Oto, filho de Marcilio Palmie.
 156. 289 Paulo, filho de Aclio Alves Brum.
 157. 274 Rodrigo, filho de Aida Firmina da Conceição.
 158. 300 Sebastião, filho de José Real.
 159. 292 Sebastião João, filho de Judith Maria da Conceição.
 160. 278 Silvio, filho de Antonio Gomes de Azeredo.
 161. 308 Waldemar, filho de Luiz Fernandes.
 162. 273 Waldemar, filho de Ali Salim.
 163. 276 Waldemiro, filho de Edmundo Novaes.
 164. 269 Walter, filho de José de Souza Mendonça.

Capital Federal, 23 de setembro de 1941. — J. M. Valente, presidente da Junta. — Leibnitz B. de Souza Castro, delegado militar da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA — RUA CAMERINO N. 9

Edital de convocação de sorteados

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, Santa Teresa, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1940, nesta Capital (Distrito Federal), sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constante da relação abaixo, devendo os que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem de 16 a 31 de ou-

tubro próximo futuro, à sede desta Junta, à rua Camerino n. 9, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente da segunda chamada (suplementar), deverão se apresentar de 15 a 30 de novembro próximo futuro.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 20 de setembro de 1941. — Carlos Luiz Villon, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1920

- | Numero do alistamento | Numero do sorteio | Nome | Filiação |
|-----------------------|-------------------|--|---------------------|
| — Naturalidade | | | |
| 118 | 1. | Erico, filho de Mathias de Oliveira Monteiro e Guiomar Monteiro dos Santos | — Distrito Federal. |
| 72 | 2. | Ayrton, filho de Annibal de Oliveira Bastos e de Cecília Canuto de Oliveira Bastos | — Distrito Federal. |
| 303 | 3. | Waldir, filho de Jayme Joaquim Meirelles e Nair Pereira Meirelles | — Distrito Federal. |
| 263 | 4. | Paulo, filho de Angelino Borges e Maria José Borgês | — Distrito Federal. |
| 136 | 5. | Gentil, filho de Carlos José dos Santos e Amelia Rodrigues dos Santos | — Distrito Federal. |
| 290 | 6. | Tarcio, filho de Oswaldo Cardoso Guimarães e Carmelita Pereira Guimarães | — Distrito Federal. |
| 301 | 7. | Waldemar, filho de João Barbosa Rijo e Maria Veronica Alves de Oliveira | — Distrito Federal. |
| 208 | 8. | Lafayette, filho de Arthur Ramos Bittencourt e Carmen Magdalena Bittencourt. | |
| 171 | 9. | João, filho de Manoel Fernandes Coelho e Maria de Jesus Augusta | — Distrito Federal. |
| 91 | 10. | Claudionor, filho de Engrácia Maria da Costa | — Distrito Federal. |
| 251 | 11. | Odary, filho de José Rodrigues e Maria de Gouvea Rodrigues | — Distrito Federal. |
| 185 | 12. | Jorge, filho de Oscar da Silva Machado e Irene Soares Machado. | |
| 312 | 13. | Werner, filho de Werner Lohner e Eleonore Lohner | — Distrito Federal. |
| 202 | 14. | José, filho de Lianso Soares e Evangelina Soares | — Distrito Federal. |
| 74 | 15. | Candido, filho de Joaquim Faria de Souza e Conceição Lopes | — Distrito Federal. |
| 17 | 16. | Alberto, filho de João Avelino da Silva e Zelmira Avelino dos Santos | — Distrito Federal. |
| 300 | 17. | Waldemar, filho de Arminda Garcia | — Distrito Federal. |
| 282 | 18. | Severino, filho de Maria Gomes do Nascimento | — Distrito Federal. |
| 149 | 19. | Helio, filho de Horacio João de Souza e Balduina Percília de Souza | — Distrito Federal. |
| 145 | 20. | Hans, filho de Paul Muller e Irene Muller | — Distrito Federal. |
| 56 | 21. | Appolinario, filho de Appolinario José Branquinho e Alzira Ferreira dos Santos | — Distrito Federal. |
| 96 | 22. | Cyro, filho de Roberto Ferreira Lage e Maria Adelaide Horta Ferreira Lage | — Distrito Federal. |
| 30 | 23. | Altamiro, filho de José Gonçalves Barros Lima e Paulina Joaquina da Silva | — Distrito Federal. |
| 243 | 24. | Nelson, filho de José da Silva Pereira e Ernestina Guimarães Pereira | — Distrito Federal. |
| 99 | 25. | David, filho de Pedro Paulo Ribeiro e Maria Francisca Rodrigues | — Distrito Federal. |
| 258 | 26. | Osmar, filho de Francisco Gonçalves Filho e Julia Barbosa Gonçalves | — Distrito Federal. |
| 73 | 27. | Ayrton, filho de Manoel Pereira Bessa da Silva e Marianna Soares do Nascimento | — Excluído. |
| 173 | 28. | Joaquim, filho de Eugenio Pereira da Silva e Olympia Veiga da Silva | — Distrito Federal. |
| 216 | 29. | Luiz, filho de Jackson de Figueiredo Martins | — Distrito Federal. |
| 67 | 30. | Arnaldo, filho de Manoel Vieira e Christina Maria da Conceição | — Distrito Federal. |
| 111 | 31. | Edgard, filho de Aymard Martins Ferreira e Amelia de Souza | — Distrito Federal. |
| 38 | 32. | Angelo, filho de Arthur de Souza Carneiro e Maria Bruno Cassentino Carneiro | — Distrito Federal. |
| 68 | 33. | Arthur, filho de Antonio Augusto dos Santos e Carlota Jesus Valerio | — Distrito Federal. |
| 240 | 34. | Nelson, filho de Flavio Pereira Guanabara e Iracema Corrêa | — Distrito Federal. |

- 150 35. Hellmut, filho de Friedrich Balbach e Anna Balbach — Distrito Federal.
- 22 36. Alcides, filho de Manoel Francisco Mendes e Irinéa Nunes — Distrito Federal.
- 308 37. Walter, filho de João Amaral e Amelia Domingues do Amaral — Distrito Federal.
- 197 38. José, filho de Henrique Soares e Miquelina Testa — Distrito Federal.
- 318 39. Zacarias, filho de Zacharias Vieira Machado da Cunha e Sylvia Uchoa da Silva Vieira — Distrito Federal.
- 199 40. José, filho de José de Oliveira e Maria Jesus de Oliveira — Distrito Federal.
- 231 41. Mario, filho de Olindino Ferreira Leite e Rosita Ferreira Bacil — Distrito Federal.
- 188 42. José, filho de Alfredo Francisco de Oliveira e Anna Maria da Conceição — Estado do Rio.
- 55 43. Antonio, filho de Theophilo Romualdo de Souza e Idalina Prata de Souza — Distrito Federal.
- 216 44. Nilton, filho de João Corrêa da Silva Moreira Junior e Maria Augusta de Souza Moreira — Distrito Federal.
- 238 45. Nelson, filho de Alfredo Apolinario de Araujo e Ricardina Vianna — Distrito Federal.
- 283 46. Sidney, filho de Antonio Augusto Póres e Maria da Conceição — Distrito Federal.
- 296 47. Victorio, filho de Alexandre José Pinheiro e Maria Lopes Pinheiro — Distrito Federal.
- 275 48. Renato, filho de João de Almeida Machado e Maria da Gloria — Distrito Federal.
- 142 49. Gilberto, filho de Agenor Carlos Esteves e Alzira Ferreira Esteves — Distrito Federal.
- 139 50. Geraldo, filho de Salvador Francisco Pereira e Maria do Carmo Pereira — Distrito Federal.
- 279 51. Rubens, filho de Angelo Antonio Graziani e Annita Augusta Graziani — Distrito Federal.
- 152 52. Herculanio, filho de Manoel Pinto Oliveira e Laura Ramos Oliveira — Distrito Federal.
- 232 53. Miguel, filho de Jorge Pereira Lourenço e Martha de Mello Lourenço — Distrito Federal.
- 80 54. Carlos, filho de José Rodrigues Ferreira e Luiza de Jesus Ferreira — Distrito Federal.
- 159 55. Jayme, filho de José Gomes da Silva e Anna Pereira da Fonseca — Distrito Federal.
- 210 56. Lindolpho, filho de Julia Maria José — Distrito Federal.
- 214 57. Luiz, filho de Francisco Fionda e Luzia Villar Fionda — Distrito Federal.
- 143 58. Giordano, filho de Francisco Fernandes Porto e Anna Fernandes da Cunha — Distrito Federal.
- 130 59. Francisco, filho de Elidio João dos Anjos e Maria Raimunda — Minas Gerais.
- 69 60. Arthur, filho de Balthazar de Souza Lemos e Elydia Barbosa Lemos — Distrito Federal.
- 286 61. Sylvio, filho de Alberto Miller Barbosa e Clotilde dos Reis Barbosa — Distrito Federal.
- 217 62. Luiz, filho de João Baptista de Castro e Thereza Alves de Castro — Distrito Federal.
- 182 63. Jorge, filho de Eugenio da Silva Leite e Almerinda da Silva Leite — Distrito Federal.
- 156 64. Jair, filho de Julio Buarque Gusmão e Esmeralda Buarque Gusmão — Distrito Federal.
- 186 65. Jorge, filho de Othomar Pereira de Almeida e Alzira Gama de Almeida — Distrito Federal.
- 227 66. Mario, filho de Joaquim Brandão Guedes Pinto e Maria Amelia de Souza Guedes — Distrito Federal.
- 14 67. Alberto, filho de Amadeu Cruz e Amalia Cruz — Distrito Federal.
- 78 68. Carlos, filho de Carlos Gomes Cabral e Zulmira Maria Cabral — Distrito Federal.
- 75 69. Carlos, filho de Alberto Augusto da Silva e Joaquina da Silva Peaz — Distrito Federal.
- 63 70. Armando, filho de Santos Altieri e Luiza Thomaz — Distrito Federal.
- 121 71. Eurico, filho de José Corrêa da Silva e Maria das Dores Almeida Pinto Silva — Distrito Federal.
- 180 72. Jorge, filho de Carlota de Souza — Distrito Federal.
- 165 73. João, filho de Arthur de Barros Franga e Augusta Ferreira de Barros — Distrito Federal.
- 206 74. Julio, filho de Francisco Ferreira e Adelaide Claudina Penha — Distrito Federal.
- 97 75. Danilo, filho de Germano Schmidt e Carolina Schmidt — Distrito Federal.
- 106 76. Djalma, filho de Maria Arminda da Conceição — Distrito Federal.
- 207 77. Konrad, filho de Albrecht Hartmann e Frieda Hartmann — Distrito Federal.
- 27 78. Almeno, filho de José Alvarez Fernandez e Alexandrina Monteiro — Distrito Federal.
- 84 79. Carlos, filho de Reynaldo Ramos da Costa e Balbina Dura da Costa — Rio Grande do Sul.
- 32 80. Aluizio, filho de Theophilo Alves Teixeira e Judith Pinto Teixeira — Distrito Federal.
- 132 81. Francisco, filho de Francisco Grado Perez e Clara Bera — Distrito Federal.
- 76 83. Carlos, filho de Antonio Martins de Menezes e Zenaide Lyra de Menezes — Distrito Federal.
- 64 84. Arnaldo, filho de Americo Nunes Ferreira de Moraes e Adelina Vieira de Moraes — Distrito Federal.
- 24 85. Alfonso, filho de Alfonso Mancebo e Suzana Lamoure de Mancebo — Distrito Federal.
- 250 86. Octavio, filho de Faustino José Ignacio e Maria Moreira de Souza — Distrito Federal.
- 241 87. Nelson, filho de Francisco Araujo e Alice Fernandes de Araujo — Distrito Federal.
- 239 88. Nelson, filho de Dorcelino José de Mattos e Maria Derrumina da Conceição — Distrito Federal.
- 239 88. Nelson, filho de de Dorcelino José de Mattos e Maria Derrumina da Conceição — Distrito Federal.
- 298 90. Vinicius, filho de João Baptista do Amaral e Maria de Lourdes Vidal do Amaral — Distrito Federal.
- 155 91. Jacyr, filho de Julio José da Rocha e Leontina da Rocha — Distrito Federal.
- 82 92. Carlos, filho de Manoel Esteves Cruz e Emilia da Conceição Cruz — Distrito Federal.
- 311 93. Walter, filho de Raul Cypriano Viegas e Helena da Cunha Viegas — Distrito Federal.
- 211 94. Lino, filho de Eduardo Martins e Albertina Prior Martins — Distrito Federal.
- 103 95. Diamantino, filho de Seraphim Pereira Barboza e Luzia Vieira Barboza — Distrito Federal.
- 193 96. José, filho de Bertholino Ferreira de Souza e Adelina Evangelica — Distrito Federal.
- 7 97. Adhemar, filho de Daniel Jorge Leite e Antonia Francisca de Souza — Distrito Federal.
- 281 98. Sebastião, filho de Hermenegildo da Silva e Anna Vieira da Silva — Distrito Federal.
- 285 99. Sylva, filho de Antonio Pinto Barreto e Eulalia da Silva Barreto — Distrito Federal.
- 192 100. José, filho de Benedicto Antonio Gonçalves e Maria Joaquina Gonçalves — Distrito Federal.
- 289 101. Sylvio, filho de Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos e Benedicta Floriana da Motta Vasconcellos — Distrito Federal.
- 89 102. Claudio, filho de Engracia Maria da Costa — Distrito Federal.
- 8 103. Adherbal, filho de Cezario C. de Souza e Olga Maria de Souza — Distrito Federal.
- 204 104. José, filho de Mario Pinto Baptista e Marietta de Oliveira Baptista — Distrito Federal.
- 12 105. Alberto, filho de Alberto José Machado e Vicentina Pinto Machado — Distrito Federal.
- 83 106. Carlos, filho de Maria Augusta — Distrito Federal.
- 43 107. Antonio, filho de Antonio dos Santos — Distrito Federal.
- 244 108. Nelson, filho de Maria Lopes Ferreira e Melvina Lopes Ferreira — Distrito Federal.
- 117 109. Emmanuel, filho de Sirostovão de Castro Barcellos e Olga Tadio Barcellos — Distrito Federal.
- 21 110. Alcides, filho de José Antonio Alves e Joaquina Alves — Distrito Federal.
- 31 111. Aluizio, filho de Iracema Pereira da Veiga — Distrito Federal.
- 267 112. Paulo, filho de Oscar Calixto da Silva e Balduino de Araujo — Distrito Federal.
- 71 113. Augusto, filho de Manoel Lopes de Oliveira e Theodora Josepha Pinto — Distrito Federal.
- 169 114. João, filho de José Maria da Costa e Antonia Alves Pinto — Distrito Federal.
- 36 115. Alvaro, filho de Noemia de Souza Lima — Distrito Federal.
- 223 116. Marinho, filho de Antonio da Rocha Tristão e Anna Lourenço — Distrito Federal.
- 151 117. Henrique, filho de Jancyrco Albino de Souza e Zulmira Rosa de Souza — Distrito Federal.
- 120 118. Esmerindo, filho de Maria Augusta — Distrito Federal.
- 316 119. Wilton, filho de Manoel Jacintho Ferreira e Cecília Gomes Ferreira — Distrito Federal.
- 49 120. Alberto, filho de Luigero Corrêa Machado e Maria Leal Machado, Excluido — Distrito Federal.
- 230 121. Mario, filho de Maria de Almeida — Distrito Federal.
- 133 122. Francisco, filho de Francisco Pontes Corrêa e Judith Macedo Pontes Corrêa — Distrito Federal.
- 65 123. Arnaldo, filho de Arnaldo Tinoco e Virginia Coelho Tinoco — Distrito Federal.
- 274 124. Renato, filho de Fortunato Miguel da Magalhães e Virginia Marques Perdigão Magalhães — Distrito Federal.
- 175 125. Joaquim, filho de Joaquim da Rocha Tristão e Balbina de Souza Tristão — Distrito Federal.

- 226 126. Mario, filho de Izaura Marinho — Distrito Federal.
 35 127. Alvaro, filho de Maria Gertrudes da Conceição — Distrito Federal.
 219 128. Manoel, filho de Anliero Joaquim Ferreira e Christina Cardoso de Lemos — Distrito Federal.
 13 129. Alberto, filho de Alexandre Lastre e Amelia de Paiva Lastres — Distrito Federal.
 108 130. Domingos, filho de Manoel José Gonçalves e Dornira Ramos — Distrito Federal.
 124 131. Fernando, filho de Jayme Fernandes e Adalgisa Baldias Fernandes — Distrito Federal.
 112 132. Edgard, filho de Francisco Antonio Fidalgo e Idalina de Jesus — Distrito Federal.
 310 133. Walter, filho de Luiz Chaves e Alzira Rosa Vieira — Distrito Federal.
 183 134. Jorge, filho de Izabel Dias Moreira — Distrito Federal.
 288 135. Sylvio, filho de Franklin Machado Coelho e Izabel Martins Coelho — Distrito Federal.
 101 136. Dirceu, filho de Otto Pimentel e Isaura de Menezes Pimentel — Distrito Federal.
 249 137. Octacilio, filho de Prim Antonio Peixoto e Maria Emilia Peixoto — Distrito Federal.
 306 138. Walter, filho de Carlos Reinsperger — São Paulo.
 280 139. Rubens, filho de Benedicto Antonio Sylvestre e Manoela Benedicta Sylvestre — Distrito Federal.
 2 140. Accacio, filho de Manoel Bernardino e Beatriz Catharina — Distrito Federal.
 257 141. Osmany, filho de Sven Erick Bergqvist e Hercilia Serrano Bergqvist — Distrito Federal.
 259 142. Osmar, filho de Luiz Pinheiro de Souza e Judith Oliveira de Souza — Distrito Federal.
 128 143. Francesco, filho de Giuseppe Malizia e Francisca Orsino — Distrito Federal.
 116 144. Eduardo, filho de João Viegas da Silva e Maria Tavares da Silva — Distrito Federal.
 46 145. Antonio, filho de Francisco José de Albuquerque e Aurora Maria de Albuquerque — Distrito Federal.
 33 146. Alvaro, filho de Antonio Vieira Borges e Quiteria de Almeida Borges — Distrito Federal.
 129 147. Francisco, filho de Cezar Zagaglia e Marietta Parada — Distrito Federal.
 123 148. Fernando, filho de Ary Lombo e Izabel Simões Lombo — Distrito Federal.
 86 149. Carmelio, filho de José Ferreira da Cruz e Albertina Rosa da Cruz — Distrito Federal.
 234 150. Moacyr, filho de Henrique Leite de Sá e Eulique Maria Sá — Distrito Federal.
 11 151. Agostinho, filho de José Rodrigues Principe e Fabiana da Conceição — Distrito Federal.
 201 152. José, filho de José do Patrocínio Valentim e Elvira Valentim — Distrito Federal.
 265 153. Paulo, filho de Joaquim de Oliveira Costa e Emilia de Oliveira Costa — Distrito Federal.
 302 154. Waldetruz, filho de João Pereira Cardote Junior e Ursula Roza Cardote — Distrito Federal.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1949

- 21 319. Claudionor, filho de Erasmo da Rocha Pinto e Aurora da Rocha Pinto — Distrito Federal.
 60 320. Mario, filho de Eurico Valentim do Nascimento e Nilda Santos Valentim do Nascimento — Distrito Federal.
 52 321. Lais, filho de Antenor Joaquim Pereira e Guiomar de Lima Pereira — Distrito Federal.
 17 322. Aurelio, filho de Theotônio de Assumpção Santos e Aurora Barroso Santos — Distrito Federal.
 22 323. Claudionor, filho de Jandyra de Mello — Distrito Federal.
 13 324. Armando, filho de Epaminondas Valle da Fonseca e Margarida Gonçalves da Fonseca — Excluído — Distrito Federal.
 77 325. Sergio, filho de Mario Nacinovié e Zertha Lenzinger Nacinovié — Distrito Federal.
 33 326. Helio, filho de Telasco Tiburcio de Araujo e Floripes Augusta de Araujo — Distrito Federal.
 35 327. Honorio, filho de Honorio José Rodrigues e Judith Pacheco Rodrigues — Distrito Federal.
 17 328. Armando, filho de Paschoal Peixino — Distrito Federal.
 73 329. Renato, filho de Elpidio Teixeira e Ondina Reis Teixeira — Distrito Federal.
 75 330. Rubem, filho de Arthur Soares Pinto e Belarmina da Conceição Soares Pinto — Distrito Federal.
 36 331. Hothylis, filho de Januario Rodrigues Ferreira e Dinorah Madureira Rodrigues Ferreira — Distrito Federal.
 69 332. Orlando, filho de Raphael Ferreira Braga e Gloria Ferreira da Silva — Distrito Federal.
 53 333. Lindomario, filho de Joaquim da Silva e Castorina Raymunda da Silva — Distrito Federal.
 55 334. Lycio, filho de Julio Cezar Haner e Esther Silva Haner — Distrito Federal.

- 5 335. Alberto, filho de Eurydice da Silva Ribeiro — Distrito Federal.
 3 336. Afranio, filho de Joanna Dias de Mattos — Distrito Federal.
 62 337. Mario, filho de Maria Alves de Oliveira — Distrito Federal.
 54 338. Luiz, filho de Luiz Marcelino da Silva Leite e Antonieta Cunha da Silva Leite — Distrito Federal.
 44 339. João, filho de José Nobrega Martins e Adelina da Silva Martins — Distrito Federal.
 42 340. Jefferson, filho de Euripedes Dutra de Sá e Dalila Bogado Pires — Distrito Federal.
 24 341. Claudionor, filho de Maria José Pereira da Silva — Distrito Federal.
 6 342. Alcides, filho de Maria Candida Gomes — Distrito Federal.
 63 343. Merlindo, filho de Maria Nathalina da Silva — Distrito Federal.
 71 344. Paulo, filho de Alvaro Moraes Gomes e Arminda Monteiro Gomes — Distrito Federal.
 66 345. Octacilio, filho de João Marcelino de Menezes e Maria da Gloria Victorino de Menezes — Distrito Federal.
 7 346. Amaro, filho de Francisco Pereira e Maria Gomes — Distrito Federal.
 43 347. João, filho de João Francisco de Oliveira e Carlota Maria da Conceição — Distrito Federal.
 39 348. Isolino, filho de Seraphim Ribeiro de Almeida e Libânia Ribeiro de Almeida — Distrito Federal.
 28 349. Fernando, filho de Fernando M. de Oliveira e Silva e Jovelina de Oliveira Santos — Estado do Rio.
 47 350. Jorge, filho de Adolpho Lobão e Maria da Silva Lobão — Distrito Federal.
 32 351. Halim, filho de Wadih Atigue e Alia Atigue — São Paulo.
 31 352. Guilherme, filho de Guilherme Linha e Clara Linha — Distrito Federal.
 4 353. Aguinaldo, filho de Orminda Maria Celestina — Distrito Federal.
 16 354. Augusto, filho de Felicidade Monteiro — Distrito Federal.
 74 355. Rodrigo, filho de Rodrigo Ferreira de Oliveira e Izaura Pires de Oliveira — Estado do Rio.
 45 356. João, filho de Manoel dos Santos Pinto e Maria Joaquina dos Santos — Distrito Federal.

Serão incorporados todos à Companhia Escola de Engenharia.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1920

- 260 155. Oswaldo, filho de José Boriz e Albina da Costa — Distrito Federal.
 177 156. Joaquim, filho de Manoel Ferreira e Maria Campos, Ferreira — Distrito Federal.
 98 157. David, filho de Albino Neves de Azevedo e Philomena Daniel — Distrito Federal.
 498 158. José, filho de José Augusto Muniz e Alice Mello Muniz — Distrito Federal.
 140 159. Gerson, filho de Adelino Fernandes da Silva e Thereza Fernandes Peres — Distrito Federal.
 95 160. Custodio, filho de Manoel Alves da Silva e Anna Gonçalves Ferreira — Distrito Federal.
 59 161. Armando, filho de Candida Rosa da Silva — Distrito Federal.
 299 162. Waldair, filho de Marcos Augusto de Vasconcelos Drumond e Miracema Hortencia da Silva — Distrito Federal.
 87 163. Cassio, filho de Victor Pereira Bueno e Fulvia Pereira Bueno — Distrito Federal.
 58 164. Manoel Corrêa e Sindina Corrêa — Distrito Federal.
 179 165. Jordão, filho de Auloriano Sacramento Seixas e Dejanyra Lopes Seixas — Distrito Federal.
 287 166. Solivant, filho de Felisberto do Nascimento e Joanna do Nascimento — Distrito Federal.
 295 167. Victorino, filho de Alexandre José Pinheiro e Maria Lopes Pinheiro — Distrito Federal.
 105 168. Djalma, filho de Anna Maria — Distrito Federal.
 5 169. Adhemar, filho de Antonio Pereira Madruga e Proceliana Madruga — Distrito Federal.
 218 170. Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho e Deolinda Jacques Coelho — Distrito Federal.
 222 171. Manuel, filho de Antonio Gonçalves e Maria Lourença — Distrito Federal.
 115 172. Eduardo, filho de Euzebio de Brito Fernandes e Adelaide de Assis da Silva — Distrito Federal.
 215 173. Luiz, filho de Ignacio Antonio de Oliveira e Etelvina Castro de Oliveira — Distrito Federal.
 233 174. Milton, filho de Minervina Teixeira da Cruz — Distrito Federal.
 116 175. Heitor, filho de Francisco Pereira da Silva e Anna Martins da Fonseca — Distrito Federal.
 1 176. Abel, filho de Alvaro Rodrigues Ferreira e Ricardina Neves da Conceição — Distrito Federal.
 76 177. Ary, filho de Antonio Xavier da Silva e Olga Baptista Xavier — Distrito Federal.

119	178.	Ernesto, filho de Joaquim Nogueira da Rocha e Jacintha Rodrigues da Rocha — Distrito Federal.	247	227.	Nilton, filho de Raphael Pereira Pinto e Maria Augusta — Distrito Federal.
256	179.	Orlando, filho de José Luiz da Cunha e Maria da Gloria Cunha — Distrito Federal.	496	228.	José, filho de Francisco dos Santos e Emilia de Almeida — Distrito Federal.
209	180.	Licínio, filho de Augusta Esteves — Distrito Federal.	93	229.	Claudionor, filho de Victor Costa e Maria Clemente — Distrito Federal.
134	181.	Francisco, filho de Lício Baptista de Almeida e Laudinía Maria Victorino — Distrito Federal.	220	230.	Manoel, filho de João Luiz Parreira e Belmira de Jesus Corrêa — Distrito Federal.
66	182.	Arnaldô, filho de José Francisco Muniz e Maria Rosa da Costa Muniz — Distrito Federal.	41	231.	Antonio, filho de Antonio Alves Barboza Junior e Aurora Vieira Barboza — Distrito Federal.
174	183.	Joaquim, filho de Francisco Souza Siqueira e Maria d'Assumpção — Distrito Federal.	425	232.	Fernando, filho de Lucínio dos Santos Pimenta e Aliné Rodrigues dos Santos Pimenta — Distrito Federal.
212	185.	Lucilio, filho de Francisco Sylvério de Oliveira e Dalila Bastos de Oliveira — Distrito Federal.	413	233.	Eduardo, filho de Carlos Leibbrandt Kern e Emma Leibbrandt Kern — Distrito Federal.
61	186.	Armando, filho de Emelindo Garçone e Bellina Garçone — Distrito Federal.	3	234.	Adalmir, filho de Manoel Corrêa Campos e Zophyra Corrêa Campos — Baía.
248	187.	Octacilio, filho de José da Silva Pires e Izabel Sociro Pires — Distrito Federal.	361	235.	Oswaldo, filho de Manoel de Souza Barboza e Rosa Paladino Barboza — Distrito Federal.
161	188.	Jayme, filho de Mario de Moraes Gomes e Cordolina Vieira Gomes — Excluído — Distrito Federal.	42	236.	Antonio, filho de Antonio Bisaggio e Palmyra Bisaggio — Distrito Federal.
29	189.	Altair, filho de João Martins Sendim e Eugénia Briggs da Silva Sendim — Distrito Federal.	92	237.	Claudionor, filho de Sebastião de Andrade — Distrito Federal.
268	190.	Pedro, filho de Guilherme Vercillo e Genoveva Sagula — Distrito Federal.	269	238.	Pedro, filho de Manuel Silvano e Joana Albuquerque — Baía.
272	191.	Porfirio, filho de Porfirio Duarte Bezerra Junior e Corina da Silva Bezerra — Distrito Federal.	51	239.	Antonio, filho de Julieta Maria de Jesus — Distrito Federal.
90	192.	Claudio, filho de João Claudio da Silva e Etelvina Adriana. Distrito Federal.	101	240.	Deloredio, filho de Amaro Antonio de Araujo e Marcolina da Silva — Estado do Rio.
163	193.	João, filho de Albino de Souza e Luiza da Costa. — Distrito Federal.	26	241.	Alfredo, filho de Maria Adriana Borges de Azevedo — Distrito Federal.
170	194.	João, filho de José Pereira e Albertina Pereira — Distrito Federal.	147	242.	Heli, filho de Orestes d'Almeida e Maria Maia d'Almeida — Distrito Federal.
252	195.	Olavo, filha de Henrique Monteiro Soudermann e Aida Oswaldina de Mattos Soudermann — Distrito Federal.	166	243.	João, filho de Faustino Marques Ferreira e Cecilia Bertella — Distrito Federal.
102	196.	Deodato, filho de Ismael de Castro Reis e Dozinda Tavares — Distrito Federal.	134	260.	Francisco, filho de Felismina J. Azedias — Estado do Rio.
40	197.	Antonio, filho de Ana Figueiredo — Distrito Federal.	315	261.	Wilson, filho de Sigismundo Peixoto do Nascimento e Judith Rodrigues do Nascimento — Distrito Federal.
194	198.	José, filho de Eduardo Rodrigues Chaves e Maria Aurora Pereira — Distrito Federal.	2. ^a CHAMADA Classe de 1919		
158	199.	Jayme, filho de Antonio de Souza Martins e Georgina de Souza Martins — Distrito Federal.			
490	200.	José, filho de Antonio José Aquieiras e Maria da Graça Luna — Distrito Federal.	50	357.	José, filho de Maximino Campanelli e Maria di Carlo — Distrito Federal.
160	201.	Jayme, filho de Manoel Maria Joaquim de Almeida e Antonia Soares de Almeida — Distrito Federal.	70	358.	Osmar, filho de Alfredo Soares da Silva e Maria Soares da Silva — Distrito Federal.
45	202.	Antonio, filho de Constantino Micel e Maria Serpa — Distrito Federal.	9	359.	Antonio, filho de Antonio Tavares e Beatriz de Jesus Corrêa — Distrito Federal.
195	203.	José, filho de Firmino José do Nascimento e Cecilia Maria do Nascimento — Distrito Federal.	67	360.	Orlando, filho de Antonio Alves Pereira da Silva e Izaura Fernandes Pereira da Silva — Distrito Federal.
172	204.	João, filho de Sebastiana Vicente da Silva — Distrito Federal.	61	361.	Mario, filho de José Garcia e Magdalena Lourenço — Distrito Federal.
126	205.	Flavio, filho de Luiz Annunziata e Aida Soverchi Annunziata — Distrito Federal.	25	362.	Domingos, filho de Salvador Braz — Distrito Federal.
88	206.	Cicero, filho de Julião D. Cruz — Distrito Federal.	82	363.	Welfried, filho de Carlos David Renke e Catharina Renke — Distrito Federal.
307	207.	Walter, filho de Euclydes Gonçalves Corrêa e Marina Gonçalves Corrêa — Distrito Federal.	8	364.	Americo, filho de Rozalina de Oliveira — Distrito Federal.
47	208.	Antonio, filho de Idalina Francisca Pontes — Distrito Federal.	15	365.	Ary, filho de Jayme Gonçalves Fontes e Noemia da Silva Fontes — Distrito Federal.
242	209.	Nelson, filho de João Roberto Valladares e Thereza da Silva Valladares — Distrito Federal.	57	366.	Manoel, filho de Manoel Verissimo de Medeiros e Maria Joanna de Medeiros — Distrito Federal.
81	210.	Carlos, filho de Laura Pereira da Conceição — Distrito Federal.	80	367.	Waldemar, filho de Agostinho Barbé Peres e Amelia Barbé Peres — Distrito Federal.
291	211.	Tito, filho de Fredesvino da Costa Meirelles e Itael Pontes Meirelles — Distrito Federal.	2	368.	Afranio, filho de Antonio de Souza de Moraes Jardim e Clara Machado de Moraes Jardim — Distrito Federal.
6	212.	Adhemar, filho de Arimando de Almeida Carmo e Angelina da Silva Carmo — Distrito Federal.	72	369.	Pericles, filho de Theotonio Seraphim dos Anjos e Estephania Pereira dos Anjos — Distrito Federal.
270	213.	Pedro, filho de Romen Constantini e Emilia Constantini — Distrito Federal.	19	370.	Bernardino, filho de José dos Reis e Maria da Assumpção Reis — Distrito Federal.
236	214.	Murillo, filho de Murillo Ferreira Peixoto e Thereza Méga Peixoto — Distrito Federal.	59	371.	Mario, filho de Arthur Frederico Maigre e Eliza Francisca Labastie — Distrito Federal.
137	215.	Geraldo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães e Izabel Gonçalves Guimarães — Distrito Federal.	11	372.	Antonio, filho de Umbelina Gomes — Distrito Federal.
62	216.	Armando, filho de Oscar José de Araujo e Regina Costa Araujo — Distrito Federal.	Serão incorporados todos à Companhia Escola de Engenharia.		
314	217.	Wilson, filho de Manoel Jacintho Ferreira e Cecilia Gomes Ferreira — Distrito Federal.	Em aditamento ao Edital acima, deverão também comparecer na 2. ^a chamada, de 15 a 30 de novembro do corrente ano, na sede desta Junta do Alistamento Militar, para receberem o certificado de apresentação, e serem incorporados à Companhia Escola de Engenharia, os seguintes cidadãos:		
141	218.	Gerson, filho de Olga de Oliveira — Distrito Federal.			
228	219.	Mario, filho de José Candido da Costa e Otília Benjamin da Costa — Distrito Federal.	Classe de 1920		
294	220.	Verissimo, filho de Verissimo Soares Cardozo e Albertina Vieira Cardozo — Distrito Federal.	N. de alistamento — N. de sorteio — Nome — Filiação — Naturalidade		
329	221.	Mario, filho de José de Souza e Anna Pereira de Souza — Distrito Federal.	18	244.	Alberto, filho de Joaquim Domingos d'Oliveira e Augusta Barbosa d'Oliveira. — D. Federal.
266	222.	Paulo, filho de José Bonifacio do Rego e Hercília Maria da Cunha Rego — Distrito Federal.	107	245.	Domingos, filho de João Cosme e Gracia Turuna — Distrito Federal.
114	223.	Eduardo, filho de Eduardo Figueiredo Sucena e Julieta Vianna Sucena — Distrito Federal.	202	246.	Umbalam, filho de João de Deus Soares e Carmelita Moura Soares — D. Federal.
221	224.	Manoel, filho de Octavio Severo e Maria Amelia Pinto Severo — Distrito Federal.			
127	225.	Flavio, filho de Manoel Faustino de Souza e Maria Joanna de Sant'Anna — (Excluído) — São Paulo.			
94	226.	Coelénio, filho de Antonio Joaquim de Castro e Margarida Rosa de Jesus — Distrito Federal.			

- 28 247. Aloysio, filho de Alberto Toledo Bandeira de Mello e Judith Pires Bandeira de Mello. — D. Federal.
- 157 248. Jair, filho de Raul Theodoro dos Santos e Cecília Fonseca dos Santos. — D. Federal.
- 255 249. Orlando, filho de João Micheli e Thereza Licussi. — D. Federal.
- 168 250. João, filho de João Moutinho e Alice Soares Vivas. — D. Federal.
- 148 251. Helio, filho de Daisy Almond. — D. Federal.
- 57 252. Arisio, filho de Alvaro Fernandes Machado e Aurora Faustina Machado. — D. Federal.
- 225 253. Mario, filho de Antonio Ferreira e Amelia Vieira. — D. Federal.
- 48 254. Antonio, filho de Jayme Lopes Rabello e Maria Amelia Lopes Rabello. — D. Federal.
- 34 255. Alvaro, filho de Bellarmio Tulio Borges e Maria Candida Machado. — D. Federal.
- 9 256. Adriano, filho de Joaquim Lopes de Mattos e Bernardina Marques de Barros. — D. Federal.
- 287 257. Sylvio, filho de Antonio Pessoa da Silva e Stella Azevedo Pessoa da Silva. — Baía.
- 53 258. Antonio, filho de Narcizo Ferreira e Deolinda da Encarnação. — D. Federal.
- 25 259. Alfredo, filho de Eduardo Pinto das Neves e Cacilda de Jesus. — D. Federal.
- 52 262. Antonio, filho de Manoel das Neves e Francisca Violaria. — D. Federal.
- 309 263. Walter, filho de Julio dos Reis Mascarenhas e Iracema Castello Mascarenhas. — D. Federal.
- 49 264. Antonio, filho de João Jorge. — D. Federal.
- 135 265. Geminiano, filho de Antonio Rozario Ferreira e Deolinda da Silva Ferreira. — D. Federal.
- 237 266. Nelson, filho de Alberto Soares Bastos e Leonor Paladino. — D. Federal.
- 162 268. João, filho de Adriano Francisco Alves e Libania Catarina da Conceição. — E. do Rio.
- 205 269. Jozimo, filho de Maria Helena de Oliveira. — D. Federal.
- 44 270. Antonio, filho de Cesar Bianco. — D. Federal.
- 178 271. Jogime, filho de Galdino do Nascimento e Joventina do Nascimento. — D. Federal.
- 23 272. Aldo, filho de Manoel Ferreira de Azevedo e Maria da Gloria Azevedo. — D. Federal.
- 138 273. Geraldo, filho de Alice Cardoso de Oliveira. — D. Federal.
- 122 274. Felix, filho de Maria Pereira da Silva. — D. Federal.
- 317 275. Zacharias, filho de Zacharias Nepomuceno e Maria Marques Nepomuceno. — D. Federal.
- 200 276. José, filho de José Dias de Oliveira e Sarah da Soledade. — D. Federal.
- 187 277. Jorge, filho de Ricardo Luiz Balduino e Castorina da Silva Balduino. — D. Federal.
- 39 279. Antenor, filho de Antonia Maria da Silva. — Alagoas.
- 60 280. Armando, filho de Emilia de Jesus. — D. Federal.
- 79 281. Carlos, filho de João Avila da Costa e Anna da Fonseca Costa. — D. Federal.
- 262 282. Paul, filho de Paul Schuetzer e Stella Brand Schuetzer. — D. Federal.
- 15 283. Alberto, filho de Daniel Serapião de Carvalho e Alice Mibielli de Carvalho. — D. Federal.
- 235 284. Moacyr, filho de Ormindo Emilio de Carvalho e Joventina Roza de Carvalho. — D. Federal.
- 305 285. Walter, filho de Amaro de Souza Cesar e Esmeralda de Souza Cesar. — D. Federal.
- 297 286. Vilmar, filho de Christina Maria da Conceição. — Distrito Federal.
- 109 287. Duarte, filho de João Pinto Pereira e Maria da Graça. — D. Federal.
- 16 288. Alberto, filho de Durval Candido Lima. — Baía.
- 161 289. João, filho de Arminda da Silva. — D. Federal.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito — Santa Teresa.

Capital Federal, 20 de setembro de 1944. Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12.º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO) — RUA CAMERINO N. 9

Edital de convocação de sorteados

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta do 12.º Distrito, Espírito Santo, faz saber:

Que foram sorteados para o serviço do Exército, em 15 de setembro de 1940, nesta Capital (Distrito Federal), sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo os que fazem parte da primeira chamada se apresentarem de 16 a 31 de outubro próximo futuro, à sede desta Junta, à rua Camerino n. 9, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3:

e os que não o fizerem dentro do prazo marcado acima, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente de segunda chamada (suplementar), deverão se apresentar de 15 a 30 de novembro próximo futuro, ficando sujeito às penas já citadas se o não fizerem dentro do prazo.

Todos os cidadãos pertencentes às primeira e segunda chamadas pertencem ao Batalhão Escola.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta da sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 22 de setembro de 1944. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome — Filiação — Naturalidade

PRIMEIRA CHAMADA — CLASSE DE 1920

- | | |
|-----|--|
| 175 | 1. Nilo, filho de Alfredo Soares da Cruz e Laurinda Diamantina da Cruz. — D. Federal. |
| 298 | 2. João, filho de Francisco Menezes de Vasconcellos e Amelia de Aguiar Menezes. — D. Federal. |
| 319 | 3. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita e Sebastiana de Oliveira Mesquita. — D. Federal. |
| 87 | 4. Antonio, filho de Manoel Martins da Silva e Adelina Emilia da Silva. — D. Federal. |
| 466 | 5. Nelson, filho de Manoel José Siqueira e Maria José Siqueira. — D. Federal. |
| 477 | 6. Nilson, filho de Oscar Fernandes e Maria Fernandes. — D. Federal. |
| 633 | 7. Wilson, filho de Manoel Soares dos Santos e Maria Fernandes dos Santos. — D. Federal. |
| 124 | 8. Augusto, filho de Augusto Braga Junior e Anna Maria Rodrigues. — D. Federal. |
| 366 | 9. José, filho de José Gonçalves Martins e Maria Rodrigues Martins. — D. Federal. |
| 77 | 10. Antonio, filho de Henrique Malhada e Rosa da Costa Marques. — D. Federal. |
| 174 | 11. Dario, filho de Manoel José Corrêa e Carolina Lopes Corrêa. — D. Federal. |
| 536 | 12. Roberto, filho de Paschoal De Stephano e Elvira Abritta De Stephano. — Distrito Federal. |
| 433 | 13. Mario, filho de Joaquim Alves da Silva e Joaquina da Silva. — D. Federal. |
| 345 | 14. José, filho de Antonio Gomes da Costa e Theresa Pedroso Lorenzo. — D. Federal. |
| 454 | 15. Nelson, filho de Alvaro José da Costa e Felismina Gomes da Costa. — D. Federal. |
| 504 | 16. Oswaldo, filho de Clodomiro Monte e Hermínia Santos Monte. — D. Federal. |
| 321 | 17. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa Santos e Mathilde de Oliveira Santos. — D. Federal. |
| 151 | 18. Carlos, filho de José Gomes Fino de Souza e Almerinda Borges Medeiros de Souza. — D. Federal. |
| 388 | 19. Julio, filho de Julio Ribeiro de Campos o Dulce Teixeira Pinto. — D. Federal. |
| 423 | 20. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Gonçalves e Margarida dos Santos. — D. Federal. |
| 328 | 21. Jorge, filho de José Américo e Gregoria Américo. — D. Federal. |
| 447 | 22. Narcizo, filho de Antonio Gonçalves Penteado e Maria de Jesus. — D. Federal. |
| 428 | 23. Mario, filho de Antonio L. de Oliveira e Arlinda L. de Oliveira. — E. do Rio. |
| 40 | 24. Alberto, filho de Christovão Gonçalves e Maria da Conceição. — D. Federal. |
| 437 | 25. Mario, filho de Mario Bianchi e Prazeres Garcia Alves Bianchi. — D. Federal. |
| 580 | 26. Tertuliano, filho de José Elias Ferreira e Carmelita Alves Ferreira. — D. Federal. |
| 176 | 27. Decio, filho de Edgar Filgueiras e Edith Cavalcanti Filgueiras. — D. Federal. |
| 420 | 28. Manoel, filho de José Rodrigues Queiroz Junior e Cecília Pereira de Queiroz. — D. Federal. |
| 600 | 29. Waldemar, filho de Victor Ribeiro e Olga Martins Ribeiro. — D. Federal. |
| 441 | 30. Miguel, filho de Manoel de Souza Gondez e Gloria da Conceição. — D. Federal. |
| 572 | 31. Sylvio, filho de Armando Gonzaga da Silva e Marmem Lindgren Gonzaga da Silva. — D. Federal. |
| 310 | 32. João, filho de Miguel da Costa Loureiro e Adelaide dos Santos Loureiro. — D. Federal. |
| 288 | 33. Jair, filho de Fernando Arthur Caldeira e Geraldina Gonçalves de Lemos Caldeira. — D. Federal. |
| 599 | 34. Waldemar, filho de Ignacio Baptista da Silva e Maria Fernandes da Silva. |
| 462 | 35. Nelson, filho de José Martins Valladão e Anna da Costa Valladão. — D. Federal. |
| 45 | 36. Alvaro, filho de Alberto Campos da Silva e Mercedes Pires da Roza. — D. Federal. |
| 410 | 37. Luiz, filho de Manoel Ignacio da Silva e Albertina da Rocha da Silva. — D. Federal. |

- 388 38. Domício, filho de Francisco Conrado Colangelo e Maria Roza Moreira Colangelo — E. do Rio.
- 518 39. Paulo, filho de Jesuino Gomes da Rocha e Lucinda da Costa Gomes — D. Federal.
- 462 40. Clemente, filho de Afro Alves Bonfim — D. Federal.
- 344 41. José, filho de Antonio da Silva Sá e Florinda Lopes — D. Federal.
- 15 42. Afranio, filho de Manoel Leopoldino de Moraes e Maria da Gloria e Silva — D. Federal.
- 360 43. José, filho de Joaquim Lourenço Sampaio e Berlinda do Nascimento Villa Nova — D. Federal.
- 612 44. Walter, filho de Augusto Ferreira dos Santos e Maria Soares dos Santos — D. Federal.
- 516 45. Paulinho, filho de Sylvestre da Silva e Izaura Silva — Minas Gerais.
- 306 46. João, filho de Lourenço José de Miranda e Benedicta Maria de Miranda — D. Federal.
- 405 47. Luiz, filho de Ernani Lomba e Angelina Machado Lomba — D. Federal.
- 297 48. João, filho de Carlos Luiz da Costa e Jesuina da Fonseca Costa — D. Federal.
- 483 49. Octacílio, filho de Annibal Teixeira Martins e Adalgiza Ferreira da Motta — D. Federal.
- 320 50. Joaquim, filho de José Bruno do Nascimento — D. Federal.
- 461 51. Nelson, filho de José Fernandes e Maria Fernandes — D. Federal.
- 343 52. José, filho de Antonio da Fonseca Pereira e Maria da Piedade — D. Federal.
- 500 53. Oswaldo, filho de Adelino da Silva Martins e Delphina de Souza Martins — D. Federal.
- 285 54. Izidro, filho de Alexandre de Souza e Candida de Jesus de Souza — D. Federal.
- 394 55. Lauro, filho de Octaviano Guimarães e Olga Guimarães — D. Federal.
- 308 56. João, filho de Manoel André da Silva e Anna Vieira — E. do Rio.
- 579 59. Tarcisyo, filho de Ernani Christiano Pinheiro e Adelina Coelho Pinheiro — D. Federal.
- 414 58. Manoel, filho de Antonio Lima e Maria do Rozario — D. Federal.
- 384 59. Juberto, filho de Renato Ferreira da Silva e Hercília da Conceição — D. Federal.
- 498 60. Edgard, filho de Olympio Baptista de Araujo e Roza Ferreira — D. Federal.
- 467 61. Custodio, filho de Eduardo Silva de Oliveira e Carmelita Silva — D. Federal.
- 556 62. Sebastião, filho de Gil Benito e Leolinda Chaves Bonito — Distrito Federal.
- 255 63. Guilherme, filho de José Rodrigues e Anna da Conceição — Distrito Federal.
- 38 64. Alexandre, filho de Bartholomeu Gomes Azevedo e Marianna Rangel Barreto — Estado do Rio.
- 337 65. Jorge, filho de Seraphim Barroso e Iracema Menezes — Distrito Federal.
- 389 66. Julio, filho de Leopoldo Berger e Sidonia Berger (excluído) — Distrito Federal.
- 444 67. Arnaldo, filho de Judith Baptista — Distrito Federal.
- 277 68. Humberto, filho de Antonio Monteiro e Maria dos Santos Machado — Distrito Federal.
- 270 69. Horacio, filho de Manoel Lopes e Maria Alves — Distrito Federal.
- 531 70. Ricardo, filho de Francisco Alves do Nascimento e Agripina José Gonçalves do Nascimento — Distrito Federal.
- 282 71. Idymar, filho de Waldemar Solano de Sá e Idyla Pitanga Lemos de Sá — Distrito Federal.
- 81 72. Antonio, filho de Manoel Teixeira — Distrito Federal.
- 469 73. Nelson, filho de Vicente Henrique de Souza e Maria Peixoto de Souza — Distrito Federal.
- 82 74. Antonio, filho de José Pereira dos Santos e Laura Ribeiro dos Santos — Distrito Federal.
- 538 75. Rockefeller, filho de Henrique Eugenio Schnoor e Stella Maria da Faria Schnoor — Distrito Federal.
- 491 76. Dorval, filho de Alexandre Ignacio e Dyonyisia de Araujo Ignacio — Distrito Federal.
- 459 77. Nelson, filho de Frederico Manoel Pinto e Maria José Monteiro — Distrito Federal.
- 499 78. Edison, filho de Romualdo Pereira da Silva e Benevenuto de Carvalho — Distrito Federal.
- 453 79. Nelson, filho de Alexandre José Rodrigues e Dulce Pinto Rodrigues — Distrito Federal.
- 567 80. Sergio, filho de Antonio Alvaro Coelho e Antonietta Pereira Martins — Distrito Federal.
- 8 81. Adhemar, filho de Armando Almeida Carmo e Angelina Almeida Carmo (excluído) — Distrito Federal.
- 583 82. Ubirajara, filho de Augusto Amaro Corrêa e Dolores Ribeiro Corrêa — Distrito Federal.
- 37 83. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Bastos e Izaura Valerio Bastos — Distrito Federal.
- 569 84. Silvino, filho de Luiz Manoel de Seixas e Maria Augusta — Distrito Federal.
- 426 85. Mario, filho de Alvaro Bessa Pacheco e Esther Bessa Pacheco — Distrito Federal.
- 287 86. Jacy, filho de Octavio Martins Lage e Hordalia Ramalho Lage — Distrito Federal.
- 363 87. José, filho de José Dias da Costa e Maria Martins dos Santos — Distrito Federal.
- 223 88. Fernando, filho de Francisco do Castro Villar e Angela de Castro — Distrito Federal.
- 23 89. Alberto, filho de José da Silva e Jordelina Carvalho da Silva — Distrito Federal.
- 619 90. Walter, filho de Joaquim Corrêa de Azevedo e Alexandrina Faticate de Azevedo — Distrito Federal.
- 153 91. Carlos, filho de Valentim José da Silva e Alzira Tavares da Silva — Distrito Federal.
- 513 92. Rozario, filho de João Mirelli e Rozina Rizzo — Distrito Federal.
- 455 93. Nelson, filho de Antonio Vieira de Souza Miranda e Leonor Novaes de Miranda — Distrito Federal.
- 446 94. Moyses, filho de Ivo Sampaio e Carmelia Pires Sampaio — Distrito Federal.
- 434 95. Mario, filho de José Ricardo Ferreira e Amelia de Jesus .. — Distrito Federal.
- 364 96. José, filho de José Erothides Jardim e Maria da Gloria Jardim — Distrito Federal.
- 512 97. Oswaldo, filho de Nicolau Copalupo e Maria Benevenuto — Distrito Federal.
- 355 98. José, filho de Francisco Cabral Teixeira e Amelia de Jesus Teixeira — Distrito Federal.
- 574 99. Sylvio, filho de Bladina Souza Quintas — Distrito Federal.
- 465 100. Nelson, filho de Luiz Fonseca e Maria da Fonseca — Distrito Federal.
- 226 101. Flavio, filho de Deodoro França de Barros e Anna Tagaglia de Barros — Distrito Federal.
- 524 102. Raul, filho de Olegaria do Nascimento — Distrito Federal.
- 487 103. Djalma, filho de João Carvalho da Silva e Maria Carvalho de Oliveira — Distrito Federal.
- 200 104. Eduardo, filho de Maria da Luz Fernandes — Distrito Federal.
- 204 105. Elbo, filho de Martinho Leal de Camões e Angelica de Araujo — Distrito Federal.
- 475 106. David, filho de Miguel João da Silva Velloso e Henriqueta da Conceição Velloso — Distrito Federal.
- 496 107. Orlando, filho de Manoel Lopes da Costa e Angelina Roza — Distrito Federal.
- 358 108. José, filho de João Fraga e Maria Carrazedo — Distrito Federal.
- 403 109. Armando, filho de Eugenio Bernardo Ferreira e Marianna Gomes Pereira — Distrito Federal.
- 238 110. Francisco, filho de Pedro Lourenço e Joanna Romana — Distrito Federal.
- 345 111. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Dias e Maria da Conceição Fernandes — Distrito Federal.
- 459 112. Claudionor, filho de Ulysses Dias Coelho e Noemia Custodia Coelho — Distrito Federal.
- 410 113. Carlos, filho de Abilio Rodrigues e Helena Rodrigues — Distrito Federal.
- 326 114. Jorge, filho de Francisco Maximo e Honorina Francisca Guimarães — Distrito Federal.
- 79 115. Antonio, filho de João de Albuquerque e Emilia Gomes — Distrito Federal.
- 93 116. Antonio, filho de Victorino Moraes e Leopoldina de Jesus — Distrito Federal.
- 555 117. Sebastião, filho de Antenor Candido Mathias e Maria Paula Mathias — Distrito Federal.
- 412 118. Carlos, filho de Albino Alves Pereira e Amelia Pinto Pereira — Distrito Federal.
- 312 119. João, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque e Olivia Teixeira Cavalcanti — Distrito Federal.
- 486 120. Octavio, filho de Luciano Gualberto de Menezes e Celina Duque Estrada Meyer de Menezes — Distrito Federal.
- 302 121. João, filho de João Guilherme e Amelia da Conceição Costa — Distrito Federal.
- 26 122. Alberto, filho de Manoel José Ramos e Maria da Gloria Ramos — Distrito Federal.
- 357 123. Nelson, filho de Fernando da Cunha Pereira e Palmyra Cecilia Pereira — Distrito Federal.
- 348 124. Joaquim, filho de Joaquim Alves e Orminda Alves — Distrito Federal.
- 375 125. José, filho de Manoel Pereira Henrique e Silvina Teixeira Henrique — Distrito Federal.
- 560 126. Sebastião, filho de José Lourenço de Carvalho e Bibiana Diniz Alves de Carvalho — Distrito Federal.
- 526 127. Regino, filho de Raymundo Orestes de Aguiar e Cecilia Carrazedo de Aguiar — Distrito Federal.
- 275 128. Hugo, filho de Manoel Joaquim Pereira e Leopoldina Pereira — Distrito Federal.
- 295 129. João, filho de Antonio Pereira Pinto Carvalhal e Olinda Carvalhal — Distrito Federal.
- 307 130. João, filho de Luiz Ceci e Acolina Felipe — Distrito Federal.
- 80 131. Antonio, filho de José Joaquim Macedo e Terezina Daneluzzi — Distrito Federal.
- 51 132. Amancio, filho de Antonio Augusto Pimenta e Olinda Motta Pimenta — Distrito Federal.
- 428 133. Aylton, filho de Antonio de Oliveira Sampaio e Miralda Gomes Sampaio — Distrito Federal.

- 627 134. Wilson, filho de Antonio Paixão e Hilda Paixão — Distrito Federal.
- 101 135. Armando, filho de Joaquim da Costa e Anna da Anunciação — Distrito Federal.
- 501 136. Oswaldo, filho de Antonio Marota e Iracema Medeiros Marota — Distrito Federal.
- 386 137. Julio, filho de José Peres Alvarez e Roza Alvarez Roboda — Distrito Federal.
- 605 138. Waldir, filho de Almanzor Giffar Monteiro Chaves e Maria de Azevedo Chaves (excluído) — Distrito Federal.
- 16 139. Alberino, filho de Marcos Evangelista de Moraes e Alzira do Castro Nunes — Distrito Federal.
- 286 140. Jacinthe, filho de Julia Lopes de Oliveira — Distrito Federal.
- 503 141. Oswaldo, filho de Maximiano Pecegueiro e Arninda Borges Pecegueiro — Distrito Federal.
- 352 142. José, filho de Cornelio Carcia da Roza e Maria José Modesto — Distrito Federal.
- 46 143. Alvaro, filho de Alvaro Pinto Guedes e Amanda Pinto Guedes — Distrito Federal.
- 120 144. Ary, filho de Benedicto da Silva Vianna e Florentina Cezaria Vianna — Distrito Federal.
- 369 145. José, filho de José Pereira Gil e Margarida de Oliveira — Distrito Federal.
- 135 146. Beppino, filho de Antonio Novello e Luzia Cupello Novello — Distrito Federal.
- 76 147. Antonio, filho de Francisco Fernandes Guimarães e Emilia Malfitano Guimarães — Distrito Federal.
- 492 148. Orlando, filho de Antonio Scraphim e Maria do Patrocinio — Distrito Federal.
- 119 149. Ary, filho de Altino de Mattos Pamphiro e Josina da Silva Porto — Distrito Federal.
- 300 150. João, filho de Gilberto de Mattos e Emilia da Cunha Pereira de Mattos — Distrito Federal.
- 158 151. Claudionor, filho de João Soares do Nascimento e Maria Pessoa da Silva — Distrito Federal.
- 227 152. Eleriano, filho de José Christovão de Pinho e Maria Rita Affonso — Distrito Federal.
- 587 153. Venicio, filho de Alberto Trindade e Odette Mendes — Distrito Federal.
- 78 154. Antonio, filho de João da Cruz Rezende e Pureza de Moraes Rezende — Distrito Federal.
- 237 155. Francisco, filho de Pedro Cornelio e Rachel Corrêa da Silva — Distrito Federal.
- 623 156. Walter, filho de Pedro de Almeida Carvalho e Levisz Rocha (excluído) — Distrito Federal.
- 136 157. Baptista, filho de João Mirelli e Rozina Rizzo — Distrito Federal.
- 208 158. Emygdio, filho de João Magalhães e Maria Celestina de Magalhães — Distrito Federal.
- 495 159. Orlando, filho de José de Oliveira e Leopoldina de Oliveira — Distrito Federal.
- 521 160. Paulo, filho de Maria Belizaria — Distrito Federal.
- 59 161. Angelo, filho de Alvaro Machado Fortuna e Iracema Moreira Fortuna — Distrito Federal.
- 419 162. Nelson, filho de Abilio Serra e Izabel Serra. — Distrito Federal.
- 513 163. Oswaldo, filho de Santo Cascardi e Emilia Carvalli — Distrito Federal.
- 161 164. Constantino, filho de Candido Alves da Cunha e Leontina Vilalba — Distrito Federal.
- 206 165. Emmanuel, filho de Annibal de Oliveira Reis e Maria das Dores de Oliveira Pires — Distrito Federal.
- 544 166. Rubem, filho de Asdrubal Affonso Nora e Aurora de Oliveira Nora — Distrito Federal.
- 436 167. Mario, filho de Manoel de Albuquerque e Alexandrina de Assumpção (excluído) — Distrito Federal.
- 383 168. Jovino, filho de Quirino de Oliveira e Valentina Ferreira dos Santos — Distrito Federal.
- 439 169. Marion, filho de Luiz Carlos Lacerda e Lucia Martins Lacerda — Distrito Federal.
- 271 170. Hugo, filho de Augusto Romano e Aída Gigante Romano — Distrito Federal.
- 381 171. José, filho de Vicentina Pereira — Distrito Federal.
- 262 172. Helio, filho de Oscar Bruno de Oliveira e Alice da Conceição de Oliveira — Distrito Federal.
- 477 173. Deleio, filho de Candido Dias Filho e Maria Bernarda dos Santos — Distrito Federal.
- 161 174. Cleber, filho de José Fernandes de Souza e Nair Ramos de Souza — Distrito Federal.
- 532 175. Rubens, filho de José Romão Alcaide Lourenço e Felismina Chrysostomo — Distrito Federal.
- 68 176. Antonio, filho de Antonio Ferreira Cardoso e Rosa das Dores — Distrito Federal.
- 289 177. Jayme, filho de Francisco Rodrigues e Estela Rodrigues — Distrito Federal.
- 508 178. Oswaldo, filho de José Antonio Monteiro e Anna Branco — Distrito Federal.
- 266 179. Hermantino, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Helena de Souza Santos — Distrito Federal.
- 42 180. Altamiro, filho de Joaquim Martins da Silva e Encarnação Branca da Silva — Distrito Federal.
- 427 181. Avellar, filho de Antonio Coutinho de Capello e Maria Candida do Capello — Distrito Federal.
- 70 182. Antonio, filho de Antonio Pedroso de Lima e Edith Corrêa Mafra de Lima — Distrito Federal.
- 132 183. Benedicto, filho de Theodoro Narciso e Eponina Rezende de Mello — Distrito Federal.
- 336 184. Jorge, filho de Maria Eugenia Leal Coelho da Rosa — Distrito Federal.
- 141 185. Carlos, filho de Adelaide Lourenço — Distrito Federal.
- 590 186. Victor, filho de Alfredo da Costa Leite e Ermelinda Gomes dos Santos — Distrito Federal.
- 520 187. Paulo, filho de José de Azevedo Silva e Maaria de Almeida — Distrito Federal.
- 219 188. Felix, filho de Avelino Lago Calvar e Antonia Calvar — Distrito Federal.
- 401 189. Luiz, filho de Antonio Luiz de Moura e Henriqueta Luiz de Moura — Distrito Federal.
- 41 190. Almyr, filho de Abilio Teixeira Martins e America Calvani Martins — Distrito Federal.
- 480 191. Nilzo, filho de Manoel da Fonseca Simões e Ermelinda da Fonseca — Distrito Federal.
- 592 192. Waldemar, filho de Alberto Ferreira e Joaquina Ferreira — Distrito Federal.
- 96 193. Aristotelo, filho de José de Oliveira e Evarista Martins de Oliveira — Distrito Federal.
- 342 194. José, filho de Annibal Nogueira de Carvalho e Rita Rodrigues Alves — Distrito Federal.
- 592 195. Victorino, filho de João da Costa Medeiros e Margarida S. Medeiros — Distrito Federal.
- 273 196. Hugo, filho de Felix José Ferreira e Felippa Campos Ferreira — Distrito Federal.
- 106 197. Armando, filho de José Pinto de Azevedo e Albertina da Silva — Distrito Federal.
- 1 198. Abel, filho de Francisco Ferreira Povoas e Alice Alves Ferreira — Distrito Federal.
- 185 199. Djalma, filho de Felipe Dias da Silva e Lydia Alexandina Ribeiro — Distrito Federal.
- 545 200. Rubem, filho de Eurico Rocha Pinto e Dolores Rocha Pinto — Distrito Federal.
- 354 201. José, filho de Boaventura Soares — Capital Federal.
- 361 202. José, filho de José Alves Vianna e Francisca Barbosa — Minas Gerais.
- 570 203. Sylvio, filho de Antonio da Silva Castro e Bertha Guimarães Valim Castro — Distrito Federal.
- 249 204. Geraldo, filho de Sebastião de Souza e Olivia Costa — Distrito Federal.
- 305 205. João, filho de José Pereira Neiva e Maria Gloria da Silva — Distrito Federal.
- 317 206. José, filho de Antonio Manoel de Souza e Maria Ferreira de Souza — Distrito Federal.
- 411 207. Luiz, filho de Manoel Nascimento da Fonseca e Maria Benedita da Fonseca — Distrito Federal.
- 73 209. Antonio, filho de Avelino Reiff da Rocha e Anna Espindola da Rocha — Minas Gerais.
- 256 208. José, filho de Hildebrando Pedro dos Santos e Balsamina de Andrade Santos — Distrito Federal.
- 463 210. Nelson, filho de Leontino Fernandes Chagas e Enegracia dos Santos — Distrito Federal.
- 610 211. Walter, filho de Angelina de Oliveira — D. Federal.
- 467 212. Nelson, filho de Marciano Gonçalves e Maria Sá Gonçalves — D. Federal.
- 269 213. Honorio, filho de Alfredo Marquett e Martha Marquett — D. Federal.
- 155 214. Celso, filho de Olivier Nunes Leite e Valentina de Peres Leite — D. Federal.
- 629 215. Wilson, filho de Francisco Paula Mendes e Maria de Lourdes Mendes — D. Federal.
- 100 216. Arlindo, filho de Maria Manoella do Nascimento. — D. Federal.
- 473 217. Newton, filho de José Manoel de Sá e Hilda Candida de Sá. — D. Federal.
- 406 218. Luiz, filho de João Gonçalves de Carvalho e Maria da Conceição. — D. Federal.
- 324 219. Jorberto, filho de Francisco de Assis Vazjeão e Maria Damasceno. — D. Federal.
- 607 220. Waldir, filho de Octaviano Freire e Giomar Freire — D. Federal.
- 451 221. Nelson, filho de Adolpho de Araujo Lima e Dora Gomes dos Santos — D. Federal.
- 490 222. Orlandino, filho de João Scaffo e Idalina Gomes de Oliveira — D. Federal.
- 430 223. Mario, filho de Benedicta Francisca de Andrade — D. Federal.
- 110 224. Arnaldo, filho de Arlindo de Carvalho Coimbra e Waldemira Carvalho — D. Federal.
- 502 225. Oswaldo, filho de Cardolino Duarte de Moraes e Esmeralda Moura de Moraes — D. Federal.
- 525 226. Raymundo, filho de Americo de Souza e Guiomar Pereira — D. Federal.
- 268 227. José, filho de José Machado Colla e Carmelita da Conceição — D. Federal.

- 243 228. Gaspar, filho de Samuel Chianelli e Philomena Petrun-
gato — D. Federal.
- 291 229. João, filho de Alfredo Correia e Isabel Martins. — D.
Federal.
- 573 230. Sylvio, filho de Benjamim Sanchez e Maximina Sanchez
Garcia. — D. Federal.
- 276 231. Humberto, filho de Antonio Borges da Silva e Ermelinda
Candida da Silva (excluído). — D. Federal.
- 193 232. Durval, filho de José Gonçalves Medeiros e Anna Maria
Caruzo — D. Federal.
- 584 233. Ubirajara, filho de João Lopes e Julieta Alves Lopes —
D. Federal.
- 126 234. Avelino, filho de Alfredo Martins e Eudydes Martins —
D. Federal.
- 534 235. Roberto, filho de José Dias e Carmina da Silva Dias
(excluído por ser reservista) — D. Federal.
- 348 236. José, filho de Antonio Vaz Diniz Junior e Alzira Diniz da
Silva — D. Federal.
- 13 237. Adriano, filho de Adriano Pinto e Isabel de Jesus —
D. Federal.
- 448 238. Ned, filho de Moysés Martins e Eliza Martins — Distrito
Federal.
- 357 239. José, filho de Irineu Ribeiro Catalão e Noemia Voltes Ca-
talão — D. Federal.
- 621 240. Walter, filho de Norberto Antonio da Silva e Paulina
Antonia da Silva.
- 230 241. Francisco, filho de Antonio Vieira da Silva e Thereza Con-
ceição da Silva — D. Federal.
- 86 242. Antonio, filho de Manoel Magalhães e Emilia da Silva Ma-
galhães — D. Federal.
- 564 243. Sebastião, filho de Manoel da Silva — E. do Rio.
- 184 244. Djalma, filho de Eurico Firmino de Oliveira e Brandina
Maria da Conceição — D. Federal.
- 427 245. Mario, filho de Antonio Augusto de Moraes e Antonietta
Loureiro de Moraes — D. Federal.
- 31 246. Alcides, filho de Angenor Domingos da Costa e Etelvina do
Nascimento — D. Federal.
- 634 247. Wilson, filho de Octaviano da Costa Nogueira e Isaura
Machado Nogueira — D. Federal.
- 148 248. Carlos, filho de João Garritano e Concheta Caputo —
D. Federal.
- 359 249. José, filho de João Marcellino Filgueiras e Marietta Lau-
ria Filgueiras — D. Federal.
- 444 250. Moacyr, filho de Benedicto Francisco da Silva e Honori-
na Felix Picanha — D. Federal.
- 488 251. Omar, filho de David Cardoso Mendes e Gisele Léa Eva-
rard Mendes — D. Federal.
- 171 252. Darcy, filho de Aristides Ferreira da Silva e Antonietta
Cioldaro — D. Federal.
- 112 253. Arnaldo, filho de Luiz Alberto Ayeta e Emilia Corrêa Aye-
ta — D. Federal.
- 109 254. Armando, filho de Secundino Gonçalves e Judith Gonçal-
ves — D. Federal.
- 571 255. Sylvio, filho de Antonio do Couto Valle Junior e Beatriz
de Souza Valle — D. Federal.
- 56 256. Americo, filho de Manoel Antunes Martel e Esmeraldina
Rosa da Silva — D. Federal.
- 91 257. Antonio, filho de Pedro de Assis e Rozina Mentefusco de
Assis — D. Federal.
- 163 258. Clodomira, filho de Antonio Montez e Amanda Monteiro —
D. Federal.
- 44 259. Altieri, filho de Salvador Jandorno e Marietta Jandorno —
D. Federal.
- 214 260. Everardo, filho de Alvaro Ignacio Teixeira e Julia Augus-
ta Teixeira — D. Federal.
- 245 261. Gentil, filho de Carlos José dos Santos e Amelia Rodrigues
dos Santos — D. Federal.
- 134 262. Bento, filho de José Francisco de Andrade e Anna do
Carmo — D. Federal.
- 71 263. Antonio, filho de Antonio Ribeiro e Carolina Roza Fernan-
des — D. Federal.
- 224 264. Fernandes, filho de José Raposo Sobrinho e Alayde da Ro-
cha Pontes — D. Federal.
- 535 265. Roberto, filho de José Romão Alcaide e Felismina Chrys-
ostomo — D. Federal.
- 417 266. Manoel, filho de Ernesto Rodrigues de Oliveira e Izaura
Alves de Souza — D. Federal.
- 49 267. Alvaro, filho de Maria Patrocínio Ribeiro — D. Federal.
- 508 268. Sergio, filho de Luiz Margarido Rangel e Honorina Pe-
reira Rangel (excluído). — D. Federal.
- 387 269. Julio, filho de Julio Flavio de Mello Fernandes e Joana de
Carvalho Fernandes — D. Federal.
- 464 270. Nelson, filho de Lino Felix de Carvalho e Porcina de Car-
valho — D. Federal.
- 541 271. Rogelio, filho de Nicolau Pelosi e Maria Angela Paladino
— Distrito Federal.
- 178 272. Delmar, filho de Antenor Pacheco Barbosa e Odette San-
tiago Barbosa — Distrito Federal.
- 586 273. Valeriano, filho de Valeriano Pinto e Anna Kauffmam
Pinto — Distrito Federal.
- 550 274. Rubens, filho de Francisco Ribeiro da Cunha e Carmelia
Pinto Ferreira — Distrito Federal.
- 478 275. Nilton, filho de Alberto Joaquim Ferreira e Maria Ferreira
de Araujo — Distrito Federal.
- 401 276. Luciano, filho de Mario Miguez de Mello e Lucie Blanche
Bordier Miguez de Mello — Distrito Federal.
- 378 277. José, filho de Simão de Oliveira e Olivia da Conceição Ri-
beiro — Distrito Federal.
- 122 278. Ascendino, filho de Ascendino Simplicio Siqueira — Dis-
trito Federal.
- 438 279. Mario, filho de Maximino Ferreira de Miranda e Ondina
Ferreira de Miranda — Distrito Federal.
- 296 280. João, filho de Antonio Vasques Moças e Gracinda Henriques
— Distrito Federal.
- 99 281. Arlindo, filho de Joaquim Conde Perez e Sebastiana Ma-
chado — Distrito Federal.
- 561 282. Sebastião, filho de José Maria de Jesus e Rita Pessoa de
Jesus — Distrito Federal.
- 537 283. Robson, filho de Adolpho Oliveira Quito e Noemia Maga-
lhães Quito — Distrito Federal.
- 626 284. Wilson, filho de Antonio Joaquim Monteiro e Virgínia
Ponseca Monteiro — Distrito Federal.
- 280 285. Humberto, filho de Marcelino de Oliveira e Honorina Ro-
mano — Distrito Federal.
- 94 286. Anysio, filho de Bernardino da Costa Peixoto e Joanna da
Silva Peixoto — Distrito Federal.
- 622 287. Walter, filho de Odilon Cyrillo dos Santos e Maria Magda-
lena dos Santos — Distrito Federal.
- 617 288. Walter, filho de João Baptista Monteiro e Adelaide Roza
Monteiro — Distrito Federal.
- 606 289. Waldyr, filho de Antonio Francisco Ribeiro e Isolma de
Souza Ribeiro — Distrito Federal.
- 248 290. Geraldo, filho de Geraldo Penha e Maria do Carmo — Dis-
trito Federal.
- 408 291. Luiz, filho de Luiz Soares Dias e Catharina Manhães Dias
— Distrito Federal.
- 425 292. Mario, filho de Alfredo Martins Gomes e Clara Brandão
Gomes — Excluído — Distrito Federal.
- 147 293. Carlos, filho de João Antonio Trevisan e Maria Redon Tre-
visan — Distrito Federal.
- 61 294. Antonio, filho de Antonio Candido da Cunha Leitão e Au-
gusta de Jesus Gomes Leitão — Distrito Federal.
- 267 295. Hermenegildo, filho de Manoel de Souza e Silva e Amelia
de Souza e Silva — Distrito Federal.
- 493 296. Orlando, filho de Joaquim Gonçalves e Laurinda dos Santos
Gonçalves — Distrito Federal.
- 65 297. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Paiva e Francelina
Maria de Oliveira — Distrito Federal.
- 530 298. Reynaldo, filho de Carlos Laudellotte e Adelina Losso
— Distrito Federal.
- 216 299. Everardo, filho de Targino Ferreira Soutello e Esther Eu-
ras Ferreira — Distrito Federal.
- 253 300. Guilherme, filho de Antonio Riquetti e Amedéa Riquetti
— Distrito Federal.
- 491 301. Orlando, filho de Adelino Miranda e Perpetua das Neves
Miranda — Distrito Federal.
- 209 302. Eneidino, filho de Manoel da Silva e Esmeraldina da Silva
— Estado do Rio.
- 218 303. Felix, filho de Aurelio Rodrigues Ramos e Olympia Merayo
Rodrigues — Distrito Federal.
- 435 304. Mario, filho de Manoel Barboza da Silva e Alzira Barboza
de Mello — Distrito Federal.
- 313 305. João, filho de Virgolino Ignacio de Santa Rita e Joanna
Mendes de Santa Rita — Distrito Federal.
- 514 306. Oswaldo, filho de Silverio Francisco da Cruz e Aurora Ri-
beiro — Distrito Federal.
- 27 307. Alberto, filho de Miguel Pinto e Umbelina Vicente Pinto
— Distrito Federal.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1919

- 46 635. Diamantino, filho de Alexandre Ribeiro e Gloria de Jesus
— Distrito Federal.
- 147 636. Wilson, filho de Antonio Luiz Silva e Belmira Maria da
Conceição — Distrito Federal.
- 143 637. Walter, filho de Elpidio Pinto Coelho e Joanna de Souza
Lima — Distrito Federal.
- 133 638. Sebastião, filho de José Rodrigues Pereira e Alzira de
Mesquita Pereira — Distrito Federal.
- 45 639. Delermendo, filho de Carlos Francisco de Barros e Judith
Rodrigues — Excluído — Distrito Federal.
- 129 640. Rubem, filho de Lucas Julio Ferreira e Olga Thomé Fer-
reira — Distrito Federal.
- 62 641. Gustavo, filho de Manoel José Reis e Philomena Augusta de
Almendra — Distrito Federal.
- 50 642. Durval, filho de Izidro Luiz do Nascimento e Ondina de
Souza Nascimento — Distrito Federal.
- 69 643. Issa, filha de Tufik Warnar e Olardina de Souza Warnar
— Distrito Federal.
- 141 644. Wadir, filho de Oldemar de Azevedo Santos e Iracema Go-
mes Cardia Santos — Distrito Federal.
- 10 645. Alvacy, filho de Antonio José Gomes e Beatriz Gomes do
Prado — Distrito Federal.

58	646.	Francisco, filho de José Carlos da Cunha e Christina Vieira da Cunha — Distrito Federal.	139	692.	Waldemar, filho de Felinto Figueiredo da Silva e Luiza Pereira da Silva — Distrito Federal.
9	647.	Alfredo, filho de Manoel de Souza Martins e Olga Vasconcellos — Distrito Federal.	27	693.	Arthur, filho de Albano Cardoso da Silva Lucinda Vieira da Silva — Distrito Federal.
26	648.	Armando, filho de Manoel da Silva Coelho e Nair Paula Gonçalves — Distrito Federal.	138	694.	Vivaldo, filho de Rosemíro Jovino da Paixão e Mabel da Silva Paixão — Distrito Federal.
105	649.	Melchisedeck, filho de Ventura Soares de Oliveira e Maria Oliveira Soares — Distrito Federal.	136	695.	Venício, filho de Carlos Luiz da Costa e Jesuina da Fonseca Costa — Distrito Federal.
35	650.	Ayres, filho de Ayres Duarte Corrêa e Maria Ignacia de Jesus Ayres — Distrito Federal.	3	696.	Adriano, filho de Antonio do Nascimento Fonseca e Encarnação dos Anjos da Fonseca — Distrito Federal.
29	651.	Arthur, filho de Gastão Dutra e Dolores das Neves — Distrito Federal.	107	697.	Milton, filho de Miguel Ferreira da Silva e Malvina de Carvalho. — Distrito Federal.
120	652.	Pedro, filho de Abilio Augusto Magdalena e Maria Leticia Ruá — Distrito Federal.	32	698.	Ary, filho de Victor Pinto Nunes e Maria Candida Pinto — Distrito Federal.
83	653.	José, filho de Antonio Augusto Ferreira e Irlinda dos Anjos Ferreira — Distrito Federal.	11	699.	Alvaro, filho de Alcides Lourenço e Alice Lourenço — Distrito Federal.
41	654.	Claudionor, filho de Leonidas João de Souza e Elvira Saturnina de Souza — Distrito Federal.	146	700.	Walter, filho de Sebastião Raymundo da Silva e Antonia da Silva — Distrito Federal.
137	655.	Vicente, filho de Joaquim Marques de Carvalho e Philomena Matteu de Carvalho — Distrito Federal.	53	701.	Euclides, filho de Verissimo Dominges da Costa e Maria Joanna Braz — Distrito Federal.
51.	656	Evandro, filho de Francisco Palermo e Thereza da Costa Rosa — Distrito Federal.	99	702.	Luiz, filho de João Felipe Garcia e Deolinda Roza — Distrito Federal.
25.	657	Armando, filho de Joaquim Nunes e Anna Rosa Nunes — Distrito Federal.	92	703.	José, filho de Manoel Gonçalves da Silva e Corina da Silva — Distrito Federal.
15.	658	Annibal, filho de José Tirino da Silva e Indulvirgem Tirino de Campos — Minas Gerais.	112	704.	Nelson, filho de Manoel Coelho e Albertina de Freitas Coelho — Distrito Federal.
61.	659	Guilhermino, filho de Amaro Gonçalves e Maria de Carvalho — Distrito Federal.	75	705.	João, filho de João Ribeiro Simões e Izaura Tavares Ribeiro — Distrito Federal.
115.	660	Walter, filho de Manoel Maria Gomes e Angela Gomes — Distrito Federal.	63	706.	Helio, filho de Manoel Marques Antunes e Maria Anna dos Santos Antunes — Distrito Federal.
76.	661	João, filho de Manoel Machado Cotta e Maria Candida — Distrito Federal.	57	707.	Florianio, filho de João Costa Fraga — Distrito Federal.
17.	662	Antonio, filho de Joaquim Martins Domingues — Distrito Federal.	91	708.	José, filho de Manoel Bento de Oliveira e Herminia Joaquina de Oliveira — Distrito Federal.
71.	663	Jayme, filho de Alfredo Vicente dos Santos e Octacilia de Souza — Distrito Federal.	12	709.	Alvaro, filho de Armindo Aurelio Leite e Rosa Ferreira Leite — Distrito Federal.
97.	664	Luciano, filho de Manoel Affonso e Carmem Seara Affonso — Distrito Federal.	28	719.	Arthur, filho de Eugenio Gonçalves Miranda — Distrito Federal.
21.	665	Antonio, filho de Stella de Lima Castro — Distrito Federal.	86	711.	José, filho de Henrique Luiz Pereira e Patrocínia Pereira — Distrito Federal.
55.	666	Evangelista, filho de Evangelista Soares Calçada e Maria Augusto Calçada — Distrito Federal.	127	712.	Roberto, filho de Octavio Gonçalves Guimarães e Hermenegarda da Rocha Guimarães — Distrito Federal.
78.	667	Joaquim, filho de Joaquim Pereira Campos e Judith Fischer Gamboa — Distrito Federal.	121	713.	Pedro, filho de Americo Guagliardi e Elvina Catalda — Distrito Federal.
123.	668	Raphael, filho de Manoel Barboteu Plaza e Victorina Gaciarino — Distrito Federal.	134	714.	Sebastião, filho de Manoel Esteves Bragança e Paulina do Nascimento de Souza — Distrito Federal.
42.	669	Claudionor, filho de Manoel Loureiro e Maria de Jesus Loureiro — Distrito Federal.	59	715.	Geraldo, filho de João de Oliveira Lins e Palmyra Lins — Distrito Federal.
5.	670	Alberto, filho de Antonio Custodio da Rocha e Virginia da Conceição — Distrito Federal.	1	716.	Adelino, filho de José Rodrigues e Amélia da Conceição Baptista — Distrito Federal.
7.	671	Alcelino, filho de Luiz de Paula Ferreira e Maria de Oliveira Ferreira — Distrito Federal.	SEGUNDA CHAMADA		
93.	672	Jucundino, filho de Jucundino Nogueira Façanha e Maria Alves Façanha — Distrito Federal.	Classe de 1920		
89.	673	José, filho de José Edmundo de Araujo e Duryalina Laura de Araujo — Distrito Federal.	Número de alistamento — Número de Sorteio — Nome Filiação — Naturalidade		
115.	674	Nourival, filho de Arthur Theodoro dos Santos e Josephina Fernandes dos Santos — Distrito Federal.	207	308.	Emmanuel, filho de Homero Lopes Fogaça e de Martha Pertusier Fogaça — Distrito Federal.
95.	675	Leonardo, filho de Sebastião de Oliveira e Leonarda Assis de Oliveira — Distrito Federal.	189	309.	Domingos, filho de Domingos José Pires e de Albertina Martins Pires — Distrito Federal.
47.	676	Domenico, filho de Salvador Braz e Rozaria Borelis — Distrito Federal.	225	310.	Fernando, filho de Marcelino Lazaro Gimenes e de Aurora Freire Gimenes.
48.	677	Domingos, filho de Francisco Monteiro — Distrito Federal.	205	311.	Henrique, filho de Paula Maria da Conceição — Distrito Federal.
51.	678	Eduardo, filho de Agostinho José dos Santos e Virginia Rodrigues dos Santos — Distrito Federal.	468	312.	Nelson, filho de Orlando Corrêa de Mello e de Emilia de Oliveira Mello — Distrito Federal.
119.	679	Paulo, filho de Manoel Nogueira da Costa e Marietta Pereira Nunes — Distrito Federal.	67	313.	Antonio, filho de Antonio dos Santos e de Laura Candida dos Santos.
22.	680	Arestides, filho de Adelino Alves de Mendonça e Orlinda de Souza Mendonça.	84	314.	Antonio, filho de Luiz Tricano e de Antonietta Madeira — Distrito Federal.
66.	681	Hilton, filho de Guilherme Manes e Marieta Manes — Distrito Federal.	183	315.	Dirceu, filho de Theodomiro dos Santos Pinto e de Eugenia de Souza Pinto — Distrito Federal.
8.	682	Alfredo, filho de Accacio Augusto e Maria Augusta — Distrito Federal.	52	316.	Amaro, filho de Joaquim Fernandes Gonçalves e de Clementina Augusta — Distrito Federal.
73.	683	João, filho de Elidio Gomes da Silva — Distrito Federal.	180	317.	Deocleciano, filho de Manoel Alves Pereira e de Rita Emilia Pereira.
106.	684	Milton, filho de Miguel de Gavalda Oliver e Luiza Costa de Gavalda — Distrito Federal.	418	318.	Manoel, filho de Henrique da Silva Simões e de Etelvina Pereira da Costa Simões.
52.	685	Euclides, filho de João Pires da Fonseca e Maria Santos da Fonseca — Distrito Federal.	551	319.	Rubens, filho de João Alipio Pessoa e de Santina Alexandrina Pessoa — Distrito Federal.
6.	686	Alcebiades, filho de Alcides dos Santos e Therza de Jesus — Distrito Federal.	523	320.	Pedro, filho de Carlos Augusto Frederico Pausque e de Ermelinda de Oliveira Pausque.
91.	687	Lafayette, filho de Candido Augusto de Oliveira e Amélia Pereira de Oliveira — Distrito Federal.	578	321.	Sylvio, filho de Paschoal Russo e de Anjolina Russo — Distrito Federal.
110	688.	Nathalino, filho de João Clemente da Silva e Etelvina Agostinho da Silva — Distrito Federal.	419	322.	Manoel, filho de José Luiz da Costa e de Alvenina Augusta Simões.
31	689.	Ary, filho de Sebastião Ferreira de Lima e Caridade Ferreira de Lima — Distrito Federal.	33	323.	Alcides, filho de José de Souza Gomes e de Gregoria de Souza Gomes — Distrito Federal.
98	690.	Luiz, filho de Abel Corrêa dos Reis e Celina Corrêa dos Reis — Distrito Federal.	62	324.	Antonio, filho de Amadeu Barbardo da Fonseca e de Carolina Castro da Fonseca — Distrito Federal.
72	691.	Jayme, filho de José Antonio dos Santos e Emilia da Conceição — Distrito Federal.	443	325.	Miguel, filho de Miguel Galdino de Andrade e de Odette Cortes de Andrade — Distrito Federal.
			458	326.	Nelson, filho de Francisco Cabral Teixeira e de Amélia de Jesus Teixeira — Distrito Federal.

- 247 327. Feliciano, filho de Antonio Pereira da Silva e de Maria Vieira — Distrito Federal.
- 395 328. Leonardo, filho de Salvador Felipe e de Concheta Galhardo — Distrito Federal.
- 470 329. Nelson de Jesus, filho de Pais incógnitos (art. 358, do Código Civil, e 59, do decreto 9.886, de 7-3-1888) — Distrito Federal.
- 497 330. Orlando, filho de Manoel José Soares e de Eulália Maria da Conceição — Distrito Federal.
- 431 331. Mario, filho de Francisco Gonçalves e de Olinda Prata Gonçalves — Distrito Federal.
- 624 332. Washington, filho de José Lobato de Oliveira e de Julia Franco Lobato — Distrito Federal.
- 6 333. Adamastor, filho de José Rodrigues Silva e de Rosa M. Valente — Distrito Federal.
- 36 334. Alcindo, filho de Miguel Occhiuzzi e de Aurora Occhiuzzi — Distrito Federal.
- 379 335. José, filho de Theophilo Garcia Arauca e de Alice Monteiro de Castro Arauca — Distrito Federal.
- 471 336. Neumo, filho de Herminio de Magalhães e de Maria da Silveira Magalhães — Distrito Federal.
- 636 337. Wilson, filho de Jacomo Mastropasqua e de Sebastiana Mastropasqua — Distrito Federal.
- 392 338. Kleber, filho de Adhemar Pimenta e de Ernestina da Costa Pimenta — Distrito Federal.
- 213 339. Evaristo, filho de Raul Zambelli e de Guiomar Zambelli — Distrito Federal.
- 522 340. Paulo, filho de Paulo Proviltina e de Albertina Proviltina — Distrito Federal.
- 585 341. Ulysses, filho de Arthur Malagueti e de Inah Santos Malagueti — Distrito Federal.
- 117 342. Arthur, filho de João Baptista Moreira e de Maria Carolina — Distrito Federal.
- 17 343. Alberto, filho de Alberto de Pinho Pimenta e de Maria da Gloria — Distrito Federal.
- 510 344. Oswaldo, filho de Luiz Ciaravello e de Philomena Gracia Ciaravello — Distrito Federal.
- 194 345. Durval, filho de Leopoldo J. dos Santos e de Maria A. dos Santos — Distrito Federal.
- 601 346. Waldomiro, filho de Alvaro José Manso e de Iracema Augusta Nazareth — Distrito Federal.
- 89 347. Antonio, filho de Manoel Pereira da Magalhães e de Rosa de Almeida Magalhães — Distrito Federal.
- 181 348. Dinocl, filho de Alberto Gomes Mosqueira e de Malvina da Silva Mosqueira.
- 90 349. Antonio, filho de Marcellino Vieira da Costa e de Maria Rita Vieira — Distrito Federal.
- 290 350. Jayme, filho de José Francisco dos Santos e de Julia Faustina dos Santos — Distrito Federal.
- 256 351. Guilherme, filho de Laura da Silva Mello — Excluído.
- 143 352. Carlos, filho de Domingos Dias e de Adelaide de Souza Dias — Distrito Federal.
- 608 353. Walter, filho de Alcides Gomes da Silva e de Zulmira Joaquina da Silva — Distrito Federal.
- 396 354. Lindolpho, filho de Joaquim Carneiro Gonçalves e de Rosa Vianna Gonçalves — Distrito Federal.
- 57 355. Amilecar, filho de Claudino José Morgado e de Maria Amelia dos Santos Morgado — Distrito Federal.
- 422 356. Manoel, filho de Manoel Maria Paiva e de Deolinda Maria Paiva — Distrito Federal.
- 346 357. José, filho de Antonio José Luiz de Campos e de Arminda de Campos — Distrito Federal.
- 516 358. Rubem, filho de José Felipe Malheiro e de Virginia Gomes da Silva — Distrito Federal.
- 160 359. Claudionor, filho de Victor de Oliveira e de Fausta Rangel — Distrito Federal.
- 172 360. Darcy, filho de Candido Ambrosio Meireles e de Aurora Alves Meireles — Distrito Federal.
- 540 361. Rodrigo, filho de Rodrigo José Martins e de Lydia Leonadia Vieira — Distrito Federal.
- 452 362. Nelson, filho de Albino José Soares e de Nair Miranda Soares — Distrito Federal.
- 150 363. Carlos, filho de José Ferreira da Cunha e de Alzira Valente da Cunha — Distrito Federal.
- 145 364. Arthur, filho de Arthur da Cunha e Silva e de Valentina da Cunha e Silva — Distrito Federal.
- 615 365. Walter, filho de Gustavo Rodrigues Bizarro e de Francisca de Rezende Bizarro — Distrito Federal.
- 264 366. Henrique, filho de Henrique Moreira de Souza e de Mariana de Oliveira Moreira de Souza — Distrito Federal.
- 528 367. Renato, filho de Antonio Gonçalves Pereira e de Noemia Neves Gonçalves Pereira — Distrito Federal.
- 529 368. Renato, filho de João Pinto da Fontoura e de Alice Scancetti Fontoura — Distrito Federal.
- 635 369. Zadir, filho de Leonel Alberto de Moraes e de Philomena de Sá Moraes — Distrito Federal.
- 136 370. Bernardo, filho de Alberto Daniel Adreque de Andrade e Emilia da Motta — Distrito Federal.
- 83 271. Antonio, filho de Luiz Rodrigues e Rosa de Souza Rodrigues — Distrito Federal.
- 116 372. Arthur, filho de Domingos Fernandes da Silva e Luiza Julia da Silva — Distrito Federal.
- 131 373. Benedicto, filho de Alberto Nunes da Silva e Jovina de Souza — Distrito Federal.
- 113 374. Aroldo, filho de José Paulino do Nascimento e Guiomar Barbosa do Nascimento — Distrito Federal.
- 380 375. José, filho de Umbelina Rodrigues — Distrito Federal.
- 108 376. Armando, filho de Paulo Polumbo e Antonietta Zagalha — Distrito Federal.
- 597 377. Waldemar, filho de Domingos Gomes dos Santos e Francellina de Jesus — Distrito Federal.
- 416 378. Manoel, filho de Cypriano Correa Gomes e Anna Gomes Correa — Distrito Federal.
- 304 379. João, filho de José Fernandes e Felicidade Alves Pimentta — Distrito Federal.
- 283 380. Ivande, filho de Gabriel Leal de Carvalho e Izabel de Oliveira Carvalho — Distrito Federal.
- 327 381. Jorge, filho de Joaquim Valente da Silva e Adelaide Pereira Valente da Silva — Distrito Federal.
- 98 382. Arlindo, filho de João Dias Leitão e Alzira Pinheiro Leitão — Distrito Federal.
- 72 383. Antonio, filho de Antonio Rodrigues e Ambrozina Rosa Rodrigues — Distrito Federal.
- 595 384. Waldemar, filho de Basilio Baptista e Leopoldina da Gloria Baptista — Distrito Federal.
- 182 385. Dionysio, filho de Paschoal Felipe e Assumpta Iorio — Distrito Federal.
- 577 386. Sylvio, filho de Mario Albino e Delmira Albino. — Distrito Federal.
- 517 387. Paulo, filho de Amilecar Maciel Xavier e Nunzia Jacometti Xavier — Distrito Federal.
- 616 388. Walter, filho de Innocencio Ferreira Gomes e Laura Nunes Gomes — Distrito Federal.
- 114 389. Aroldo, filho de Mario Gomes da Silva e Elvira Antunes Gomes — Distrito Federal.
- 124 390. Ary, filho de Leonel Gomes da Silva e Alzira Francisca dos Santos — Distrito Federal.
- 421 391. Manoel, filho de Manoel da Silva Cerqueira e Conceição Rodrigues Cerqueira — Distrito Federal.
- 66 393. Antonio, filho de Antonio de Carvalho e Maria Gomes da Silva — Distrito Federal.
- 273 394. Hugo, filho de Fortunato Ferreira dos Santos e Carolina da Silva Santos — Distrito Federal.
- 246 395. Geraldo, filho de Alfredo Ignacio Serpa e Miquelina Maria da Conceição — Distrito Federal.
- 274 396. Hugo, filho de Lourenço Pereira Machado Junior e Dulcina dos Santos — Distrito Federal.
- 565 397. Sebastião, filho de Pedro Celestino dos Santos — Distrito Federal.
- 397 398. Lino, filho de Francisco Xavier e Aida Marks Xavier — Distrito Federal.
- 125 399. Augusto, filho de Lino Gonçalves Carneiro e Gracinda de Jesus — Distrito Federal.
- 399 400. João, filho de João Roque da Silva e Augusta da Silva — Distrito Federal.
- 229 401. Francisco, filho de Antonio Miguel de Castro e Leopoldina Rosa de Castro — Distrito Federal.
- 119 402. Carlos, filho de José Antonio da Silva e Alzira da Conceição — Distrito Federal.
- 203 403. Eloy, filho de Theotonio Barreiros e Maria Muniz Barreiros — Distrito Federal.
- 393 404. Laércio, filho de Jordão Gomes dos Santos e Benedicta Gomes dos Santos — Distrito Federal.
- 32 405. Alcides, filho de Herminio Pessoa da Silva e Albina Gonçalves da Rocha — Distrito Federal.
- 460 406. Nelson, filho de João da Costa e Silva e Maria de Lourdes e Silva — Distrito Federal.
- 370 407. José, filho de José Sebastião de Aquino e Diva Porciuncula de Aquino — Distrito Federal.
- 47 408. Alvaro, filho de Arnaldo Alves Couto e Guilhermina Soares Couto — excluído — Distrito Federal.
- 18 409. Alberto, filho de Belmira Henriques da Fonseca — Distrito Federal.
- 118 410. Arthur, filho de Valentin Gonçalves Miguez e Olga Pereira de Faria Miguez — Distrito Federal.
- 338 411. José, filho de Adelaide da Silva — Distrito Federal.
- 594 412. Waldemar, filho de Antonio Provencano e Izabel Provencano — Distrito Federal.
- 22 413. Alberto, filho de José Manfredo e Emilia Bruno — Distrito Federal.
- 105 414. Armando, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Olga Perdigão dos Santos — Distrito Federal.
- 54 415. Amaury, filho de José Fernandes de Oliveira Cruz e Maria Winitkowski Cruz — Distrito Federal.
- 499 416. Osmar, filho de Antonio Domingues Geraldo e Amelia de Castro Geraldo — excluído — Distrito Federal.
- 53 417. Amaury, filho de Americo Soares dos Santos e Guilhermina Gomes dos Santos — Distrito Federal.
- 205 418. Emilio, filho de Alberto Ponce de Leon e Eugenia Ponce de Leon Girardi — Distrito Federal.
- 482 419. Oclacilio, filho de Afonso da Silva e Italia Guerra da Silva — Distrito Federal.
- 390 420. Justino, filho de Antonio Gonçalves de Oliveira e Elvira Rodrigues de Oliveira — Distrito Federal.

- 551 421. Saint-Clair, filho de Waldemar Mamede da Costa e Iracema de Oliveira — Distrito Federal.
- 35 422. Alcides, filho de Persio Armino de Souza e Alice Dias Guimarães — Distrito Federal.
- 92 424. Antonio, filho de Verissimo Alves de Pinho e Amelia Villachã de Pinho — Distrito Federal.
- 40 423. Alfredo, filho de Braz Antonio Oliva e Alayde Bastos Oliva — excluído — Distrito Federal.
- 145 425. Carlos, filho de Francisco Gomes da Silveira e Maria Francisca da Conceição — Distrito Federal.
- 11 426. Affonso, filho de José da Silva e Hortencia dos Santos Macedo — Distrito Federal.
- 330 427. Jorge, filho de José Lopes Pereira e Eulalia de Oliveira Botelho — Distrito Federal.
- 309 428. João, filho de Manoel Machado Borba e Esmeralda da Rocha Borba — Distrito Federal.
- 97 429. Arlindo, filho de Alexandre Manes e Philomena Mandarino — Distrito Federal.
- 515 430. Oswaldo Nunes, filho de pais incógnitos (artigo 358 do Código Civil). — Distrito Federal.
- 10 431. Adhemar, filho de Maria Ferreira — Distrito Federal.
- 374 432. José, filho de Manuel Nunes de Mello e Maria Mariatto de Mello — Distrito Federal.
- 11 433. Adherbal, filho de Alfredo Francisco Coelho e Cordelia Monteiro Coelho — Distrito Federal.
- 487 434. Odyr, filho de Bernardo da Silva e Olga Gomes da Silva — Distrito Federal.
- 212 435. Ernesto, filho de Antonio Joaquim Machado e Maria do Carmo Silva — Distrito Federal.
- 190 436. Doracy, filho de Deodoro Machado Mendes e Sophia Mattos Franca — Distrito Federal.
- 28 437. Alberto, filho de Virgilio Fernandes de Oliveira e Cecilia Marques — Excluído — Distrito Federal.
- 563 438. Sebastião, filho de Manoel Antonio e Bazilia Maria da Conceição. — Distrito Federal.
- 558 439. Sebastião, filho de Ignacio de Luyola Mattos e Dilza Carolina de Mattos — Distrito Federal.
- 350 440. José, filho de Aurelino Joaquim Trindade e Maria Luiza Roza da Trindade — Distrito Federal.
- 154 441. Celio, filho de Antonio Luiz Zamith e Haydee Holts Zamith — Distrito Federal.
- 284 442. Ivo, filho de Antonio Trancoso dos Santos e Dalila de Souza dos Santos — Distrito Federal.
- 102 443. Armando, filho de Bernardino de Jesus Antunes e Anna da Silva Antunes — Distrito Federal.
- 533 444. Rivaldavia, filho de Ildio Roza Pereira e Maria Machado Pereira — Distrito Federal.
- 559 445. Sebastião, filho de Jayme Souto de Magalhães e Rozalina Gomes Magalhães — Distrito Federal.
- 293 446. João, filho de Angelo Estracuadario e Regina Maximiniana — Distrito Federal.
- 557 447. Sebastião, filho de Guilhermina Gonçalves — Distrito Federal.
- 169 448. Darcilio, filho de Alvaro Teixeira e Luiza Ferreira de Almeida — Distrito Federal.
- 391 449. Justino, filho de Bernardino Pereira e Albertina do Patrocinio — Distrito Federal.
- 12 450. Adjalma, filho de Augusto Feltro de Oliveira e Izaura de Castro Oliveira — Distrito Federal.
- 398 451. Lorival, filho de Manoel de Oliveira Santos e Olinda de Oliveira Santos — Distrito Federal.
- 620 452. Walter, filho de José Alves e Olga de Oliveira Mira — Distrito Federal.
- 215 453. Everardo, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Sebastiana Dias Gonçalves da Silva — Distrito Federal.
- 157 454. Christovão, filho de Christiano Méga e Carolina Méga — Distrito Federal.
- 588 455. Venicio, filho de Mamede José Lindo e Nathalina Ieda — Distrito Federal.
- 317 456. Joaquim, filho de Domingos dos Santos e Maria Duarte — Distrito Federal.
- 314 457. Joaquim, filho de Antonio da Silva e Marianna da Assenção — Distrito Federal.
- 192 458. Dorval, filho de Armando Ribeiro Soucasance e Palmyra de Silva Soucasance — Distrito Federal.
- 539 459. Rodrigo, filho de José Ferreira da Silva e Roza Pinto Ferreira — Distrito Federal.
- 367 460. José, filho de José Luis de Campos e Arminda de Campos Ferreira — Distrito Federal.
- 609 461. Walter, filho de Americo Ferreira Guimarães e Izabel Bastos Guimarães — Distrito Federal.
- 402 462. Ludgero, filho de Antonio Lopes dos Santos e Maria Gloria dos Santos — Distrito Federal.
- 4 463. Accacio, filho de Accacio Baptista de Carvalho e Julieta Mattos de Carvalho — Distrito Federal.
- 440 464. Miguel, filho de Luiza Maria do Espirito Santo — Excluído — Distrito Federal.
- 61 465. Antonello, filho de Abilio Augusto Cordeiro e Lucinda Fernandes da Silva. — Distrito Federal.
- 107 466. Armando, filho de Manoel da Rocha Leitão e Maria Candida Leitão — Distrito Federal.
- 553 467. Rubin, filho de Marcos Bernestein e Miaca Bernestein — Distrito Federal.
- 506 468. Oswaldo, filho de João da Rocha Vaz e Deolinda das Neves Vaz — Distrito Federal.
- 511 469. Oswaldo, filho de Manoel Coelho Pinheiro e Maria do Carmo Pinheiro — Distrito Federal.
- 24 470. Alberto, filho de José Teixeira de Souza e Itoza Nunes de Souza — Distrito Federal.
- 591 471. Victor, filho de Victor da Silva Barros e Julieta de Almeida Barros — Distrito Federal.
- 474 472. Nidio, filho de Basilio da Costa Corrêa e Alzira Lopes de Souza Corrêa — Distrito Federal.
- 30 475. Alcibiades, filho de Vital Anastacio Dias e Maria da Conceição — Distrito Federal.
- 186 476. Djalma, filho de Graciano de Oliveira e Maria Francisca dos Santos — Distrito Federal.
- 385 477. Julião, filho de Marciano Francisco da Luz e Izaurina Maria da Luz — Distrito Federal.
- 325 478. Jorge, filho de Alice Ferreira — Distrito Federal.
- 214 479. Gastão, filho de Antonio Neece e Helena Zappa — Distrito Federal.
- 292 480. João, filho de Angelo Biondi e Elvira Sorrentino — Distrito Federal.
- 204 481. Emiliano, filho de Emiliano Delphim da Costa e Castorina Pereira da Costa — Distrito Federal.
- 628 482. Wilson, filho de Arlindo Teixeira Machado e Philomena Martins Machado — Distrito Federal.
- 598 483. Waldemar, filho de Eduardo Halfeld e Zoraide Braga Halfeld — Distrito Federal.
- 373 484. José, filho de Manoel Leite da Silva Meilo e Amelia Fernandes Mello — Distrito Federal.
- 581 485. Thomaz, filho de Cipalli José e Maria Santero — Distrito Federal.
- 240 486. Francisco, filho de Vicente Gioia e Lucia Amelia Lopes — Distrito Federal.
- 258 487. Hamilton, filho de Rolando Pereira de Souza e Julia da Costa Pereira de Souza — Distrito Federal.
- 614 488. Walter, filho de Glicerio Elias Machado e Izautta Ferreira Machado — Distrito Federal.
- 3 489. Abilio, filho de Manoel Cardoso Lopes e Liberata Marques de Sá — Distrito Federal.
- 412 490. Luiz, filho de Rosendo Gallego Cid e Avelina Cid — Distrito Federal.
- 278 491. Humberto, filho de Domingos Celano — Distrito Federal.
- 494 492. Orlando, filho de José de Almeida Junior e Nair da Motta de Almeida — Distrito Federal.
- 611 495. Walter, filho de Anselmo Teixeira Boavista e Maria do Carmo Martins Boavista — Distrito Federal.
- 362 496. José, filho de José Coelho Pereira Netto e Rachel Kaffel — Distrito Federal.
- 332 497. Jorge, filho de Manoel Alves Barbosa e Maria Carvalho Barbosa — Distrito Federal.
- 334 498. Jorge, filho de Mancel Magalhães da Silva e Alice Baptista de Magalhães — Distrito Federal.
- 331 499. Jorge, filho de José Luiz Ferreira e Alexandrina Ferreira — Excluído — Distrito Federal.
- 484 500. Octacilio, filho de Salvador Lento e Dulce Louzada da Silva — Distrito Federal.
- 21 501. Alberto, filho de José Garcia Esperon e Carolina Moraes Garcia — Distrito Federal.
- 29 502. Albino, filho de Albino Carlos Ferreira e Beatriz dos Santos Ferreira — Distrito Federal.
- 252 503. Guilherme, filho de Antonio Machado Fagundes e Roza Margarida de Mello — Distrito Federal.
- 210 504. Enoch, filho de Custodio Romualdo da Silva e Helena Pinho Silva — D. Federal.
- 456 505. Nelson, filho de Bernardino Ribeiro e Josephina Ribeiro — D. Federal.
- 582 506. Tublio, filho de Antonio Magdalena e Thereza Magdalena — D. Federal.
- 450 507. Nelson, filho de Adelino Silva e Lindesay Silva — D. Federal.
- 232 508. Francisco, filho de Bernardino Barroso Pereira e Conceição Pelegrino — D. Federal.
- 95 509. Anyzio, filho de Manoel Laurindo e Maria Luiza — D. Federal.
- 69 510. Antonio, filho de Antonio Malaquias da Purificação e Marianna Castanheiro da Purificação — D. Federal.
- 138 511. Camillo, filho de Antenor de Souza Nogueira e Guionar de Souza Nogueira — D. Federal.
- 48 512. Alvaro, filho de Aveilno Marques Dias e Thereza Martins de Souza — D. Federal.
- 220 513. Felix, filho de Manoel Gomes e Maria de Jesus — D. Federal.
- 489 514. Oramyr, filho de Alfredo de Freitas Gomes e Felicia Pereira Gomes — D. Federal.
- 403 515. Luiz, filho de Antero dos Santos e Maria da Silva — D. Federal.
- 43 516. Altamiro, filho de Ilyda Adrianna de Sá — D. Federal.
- 101 517. Armando, filho de Antonio Luiz Martins e Maria Santero Martins — D. Federal.

- 247 518. Geraldo, filho de Carlos da Cunha Barboza e Mansueta de Carvalho Barboza — D. Federal.
- 303 519. João, filho de José Cardoso da Costa e Geraldina Augusta da Costa — D. Federal.
- 333 520. Jorge, filho de Manoel Garcia Leão e Octacília Castello Branco Leão — D. Federal.
- 257 521. Guilherme, filho de Ubaldino da Silva Duarte e Maria Medeiros Duarte — D. Federal.
- 631 522. Wilson, filho de João Campos e Orminda Paladino Campos — D. Federal.
- 299 523. João, filho de Francisco Trevisan e Catharina Trevisan — D. Federal.
- 424 525. Marcellino, filho de Faustino Augusto de Sant'Anna e Izolina de Souza Maia — D. Federal.
- 152 526. Carlos, filho de Manoel de Almeida e Maria de Almeida — D. Federal.
- 354 527. José, filho de Francisco Antonio dos Santos e Maria Magdalena — D. Federal.
- 254 528. Guilherme, filho de Guilherme Antonio dos Santos Junior e Ilka da Motta Carvalho dos Santos — D. Federal.
- 548 529. Rubem, filho de Rubem da Costa Ramos e Philomena Borges — D. Federal.
- 341 530. José, filho de Alvaro Fernandes Povoas e Urenia Perdigoão Povoas — D. Federal.
- 222 531. Fernando, filho de Domingos da Cunha e Benedicta Sobreira — D. Federal.
- 377 532. José, filho de Octavio Peçanha e Oscarlina Peçanha — D. Federal.
- 133 533. Benjamin, filho de Domingos Christovão de Pinho e Maria Emilia de Almeida Pinho — D. Federal.
- 211 534. Ernani, filho de Carlos Falcão Pinheiro e Maria de Freitas Pinheiro — D. Federal.
- 507 535. Oswaldo, filho de Joaquim Domingos Pereira e Laura Alves da Silva — D. Federal.
- 316 536. Joaquim, filho de Antonio Moreira Ventura e Aurora Brites Moreira — D. Federal.
- 75 537. Antonio, filho de Francisco Cilento e Herminia Fortunato — D. Federal.
- 476 538. Nilo, filho de Raul Sá Rego e Cecilda Guimarães Sá Rego — D. Federal.
- 542 540. Romen, filho de Antonio Mandarinio e Carmella Barone — D. Federal.
- 294 541. João, filho de Antonio de Lemos e Laura de Lemos — D. Federal.
- 432 542. Mario, filho de Horacio Gouvea — D. Federal.
- 88 543. Antonio, filho de Manoel Monteiro e Marietta Ribeiro Monteiro — D. Federal.
- 329 544. Jorge, filho de José da Rocha Ferreira e Maria Ferreira Machado — D. Federal.
- 376 545. José, filho de Martinho Mendes e Maria Augusta — D. Federal.
- 566 546. Sedenuel, filho de Antonio José Pacheco e Oswalda Rodrigues Pacheco — E. do Rio.
- 549 547. Rubens, filho de Alfredo José da Silva — Pernambuco.
- 9 548. Adhemar, filho de João Machado da Motta e Elvira Machado — D. Federal.
- 71 549. Antonio, filho de Bernardino Leandro Cardoso da Cruz e Laura Pereira Ramos — D. Federal.
- 576 550. Sylvio, filho de Luiz Clemente Ferrari e Helena Ely Ferrari — D. Federal.
- 339 551. José, filho de Adriano dos Santos Ajuda e Dolores de Olinato — D. Federal.
- 589 552. Vicente, filho de José dos Santos e Roza José — D. Federal.
- 479 553. Nilton, filho de Amadeu Santos e Adelaide Santos — D. Federal.
- 445 554. Moacyr, filho de João Gonçalves Valença e Laurentina Medeiros Valença — D. Federal.
- 532 555. Ricardo, filho de Ricardo Soares da Rocha e Olga Lobeis da Rocha — D. Federal.
- 509 556. Oswaldo, filho de José Cupello e Carmelita Losse — D. Federal.
- 39 557. Alfredo, filho de Antonio da Rocha Vieira e Maria Alexandre — D. Federal.
- 261 558. Helio, filho de Joaquim Marques Barbosa e Anna Berggviot Barbosa — D. Federal.
- 20 559. Alberto, filho de João Baptista Martinho e Adelina de Jesus — D. Federal.
- 139 560. Candido, filho de Armando Pereira Martins e Luiza Gonçalves Martins — D. Federal.
- 241 561. Franklin, filho de Manoel José da Cunha e Maria Rosa da Cunha — D. Federal.
- 429 562. Mazio, filho de Armando Lopes e Carlinda Barcellos Lopes — Excluído — D. Federal.
- 602 563. Waldemiro, filho de João Pires da Fonseca e Zalmira Fernandes Fonseca — D. Federal.
- 144 564. Carlos, filho de Ernesto Pinto Tavares e Rosa Pires Seixas do Valle — D. Federal.
- 5 565. Adalberto, filho de Antonio José Ribeiro e Alice dos Santos Ribeiro — D. Federal.
- 353 566. José, filho de Domingos Ramos da Silveira e Rosa Candida Parreira — D. Federal.
- 259 567. Hegel, filho de Ataulpho Endes de Andrade e Celina Mello de Andrade — D. Federal.
- 235 568. Francisco, filho de José Avelino da Cunha e Florentina Gomes — D. Federal.
- 279 569. Humberto, filho de Henrique Dias de Carvalho e Alinea Moreira de Carvalho — Distrito Federal.
- 268 570. Hidemburgo, filho de Manoel de Sá Jorge Leite e Hermantina Barboza Leite — Distrito Federal.
- 231 571. Francisco, filho de Avelino José da Cunha e Izaura Gonçalves da Cunha — Distrito Federal.
- 63 572. Antonio, filho de Antonio Caio da Silva — Distrito Federal.
- 195 573. Durval, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Margarida Gomes dos Santos — Distrito Federal.
- 301 574. João, filho de João Antonio Ferreira e Joaquina Roza dos Santos — Distrito Federal.
- 498 575. Orlando, filho de Porfíria Cruz de Jesus — Distrito Federal.
- 445 576. Manoel, filho de Augusto de Jesus da Costa e Guilhermina Maria dos Santos — Distrito Federal.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1919

- 21 717. Armando, filho de Albano da Cunha Mendes e Egidia Giacola Mendes — Distrito Federal.
- 36 718. Ayres, filho de João Gonçalves Tosta e Elvira Soares Tosta — Distrito Federal.
- 65 719. Hervé, filho de José da Silva e Georgina de Aleluia — Minas Gerais.
- 20 720. Antonio, filho de Manoel Antonio Quintaes e Emilia Eugenia Quintaes — Distrito Federal.
- 40 721. Cesar, filho de Oscar Corrêa Barboza e e Joaquina Rosa — Distrito Federal.
- 79 722. Jorge, filho de Albino Pereira Simões e Miracema Hortencia da Silva — Distrito Federal.
- 64 723. Henrique, filho de Alarico de Andrade Faceiro e Marietta Lima — Distrito Federal.
- 111 724. Nelson, filho de José Malvar e Luiza Romeiro Malvar — Distrito Federal.
- 56 725. Fernando, filho de José Joaquim Sampaio Guimarães e Dolores Gil Atienza Guimarães — Distrito Federal.
- 111 726. Noé, filho de Noel Alves de Souza e Antonietta Marietta de Azevedo — Distrito Federal.
- 109 727. Natal, filho de Virginia dos Anjos — Distrito Federal.
- 23 728. Argemiro, filho de Eneas Ferreira da Silva e Olga Araujo Silva — Distrito Federal.
- 132 729. Sebastião, filho de Carlos Marzano e Angelina D'Leo Marzano — Distrito Federal.
- 30 730. Ary, filho de José Ferreira de Mattos e Alzira da Costa Mattos — Distrito Federal.
- 80 731. Jorge, filho de Ignacio Braga Junior e Adelaide Alves Braga — Distrito Federal.
- 116 732. Octacílio, filho de Oscar Barreto e Amabile Barreto — Distrito Federal.
- 68 733. Germano, filho de Germano Valcarce e Bonifacia Franco — Distrito Federal.
- 2 734. Adjalma, filho de Luiz Cypriano Viegas e Adelina da Conceição Viegas — Distrito Federal.
- 33 735. Asdrubal, filho de Aniceto de Oliveira Maia e Adelia Eugenia Maia — Distrito Federal.
- 87 736. José, filho de Joaquim H. da Silva e Umbelina Braz da Silva — Distrito Federal.
- 124 737. Ramiro, filho de Manoel dos Santos Pereira e Dulcelina Durant — Distrito Federal.
- 96 738. Louivaldo, filho de Maria Fernandes — Distrito Federal.
- 67 739. Homero, filho de Epiphany Lobão Guimarães e Leopoldina de Almeida Guimarães — Distrito Federal.
- 130 740. Rubem, filho de Luiz de Macedo e Olivia da Cunha Maia — Distrito Federal.
- 128 741. Rolival, filho de Ernesto Gomes da Silva e Maria Olivia Carvalho — Distrito Federal.
- 112 742. Walter, filho de Elisa Secundino Franco — Distrito Federal.
- 113 743. Nilson, filho de Francisco Meirelles de Souza e Noemia Rosa da Cunha — Distrito Federal.
- 43 744. Dagmar, filho de José Maria e Maria do Carmo — Distrito Federal.
- 90 745. José, filho de José Martins Leal Vianna e Aurelia de Carvalho Vianna — Distrito Federal.
- 114 746. Walter, filho de Luiz Ferreira Pinto e Esmeralda Gonçalves Pinto — Distrito Federal.
- 125 747. Raul, filho de Raul Pereira da Silva — Estado do Rio.
- 38 748. Breno, filho de Cezar Carmo Monteiro das Neves e Dolores Pereira — Distrito Federal.
- 39 749. Carlos, filho de Luiz Marques e Maria da Conceição — Distrito Federal.
- 74 750. João, filho de João Barretto e Maria da Gloria — Distrito Federal.
- 103 751. Mario, filho de Joaquim Roque Rodrigues e Maria Consuelo Domingues — Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE ANÚNCIOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.**

De ordem do senhor diretor, faço público que se acham abertas até às 14 horas do dia 25 de outubro p. vindouro, no Departamento Comercial, à avenida Rio Branco n. 109, 6.º andar, as inscrições para concorrência ao serviço de exploração de anúncios nas dependências da Central do Brasil, observadas as condições seguintes:

1.ª Condição — Os concorrentes, como prova de idoneidade, apresentarão os seguintes documentos:

1.º — De existência legal da firma, ou empresa, inscrita no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

2.º — Certidões que demonstrem quitação com a Fazenda Federal e Municipal e, também, com a Fazenda Estadual, quanto às firmas com sede fora do Distrito Federal.

3.º — De cumprimento das exigências contidas no decreto-lei n. 1.843, de 7-12-939, e decreto-lei n. 2.765, de 9-11-940, pela forma neles estabelecida.

4.º — Prova de especialização em propaganda e anúncio.

5.º — Recibo de depósito na Tesouraria da Estrada, em dinheiro da importância de 5:000\$00, como garantia de assinatura do contrato.

O concorrente, sendo pessoa física, provará, ainda, quitação com o Serviço Militar.

2.ª Condição — Os concorrentes apresentarão, em invólucro fechado, as propostas sobre a contribuição que oferecem à Central pela exploração dos anúncios, durante cinco anos, discriminando mensalidade fixa e percentagem, nas dependências abaixo enumeradas:

I — Na faixa apropriada existente no interior dos carros de 1.ª e de 2.ª classe dos trens elétricos.

II — Nos locais próprios dos carros de 1.ª e de 2.ª classe dos trens a vapor, tanto do interior como dos trens de subúrbios.

III — Nas paredes e muros indicados para afixação, em painéis à margem das linhas e em quadros, nas plataformas das estações, no trecho que vai desta Capital até Entre Rios e Mangaratiba, e em toda Linha Auxiliar, ramais de Terezópolis e do Rio Douro.

IV — Em condições idênticas ao do item III, porém no trecho e nas estações da linha de São Paulo, após o pátio da estação de Barra do Pirai, até a de Norte, inclusive os ramais de Bananal e Piquete.

V — Ainda em condições idênticas às do item III, aplicadas porém aos demais trechos e estações da Estrada não compreendidos nos itens III e IV.

As propostas indicarão, separadamente, as contribuições relativas a cada trecho, fixando, em cada uma, mensalidade e percentagem atribuídas à Central sobre a renda dos respectivos contratos de anúncio.

3.ª Condição — As propostas serão apresentadas em três vias e por forma de inteira submissão às condições do presente edital.

4.ª Condição — Não serão abertas, em consequência devolvidas aos interessados, as propostas de concorrentes que não satisfaçam às exigências da condição 1.ª deste edital.

5.ª Condição — A abertura das propostas será feita à vista dos interessados, presentes, os quais rubricarão, uns, as propostas dos outros.

6.ª Condição — A Comissão Julgadora examinará as propostas e, dentro de três dias, indicará em relatório ao Diretor, aquelas que considerar mais vantajosas.

A Central do Brasil, por seu Diretor, reserva-se o direito de se decidir pela recusa total das propostas ou rejeição parcial das mesmas.

Das conclusões do relatório caberá recurso, dentro do prazo de dois dias, contados do dia da entrega do referido relatório, para o Diretor.

7.ª Condição — Cabe ao Diretor da Central aprovar a concorrência que, por deliberação sua, poderá ser anulada, sem que isso implique, por parte dos concorrentes, em direito a qualquer indenização.

8.ª Condição — A disposição dos interessados, a partir da data deste edital, encontram-se, na sede do Departamento Comercial, as bases dos contratos, a serem lavrados, para exploração dos serviços de anúncios, em dependências da Central, sendo que, cada contrato, será garantido por uma caução, em dinheiro, depositada na Tesouraria, equivalente a 10% sobre o valor global do contrato no seu prazo de duração.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — Major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do gabinete.

publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n. 2.306, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.889 — Margareth Hilberath.
 N. 1.963 — Pires Nobre & Irmão.
 N. 1.980 — Luiz Severiano Ribeiro.
 N. 2.155 — Alberto da Silva Gonçalves.
 N. 2.156 — Albino Soares da Costa.
 N. 2.157 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil.
 N. 2.158 — Companhia de Propaganda Administração e Comércio.
 N. 2.459 — Schaal & Comp. Ltda.
 N. 2.531 — Augusto Pinto Fortuna.
 N. 2.692 — Gouveia & Braz.
 N. 2.693 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda.
 N. 2.694 — Arnaldo G. Luiz.
 N. 2.739 — Nelson & Duarte.
 N. 2.740 — Guinians & Irmão.
 N. 2.752 — Cesar Irmão & Comp.
 N. 2.753 — Basílio & Mota.
 N. 2.754 — Adelino do Amaral.
 N. 2.781 — J. Simões Dias.
 N. 2.782 — João Machado Cabral.
 N. 2.783 — Justino Alves.
 N. 2.784 — Valga & Rodrigues.
 N. 2.785 — F. M. J. Teixeira Ribeiro.
 N. 2.792 — Manuel da Costa Lemos.
 N. 2.793 — Virgílio Macieira Duarte.
 N. 2.794 — Lowdes & Sons Ltda.
 N. 2.795 — Abel Guedes Pereira.
 N. 2.796 — Joaquim Pais de Miranda.
 N. 2.797 — Dr. Luiz Belim Pais Leme.
 N. 2.798 — Rebeca Arditti de Fossati.
 N. 2.799 — Matos & Cabral.
 N. 2.800 — Lastres & Alonzo.
 N. 2.801 — F. V. da Silva Junior.
 N. 2.802 — Augusto de Silva Araujo Junior.
 N. 2.803 — Raul Augusto dos Santos.
 N. 2.804 — M. Fernandes & Petrola.
 N. 2.805 — H. de Carvalho.
 N. 2.806 — A. Hoddad.
 N. 2.807 — Saba Esperidião & Comp. Ltda.
 N. 2.808 — Jaime Ribeiro & Irmão.
 N. 2.810 — A. F. Trindade & Silva.
 N. 2.811 — Calcade & Irmão.
 N. 2.812 — João de Sé.
 N. 2.813 — L. D. de Oliveira.
 N. 2.814 — J. Sousa & Moreira.
 N. 2.815 — José A. Fonseca.
 N. 2.821 — Baebará & Comp. Ltda.
 N. 2.822 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil.

- N. 2.823 — A. Dias Martins & Pereira.
 N. 2.824 — Alves & Peixoto Ltda.
 N. 1.809 — Manoel Rodrigues Ferreira.
 N. 1.808 — F. Paulo Marques de Oliveira.
 N. 1.810 — José Delgado.
 N. 2.460 — Abreu Teixeira & Comp. Ltda.
 N. 2.755 — Luiz Severiano Ribeiro.
 N. 2.756 — Albano Marçal Gonçalves.
 N. 2.757 — Silva & Abreu Ltda.
 N. 2.831 — Emilio de Almeida Nunes & Comp.
 N. 2.832 — Costa & Brandão.
 N. 2.833 — A. Rodrigues & Deus.
 N. 2.834 — J. Bernardo & Comp. Ltda.
 N. 2.835 — Manoel Vieira Alves.
 N. 2.836 — Antonio Vieira Matos.
 N. 2.837 — Acacio Antunes Pereira.
 N. 2.838 — Lucas Soares.
 N. 2.839 — Joaquim de Oliveira & Comp.
 N. 2.840 — Francisco de Jesús.
 N. 2.871 — Seda Paulo Ltda.
 N. 2.891 — Farmácia Orlando Rangel de Botafogo Ltda.
 N. 2.892 — Lucio Maximo de Sousa.
 N. 1.807 — Armindo Tavares dos Santos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — Visto, Edson Cavalcanti, inspetor chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

N. 46.321.

Na publicação "Acordãos de Autos de Infração", deste Instituto, feita a fls. 18.468 do Diário Oficial de 23 do corrente, onde se lê:

Ernesto Buntkiel, leia-se:
 Ernesto Buntkiel.

Conselho Nacional do Trabalho**COMISSÃO ESPECIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de mobiliário a este Conselho, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 18.295/96.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**PRIMEIRA SEÇÃO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Mo-
teres Marelli S.A., em 17 de setembro de 1941, pelo senhor diretor
deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados
nesta Repartição sob o n. 16.441, os seguintes documentos: a) Ata
da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de maio de 1941,
que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legis-
lação vigente, bem como elegeu um diretor e os membros efetivos e
suplentes do conselho fiscal, e fixou os seus honorários; b) Ata da
assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de agosto de 1941,
que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências
feitas por este Departamento. Departamento Nacional de Indústria e
Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório
VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Carmen Cruz*. —
Visto, *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 11.505 — 24-9-41 — 245).

**Primeira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica convidado Jair Guadalupe, para comparecer à
Secretaria desta Junta, às 13 horas do dia 30 de setembro de 1941,
levando em estampilhas federais a importância de 63\$3 (sessenta e
três mil e trezentos réis) e um selo de educação, afim de ser paga a
taxa nos termos do art. 88, alínea a, do Regulamento da Justiça do
Trabalho, relativo às custas da reclamação n. JCI-364-41, já julgada
por esta Junta e na qual V. S. figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secre-
tária.

**Primeira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Se. Dionizio Santos.

De acordo com o termo de verificação n. 25 de 22 de setembro
de 1941, sois acusado de haverdes infringido o art. 219 do regula-
mento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940.

Nos termos do art. 223 do mesmo regulamento, tendes o prazo
de 15 dias para apresentades defesa por escrito, podendo, dentro
do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o má-
ximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Tina Villa*, secre-
tária.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente fica notificado João Lorencio da Silva, domiciliado
em a rua do Lavradio n. 31, para comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, n. 31, 2.º andar,
sala n. 208, às 14,15 (quatorze e quarenta e cinco) horas do dia 8
(oito) do mês de outubro, à audiência relativa à reclamação apre-
sentada contra Francisco de Almeida & Almeida, cujo inteiro teor
consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arqui-
vamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da
Fonseca*, secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado Claudionor Silva, domiciliado em
a rua Barão do Bom Retiro n. 835, casa 10, Grajaú, para comparecer
perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Pe-
çanha n. 31, 2.º andar, sala n. 208, às 15,30 (quinze e trinta) horas,
do dia 9 (nove) do mês de outubro, à audiência relativa à reclama-
ção apresentada contra H. Engelhard & Cia., cujo inteiro teor consta
do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arqui-
vamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da
Fonseca*, secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado Antonio Evangelista Pereira, do-
miciliado em a rua Maria Amélia n. 363, apartamento n. 104, para
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida

Nilo Peçanha, n. 31, 2.º andar, sala n. 208, às 14 (quatorze) horas,
do dia 10 (dez) do mês de outubro, à audiência relativa à reclama-
ção apresentada por José Ferreira de Melo e Manoel Ferreira de Melo,
cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da alu-
dida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julga-
mento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão,
quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da
Fonseca*, secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado Waldemiro Gentil, domiciliado em a
rua Visconde de Niteroi n. 21, Mangueira, para comparecer perante
esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha nú-
mero 31, 2.º andar, sala n. 208, às 15 (quinze) horas, do dia 14
(quatorze) do mês de outubro, à audiência relativa à reclamação
apresentada contra Vição Santa Helena, cujo inteiro teor consta do
processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arqui-
vamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da
Fonseca*, secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado Francisco José de Souza, domiciliado
em rua Caracatú n. 3, Rocha Miranda, para comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º
andar, sala 208, às 15,15 (quinze e quinze) horas do dia 14 ((quatorze))
do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra
Santos de Oliveira cujo inteiro teor consta do processo existente na
Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arqui-
vamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fon-
seca*, Secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado Candido de Almeida, domiciliado em
rua da Conceição n. 15 para comparecer perante esta Junta de Con-
ciliação e Julgamento na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 208,
às 15,15 (quinze e quarenta e cinco) horas do dia 15 (quinze) do mês
de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Al-
berto D. Corrêa cujo inteiro teor consta do processo existente na Se-
cretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arqui-
vamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fon-
seca*, Secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado Ezequiel Pereira Marinho, domici-
liado em rua Silva de Andrade n. 77, Sampaio, para comparecer pe-
rante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peça-
nha, 31, 2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) do
mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra
Café e Restaurante Supremo, cujo inteiro teor consta do processo exis-
tente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arqui-
vamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fon-
seca*, Secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente, fica notificado R. Melo Ltda., domiciliado em rua
Senador Dantas n. 59, fundos, para comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala
208, às 14 (quatorze) horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de outubro à
audiência relativa à reclamação apresentada por Durval Barreto Silva,
cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida
Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julga-
mento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão,
quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fon-
seca*, Secretário.

**Terceira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal**

Pelo presente fica notificado Durval Barreto Silva, domiciliado
à rua das Marrecas n. 39, 1.º andar, para comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31,
2.º andar, sala 208 às 14 (quatorze) horas do dia 16 (dezesesseis) do

mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra R. Melo Ltda. cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado, Empresa Universal de Transportes Ltda., domiciliado em rua Barão de São Felix n. 17, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14, 15 (quatorze e quinze) horas, do dia 16 (dezesesseis) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada por Oscar Fernandes Botelho, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Edson Gustavo de Lima, domiciliado em rua Saldanha Marinho n. 27, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas do dia 17 (dezesete) do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada por Sebastião Martins & Cia. cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Despacho exarado nos autos da reclamação em que são partes, Anibal Martins Ferreira, reclamado e Miguel Azcedo Peçanha Filho, reclamante

Não tendo o executado oferecido embargos no prazo legal, julgo subsistente a penhora em que se converteu o depósito em dinheiro feito pelo mesmo para garantia da execução, e determino que, notificadas as partes e depois de haver transitado em julgado a presente decisão, seja expedido, em favor do exequente, alvará de levantamento do aludido depósito.

Em 16 de setembro de 1941. — *Joaquim Máximo de Carvalho Júnior*, presidente.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado Gid Romulo Del Porto, ex-morador à rua Alvaro Ramos n. 125, casa 10, para comparecer perante esta Quinta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14 horas e quinze minutos, do dia 2 de outubro próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por V. S., contra a firma Matos Rocha & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Adalir Adolpho Bezende, domiciliado à avenida Suburbana n. 618, fundos, Benfica, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 5 de novembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Café e Lactaria Estado Novo, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 22 de setembro de 1941. — *Maria Helena Githay de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado João Moura, domiciliado à avenida Dr. Arruda Negreiro n. 20, Belford, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às quatorze horas do dia 28 de outubro, à audiência relativa à reclamação

apresentada contra Pulman Standard Car Export Corporation, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 21 de setembro de 1941. — *Maria Helena Githay de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado José Rodrigues Vilar, domiciliado (em lugar ignorado), para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 29 de outubro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Lloyd Brasileiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 24 de setembro de 1941. — *Maria Helena Githay de Alencastro*, secretária.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

LINE MATERIAL DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1941

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Line Material do Brasil, S. A., à rua Miguel Angelo número trezentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, reunidos acionistas em número legal, em terceira convocação, conforme se vê do livro de presença e que também está assinado, abriu a sessão o diretor senhor Raul Medeiros, que pediu à assembleia a designação de um dos presentes para presidir os trabalhos, tendo a mesma, por unanimidade, indicado o próprio senhor Raul Medeiros, que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o doutor Braz Sergio Olivier de Camargo. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou que, conforme editais publicados em primeira, segunda e terceira convocação, respectivamente, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias dezesseis, vinte e dois e vinte e sete de julho, a segunda, e vinte e um, vinte e três e vinte e seis do corrente mês, a terceira, o fim desta reunião é tomarem os senhores acionistas conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria referente à modificação dos estatutos da companhia, no sentido de enquadrá-los na nova legislação sobre sociedades por ações. Assim sendo, ia, preliminarmente, solicitar do senhor secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria nesse sentido, o que foi feito nos seguintes termos: "Line Material do Brasil, S. A. — Proposta da Diretoria a ser apresentada à assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 28 de maio de 1941 — Senhores acionistas — Em face de disposição expressa do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1910, as atuais sociedades anônimas deveriam se enquadrar nas novas exigências daquele mesmo dispositivo legal, modificando os seus estatutos naquilo que estivesse em desacordo com o mesmo. Nesse sentido a Diretoria elaborou um projeto de estatutos, cuja cópia foi remetida aos senhores acionistas e outro exemplar ficou à sua disposição, na sede social, e que vai também anexo a esta proposta, tendo procurado, na medida do possível, conservar os dispositivos que não colidissem com a legislação em vigor, modificando-os unicamente naquilo que se tornava imprescindível. Assim, os senhores acionistas, pela leitura do projeto dos novos estatutos, poderão verificar desde logo os intuitos da diretoria no sentido de legalizar a sua situação em face das novas exigências, esperando a Diretoria que lhes será possível, por ocasião da assembleia, deliberar de maneira a resguardar os interesses da Companhia, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — Pela Diretoria, Raul Medeiros — Diretor". Em seguida, o senhor presidente declarou que ia mandar proceder à leitura do projeto dos estatutos, o que foi feito nos seguintes termos: "Estatutos da Line Material do Brasil, S. A. — Capítulo I — Da denominação, sede, fins e duração — Art. 1.º — A Sociedade denomina-se Line Material do Brasil, S. A. e terá sua sede na Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo ter filiais e agências nas demais cidades do país. — Art. 2.º — Os fins da sociedade são os seguintes: a) o fabrico de material elétrico naquilo que concerne à sua aplicação industrial, assim como, também, a importação e o comércio de todo e qualquer material elétrico, equipamentos, máquinas e demais artigos desse ramo de negócio; b) a representação de quaisquer sociedades ou firmas comerciais, nacionais ou estrangeiras, na parte relativa ao comércio de artigos elétricos e outros; c) — efetuar contratos de empreitada ou de qualquer outra natureza com os Governos, firmas comerciais, particulares ou quaisquer outras sociedades, para a execução de obras em geral, podendo, assim, fabricar, construir, vender, importar, exportar, negociar diretamente ou por intermédio de terceiros todos e quaisquer materiais, aparelhos, maquinismos, artigos e mercadorias do seu comércio e indústria. Art. 3.º A sociedade poderá adquirir imóveis no Brasil, requerer e adquirir patentes de invenção, marcas de indústria e comércio e privilégios. Art. 4.º A duração da sociedade será por tempo

indeterminado. — Capítulo II — Do capital e das ações — Art. 5.º O capital da sociedade é de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias integralizadas, de réis 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma. Art. 6.º As ações poderão ser ao portador ou nominativas, a critério dos proprietários. Artigo 7.º Os certificados de ações serão assinados por dois diretores, de acordo com as formalidades da legislação em vigor. Art. 8.º As ações são indivisíveis, não podendo a sociedade reconhecer mais de um proprietário para cada ação. — Capítulo III — Da administração. — Artigo 9.º A sociedade será administrada por uma diretoria eleita anualmente e que se comporá de dois diretores, exercendo um deles as funções de diretor gerente. Parágrafo único. Os diretores receberão uma remuneração de 100\$000 (cem mil réis) para cada reunião da diretoria, não podendo, entretanto, receber mais do que 200\$000 (duzentos mil réis) por mês, sendo-lhe, porém, permitido exercer outros cargos remunerados na sociedade. Art. 10. A caução de cada diretor será de 1:000\$000 (um conto de réis), que poderá ser prestada em ações da sociedade pelo seu valor nominal e só poderá ser levantada depois de liquidadas as contas de sua gestão, ficando a sua investidura dependendo dessa caução. Art. 11. Em caso de renúncia ou outro impedimento de um diretor, deverá ele ser substituído provisoriamente por um acionista designado pelo diretor gerente, sendo que, em caso de renúncia ou morte, caberá à assembleia eleger o seu substituto. Art. 12. Em caso de renúncia ou outro impedimento do diretor gerente, será convocada uma assembleia extraordinária para eleger seu substituto, exercendo até a eleição as funções inerentes ao diretor gerente o outro diretor. Art. 13. Ao diretor gerente compete: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir de sua livre escolha, devendo, porém, especificar no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar; b) convocar a diretoria; c) nomear e dispensar empregados, fixando-lhes seus salários; d) assinar cheques e saques, duplicatas, letras de câmbio e demais papéis bancários, podendo assinar e endossar quaisquer títulos referentes aos negócios da sociedade; e) receber dinheiros, dar quitações e transigir; f) representar a sociedade em todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ou perante entidades autárquicas; g) administrar em geral os negócios da sociedade. Art. 14. O diretor gerente será auxiliado na gestão da sociedade pelo outro diretor. Art. 15. Das decisões da diretoria será lavrada uma ata em livro especial. Artigo 16. É expressamente vedado a qualquer dos diretores envolver a sociedade em negócios e operações estranhos ao objeto da mesma, inclusive prestar fianças ou qualquer outra espécie de garantia. — Capítulo IV — Das assembleias Gerais — Art. 17. As assembleias gerais serão ordinárias ou extraordinárias e a sua convocação e funcionamento obedecerão ao disposto na lei em vigor. Art. 18. Cada ação dará direito a um voto, devendo as deliberações das assembleias gerais, ressalvadas as exceções previstas na lei, ser tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 19. As assembleias gerais serão presididas por um acionista que para esse fim for designado e que convidará outro para servir como secretário. Art. 20. As deliberações tomadas nas assembleias gerais obrigam a todos os acionistas ausentes ou presentes, ressalvadas as exceções previstas na lei em vigor. Art. 21. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias por procuradores que provenham daquela qualidade, observadas as restrições da lei em vigor. Art. 22. As assembleias gerais resolverão sobre a ordem do dia que for fixada nas respectivas convocações. Art. 23. Compete às assembleias gerais ordinárias eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, composto de três membros e três suplentes, acionistas ou não, deliberar sobre o balanço e contas anuais dos administradores e parecer do Conselho Fiscal e fixar a remuneração deste. — Capítulo V — Disposições gerais — Art. 24. O ano social coincidirá com o ano civil, procedendo-se no fim de cada ano ao balanço geral da sociedade. Art. 25. Dos lucros líquidos verificados anualmente, far-se-á, antes de qualquer outra, uma dedução de 5 % (cinco por cento) para constituição de um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social, sendo que outros fundos, de amortização, depreciação ou previsão, poderão ser também aprovados pela assembleia geral, assim como a distribuição de dividendos. Procedida que foi a leitura do relatório da Diretoria e do projeto de estatutos sociais, acima transcrita, o senhor presidente declarou que ia submeter os mesmos à apreciação da assembleia, que, por unanimidade, os aprovou. A vista da deliberação da assembleia, o senhor presidente deu por aprovados os novos estatutos da Companhia, declarando que ia providenciar no sentido de serem ultimadas as exigências legais para o arquivamento dos mesmos no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Como ninguém mais pedisse a palavra, o senhor presidente solicitou dos acionistas presentes a sua permanência no recinto até que fosse lavrada a presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — Seguiam-se as assinaturas: **Braz Sergio Olivier de Camargo.** — **Raul Medeiros.** — **G. H. Geddes.** — **Didimo Amaral Agapito da Veiga.** — **Richard P. Momsen,** por si e como procurador da Line Material Company. — **Ruy Fernandes de Oliveira.**

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — **Braz Sergio Olivier de Camargo.**

Reconheço a firma supra de Braz Sergio Olivier de Camargo. — Rio, 24 de setembro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — **Seraphim Gonçalves Pinto.**

(N. 11.303 — 24-9-41 — 220\$3).

BANCO SUL DO BRASIL

Rio de Janeiro

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 30 DE AGOSTO DE 1941

Ativo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	456:868\$075
Empréstimos em contas correntes	5.784:800\$409
Letras a receber de c/álheia e em cobrança (inter.) ..	208:780\$000
Valores caucionados	1.896:739\$458
Valores depositados	1.150:801\$000
Correspondentes do interior	490:500\$500
Títulos e propriedades do Banco	455:062\$100
Hipotecas	25:000\$000
Caixa em moeda corrente	93:744\$720
Caixa em depósito no Banco do Brasil	75:956\$800
Caixa em depósito em outros Bancos	93:500\$600
Diversas contas	709:044\$966
Ações em caução	11:000\$000
Agência conta de suprlto	1.000:000\$000
Total do ativo	17.383:998\$628

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	184:439\$519
Depósitos em c/c popular	930:468\$600
Depósitos com aviso prévio	257:984\$390
Depósitos a prazo fixo	365:805\$800
Depósitos em c/cobrança no interior	208:780\$000
Títulos em caução e em depósitos	6.047:540\$458
Valores hipotecários	25:000\$000
Agências e filiais no interior	181:846\$520
Correspondentes do interior	94:292\$319
Lucros e perdas	3.553:477\$872
Diversas contas	1.520:363\$150
Depósito da Diretoria	14:000\$000
Total do passivo	17.383:998\$628

— Banco Sul do Brasil. — F. W. C. e Castro, presidente. — Gilberto K. Werneck, contador.

(N. 11.513 — 24-9-1941 — 79\$6)

S. A. CHAPÉU MANGUEIRA

Rua Oito de Dezembro n. 28 — Rio

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL PARA O SORTEIO DE DEBENTURES, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1941, NA SEDE SOCIAL À RUA 8 DE DEZEMBRO N. 28.

Às 11 horas do dia 15 de setembro de 1941, na sede social da S. A. Chapéu Mangueira, à rua Oito de Dezembro n. 28, presentes os debenturistas e acionistas da S. A. Chapéu Mangueira, previamente convocados, e cujos nomes subscrevem esta ata, foi aberta a reunião pelo diretor geral da Sociedade, Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior, que convidou para presidir a reunião o acionista Sr. Luiz Fernandes Braga e para secretário o Sr. Remigio de Cerqueira Fernandes Braga.

Declara então o Sr. Presidente que, de acordo com o manifesto feito para o empréstimo de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis) em obrigações ao portador (debentures) e que consta da ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade, a reunião de hoje é feita para se cumprir o item "V" do referido manifesto, ou seja para se proceder ao sexto sorteio anual para amortização de cinco por cento dos títulos em circulação.

Diz ainda o Sr. Presidente, que tendo sido a emissão de réis 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), em obrigações ao portador (debentures) do valor de 1:000\$000 (um conto de réis) e estando em circulação apenas (sessenta e cinco contos de réis) 65:000\$000 ou sejam 65 obrigações ao portador (debentures), a presente amortização deverá ser de 1:000\$000 (quatro contos de réis), ou sejam cinco por cento sobre 65:000\$000 (sessenta e cinco contos de réis), o que corresponde a 4 obrigações ao portador (debentures).

Com a aprovação de todos os presentes foi designado o acionista Sr. João Alberto Faulhaber para proceder ao sorteio, saindo sorteadas as obrigações ns. 31, 34, 53 e 251, obrigações essas que deverão ser apresentadas na caixa da Sociedade a partir do dia 16 para o resgate de seu valor nominal.

O Sr. Presidente congratula-se com a assembleia pelo comparecimento de todos os senhores acionistas e debenturistas, o que re-

vela seu grande interesse pelos negócios da Sociedade. Agradecendo-lhes a presença, declara a sessão interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida esta ata e submetida à votação, é unanimemente aprovada, pelo que a subscreevo, assim como os demais presentes. — *Remigio de Cerqueira Fernandes Braga.* — *José Luiz Fernandes Braga Junior.* — *Luiz Fernandes Braga.* — *João Alberto Faulhaber.* — *Francisco Teixeira.* — *J. L. P. Braga (neto).*

(N. 11.507 — 24-9-1941 — 6182)

RÁDIO CINEPHON BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1941

No dia 22 de setembro corrente, na sede da Sociedade, à rua dos Inválidos, n. 123, atendendo à convocação feita pelo *Diário Oficial*, nos dias 18, 19 e 20 de setembro corrente, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social.

Procedeu-se, então, à eleição da mesa para dirigir os trabalhos da sessão, sendo eleito para Presidente o senhor Juvenil Pereira, que escolheu para primeiro e segundo secretários os senhores Adelino Leite Neto e Mario Joeira Pinto, respectivamente.

Em seguida o Sr. presidente pede ao primeiro secretário que leia o aviso da convocação da presente assembleia, publicado no *Diário Oficial*, nos dias 18, 19 e 20 de setembro corrente, a saber:

"Ficam convidados os senhores acionistas a se reunir à sede social, no dia 22 do corrente mês, às 14 horas, afim de tratarem da eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Luiz Corção*, *José Joaquim de Barros*, *Carlos Gooda Lacombe* e *Gustavo Corção*, diretores".

Finda a leitura, o senhor presidente declara que os acionistas presentes estão legalmente habilitados a discutir o assunto da convocação, visto estarem presentes todos os acionistas, representando o total das ações da sociedade, e depois de distribuídas as cédulas declarou suspensa a sessão por trinta minutos para que os presentes procedessem à votação.

Reaberta a sessão foi verificado ter sido reeleita a mesma Diretoria para o período de 25 de setembro de 1941 a 24 de setembro de 1946, composta dos seguintes diretores:

Diretor-Gerente — *Luiz Corção*, bras., res. Rua Mar. Pires Ferreira, 76

Diretor-Produção — *José Joaquim de Barros*, bras., res. Rua M. Valença, 85.

Diretor-Gerente — *Luiz Corção*, bras., res. Rua Mar. Pires Ferreira, 88.

Diretor-Técnico — *Carlos Gooda Lacombe*, bras., res. Rua Francisco Otaviano, 85.

Findo os presentes à sessão todos os diretores reeleitos, o senhor Presidente convida-os a tomarem posse desde já, o que é feito e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão por 30 minutos para ser lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão depois desse prazo, o Sr. Presidente manda proceder à leitura da ata que achada conforme, vai assinada por todos os presentes, e o Sr. Presidente dá então por encerrados os trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Juvenil Pereira.* — *Luiz Corção.* — *Carlos Gooda Lacombe.* — *Gustavo Corção.* — *José Joaquim de Barros.* — *Mario Joeira Pinto.* — *José Renault Durães Castanheiras.* — *José Pereira das Neves.* — *Adelino Leite Neto.*

(N. 11.504—24-9-1941—1781).

COMPANHIA BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES S/A. EM ORGANIZAÇÃO, REALIZADA A VINTE E NOVE DE MARÇO DE 1941.

Aos vinte e nove dias do mês de março, do ano de 1941, reuniram-se na sede social à rua Visconde de Inhaúma n. 46, os acionistas da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A., abaixo assinados e que atenderam ao edital da primeira convocação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente mês, para tratar do assunto de que o mesmo faz objeto. Verificado pelo Livro de Presença o número legal para a abertura da Assembleia Geral, foi unanimemente designado pelos presentes para dirigir os trabalhos o Dr. Aristides Casado que, assumindo a presidência, convidou para secretário o senhor Pery Lopes Pereira. O Sr. Secretário procedeu à leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, nos dias 20, 22 e 25 de março de 1941. Diz então o Sr. Presidente que, para reafirmar as informações já prestadas, o Sr. Secretário vai ler as atas dos dias 10 e 11 de dezembro de 1940 e a de 21 de fevereiro de 1941, das assembleias dos sócios da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. Terminada a leitura, o Sr. Presidente resume o conteúdo destes documentos, dizendo que o primeiro refere-se a retirada da S/A. Martinelli de membro da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda., documento esse que é subscrito pelo Comendador José Martinelli, e por todos os demais sócios da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. Nesse documento é declarada a venda das quotas do valor de

(900:000\$000) novecentos contos de réis, pertencentes a S/A. Martinelli pelo preço de (389:000\$000) trezentos e oitenta e nove contos de réis, venda esta que foi confirmada em averbação por outra ata do mesmo dia. O segundo documento que é a ata do dia 11, consigna a compra das quotas em questão, efetuada por conta da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. cujo preço, entretanto, foi realizado pelo Dr. Plínio da Costa Gama que assinou notas promissórias em pagamento, no valor referido de (389:000\$000) trezentos e oitenta e nove contos de réis, devendo pois, ser feito o respectivo resgate pela Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. A terceira ata dos trabalhos realizados em 21 de fevereiro de 1941, confirma e ratifica a compra das quotas aludidas em nome da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. cujo resgate fica a cargo dessa mesma sociedade. Nessa ata consta a autorização dada ao Sr. Dr. Aristides Casado e Comandante Ruy da Costa Gama, para encarregarem-se da transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima. Nesse documento ainda se consigna que os sócios da Sociedade Limitada, Srs. Dr. Plínio da Costa Gama, Comandante Ruy da Costa Gama, Pery Lopes Pereira, Dr. Emilio Gravina, Carlos Franchi e mais o Dr. Aristides Casado e Dr. Tanereto Tostes, realizam o seu capital no total de (805:000\$000) oitocentos e cinco contos de réis, com bens da sociedade a ser transformada e que a nova empresa assumirá o ativo e passivo da sociedade que se transforma. Todos os presentes declaram-se perfeitamente cientes de todas essas operações dando-se satisfação com as informações recebidas. Passando a outra ordem de assunto, o Presidente declara que, de conformidade com o edital de convocação, esta assembleia deve nomear os peritos para procederem à avaliação dos bens e direitos da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda., os quais passarão à Companhia em formação, parte como capital dos sócios Dr. Plínio da Costa Gama, Comandante Ruy da Costa Gama, Dr. Aristides Casado, Sr. Pery Lopes Pereira, Dr. Emilio Gravina, Sr. Carlos Franchi e Dr. Tanereto Tostes e parte a ser incorporada no patrimônio da nova Empresa. O Sr. Dr. Emilio Gravina, pede a palavra e propõe para constituir a comissão de peritos que deve avaliar os bens da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. a ser transformada em Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A., assim como, para fixar uma — *prima* — ou compensação pela cessão da organização, dos bens e dos direitos da empresa que estamos fundando, os seguintes nomes: Srs. Dr. Pedro Paulo da Rocha, contador, Dr. Jorge Aloysio Fontenelle, engenheiro, e Dr. Carlos Viana Guilhon, químico. Posta em discussão e depois em votação, foi essa proposta unanimemente aprovada. O Presidente declara aos presentes que está pronto a responder a quaisquer perguntas e prestar informações que ainda sejam precisas sobre os assuntos debatidos ou outros de interesse da Companhia em formação. Nada tendo sido solicitado, pediu a palavra o Dr. Plínio da Costa Gama e passou a agradecer em seu nome e no dos sócios da antiga Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. os relevantes serviços que vem prestando o Dr. Aristides Casado em benefício dos interesses da referida Sociedade, bem como nos da nova entidade, que surge prestigiada por nomes de elevado acatamento, tendo sido unanimemente apoiado pelos presentes. O Dr. Aristides Casado agradeceu sensibilizado as palavras do Dr. Plínio da Costa Gama a quem o ligava quasi meio século de reciproca amizade, e usando também da oportunidade para agradecer o apoio dos subscritores e o comparecimento dos presentes e se congratula com todos pelo feliz andamento dos assuntos da nova Companhia à qual augurava grande prosperidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos e encerra a sessão. — Presidente, *Aristides Casado.* — Secretário, *Pery Lopes Pereira.* — Dr. *Plínio da Costa Gama.* — *Emilio Gravina.* — *Ruy da Costa Gama.* — Dr. *J. Montano Difini.* — *H. Fasanello.* — Pp. *Samuel Ribeiro, Eduardo Guinle Filho.* Visto. — *Celso Esteves*, diretor de secção.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES S/A., REALIZADA A OITO DE MAIO DE 1941, PARA SUA CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, na sede social à rua Visconde de Inhaúma, número 46, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral os acionistas abaixo assinados, para tomarem conhecimento do laudo dos peritos, louvados na assembleia geral do 29 de março, ao corrente, para avaliação dos bens e direitos com que alguns acionistas realizam seu capital subscrito e resolverem sobre a constituição da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A., que se forma pela transformação da antiga Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda., cuja responsabilidade do ativo e passivo assume a nova Companhia, conforme ata de assembleia dos sócios da dita Sociedade, realizada em 21 de fevereiro de 1941, confirmada pela assembleia geral de 29 de março aludida e pelo art. 27 do Estatuto Social da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A. Foi eleito para presidir a Assembleia o Dr. Aristides Casado que convidou para secretário da mesma o senhor Pery Lopes Pereira. Verificado o Livro de Presença e constatado o *quorum* legal, procedeu o senhor secretário à leitura do Edital de 2.ª convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 24 de abril de 1941, 5 e 7 de maio de 1941, sob os números 97, 101 e 103 respectivamente e no Jornal do Comércio de 29 de abril de 1941, 4 e 7 de maio de 1941. Foi, em seguida, apresentado o recibo datado de 26 de abril de 1941 do Banco do Brasil, correspondente à importância de (39:500\$000) trinta e nove contos e quinhentos mil réis, o relativo ao depósito feito no aludido Banco, de 10% do capital subscrito em dinheiro, tudo na conformidade da lista de subscritores anexa a pre-

sente ata e parte integrante da mesma. Foram lidos os pareceres apresentados pelo "Escritório de Serviços Administrativos, Contencioso, Técnico-Contábil e Organização Racional" (Esactora), contratado pelos incorporadores da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A, para examinar a contabilidade da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda., pareceres que declaram a perfeita exactidão dos algarismos apresentados no balanço e demonstrativos da Sociedade que se transforma, assim como a boa ordem da contabilidade. Também foi procedida a leitura do laudo dos peritos nomeados em assembléa de 29 de março de 1941, Srs. Drs. Pedro Paulo da Rocha, Aloysio Jorge Fontenelle e Carlos Guilhem para procederem a avaliação dos bens e direitos com que alguns acionistas realizam o capital que sub-reveram e mais a exposição sobre o mesmo laudo dos incorporadores Srs. Dr. Aristides Casado e Comandante Ruy da Costa Gama, os quais, postos em discussão e votação, foram aprovados, ficando assentado, na conformidade dos ditos laudo e exposição, a entrada dos sócios Dr. Plínio da Costa Gama, Comandante Ruy da Costa Gama, Dr. Aristides Casado, Pery Lopes Pereira, Carlos Franchi, Dr. Emilio Gravina e Dr. Tancredo Tostes, com o capital de (805:000\$000) oitocentos e cinco contos de réis, que realizam em bens e direitos da antiga Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda., correspondente à seguinte distribuição: Dr. Plínio da Costa Gama com 2.300 ações de (200\$000) cada uma, correspondendo a (460:000\$000) quatrocentos e sessenta contos de réis; Dr. Aristides Casado com 500 ações de (200\$000) cada uma, correspondendo a (100:000\$000) cem contos de réis; Sr. Pery Lopes Pereira com 275 ações de (200\$000) cada uma, correspondendo a (55:000\$000) cinquenta e cinco contos de réis; Sr. Carlos Franchi com 275 ações de (200\$000) cada uma, correspondendo a (55:000\$000) cinquenta e cinco contos de réis; Dr. Emilio Gravina com 275 ações de (200\$000) cada uma, correspondendo a (55:000\$000) cinquenta e cinco contos de réis; Comandante Ruy da Costa Gama com 275 ações de (200\$000) cada uma correspondendo a (55:000\$000) cinquenta e cinco contos de réis; Dr. Tancredo Tostes com 125 ações de (200\$000) cada uma correspondendo a (25:000\$000) vinte e cinco contos de réis, dando um total de 4.025 ações correspondentes a (805:000\$000). Procedida a leitura do Estatuto da nova Companhia, foi o mesmo achado conforme e aprovado unanimemente, tendo sido, pois, pelo Sr. presidente, declarado constituída e instalada a Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A. Passando-se à votação dos honorários relativos à Diretoria a ser eleita e aos dos membros efetivos da Comissão Fiscal, à Assembléa, unanimemente, estipulou em (4:000\$000) quatro contos de réis os do presidente e (3:000\$000) três contos de réis os de cada um dos dois outros diretores bem como o de (200\$000) duzentos mil réis por trimestre para cada um dos membros efetivos da Comissão Fiscal. Em seguida, foram aprovados os atos e contas dos Incorporadores da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A. Dr. Aristides Casado e Comandante Ruy da Costa Gama. Logo após, foi procedida à eleição dos órgãos dirigentes da Companhia cuja apuração deu o seguinte resultado: Diretoria: Presidente — Dr. Aristides Casado eleito por 5 anos; Dr. Plínio da Costa Gama eleito por 4 anos e Sr. Pery Lopes Pereira, eleito por 3 anos. Conselho de Administração: Dr. Samuel Ribeiro; Comandante Ruy da Costa Gama; Dr. Joaquim Montano Difini; Joaquim Rolla; Dr. Fabio Garcia Bastos. Comissão Fiscal: Dr. Alberto de Andrade Queiroz; Heitor Henrique Fasanello e Dr. Francisco de Leonardo Truda. Suplentes da Comissão Fiscal: Carlos Franchi; Dr. Tancredo Tostes e Dr. Emilio Gravina, que foram todos então empossados pelo Sr. presidente da Assembléa nos seus cargos respectivos. Foi unanimemente aprovada a proposta para conceder ao senhor doutor Aristides Casado, pelos esforços e valiosos serviços prestados, pessoalmente, na organização da nova Companhia a gratificação especial de (15:000\$000) quinze contos de réis que lhe será creditada em conta da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A. e paga quando pelo mesmo for solicitada Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a Assembléa, se congratulando com os presentes, pela instalação e constituição da nova Companhia, pelo que lavrou-se ata em três vias de igual teor que vai por todos devidamente assinada. — *Aristides Casado. — Pery Lopes Pereira. — Dr. Plínio da Costa Gama. — Roque Garcia Tosta. — Fabio Garcia Bastos. — Alfredo Faria. — João Britto dos Santos. — Carlos Franchi. — Emilio Gravina. — Heitor Henrique Fasanello. — José Buarque de Macedo. — Adolpho Konder. — Tancredo Tostes. — Leonardo Truda. — Anna Martins Coelho de Magalhães. — Plínio de Castro Casado. — Francisco Montojos. — José Gurgel Dantas. — Frederico Ribeiro. — Luiz Alves de Castro.*

Estatuto da Companhia Brasileira de Lubrificantes S. A.

DA COMPANHIA

Art. 1.º Pela transformação da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Limitada, os subscritores do presente Estatuto fundam, nesta data, a empresa denominada "Companhia Brasileira de Lubrificantes", sob a forma de sociedade anônima, pelo prazo de vinte anos, com foro juridico na capital da República e exercício social de um ano, terminando sempre em 31 de dezembro.

Art. 2.º Na fabricação de seus artigos, empregará a Companhia matéria prima nacional e terá por objeto a produção e refinação de óleos e outros produtos concernentes à indústria para venda no país e no estrangeiro.

Art. 3.º É de mil e duzentos contos de réis o capital social, dividido em seis mil ações do valor nominal de duzentos mil réis, cada uma.

Art. 4.º Cada ação dá direito a um voto.

Art. 5.º O acionista dissidente das deliberações da assembléa geral tem direito, na forma da lei, ao reembolso do seu capital.

Art. 6.º O valor de cada ação será realizado: 10% dentro dos três dias após a cobertura integral do capital lançado à subscrição; 50% dentro dos três dias após a constituição da Companhia; e os restantes 40% até 40 dias da data da constituição da mesma.

Art. 7.º As ações são nominativas.

Parágrafo único. A pedido do acionista, a ação nominativa poderá ser convertida, na forma da lei, em ação ao portador, e as ações ao portador em nominativas, todas mediante emolumento de mil réis por ação, até o máximo de duzentos mil réis por pedido.

Art. 8.º Fica a diretoria autorizada a criar "*partes beneficiárias*" — para os fins previstos em lei.

§ 1.º A forma, condições e finalidades das "*partes beneficiárias*" — serão estabelecidas pela assembléa geral, com o acordo do conselho de administração e tendo vista do parecer da comissão fiscal na proposta da diretoria.

§ 2.º A porcentagem atribuída às partes beneficiárias não ultrapassará a um décimo do montante dos lucros líquidos e não será superior aos dividendos distribuídos aos acionistas.

§ 3.º Para o resgate das partes beneficiárias, o qual não se poderá dar senão após decorridos dois anos da emissão dos seus títulos representativos, constituirá a companhia um fundo especial. Será feito o resgate somente quando essa fundo permitir a operação na base mínima de 10% do valor dos títulos em sorteio.

§ 4.º Se convier à companhia resgatar as partes beneficiárias, antes do prazo de dois anos estabelecido, poderá ser realizado o resgate por acordo com o beneficiário.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º A administração da companhia é exercida por uma diretoria composta de quatro diretores, sendo, um presidente, eleitos por assembléa geral, com mandato de cinco anos cada um, podendo ser reeleitos. Em cada ano, o mandato de um diretor terminará no dia em que se realizar a assembléa geral ordinária.

Parágrafo único. Para garantia da responsabilidade de sua gestão, cada diretor caucionará na companhia cinquenta ações da mesma, as quais só poderão ser levantadas depois de aprovadas as contas da gestão do diretor, até o dia da terminação do mandato ou o da sua renúncia.

Art. 10. Em regimento especial, aprovado pelo Conselho de Administração, serão especificadas as funções do presidente e de cada um dos outros diretores.

Art. 11. A Diretoria, em conjunto, compete:

- a) reunir-se uma vez por semana e sempre quando convocada pelo presidente, lavrando-se ata das suas reuniões;
- b) resolver sobre vencimentos e gratificações dos empregados da Companhia;
- c) discutir as propostas de medidas e de iniciativas que forem apresentadas ao presidente;
- d) resolver sobre proposta de dividendos apresentada pelo presidente, afim de ser submetida à aprovação do Conselho de Administração;
- e) opinar, em conjunto, sobre as operações de maior vulto e que não sejam habituais na Companhia, segundo critério que a própria diretoria estabelecer, devendo após serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração;
- f) visar os documentos e demonstrativos apresentados pelos diretores;
- g) assinar os balancetes mensais e balanços anuais.

Art. 12. Todos os contratos e quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade, inclusive correspondência, serão assinados por dois diretores.

Parágrafo único. Na falta ou licença de diretores, os documentos e correspondência de que trata este artigo serão assinados pelos diretores presentes e pelos membros do Conselho de Administração, designados por este.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. Será de cinco acionistas o Conselho de Administração, eleitos pela assembléa geral ordinária anual, e com mandato de três anos.

§ 1.º O Conselho elegerá o seu presidente dentre os seus pares.

§ 2.º Nas reuniões do Conselho, o seu Presidente convidará um conselheiro para secretário da reunião, da qual será lavrada ata.

Art. 14. Compete ao Conselho:

- a) reunir-se uma vez por mês e sempre quando convocado pelo Presidente da Companhia ou pelo seu Presidente;
- b) examinar e opinar por escrito à respeito das informações mensais e consultas que lhe forem enviadas pelo Presidente da Companhia;
- c) resolver sobre as propostas de emissão de "*partes beneficiárias*";
- d) fixar os dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- e) deliberar sobre a oportunidade do provimento do cargo do diretor que não é eleito agora;
- f) conceder licença sem perda das respectivas vantagens aos membros da Diretoria.

Art. 15. Em caso de empate nas deliberações do Conselho, decidirá o voto da Comissão Fiscal.

DA COMISSÃO FISCAL

Art. 16. É a Comissão Fiscal composta de três acionistas eleitos, com seus suplentes, anualmente, pela assembléia ordinária.

Art. 17. Além das atribuições definidas em lei e neste Estatuto, caberá à Comissão Fiscal emitir parecer escrito a respeito dos assuntos submetidos a seu exame pelo Presidente da Companhia ou pelo do Conselho de Administração.

Art. 18. Serão fixados pela assembléia geral os honorários dos membros efetivos da Comissão Fiscal.

DOS BALANÇOS

Art. 19. No fim de cada exercício social, será procedido o balanço geral para apuração dos resultados dos negócios da Companhia, no decurso do ano que terminou.

Art. 19. Os lucros apurados em balanço serão assim distribuídos:

- a) 10 % para Reserva de Capital;
- b) 10 % para Fundo de Depreciação e renovação do maquinário;
- c) 12 %, no máximo, para distribuição anual de dividendo aos acionistas;
- d) 10 % para dividendo às "partes beneficiárias", quando constituídas;
- e) 10 % para fundos de amortização das partes beneficiárias, quando constituídas;
- f) 10 % para o Conselho de Administração;
- g) 10 % para cada um diretor;
- h) do saldo será feita a seguinte distribuição:
 - 1) 5 % para a formação de um fundo de auxílio aos empregados da Companhia;
 - 2) O restante será creditado em conta especial para a aplicação consoante deliberar a assembléia geral.

§ 1.º quando a verba de — reservas — atingir à percentagem prevista em lei, a assembléia geral poderá resolver sobre a aplicação da quota da letra a.

§ 2.º a mesma competência do parágrafo anterior é atribuída à assembléia geral, quando as verbas das letras b e e; n. I, da letra h, forem julgadas suficientes.

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 20. Por convocação do presidente da Companhia, são constituídas as assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias pelos acionistas inscritos no respectivo registro da Companhia, até três dias após o edital de convocação.

Parágrafo único. O presidente das assembléias, o qual será sempre o presidente da Companhia, e na sua ausência o diretor indicado pela assembléia, convidará para secretários da mesa, dois acionistas, presentes à reunião.

Art. 21. Realizar-se-á a Assembléia Geral anual ordinária no primeiro quadri-mestre do ano seguinte àquele cuja gestão e contas da Diretoria deverão ser julgadas; e as extraordinárias quando legalmente convocadas por motivo declarado, ambas com os prazos e o quorum determinados na lei.

Art. 22. As deliberações das Assembléias Gerais, serão tomadas por maioria, conforme disposição legal.

Art. 23. Compete à Assembléia Geral fixar os vencimentos dos diretores.

Art. 24. À Assembléia Geral são concedidos todos os poderes previstos em lei, além dos conferidos neste Estatuto.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25. A Assembléia Geral de Constituição resolverá sobre o tempo de mandato de cada diretor para a formação da primeira diretoria.

Parágrafo único. Findo o primeiro mandato de cada diretor será observado o disposto no art. 9.

Art. 26. Em virtude da Companhia Brasileira de Lubrificantes S. A. ser constituída pela transformação da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Limitada, estabelecida à rua Visconde de Inhauma, 46, a Companhia ora fundada assume a inteira responsabilidade do ativo e do passivo da Sociedade e de todos os compromissos desta, na forma do disposto na Ata de 21 de fevereiro de 1941 da reunião dos sócios da Sociedade Brasileira de Lubrificantes Ltda. e na Ata da assembléia de organização desta Companhia, realizada a 29 de março de 1941 para louvação de peritos.

Art. 27. A Companhia pode emitir títulos múltiplos representativos de 5, 10 e 100 ações.

Art. 28. Fica a Diretoria autorizada a realizar com Bancos ou outras instituições de crédito ou instituições paraestatais e com terceiros em geral, as operações de crédito ou financiamento que julgar conveniente ou necessárias aos interesses da Companhia, podendo a Diretoria dar em caução, penhor ou hipoteca bens da Companhia nos limites dos dispositivos da lei e poderá emitir debentures e firmar acordos e contratos, observadas também as exigências deste Estatuto da Companhia e as da lei.

Art. 29. No interesse da Companhia, poderá a Diretoria celebrar acordos também de ordem administrativa com terceiros.

Art. 30. Para a formação atual da Diretoria serão eleitos somente o diretor-presidente e mais dois diretores.

Art. 31. Será provido o cargo do quarto diretor quando a Diretoria achar conveniente, com aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único. Esse diretor que terá direito à voto será eleito por três anos.

Art. 32. Na conformidade do dispositivo legal, os incorporadores da Companhia, no caso de culpa ou dolo respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos preceitos legais relativos à constituição da Companhia, bem como pelos que se originarem de atos ou operações anteriores.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941. — Dr. Plínio da Costa Gama, Aristides Casado, Ruy da Costa Gama, Tancredos Tostes, Pery Lopes Pereira, Carlos Franchi, Emilio Gravina, Luiz Alves de Castro, J. Gurgel Dantas, Heitor Henrique Fasanello, Alberto de Andrade Queiroz, Adolpho Konder, José Eugênio Muller, Anna Martins Coelho de Magalhães, Dr. J. Montano Difini, Plínio de Castro Casado, Francisco Montojos, Joaquim Rolla, Mario Rolla, José Buarque de Macedo, Gervasio Seabra, Fabio Garcia Bastos, Roque Garcia Tosta, Alfredo Faria, Leonardo Truda, Frederico Ribeiro, João Brito dos Santos, P. P. Samuel Ribeiro, Eduardo Guinle Filho.

Aprovado em Assembléia Geral de 8 de maio de 1941.

COMPANHIA BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, REALIZADA A VINTE E OITO DE AGOSTO DE 1941

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1941, às 10 horas da manhã, na sede da Companhia Brasileira de Lubrificantes S/A, sita à rua Visconde de Inhauma n. 46, nesta Capital, tendo comparecido os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, pelo qual se verificou o quorum legal, assumiu a presidência desta assembléia geral extraordinária o acionista senhor Aristides Casado, que convidou para secretário o acionista senhor Pery Lopes Pereira e declarou aberta a sessão. Depois de lido pelo senhor secretário o edital de convocação desta assembléia, o senhor presidente deu explicações minuciosas sobre o motivo da reunião, que tem por fim, como se vê no edital, deliberarem os senhores acionistas acerca da reforma do estatuto da Companhia, no sentido de se adaptarem alguns de seus artigos ao decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que regula as sociedades anônimas, consoante as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e outras pequenas modificações que darão maior precisão aos respectivos dispositivos. Concordando a assembléia com a exposição feita pelo senhor presidente, o senhor secretário passou a ler a proposta de reforma apresentada pela diretoria, nos seguintes termos: "O artigo dois fica assim redigido: "Art. 2. Na fabricação de seus artigos, empregará a Companhia matéria prima nacional e terá por objeto a produção e refinação de óleos e outros artigos concernentes à indústria para venda no país e no estrangeiro, e outras atividades comerciais no seu interesse". O preceituado no artigo dez fica substituído pelo seguinte: "Art. 10. No caso de vaga na diretoria, o diretor será eleito na primeira assembléia geral ordinária". Do artigo onze (11), fica corrigida para o seguinte a letra: d) resolver sobre a proposta de dividendos apresentada pelo presidente, afim de ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, depois de ouvida a Comissão Fiscal". Do artigo quatorze (14), ficam assim redigidas as letras: c) resolver sobre as propostas da emissão de "partes beneficiárias" depois de ouvida a Comissão Fiscal; d) fixar os dividendos a serem distribuídos aos acionistas, depois de ouvida a comissão fiscal." O artigo vinte (20), passa a ter a disposição e redação seguintes: "Art. 20. Os lucros apurados em balanço serão assim distribuídos: a) 10 % para reserva de capital; b) 10 % para fundo de depreciação e renovação do maquinário; c) 12 %, no máximo, para distribuição anual de dividendo aos acionistas, sobre o capital realizado; d) do saldo então verificado, será esta a distribuição: 10 % para cada um diretor, observado o disposto no art. 131 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1941; e) 10 % para o Conselho de Administração; f) 10 % para dividendo às "partes beneficiárias", quando constituídas; g) 10 % para fundos de amortização das partes beneficiárias, quando constituídas; h) feitas essas deduções, do saldo será procedida a seguinte distribuição: 1) 5 % para a formação de um fundo de auxílio aos empregados da Companhia; 2) o restante será creditado em conta especial para aplicação, consoante deliberar a assembléia geral. § 1.º Quando a verba de — reservas — atingir à percentagem prevista em lei, a assembléia geral poderá resolver sobre a aplicação da quota da letra "a". § 2.º A mesma competência do parágrafo anterior é atribuída à assembléia geral, quando as verbas da letra "b" e "g" e n. "1" da letra "h", forem julgadas suficientes." O artigo vinte e um (21), fica assim redigido: "Art. 21. Por convocação da diretoria da Companhia, são constituídas as assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias pelos acionistas inscritos no respectivo registro da Companhia, até três dias após o edital de convocação. Parágrafo único. O presidente das assembléias, o qual será sempre o presidente da Companhia, e na sua ausência o diretor indicado pela assembléia, convidará para secretários da mesa, um ou dois acionistas, presentes à reunião." E, em seguida, o senhor presidente pôs essa proposta em discussão, artigo por artigo e, após, em votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, pelo que, o senhor presidente declara que as emendas e substituições, ficam incorporadas ao estatuto social que passará a reger a Companhia com as modificações que lhe foram introduzidas. "Declara-se que o senhor Aristides Casado, senhor Plínio da Costa Gama e senhor Pery Lopes Pereira, eleitos diretores da Companhia, em assembléia geral realizada em 8 de maio do corrente ano, são todos brasileiros natos e residem, respectivamente, à rua Pires de Almeida n. 7, Laranjeiras; avenida Atlântica n. 720, Copacabana; Senador Vergueiro n. 118, Botafogo. Não havendo nenhum acionista pedido a palavra, e nada mais a tratar, o senhor presidente suspende a sessão para a lavratura desta, que foi por mim efetuada e que, depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada pelo presidente, por mim secretário e pelos acionistas presentes. Em tempo: Declaram

Os acionistas presentes que a reforma ora votada não implica na aplicação do disposto no artigo 49 do decreto n. 2.627 citado. Nos casos de impedimento legal, a diretoria deixou de votar. Consignadas essas duas últimas declarações feitas nesta assembléia, encerro, na qualidade de secretário, esta ata, que assino com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — *Aristides Casado*. — *Pery Lopes Pereira*. — *Dr. Plínio da Costa Gama*. — *Alfredo Faria*. — *José Eugênio Muller*. — *José Buarque de Macedo*. — *Gervasio Seabra*. — *Roque Garcia Tosta*. — *Fábio Garcia Bastos*. — *Francisco Montojos*. — *Plínio de Castro Casado*. — *Anna Martins Coelho de Magalhães*. — *Adolpho Konder*. — *Tancredo Tostes*. — *Dr. J. Montano Difini*. — *P.p. Samuel Ribeiro*. *Eduardo Guinle Filho*. — *Heitor Henrique Fasanello*.

(N. 11.503 — 24-9-41 — 724\$2)

COMPANHIA FIAÇÃO DE ALGODÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Senhores acionistas:

Cumpre-nos apresentar-lhes o relatório de nossa administração no exercício encerrado em junho último.

Os trabalhos fabris transcorreram em condições normalmente satisfatórias; tendo sido sempre alcançados os rendimentos industriais esperados e sobre os quais se basearam nossos cálculos de preço de custo.

Nosso regimen de compras e abastecimentos, tendo em vista as alterações e incertezas do mercado, se operou cautelosamente, e nossas vendas deixaram lucros satisfatórios.

Pelo balanço e demonstração de lucros e perdas, poderéis verificar que a Companhia amortizou uma parcela razoável do seu passivo e que as condições gerais do comércio e de indústria de fios neste exercício, se processou regularmente.

Colocando-nos à disposição de V. S. para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários, agradecemos a consideração e auxílios que nos tem prestados.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — *Dr. João Lyra Filho*, diretor geral. — *Sr. Walfrido Dias*, diretor.

BALANÇO PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Edifícios	506:200\$000
Area da Fábrica	232:960\$000
Maquinismos & Acessórios	2.310:521\$800
Moveis & Utensílios	8:935\$384
Instalações diversas	77:626\$000
Matéria prima	98:993\$300
Caixa	9:628\$000
Contas correntes	1.542:732\$800
Estampilhas Vendas Mercantis	532\$200
Almoxarifado	6:497\$200
Ações & Obrigações	500\$000
Apólices em caução	12:145\$000
Direitos & Ações	401:917\$800
Obrigações	2.000:000\$000
Rescisão do contrato de arrendamento	1.321:705\$669
Títulos de terceiros	591:600\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — C/caução	2.143:000\$000
Obras novas	70:294\$400
Bancos C/caução	750:000\$000
Instalações novas	29:622\$900
Maquinismos novos	380:816\$300
Acessórios	28:399\$500
Ações caucionadas	60:000\$000
Juros suspensos	29:144\$900
Seguros a vencer	11:452\$200
Títulos avalizados	75:000\$000
Manufatura	97:666\$500
Resíduos	8:553\$300
Lucros & Perdas	807:554\$447
	43.613:998\$200

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Empréstimo por obrigações	3.000:000\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — C/Cte. Garant.	1.875:000\$000
Obrigações a pagar	1.059:774\$000
Bancos em C/correntes	1.136:402\$100
Juros de debentures	120:000\$000
Títulos caucionados	2.893:000\$000
Títulos descontados	427:013\$700
Depósito da diretoria	60:000\$000
Contribuições a recolher	1:464\$200
Contas a pagar	41:005\$700
Imposto sindical	358\$500
	43.613:998\$260

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Dr. João Lyra Filho*, diretor geral. — *Walfrido Dias*, diretor. — *Haroldo Muijlaert Ayres*, guarda-livros (n. 36.299).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1941

	Débito	Crédito
Despesas gerais	26:256\$200	
Honorários	24:000\$000	
Ordenados & Salários	279:814\$700	
Energia elétrica	53:229\$100	
Fretes & Carrelos	18:872\$100	
Imposto Vendas Mercantis	16:076\$100	
Corretagem	1:967\$900	
Reparação de máquinas	4:548\$100	
Seguros	11:452\$100	
Seguros de acidentes	219\$500	
Impostos	4:924\$800	
Aposentadorias & Pensões	8:396\$700	
Juros, descontos & Comissões	308:412\$900	
Combustível	12:685\$300	
Produção	509:511\$600	
Moveis & Utensílios	2:978\$400	
Acessórios	3:549\$900	
Contas correntes	1:876\$800	
Lucro verificado em 30-6-41	26:402\$300	
Manufatura		1.259:936\$200
Resíduos		52:668\$300
Eventuais		2:570\$000
	1.315:174\$500	1.315:174\$500

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Dr. João Lyra Filho*, diretor geral. — *Walfrido Dias*, diretor. — *Haroldo Muijlaert Ayres*, guarda-livros (reg. n. 36.299).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação de Algodão, com sede nesta cidade, à rua da Quitanda n. 185, 5.º and., tendo examinado a sua escrituração, balanços e todos os documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1941, apresentados pela diretoria, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos seus lançamentos, são de parecer que sejam aprovados, bem como todos os atos referentes à gestão da mesma diretoria durante o citado exercício.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — *Eduardo Goes Trindade*. — *Vicente Silva*. — *Mirslilo Gaspari*.

(N. 11.511—24-9-41—241\$8)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1941

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Conde de Leopoldina, 702, nesta Capital, reuniram-se, de conformidade com os anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Brasil" de 19, 20 e 21 do corrente mês, os acionistas da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., em assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre a retificação dos estatutos, artigos 1.º e 24, em virtude de exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária de 15 de maio de 1941, na qual foi aprovada a reforma dos estatutos. Verificado no livro de presença número suficiente de acionistas, representando a maioria do capital social, foi aberta a sessão pelo presidente em exercício Sr. João Manoel de Melo, que solicitou a indicação de um dos presentes para presidir a assembléia, tendo sido escolhido o Sr. Antonio Froes Cruz que, assumindo a direção da mesa, convidou para secretários, os Senhores: Armando Calmon Costa e Francisco José da Costa. Lidos os avisos de convocação, expostos os fins da assembléia, foi apresentada a seguinte proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal:

Propostas para retificação dos estatutos, de acordo com as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

Art. 1.º — A Sociedade Industrial de Ladrilhos, sociedade anônima, tem por objeto o fabrico, em grande escala, de ladrilhos e o comércio de artigos concernentes ao ramo de construção. Artigo 24. — As deliberações serão tomadas por maioria de votos, entendendo-se como tal, a metade dos votos presentes e mais um, podendo se fazer representar na assembléia qualquer firma acionista por qualquer dos seus sócios solidários, ou bastante procurador com poderes especiais expressos, observadas as prescrições legais do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. Posta em discussão a referida proposta, foi aprovada a retificação dos estatutos, nos artigos sobreditos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1941. Assinado: — *Antonio Froes Cruz*. — *Francisco José da Costa*. — *Silva, Costa & Cia*. — *Francisco José da Costa*. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*. — *Montes, Cruz & Cia*. — *Antonio Froes Cruz*.

— Guilherme G. Montes. — Antonio Rodrigues Nunes. — José da Silva. — J. M. Mello & Cia. Ltda. — A. Calmon Costa. — João Manoel de Mello.

Declaro que a presente é cópia fiel e autêntica do livro de atas da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1941. — A. Calmon Costa, pela Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. — João Manoel de Mello.

(N. 11.804 — 24-9-41. — 6733)

FOX FILM DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1941.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, na sede social da Fox Film do Brasil, S. A., sita à rua do Passeio número sessenta e dois, quarto andar, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente livro de presença, que também assinam esta, abriu a sessão o diretor presidente, senhor J. Carlo Bavetta, que solicitou da assembleia a designação de um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido escolhido o próprio senhor J. Carlo Bavetta que, assumindo a presidência e agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretário o doutor Richard P. Momsen. Constituída por essa forma a mesa, o presidente fez ciente à assembleia de que a presente reunião tinha sido convocada para tratar de assunto referente à modificação dos estatutos sociais, em face do que determina expressamente o decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta; que esta era a terceira convocação feita, visto como nas duas convocações anteriores não havia comparecido número legal de acionistas; que a primeira convocação, para o dia trinta e um de maio do corrente ano, foi publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias vinte e três de maio e sete e nove do mesmo mês e ano; que a segunda convocação, para o dia onze de julho último, foi publicada nos mesmos órgãos, nos dias vinte e oito de junho, dois e quatro de julho últimos; e a terceira convocação, para esta data, publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias seis, nove e onze do corrente mês, sendo que essa última convocação, nos termos a que o senhor secretário iria proceder à leitura: "Fox Film do Brasil, S. A." — Assembleia Geral Extraordinária — Terceira convocação — Ficam convidados os acionistas desta sociedade a comparecer à assembleia geral extraordinária a se realizar na sede social, à rua do Passeio número sessenta e dois, quarto andar, no dia doze do corrente mês, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento da proposta da diretoria relativa à reforma dos estatutos afim de enquadrá-los na nova legislação em vigor e sobre ela deliberarem. Rio de Janeiro, dois de setembro de mil novecentos e quarenta e um. — J. C. Bavetta, diretor-presidente". Em seguida o presidente declarou que a Diretoria tinha elaborado um projeto de reforma dos estatutos, procurando, entretanto, modificá-los somente naquilo que fosse necessário para atender às exigências do Decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete, do ano passado; que esse projeto se achava sobre a mesa e o senhor secretário ia proceder à leitura do mesmo, o que foi feito da seguinte forma: "Estatutos da Fox Film do Brasil S. A. — Capítulo I — Denominação, fins, sede e duração da sociedade — Art. 1.º Sob a denominação de Fox Film do Brasil, S. A., fica estabelecida uma sociedade anônima com sede principal na cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil. — Art. 2.º A sociedade poderá: a) comprar, fabricar, importar, exportar, alugar, vender, locar, usar e comercializar em máquinas cinematográficas, máquinas de projeção, aparelhos para cinematografia, peças, partes e acessórios, e vender, alugar, locar, licenciar e por outra qualquer forma comercializar com os mesmos; b) comprar, fabricar, importar, exportar e locar filmes ou películas cinematográficas, e vender, alugar e em geral comercializar com as mesmas; c) requerer, obter, comprar ou por outra qualquer forma adquirir, e registrar, ter, possuir, usar, vender ou por outra qualquer forma dispor de toda e qualquer marca de fábrica, processos, fórmulas, segredos comerciais, invenções, patentes e aparelhos de todas as espécies, quer patenteados no Brasil ou no estrangeiro; d) comprar, adquirir, vender, alugar e em geral comercializar em peças para cinematógrafo, obras literárias, dramas, composições dramáticas e requerer, obter, comprar ou por outra qualquer forma adquirir, e registrar, ter, possuir, usar, vender ou por outra qualquer forma dispor de todos e quaisquer direitos autorais garantidos quer pelas leis do Brasil, quer pelas de outros países; e) produzir, comprar, vender, alugar, licenciar ou por outra qualquer forma comercializar em peças cinematográficas, dramas, contos, assuntos científicos, de viagem ou educativos e quaisquer outros assuntos que se adaptem à reprodução cinematográfica, e para esse fim contratar e utilizar-se dos serviços de atores, atrizes, diretores, diretoras, play-rights, escritores de cenários, fotógrafos e operadores, eletricitistas, empregados para o palco e para o guarda-roupa, artistas para cena e quaisquer outras pessoas necessárias e próprias para a produção desses assuntos cinematográficos; f) comprar, alugar, construir, erigir em manter edifícios, laboratórios, estúdios, oficinas para desenvolver e imprimir películas, fábricas, casas e oficinas da companhia e, em geral, alugar, hipotecar e alienar imóveis situados em qualquer lugar; g) possuir, hipotecar, alugar, alienar, ceder, transferir, arrendar e, em geral, comercializar em imóveis para os fins sociais e também comprar e vender e por outra qualquer forma comercializar em bens móveis da mesma espécie acima descrita e relativas ao escopo social; h) ter, além do escri-

tório ou sede principal, agências e filiais em quaisquer Estados do Brasil e no estrangeiro; i) fabricar, comprar ou por outra forma adquirir, comercializar, ter, possuir, vender, gravar, administrar, transferir ou por outra qualquer forma dispor de bens, artigos, mercadorias e propriedades para os fins da sociedade; j) comprar, adquirir, possuir e dispor de ações, debêntures e outros títulos de dívida de qualquer sociedade anônima nacional ou estrangeira; k) praticar todos os atos que forem necessários e próprios para os fins sociais, quer por si só, quer conjuntamente com outras sociedades anônimas, firmas ou indivíduos e adotar todas as medidas e providências que se relacionem com os aludidos fins e poderes sociais, de acordo com a lei; l) comprar, adquirir, obter e receber a propriedade, nome comercial, bens, contas e outros bens, tangíveis ou intangíveis de qualquer outra sociedade anônima, firma ou indivíduo; m) em geral, praticar a indústria e o comércio de cinematografia, podendo para esse fim possuir bens imóveis, incluindo teatros e aparelhos e explorar os mesmos. Art. 3.º A sociedade terá a duração de 50 (cinquenta) anos, a partir de sua constituição em 17 de setembro de 1920, podendo esse prazo ser prorrogado. Art. 4.º O ano social terminará no último sábado de cada ano, e começará na segunda-feira que se lhe seguir. Capítulo II — Do Capital e dividendos — Art. 5.º O capital social é de 600.000\$000 (seiscentos contos de réis), divididos em 6.000 (seis mil) ações de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, desde já integralizadas. Art. 6.º As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade do possuidor. Art. 7.º Dos lucros sociais apurados em balanço, serão feitas as seguintes deduções: 1.º) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva para assegurar a integridade do capital, até que as importâncias acumuladas nesse fundo atinjam a 20% (vinte por cento) do capital social; 2.º) todos os fundos de amortização e depreciação que forem determinados pela assembleia geral dos acionistas em proporção às inversões do capital que tiverem sido efetivamente feitas; 3.º) os fundos de previsão para atender a ocorrências acidentais que se verificarem, aprovados, também, pela assembleia geral dos acionistas. § 1.º — Feitas essas deduções, o saldo verificado será distribuído em dividendos. § 2.º — A diretoria poderá levantar balanços semestrais, para o fim de distribuição de dividendos. — Capítulo III — Das Ações — Art. 8.º As ações serão assinadas por dois diretores, preenchidas as formalidades que a lei prescreve. — Art. 9.º As ações serão indivisíveis, não podendo a sociedade reconhecer mais de um proprietário para cada ação. — Art. 10 — A transferência das ações nominativas efetuar-se-á na sede social, por termo assinado por dois diretores e pelo cedente e cessionário, pessoalmente ou por intermédio de procuradores investidos de poderes especiais para esse fim. — Capítulo IV — Das assembleias gerais — Art. 11 — A assembleia geral será constituída pelos acionistas no livro de registro, pelo menos oito dias antes da data que foi convocada, quando as ações forem nominativas; no caso de ações ao portador, os portadores das mesmas deverão depositá-las na sede social pelo menos três dias antes da data fixada para a assembleia, afim de que possam tomar parte na mesa. — Art. 12 — Cada ação dará direito a um voto, deliberando a assembleia por maioria de votos presentes, observadas as prescrições legais em vigor. — Art. 13 — Haverá até o dia 30 de abril de cada ano, uma assembleia geral ordinária que deverá ser convocada pela imprensa com antecedência de, pelo menos, oito dias, devendo essa convocação ser motivada e publicada no "Diário Oficial" e num jornal de grande circulação, a critério da diretoria. — Art. 14 — As assembleias gerais extraordinárias deverão ser convocadas também com a antecedência de oito dias, pelo menos, sendo sempre motivadas e as convocações publicadas pela imprensa, na forma do artigo antecedente. — Art. 15 — As deliberações serão tomadas pela assembleia por maioria e de acordo com os estatutos, observadas as prescrições legais em vigor. — Art. 16 — Os acionistas poderão se representar nas assembleias por procuradores legalmente constituídos, mediante a exibição do respectivo mandato, não podendo os diretores, entretanto, exercer as funções de mandatário. — Art. 17 — Compete à assembleia geral: a) eleger a diretoria e os membros e suplentes do conselho fiscal; b) deliberar sobre as contas da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, assim como decidir sobre a remuneração dos diretores e membros do conselho fiscal; c) nas assembleias gerais, quando convocadas, deliberar sobre qualquer assunto especificado na convocação e que seja, em virtude das leis em vigor, da competência da assembleia geral. — Art. 18 — As assembleias serão sempre presididas pelo acionista escolhido na ocasião pela maioria, nomeando este um secretário para formar a mesa. — Capítulo V — Da administração — Art. 19 — A diretoria compor-se-á de 3 (três) diretores, sendo um diretor-presidente: um diretor vice-presidente e um diretor secretário. — Art. 20 — Sempre que necessário, os diretores convocarão uma reunião para tratar de assunto relativo a administração da sociedade. — Art. 21 — Os diretores serão eleitos pelo prazo de um ano e continuarão a exercer as suas atribuições até a eleição dos seus sucessores. — Parágrafo único — O exercício de um cargo na diretoria não impedirá que qualquer diretor exerça outra função na sociedade, respeitadas as restrições legais. — Art. 22 — A diretoria compete: a) orientação da administração e gerência da sociedade; b) fazer observar os estatutos e as deliberações da assembleia geral, indicar, sujeitos à aprovação da assembleia geral, os dividendos a distribuir, ouvido o conselho fiscal, e organizar o inventário, balanço e contas que devem ser apresentados à assembleia geral. — Artigo 23. — Compete ao diretor presidente: a) a representação oficial da sociedade; b) o direito de constituir mandatários em nome da sociedade; c) convocar as reuniões da di-

retoria; d) convocar as assembleias gerais, dirigir a correspondência e gerir os negócios correntes da sociedade; e) fixar o número, as atribuições e os ordenados dos empregados; f) administrar os negócios e finanças da sociedade, praticando todos os atos que não forem especificamente reservados por estes estatutos à Diretoria e aos acionistas. Art. 24. Na ausência do Diretor Presidente, as suas atribuições serão exercidas pelo Diretor Vice-Presidente, e na ausência ou impedimento de ambos, pelo Diretor Secretário. Art. 25. O presidente e os demais diretores prestarão a caução de 5 (cinco) ações para a garantia de suas gestões, dependendo dessa caução para serem investidos nos seus respectivos cargos. Art. 26. No caso de falecimento ou renúncia de um dos diretores, será convocada uma assembleia para preenchimento de vaga, devendo o novo diretor exercer o mandato até a terminação do mandato do que houver falecido ou renunciado. Art. 27. As ações, debenturas e quaisquer títulos de obrigação fora do movimento comum dos negócios, cuja emissão haja sido devidamente autorizada pela assembleia geral, deverão ser assinados por dois diretores. Os recibos, cheques contra depósitos em conta corrente, saques, letras e promissórias, serão assinados, aceitos, endossados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou por outra pessoa a quem o Presidente, ou outro Diretor quando em função daquele, outorgar os devidos poderes em mandato próprio. Art. 28. É expressamente vedado a qualquer dos diretores usar do nome da sociedade em negócios alheios ao objeto da mesma e do mesmo modo em fianças ou outras garantias a terceiros. — Capítulo VI — Dos Fiscais — Art. 29. A assembleia geral nomeará anualmente três fiscais e três suplentes, que podem ser acionistas ou não, e cujas atribuições são as definidas por lei, resolvendo, outrossim, quanto à remuneração dos fiscais efetivos. Procedida que foi essa leitura, o presidente declarou que cabia à assembleia discutir a proposta apresentada pela Diretoria e deliberar sobre a mesma, dando, assim, a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse iniciar a referida discussão. Pediu, então, a palavra o doutor Alberto Torres Filho, que declarou que a proposta dos novos estatutos que acabava de ser lida, devia ser aprovada pelos presentes, visto como teve a mesma em vista unicamente enquadrar os estatutos sociais às prescrições do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, tanto assim que as modificações feitas o foram somente nos pontos necessários, razão pela qual estava certo que a assembleia aprovaria os novos estatutos da sociedade, na forma lida pelo senhor secretário, pedindo ao presidente da mesma que sujeitasse a sua proposta à deliberação da assembleia, o que foi feito, tendo os presentes unanimemente aprovado os estatutos sociais, tal como apresentados pela Diretoria e lidos pelo secretário da assembleia, os quais são transcritos nesta ata, passando, assim, a sociedade a se reger pelos citados estatutos. Em seguida, o presidente declarou que uma vez que a assembleia tinha aprovado os novos estatutos, nenhuma outra deliberação cabia tomar na presente assembleia, que tinha sido convocada exclusivamente para esse fim, pedindo aos senhores acionistas que permanecessem no recinto até que fosse lavrada a presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1941. — Seguiam-se as assinaturas: Richard P. Momsen. — J. Carlo Baveffa. — p.p. Twentieth Century Fox Film Corporation, Richard P. Momsen. — Alberto Torres Filho. — Alberto Fernandes de Rezende. — p.p. Walter J. Hutcolnson. — N. C. Michel. — Richard P. Momsen.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — Richard P. Momsen.

(N. 11.802 — 24-9-41 — 318\$2)

RKO RADIO PICTURES DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1941

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, na sede social da RKO Rádio Pictures do Brasil, S. A., à avenida Rio Branco número trezentos e onze, décimo segundo andar, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente livro de presença e que também esta assinam, abriu a sessão o diretor presidente senhor Bruno Cheli, que pediu, em seguida, à assembleia a designação de um presidente para os trabalhos, tendo sido escolhido o próprio senhor Bruno Cheli, que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o doutor William Monteiro de Barros. Disse então o senhor presidente que a presente assembleia, nos termos do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias quinze, dezoito e vinte e dois do corrente, tinha por fim tomar conhecimento da renúncia do diretor secretário senhor Dino Dinelli e eleger o seu substituto. Nessa conformidade, o senhor secretário ia proceder à leitura da carta dirigida pelo diretor renunciante, senhor Dino Dinelli, a ele, presidente, carta essa concebida nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1941. Ilmo. Sr. Bruno Cheli — M.D. Diretor Presidente da RKO Rádio Pictures do Brasil, S. A., avenida Rio Branco n. 311, 12.º andar — Nesta. Caro senhor Bruno Cheli. Cordiais saudações. — Devido os meus afazeres e atividades dentro da Companhia, não posso continuar no cargo de diretor-secretário da RKO Radio Pictures do Brasil, S. A., cargo esse que vinha exercendo em virtude da assembleia geral extraordinária realizada em 29 de maio de 1941, razão pela qual venho declarar ao prezado amigo que renuncio irrevogavelmente ao cargo, solici-

tando-lhe o especial obsequio de dar as providências necessárias afim de ser substituído. Agradecendo a V. S. as atenções que me foram dispensadas, subscrevo-me com estima e apreço, Amo. Ato. e Obgd. Dino Dinelli". Procedida a leitura dessa missiva, o senhor presidente declarou que compelia à assembleia decidir sobre o pedido de renúncia do senhor Dino Dinelli e, em consequência, caso a mesma fosse concedida, proceder à eleição do seu substituto, dando, assim, a palavra a qualquer acionista que quisesse fazer uso da mesma. Pela ordem pediu a palavra o doutor Braz Sergio Olivier de Camargo, o qual propôs que, dados os termos da carta do diretor renunciante, cujo pedido é irrevogável, devia a assembleia conceder a renúncia solicitada. Propôs ainda o doutor Braz Sergio Oliveira de Camargo que fosse consignado na ata um voto de louvor ao diretor renunciante pelos serviços prestados à sociedade, embora por curto prazo de tempo, e que fosse eleito para substituí-lo, na qualidade de diretor secretário, o acionista doutor Alberto Torres Filho. O senhor presidente pôs em votação a proposta do doutor Braz Sergio Olivier de Camargo, tendo a assembleia, por unanimidade, aprovado a mesma, aceitando a renúncia do diretor secretário senhor Dino Dinelli e elegendo para substituí-lo o doutor Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital. Em seguida, o senhor presidente declarou que, tendo a assembleia sido convocada com o fim único constante do edital, dava por eleito o doutor Alberto Torres Filho, ficando dependendo a sua posse unicamente da prestação da caução das ações necessárias a que se referem os estatutos. Nada mais havendo a tratar, pediu aos senhores acionistas que se conservassem nos seus lugares até que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito, tendo sido logo após a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1941. — Seguiam-se as assinaturas. — William Monteiro de Barros. — Bruno Cheli. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da RKO Radio Pictures, Inc. — Ricardo P. Momsen. — Braz Sergio Olivier de Camargo. — Reinaldo Gomes de Pinho.

Atesto que esta é cópia fiel extraída da próprio original.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — William Monteiro de Barros.

Reconheço a firma supra de William Monteiro de Barros — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — Seraphim Gonçalves Pinto.

(N. 11.801 — 24-9-41 — 89\$8)

SOCIEDADES CIVIS

TENDA ESPÍRITA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

(EXTRATO DO ESTATUTO)

Fundada nesta Capital, sua sede, provisoriamente à rua Pereira de Almeida n. 16, em 5 de fevereiro de 1941, tem por fim o estudo teórico e prático da doutrina espírita e sua ampla difusão por todos os meios permitidos em lei e a prática da caridade moral e material, ao seu alcance. É composta de ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em seu nome. Está a constituir-se o seu patrimônio. Será administrada por uma Diretoria de 4 membros: Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor dos Trabalhos Mediúnicos. Este e o 1.º, eleitos por assembleia geral, por 1 ano, bem como 1 Conselho Fiscal de 4 membros. Ao Presidente compete representar a Tenda, em juízo ou fora dele e com terceiros. Só poderá ser dissolvida na forma do art. 14.º e, neste caso o remanescente de seu patrimônio, será entregue a sociedade congênera designada pela assembleia. Este estatuto só poderá ser reformado ou alterado em assembleia geral para isso convocada. (A.N.P.). — A Diretoria.

(N. 11.511 — 24-9-41 — 24\$5).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima, Fábrica Colombo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no próximo dia 29 do corrente, às 17 horas, em sua sede, à rua Joaquim Palhares n. 567, para deliberarem sobre a adaptação do parágrafo 1.º do artigo 30 de seus estatutos, de acordo com as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — A Diretoria.

(N. 11.190 — 22-9-41 — 39\$1 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária, Industrial e Construtora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se vai reunir na sede social, à Avenida Rio Branco n. 108, salas 1.104-1.106, nesta cidade, no dia 3 de outubro de 1941, às 16 horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre assuntos atinentes à incorporação do "Edifício Príncipe" e aos atos praticados pela Diretoria relativamente à mesma incorporação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, Presidente.

(N. 11.422 — 23-9-41 — 4589 — 3 vezes).

Ações nominativas do Banco do Comércio, S. A.

O abaixo assinado declara haver perdido a cautela correspondente a 2 ações do Banco do Comércio, S. A. de ns. 31.754 e 31.755, nominativas, averbadas em seu nome.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Dr. Luiz Osorio Nogueira Flôres*.

Reconheço a firma retro *Dr. Luiz Osorio Nogueira Flôres*.

Rio, 23 de setembro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade, *Julio de Castilhos Penafiel*.

(N. 11.285 — 23-9-41 — 3086 — 3 vezes).

Companhia Inhauma de Papéis, Papelão e Artefatos

São convidados os Srs. subscritores do capital da Companhia Inhauma de Papéis, Papelão e Artefatos a se reunirem em assembleia geral afim de serem discutidos e aprovados os Estatutos Sociais e serem nomeados peritos para avaliação dos bens com os quais os Srs. acionistas entram para a formação do capital da Companhia e bem assim para decidir sobre a forma de constituição da sociedade. A assembleia terá lugar dia 4 de outubro próximo às 15 horas, à rua Lavradio n. 105, 1.º andar.

Pelos socios fundadores. — *Antonio Leite*.

(N. 11.299 — 23-9-41 — 4980 — 3 vezes).

"Terras, Vilas e Cidades", S. A.

(Convite)

Com o fim de realizar o pagamento dos juros das ações preferenciais entre seus acionistas, são estes convidados a comparecer na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 1.º andar, todos os dias úteis das 9 às 11 horas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *O Diretoria*. — *Otilio Neves*, Diretor Gerente.

(N. 11.428 — 23-9-41 — 3687 — 3 vezes).

Rádio Cinephon Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 30 de setembro corrente, às 14 horas, na sede social, à rua dos Inválidos n. 123, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria referente à modificação dos estatutos, no sentido de enquadrá-los na nova legislação sobre sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Luiz Corção*. — *Carlos Gooda Lacombe*. — *José Joaquim de Barros*. — *Gustavo Corção*, diretores.

(N. 11.491 — 22-9-41 — 5280 — 3 vezes)

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A., solicitada por um acionista que representa mais de três quintos do capital social, a *Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais*, representada esta pela Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do art. 59 parágrafo único letra b, da 2.ª alínea, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 (que rege as sociedades anônimas) convoca os acionistas da mesma Sociedade para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de outubro próximo, às 4 horas da tarde, na sede da Sociedade à avenida Henrique Valadares ns. 104-107 e que deverá deliberar sobre uma proposta para liquidação da sociedade e nomeação do liquidante. Os acionistas deverão depositar as suas ações na sede da Sociedade para poderem tomar parte nas deliberações.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Dr. Emydio Francisco Simões*, Diretor Presidente.

(N. 11.494 — 22-9-41 — 6984 — 3 vezes).

Jockey Club Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. sócios fundadores, remidos e efetivos, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 25 de setembro, quinta-feira, às 17 1/2 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 193-7, afim de deliberarem a respeito de disposição de imóveis da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941. — *Luiz Pinheiro Guimarães*, secretário.

(N. 11.270 — 18-9-41 — 3988 — 3 vezes).

Companhia Fiação de Algodão

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do mês de setembro de 1941, às 16 horas, no escritório da Companhia, à rua da Quitanda n. 185, 5.º andar, sala 503, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 30 de junho último.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — *Pela Diretoria*: *Dr. João Lyra Filho*, diretor-geral.

(N. 11.510 — 21-9-41 — 4288 — 3 vezes)

Máquinas Addressograph Multigraph do Brasil, S. A.**AVISO**

Comunicamos acharem-se à disposição dos senhores acionistas, pelo prazo de 30 dias, em nossa sede, à rua Primeiro de Março número 15, 1.º andar, os documentos referidos nas letras a, b e c do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao balanço encerrado a 31 de julho de 1941.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *Mario da Costa Requiao*, diretor-gerente. — *A. C. de Oliveira Mafra*, diretor-secretário.

(N. 11.509 — 24-9-41 — 5080 — 3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A partir do dia 29 do mês corrente, será pago, no escritório da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, à Avenida Rio Branco número 137, 6.º andar, o 53.º dividendo, à razão de 24\$000 (vinde e quatro mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.512 — 24-9-41 — 2886 — 2 vezes)

Sul América Capitalização, S. A.

Realiza-se no dia 30 do corrente, às 14 horas, no salão nobre do Liceu Literário Português, à rua Senador Dantas n. 118, 1.º andar, o sorteio de amortização dos títulos de capitalização, relativo ao mês de setembro. Desse sorteio de amortização participarão todos os títulos que figurarem em vigor na sede social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser reabilitados até às 14 horas daquele dia, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 44, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap).

(N. 11.508 — 24-9-41 — 1683)

Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de outubro próximo, às 11 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e cumprirem exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *Alvaro Miranda*, diretor-presidente. — *J. Nunes do Patrocínio*, diretor-gerente.

(N. 11.506 — 24-9-41 — 4288 — 3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa que a firma *Silvio, Vasconcellos & Comp.*, estabelecida à rua Mayrink Voiga n. 11, nesta praça, alega terem-se extraviado os conhecimentos originais ns. 16 e 32, depois de devidamente desembaraçados, concernentes a 20 sacos de arroz e 100 sacos de feijão, pesando 1.200 e 6.000 quilos, com as marcas "SV&C" e "SV", embarcados em Boletm do Pará e em Recife, para este porto, nos vapores "Itanagê", vgm.104 norte, entrado em 17 do corrente, e "Itapê", vgm.104 norte, entrado em 9 do mesmo mês, embarques de *Fonseca Martins & Comp.* e *Williams & Comp.*, e consignados "à ordem", respectivamente, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos referidos sacos, que diz lhes serem destinados.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *Companhia Nacional de Navegação Costeira*. — *Cicero Nobre Machado*, diretor-secretário.

(N. 11.501 — 24-9-41 — 5881 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Papel, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 23 de outubro próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Souza Barros n. 140, nesta capital, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e administração referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho próximo passado, assim como procederem à eleição da diretoria e conselho fiscal, de conformidade com os estatutos, e ainda para tratar dos interesses gerais da Companhia, achando-se desde já à disposição dos senhores acionistas todos os documentos referentes ao mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — Pelos diretores:
F. J. Pereira Teófilos.

(N. 11.119 — 22-9-1941 — 6182 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seus membros abaixo firmados, convoca os senhores acionistas do Banco Brasileiro de Crédito S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 3 de outubro próximo, na sede social, à rua da Alfândega n. 49, para reforma dos estatutos, em obediência ao despacho do Exmo. Sr. Dr. diretor geral do Tesouro, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, e reorganização deste Conselho, tudo de acordo com o projeto, que fica à disposição dos interessados, nesta sede.

Rio, 22 de setembro de 1941. — José Gonçalves de Sá, presidente. — Antenor de Rezende, gerente. — Antonio Lartigue Sca-
lve. — Medeiros Netto.

(N. 11.489 — 22-9-1941 — 6182 — 3 vezes)

2.º TRIMESTRE DE 1941

Coleção das Leis

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

25\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 8\$0Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e
Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1